



000021

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.531, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

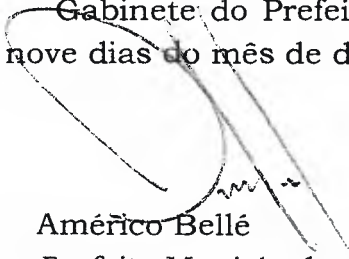
RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **Roselia Kriger Becker Pagani** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Nomear **Valdeci Alves dos Santos, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,** para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2020, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.280, DE 07/12/2018.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2018.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: Diário-Capanema
Data: 10/12/2019
Edição: 1297 Página: 4



000022

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.654, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Altera composição da equipe de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.


O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa a servidora pública **Andrea Marize Weschenfelder Paeze** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição ao integrante **Valdeci Alves dos Santos**, nomeada pela Portaria nº 7.531/2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de junho de 2020.



Américo Bellé
Prefeito Municipal



000003

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 16 de setembro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
PARA: Americo Bellé


Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 525.275,00(Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Respeitosamente,


Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Responsável pela Secretaria Municipal da Família
E Desenvolvimento Social



000

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

2. OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Andrea Marize Weschenfelder Paeze

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Contratação de horas aulas para profissionais que atendam as necessidades desta secretaria para atendimento a crianças, adolescentes e adultos que são atendidos pelos Programas Sociais de nosso Município, sendo Formando Cidadão que atende diariamente 35 adolescentes entre 14 a 16 anos, os Programas Sociais a qual será disponibilizado diversas oficinas e cursos aos usuários do Bolsa Família, os participantes do Programa Família Paranaense, proporcionando várias formas de atuação nas atividades, orientar e fornecer ferramentas para uma boa conduta e alternativas de renda para saírem da vulnerabilidade social que se encontram, desenvolver sua autonomia, sua cidadania. visando a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes e suas famílias, totalizando um atendimento anual de aproximadamente 3000 pessoas.

4.2. Desenvolver atividades educativas com profissionais qualificados para trabalhos diversos, fortalecendo a rede conforme as necessidades a serem desenvolvidas. proporcionar oportunidades e facilidades para o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social das crianças e adolescentes, ofertar oportunidades no desenvolvimento com diversos atrativos como CAPOEIRA, KARATE, ARTESANATO, INFORMÁTICA, ESPORTE, MÚSICA E DANÇAS estes programas deverão ser desenvolvido por ter muitas crianças e adolescentes e famílias vulneráveis pela falta de oportunidade em ocupar seu tempo.

4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001

000 *Res***Município de Capanema - PR**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56585	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.	80,00	H	45,00	3.600,00
2	53187	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	70,00	H	45,00	3.150,00
3	53188	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	150,00	KM	0,50	75,00
TOTAL						6.825,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53189	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUIZIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS,	80,00	H	45,00	3.600,00

000 *de***Município de Capanema - PR**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO						
2	53190	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,50	100,00
TOTAL						3.700,00
Lote: 3						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53191	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS, E SIMILARES	80,00	H	45,00	3.600,00
2	53192	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	250,00	KM	0,50	125,00
TOTAL						3.725,00
Lote: 4						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53193	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS	80,00	H	45,00	3.600,00
2	53194	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	250,00	KM	0,50	125,00
TOTAL						3.725,00
Lote: 5						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



000107

Município de Capanema - PR

1	53195	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÊS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO	80,00	H	45,00	3.600,00
2	53196	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	250,00	KM	0,50	125,00
TOTAL						3.725,00
Lote: 6						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53197	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.	80,00	H	45,00	3.600,00
2	53198	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	250,00	KM	0,50	125,00
TOTAL						3.725,00
Lote: 7						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53200	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,50	250,00
2	53199	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO	1.000,00	H	45,00	45.000,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fonc:(16)3552-1321

CAPANEMA - PR



000008

Município de Capanema - PR

		GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.				
TOTAL						45.250,00
Lote: 8						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53201	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	300,00	H	45,00	13.500,00
2	53202	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,50	100,00
TOTAL						13.600,00
Lote: 9						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53203	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.	1.000,00	H	45,00	45.000,00
2	53204	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,50	100,00
TOTAL						45.100,00
Lote: 10						



000009

Município de Capanema - PR

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53205	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSAO DIGITAL/INFORMATICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.	700,00	H	45,00	31.500,00
2	53206	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,50	100,00
TOTAL						31.600,00
Lote: 11						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53207	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	50,00	H	45,00	2.250,00
2	53208	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	100,00	KM	0,50	50,00
TOTAL						2.300,00
Lote: 12						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53209	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	1.100,00	H	45,00	49.500,00
2	53210	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS	300,00	KM	0,50	150,00



0000/p

Município de Capanema - PR

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.						
TOTAL						49.650,00
Lote: 13						
1	53211	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	600,00	H	40,00	24.000,00
2	53212	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR. O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.	960,00	H	40,00	38.400,00
3	56586	DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,50	250,00
TOTAL						62.650,00
LOTE 14						
1	53213	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA	230,00	H	45,00	10.350,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000/21

Município de Capanema - PR

		PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.				
2	53214	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	100,00	KM	0,50	50,00
TOTAL						10.400,00
Lote: 15						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53215	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	200,00	H	45,00	9.000,00
2	53216	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	100,00	KM	0,50	50,00
TOTAL						9.050,00
Lote: 16						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53219	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA,	300,00	H	45,00	13.500,00
2	53220	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	120,00	KM	0,50	60,00
TOTAL						13.560,00
Lote: 17						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53221	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA	500,00	H	45,00	22.500,00



000018

Município de Capanema - PR

		SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR				
2	56588	DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,50	250,00
3	56587	ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 -AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 -PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.	1.400,00	H	45,00	63.000,00
TOTAL						85.750,00
Lote: 18						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56590	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,50	100,00
2	56589	INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO,	400,00	H	45,00	18.000,00



000013

Município de Capanema - PR

		ANALISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.				
TOTAL						18.100,00
Lote: 19						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56592	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,50	250,00
2	56591	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.	600,00	H	45,00	27.000,00
TOTAL						27.250,00
Lote: 20						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo	Preço máximo
1	56593	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FISICO-FINANCIARIO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS - CRAS, • ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. • ADEQUAÇÃO DA	500,00	H	45,00	22.500,00



008024

Município de Capanema - PR

		LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
2	56594	DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	180,00	KM	0,50	90,00
3	56597	CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	1.400,00	H	45,00	63.000,00
TOTAL						85.590,00

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição das serviços a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues as serviços;
- d) Prazo para entrega das serviços;
- e) Quantidade e medidas das serviços, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento das serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não



000015

Município de Capanema - PR

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

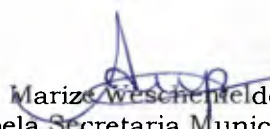
8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Edineia Ines Schtuz Schwenck

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

Capanema, 17 de setembro de 2020


Andrea Marize Wesschenfelder Paeze
Responsável pela Secretaria Municipal da Família
E Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

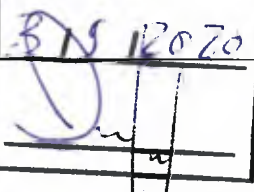
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO E ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
LOTE 01					
1	56585- - CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.	H	80	45,00	3.600,00
TOTAL LOTE 01				3.600,00	
LOTE 02					
1	53187 - CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	H	70	45,00	3.150,00
2	53188 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	150	0,50	75,00
TOTAL LOTE 02				3.225,00	
LOTE 03					

CIENTE

BNS 12070


1	53189 - CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO	H	80	45,00	3.600,00
2	53190 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	0,50	100,00
TOTAL LOTE 03				3.700,00	
LOTE 04					
1	53191 - CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS, E SIMILARES	H	80	45,00	3.600,00
2	53192 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250	0,50	125,00
TOTAL LOTE 04				3.725,00	
LOTE 05					
1	53193 - CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS	H	80	45,00	3.600,00

2	53194 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250	0,50	125,00
TOTAL LOTE 05				3.725,00	
LOTE 06					
1	53195 - CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO	H	80	45,00	3.600,00
1	53196 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250	0,50	125,00
TOTAL LOTE 06				3.725,00	
LOTE 07					
1	53197 - CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.	H	80	45,00	3.600,00
2	53198 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250	0,50	125,00
TOTAL LOTE 07				3.725,00	
LOTE 08					

1	53199 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	H	1000	45,00	45.000,00
2	53200 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,50	250,00
TOTAL LOTE 08				45.250,00	
LOTE 09					
1	53201 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	H	300	45,00	13.500,00
2	53202 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	0,50	100,00
TOTAL LOTE 09				13.600,00	
LOTE 10					
1	53203 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.	H	1000	45,00	45.000,00

000/20

2	53204 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	0,50	100,00
TOTAL LOTE 10				45.100,00	
LOTE 11					
1	53205 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSAO DIGITAL/INFORMATICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.	H	700	45,00	31.500,00
2	53206 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	0,50	100,00
TOTAL LOTE 11				31.600,00	
LOTE 12					
1	53207 - CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	H	50	45,00	2.250,00
2	53208 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATE O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	100	0,50	50,00
TOTAL LOTE 12				2.300,00	
LOTE 13					
1	53209 - CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	H	1100	45,00	49.500,00

000021

2	53210 - DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	300	0,50	150,00
TOTAL LOTE 13				49.650,00	
LOTE 14					
1	53211 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	H	600	40,00	24.000,00
TOTAL LOTE 14				24.000,00	
LOTE 15					
1	53212 - CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR. O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.	H	960	40,00	38.400,00
2	56586- DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,50	250,00
TOTAL LOTE 15				38.650,00	
LOTE 16					

1	53213 - CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	H	230	45,00	10.350,00
2	53214 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	100	0,50	50,00
TOTAL LOTE 16				10.400,00	
LOTE 17					
1	53215 - CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	H	200	45,00	9.000,00
2	53216 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	100	0,50	50,00
TOTAL LOTE 17				9.050,00	
LOTE 18					
1	53219 - CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA,	H	300	45,00	13.500,00
2	53220 - DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	120	0,50	60,00
TOTAL LOTE 18				13.560,00	

000023

LOTE 19					
1	53221 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR	H	500	45,00	22.500,00
TOTAL LOTE 19				22.500,00	
LOTE 20					
1	56587- ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 - AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 -PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.	H	1400	45,00	63.000,00
2	56588- DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,50	250,00
TOTAL LOTE 20				63.250,00	
LOTE 21					
1	56589- INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANALISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.	H	400	45,00	18.000,00

0000 *lv*

2	56590- DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	0,50	100,00
TOTAL LOTE 21				18.100,00	
LOTE 22					
1	56591- HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS AS SEGUINTE EXIGÊNCIA: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.	H	600	45,00	27.000,00
2	56592- DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,50	250,00
TOTAL LOTE 22				27.250,00	
LOTE 23					
1	56593- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DE REFERÊNCIA	H	500	45,00	22.500,00
2	56594- DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	180	0,50	90,00
TOTAL LOTE 23				22.590,00	
LOTE 24					

lv
Luiz Alberto Lotti
 Dec. 6.256/2017
 Sec. Municipal de Finanças

0000/15

1	56597- CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	H	1400	45,00	63.000,00
TOTAL LOTE 21				63.000,00	
				TOTAL GERAL	R\$ 525.275,00

DATA 02/09/2020

OBS: NÃO SERÁ PAGO DESLOCAMENTO DA EMPRESA EM SERVIÇOS EXECUTADOS DENTRO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.





Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Página 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 3552 - Ata de registro de preços: 384/2019			Licitação: Pregão - 50 000059/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 66332 - 8 Nome: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE			CPF/CNPJ: 19.224.408/0001-75		Telefone: 46 3543-4120		15/08/2019		14/08/2020				
Lote: 020													
Item: 001	500,00	0,47	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	235,00
Produto: 56588 DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Item: 002	1.400,00	28,94	40.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295,00	8.537,30	1.105,00	31.978,70
Produto: 56587 ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Lote: 021													
Item: 001	200,00	0,64	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	128,00
Produto: 56590 DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Item: 002	400,00	40,56	16.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	1.500,72	363,00	14.723,28
Produto: 56589 INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS:										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Total	2.500,00		57.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,00	10.038,02	2.168,00	47.064,98
Seqüência: 3553 - Ata de registro de preços: 385/2019			Licitação: Pregão - 50 000059/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 67332 - 3 Nome: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN			CPF/CNPJ: 27.452.608/0001-03		Telefone: 4635521500		15/08/2019		14/08/2020				
Lote: 025													
Item: 001	1.400,00	39,86	55.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00	31.090,80	620,00	24.713,20
Produto: 56597 CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família									
Total	1.400,00		55.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00	31.090,80	620,00	24.713,20
Seqüência: 3554 - Ata de registro de preços: 386/2019			Licitação: Pregão - 50 000059/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 62082 - 3 Nome: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA			CPF/CNPJ: 04.632.453/0001-91		Telefone: (46) 3035 - 5060		15/08/2019		14/08/2020				
Lote: 002													
Item: 001	100,00	158,39	15.839,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.583,90	90,00	14.255,10
Produto: 53187 CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA.										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Item: 002	300,00	0,64	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	192,00	
Produto: 53188 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Lote: 010													
Item: 001	2.400,00	33,18	79.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,00	4.247,04	2.272,00	75.384,96
Produto: 53203 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO,										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Item: 092	500,00	0,60	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	300,00	
Produto: 53204 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Lote: 015													
Item: 001	1.920,00	28,35	54.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.4999	3.813,07	1.785.5001	50.618,93
Produto: 53212 CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO)										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Item: 002	500,00	0,54	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	270,00	
Produto: 56586 DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Lote: 016													
Item: 001	400,00	33,12	13.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,00	2.185,92	334,00	11.062,08
Produto: 53213 CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Item: 002	300,00	0,51	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	153,00	0,00	0,00
Produto: 53214 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Total	6.420,00		164.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,50	11.982,93	5.781,50	152.083,07
Sequência: 3555 - Ata de registro de preços: 387/2019			Licitação: Pregão - 50 000059/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 55824 - 9 Nome: HEVERTON CARLOS VEIT - ME			CPF/CNPJ: 20.102.754/0001-60 Telefone: (46) 99916 - 0044				15/08/2019		14/08/2020				
Lote: 009													

Obs. Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000000
2020



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Página 3

Item	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Item: 001	800,00	44,96	35.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	35.968,00
Produto: 53201 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE											Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família													
Item: 002	500,00	0,75	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	375,00
Produto: 53202 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família													
Total	1.300,00		36.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	36.343,00

Seqüência: 3556 - Ata de registro de preços: 388/2019				Licitação: Pregão - 50 000059/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 67401 - 0 Nome: QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCOURT				CPF/CNPJ: 19.783.496/0001-45				Telefone: 46)991353078		15/08/2019		14/08/2020		

Lote: 022													
Item: 001	500,00	0,75	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	375,00
Produto: 56592 DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família													
Item: 002	1.200,00	44,81	53.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,50	8.894,79	1.001,50	44.877,22
Produto: 56591 HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS											Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família													
Total	1.700,00		54.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,50	8.894,79	1.501,50	45.252,22

Seqüência: 3557 - Ata de registro de preços: 389/2019				Licitação: Pregão - 50 000059/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 75128 - 6 Nome: ROSANGELA PAULA JOCHEM				CPF/CNPJ: 34.024.981/0001-29				Telefone:		15/08/2019		14/08/2020		

Lote: 003													
Item: 001	150,00	37,68	5.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	5.652,00
Produto: 53189 CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E											Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família													
Item: 002	500,00	0,70	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	350,00
Produto: 53190 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família													
Lote: 004													
Item: 001	150,00	36,73	5.509,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	5.509,50
Produto: 53191 CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS,											Unidade de medida: H		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Item: 002	500,00	0,68	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	340,00
Produto: 53192 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO											Unidade de medida: KM	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Lote: 005													
Item: 001	200,00	36,80	7.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	883,20	176,00	6.476,80
Produto: 53193 CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E											Unidade de medida: H	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Item: 002	500,00	0,68	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	340,00
Produto: 53194 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS											Unidade de medida: KM	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Lote: 006													
Item: 001	150,00	37,36	5.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	5.604,00
Produto: 53195 CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E											Unidade de medida: H	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Item: 002	500,00	0,69	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	345,00
Produto: 53196 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E											Unidade de medida: KM	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Lote: 007													
Item: 001	250,00	37,42	9.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	9.355,00
Produto: 53197 CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS.											Unidade de medida: H	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Item: 002	500,00	0,69	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	345,00
Produto: 53198 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS											Unidade de medida: KM	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Lote: 012													
Item: 001	50,00	30,83	1.541,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	1.541,50
Produto: 53207 CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA,											Unidade de medida: H	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Item: 002	120,00	0,49	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	58,80
Produto: 53208 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA											Unidade de medida: KM	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Handwritten signature and date: 22/06/2020



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família												
Lote: 014												
Item: 001	1.300,00	28,33	36.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	36.829,00
Produto: 53211 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família												
Lote: 017												
Item: 001	200,00	32,89	6.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	1.019,59	169,00 5.558,41
Produto: 53215 CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM,										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família												
Item: 002	200,00	0,61	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00 122,00
Produto: 53216 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família												
Lote: 023												
Item: 001	300,00	59,64	17.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	238,56	296,00 17.653,44
Produto: 56593 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família												
Item: 002	180,00	0,60	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00 108,00
Produto: 56594 DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família												
Total	5.750,00		98.329,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,00	2.141,35	5.691,00 96.188,45

Seqüência: 3558 - Ata de registro de preços: 390/2019				Licitação: Pregão - 50 000059/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 73563 - 9 Nome: ULISSES RICARDO ROEHR				CPF/CNPJ: 17.173.525/0001-21 Telefone: 46999200440				15/08/2019		14/08/2020			
Lote: 001													
Item: 001	64,00	110,00	7.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,00 7.040,00	
Produto: 56585 CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família													
Lote: 008													
Item: 001	500,00	0,56	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00 280,00	
Produto: 53200 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000059

Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato



Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Item: 002	1.000,00	33,07	33.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,00	10.714,69	676,00	22.355,32
Produto: 53199 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Lote: 011													
Item: 001	1.200,00	31,50	37.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	37.800,00
Produto: 53205 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSAO										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Item: 002	600,00	0,59	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	354,00
Produto: 53206 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Lote: 013													
Item: 001	2.400,00	26,58	63.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,50	4.957,17	2.213,50	58.834,83
Produto: 53209 CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Item: 002	800,00	0,50	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00	78,00	644,00	322,00
Produto: 53210 DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Lote: 018													
Item: 001	300,00	47,80	14.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	14.340,00
Produto: 53219 CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Item: 002	200,00	0,75	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	150,00
Produto: 53220 DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Lote: 019													
Item: 001	600,00	33,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	19.800,00
Produto: 53221 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS			Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Lote: 024													

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000043
Atividades do Departamento de Assistência da Família



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Página 7

Item	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
	Quantidade	Valor unitario	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Item: 001	180,00	85,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	15.300,00	0,00	0,00	
Produto: 56595 CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PARA A											Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Item: 002	200,00	0,75	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	150,00	
Produto: 56596 DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS VISANDO A EXECUÇÃO DO											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000854 VALDECI ALVES DOS SANTOS				Local: 000043 Atividades do Departamento de Assistência da Família										
Total	8.044,00		192.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846,50	31.049,86	7.197,50	161.426,15	
Total geral	27.114,00		658.268,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.854,50	95.197,75	24.259,50	563.071,07	

Critério de seleção:

- Licitação

Entidade: 50

Exercício: 2019

Número: 59

Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

ORÇAMENTO

00/2033

RAZÃO SOCIAL: Associação de Apoio Força Performance

CNPJ: 19.224.408/0001-75 E-MAIL: josica@forca-perf.com.br

ENDEREÇO: Rua Sete Unidos, 4095

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Parque

TELEFONE: _____ CONTATO: 46-99937-0779

CIDADE: R. Alegre UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 PRAZO DE ENTREGA/ INÍCIO DOS TRABALHOS: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.
 VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 01				
56585- - CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.	H	80	150,00	12.000,00
TOTAL LOTE 01			R\$ 12.000,00	
LOTE 02				
CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	H	70	150,00	10.500,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	150	0,50	75,00
TOTAL LOTE 02			R\$ 10.500,00	
LOTE 03				

FORCE
 CNPJ 19.224.408/0001-75

Josica

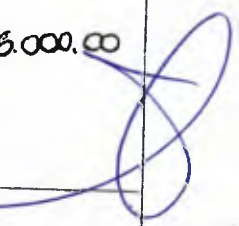
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO.	H	80	50,00	4.000,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	0,50	100,00
TOTAL LOTE 03			R\$4.100,00	
LOTE 04				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS E SIMILARES.	H	80	50,00	4.000,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE DOCES CONFEITADOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250	0,50	125,00
TOTAL LOTE 04			R\$4.125,00	
LOTE 05				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUÍTO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS.	H	80	50,00	4.000,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250	0,50	125,00
TOTAL LOTE 05			R\$4.125,00	
LOTE 06				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO.	H	80	50,00	4.000,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA	KM	250	0,50	125,00

SECRETARIA RESPONSÁVEL.					
TOTAL LOTE 06				R\$ 4.325,00	
LOTE 07					
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.	H	80	50,00	4.000,00	
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250	0,50	125,00	
TOTAL LOTE 07				R\$ 4.125,00	
LOTE 08					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO , ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O MESMO DEVERA FORNECER O MATERIAL PARA O CURSO.O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	H	1000	50,00	50.000,00	
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,50	250,00	
TOTAL LOTE 08				R\$ 50.250,00	
LOTE 09					
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	H	300	50,00	15.000,00	
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	0,50	100,00	
TOTAL LOTE 09				R\$ 15.100,00	
LOTE 10					
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO	H	1000	50,00	50.000,00	

Handwritten signature

000026

POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.				
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	0,50	100,00
TOTAL LOTE 10			R\$ 50.100,00	
LOTE 11				
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRÉ O CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMÁTICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.	H	700	50,00	35.000,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	0,50	100,00
TOTAL LOTE 11			R\$ 35.100,00	
LOTE 12				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	H	50	80,00	4.000,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	100	0,50	60,00
TOTAL LOTE 12			R\$ 4.050,00	
LOTE 13				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	H	1100	30,00	55.000,00
DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	300	0,50	150,00
TOTAL LOTE 13			R\$ 55.150,00	
LOTE 14				
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	H	600	50,00	30.000,00



Handwritten signature in blue ink.

TOTAL LOTE 14		R\$ 30.000,00	
LOTE 15			
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR, O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.	H	960	65,00 62.400,00
56586- DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,50 260,00
TOTAL LOTE 15		R\$ 62.650,00	
LOTE 16			
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	H	230	50,00 11.500,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	100	0,50 60,00
TOTAL LOTE 16		R\$ 11.550,00	
LOTE 17			
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	H	200	50,00 10.000,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	100	0,50 60,00
TOTAL LOTE 17		R\$ 10.050,00	
LOTE 18			

000027

000038

CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.	H	300	50,00	15.000,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	120	0,50	60,00
TOTAL LOTE 18			R\$ 15.060,00	
LOTE 19				
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR.	H	500	50,00	25.000,00
TOTAL LOTE 19			R\$ 25.000,00	
LOTE 20				
56587- ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 -AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 - PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.	H	1400	60,00	84.000,00
56588- DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,50	250,00
TOTAL LOTE 20			R\$ 84.250,00	
LOTE 21				
56589- INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANALISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.	H	400	50,00	20.000,00
56590- DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	0,50	100,00
TOTAL LOTE 21			R\$ 20.100,00	
LOTE 22				
56591- HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS AS SEGUINTES EXIGÊNCIA: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO	H	600	50,00	30.000,00

000002

BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.				
56592- DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,50	250,00
TOTAL LOTE 22			R\$ 30.250,00	
LOTE 23				
56593- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FISICO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS – CRAS, • ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	H	500	180,00	90.000,00
56594- DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	180	0,50	90,00
TOTAL LOTE 23			R\$ 90.090,00	
LOTE 24				
56597- CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	H	1400	50,00	70.000,00
TOTAL LOTE 24			R\$ 70.000,00	
TOTAL GERAL			R\$ 401.850,00	

OBS: NÃO SERÁ PAGO DESLOCAMENTO DA EMPRESA EM SERVIÇOS EXECUTADOS DENTRO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

J. Rueda

DATA 03/09/2020

A. R. S. S. S.

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

FORCE
CNPJ 19.224.408/0001-75

[Handwritten signature]



STEPHANY FEIL MACARI-EPP

GRUPO MDB

00041

CNPJ: 37.703.621/0001-41

Planalto - PR. Rua Guaporé N° 411 CEP: 85750-000

Fone: (46) 99135-3078 E-mail: GrupoMDB.2020@hotmail.com

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: **STEPHANY FEIL MACARI (GRUPO MDB)**

CNPJ: **37.703.621/0001-41**

E-MAIL: **GrupoMDB.2020@hotmail.com**

ENDEREÇO: **RUA GUAPORÉ N° 411**

COMPLEMENTO: **CASA** BAIRRO: **SANTO ANTONIO**

TELEFONE: **(46) 99970-6028**

CONTATO: **FABIO BITENCORT**

CIDADE: **PLANALTO**

UF: **PR**

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**

PRAZO DE ENTREGA/ INÍCIO DOS TRABALHOS: **5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

PRAZO DE PAGAMENTO: **30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.**

VALIDADE: **12 MESES.**

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 01				
56585- - CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.	H	80		
TOTAL LOTE 01			R\$	
LOTE 02				
CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	H	70		

QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM			
TOTAL LOTE 02			R\$	
LOTE 03				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUZIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO.	H	80		
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200		
TOTAL LOTE 03			R\$	
LOTE 04				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS E SIMILARES.	H	80		
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE DOCES CONFEITADOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250		
TOTAL LOTE 04			R\$	
LOTE 05				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS.	H	80		
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250		
TOTAL LOTE 05			R\$	
LOTE 06				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO.	H	80		
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA	KM	250		

000012

Sm

TOTAL LOTE 06		R\$	
LOTE 07			
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.	H	80	
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250	
TOTAL LOTE 07		R\$	
LOTE 08			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO , ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SANFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O MESMO DEVERA FORNECER O MATERIAL PARA O CURSO.O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	H	1000	
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	
TOTAL LOTE 08		R\$	
LOTE 09			
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	H	300	
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	
TOTAL LOTE 09		R\$	
LOTE 10			
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.	H	1000	

0043

Sm

ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM			
TOTAL LOTE 10			R\$	
LOTE 11				
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMÁTICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.	H	700		
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200		
TOTAL LOTE 11			R\$	
LOTE 12				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	H	50		
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	100		
TOTAL LOTE 12			R\$	
LOTE 13				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	H	1100		
DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	300		
TOTAL LOTE 13			R\$	
LOTE 14				
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	H	600		
TOTAL LOTE 14			R\$	
LOTE 15				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO	H	960		

000014

SM

PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR, O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.

000/125

56586- DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

KM	500		
----	-----	--	--

TOTAL LOTE 15 **R\$**

LOTE 16

CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

H	230		
---	-----	--	--

DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

KM	100		
----	-----	--	--

TOTAL LOTE 16 **R\$**

LOTE 17

CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

H	200		
---	-----	--	--

DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

KM	100		
----	-----	--	--

TOTAL LOTE 17 **R\$**

LOTE 18

CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

H	300		
---	-----	--	--

DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

KM	120		
----	-----	--	--

TOTAL LOTE 18 **R\$**

LOTE 19

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR

H	500		
---	-----	--	--

[Handwritten signature]

TOTAL LOTE 19		R\$	
LOTE 20			
56587- ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 -AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 - PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.	H	1400	
56588- DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	
TOTAL LOTE 20		R\$	
LOTE 21			
56589- INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANALISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.	H	400	
56590- DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	
TOTAL LOTE 21		R\$	
LOTE 22			
56591- HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS AS SEGUINTES EXIGÊNCIA: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.	H	600	49,50 29.700,00
56592- DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,90 450,00
TOTAL LOTE 22		R\$ 30.150,00	
LOTE 23			
56593- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FISICO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;	H	500	

00/16

GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS – CRAS, • ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					000017
56594- DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	180			
TOTAL LOTE 23				R\$	
LOTE 24					
56597- CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	H	1400			
TOTAL LOTE 24				R\$	
TOTAL GERAL				R\$ 30.150,00	

OBS: NÃO SERÁ PAGO DESLOCAMENTO DA EMPRESA EM SERVIÇOS EXECUTADOS DENTRO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

DATA 31/08/2020

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Stephany

37.703.621/0001-41

STEPHANY FEIL MACARI
09946988950

RUA GUARDRÉ, 411
BAIRRO SANTO ANTONIO
85750-000 - PLANALTO - PR



QUELES CRISTINA CARVALHO - EPP

CNPJ: 19.783.496/000145

Rua Laurindo Flavio Scopel N° 566

Santo Antonio do Sudoeste – PR - CEP: 85710-000

Fone: (46) 99135-3078 - E-mail: sascapoeira@hotmail.com

000048

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: QUELES CRISTINA CARVALHO BITENCORT

CNPJ: 19.783.496/0001-45.

E-MAIL: sascapoeira@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL N° 566

COMPLEMENTO: CASA

BAIRRO: VILA AURORA

TELEFONE: (46) 99135-3078

CONTATO: (46)99135-3078

CIDADE: SANT° ANTONIO DO SUDOESTE

UF: PR.

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

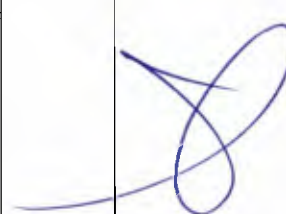
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA/ INÍCIO DOS TRABALHOS: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTD E	VALO R UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 01				
56585- - CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.	H	80		
TOTAL LOTE 01			R\$	
LOTE 02				
CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	H	70		

DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	150			0001/19
TOTAL LOTE 02			R\$		
LOTE 03					
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUIZIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO.	H	80			
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200			
TOTAL LOTE 03			R\$		
LOTE 04					
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS E SIMILARES.	H	80			
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE DOCES CONFEITADOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250			
TOTAL LOTE 04			R\$		
LOTE 05					
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS.	H	80			
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250			
TOTAL LOTE 05			R\$		
LOTE 06					



CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO.	H	80			000050
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250			
TOTAL LOTE 06			R\$		
LOTE 07					
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.	H	80			
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250			
TOTAL LOTE 07			R\$		
LOTE 08					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O MESMO DEVERA FORNECER O MATERIAL PARA O CURSO. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	H	1000			
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500			
TOTAL LOTE 08			R\$		
LOTE 09					
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA	H	300			

SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.					000151
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200			
TOTAL LOTE 09				R\$	
LOTE 10					
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.	H	1000			
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200			
TOTAL LOTE 10				R\$	
LOTE 11					
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSAO DIGITAL/INFORMATICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.	H	700			
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200			
TOTAL LOTE 11				R\$	
LOTE 12					
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	H	50			
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	100			
TOTAL LOTE 12				R\$	
LOTE 13					
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS)	H	1100			

000052

CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.				
DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	300		
TOTAL LOTE 13			R\$	
LOTE 14				
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	H	600		
TOTAL LOTE 14			R\$	
LOTE 15				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR, O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.	H	960		
56586- DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500		
TOTAL LOTE 15			R\$	
LOTE 16				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	H	230		
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	100		
TOTAL LOTE 16			R\$	
LOTE 17				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O	H	200		

000153

DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.				
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	100		
TOTAL LOTE 17			R\$	
LOTE 18				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.	H	300		
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	120		
TOTAL LOTE 18			R\$	
LOTE 19				
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR.	H	500		
TOTAL LOTE 19			R\$	
LOTE 20				
56587- ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 -AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 -PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.	H	1400		
56588- DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500		
TOTAL LOTE 20			R\$	
LOTE 21				

56589- INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANÁLISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.	H	400		
56590- DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200		
TOTAL LOTE 21			R\$	
LOTE 22				
56591- HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS AS SEGUINTE EXIGÊNCIA: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.	H	600	50,50	30.300,00
56592- DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	0,85	425,00
TOTAL LOTE 22			R\$ 30.725,00	
LOTE 23				
56593- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FISICO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS - CRAS, • ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	H	500		

000154

56594- DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	180		
TOTAL LOTE 23			R\$	
LOTE 24				
56597- CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	H	1400		
TOTAL LOTE 24			R\$	
TOTAL GERAL			R\$ 30.750,00	

000/055

OBS: NÃO SERÁ PAGO DESLOCAMENTO DA EMPRESA EM SERVIÇOS EXECUTADOS DENTRO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

DATA 01/09/2020

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Queles C. S. Brito

19.783.496/0001-45

**QUELES CRISTINA
CARVALHO**

Rua Laurindo Flavio Scopel, 588 - Vila Aurora
85710-000 - Santo Antonio do Sulceste - PR

COTAÇÃO Nº 35/2020 TIPO PRESENCIAL
PROPOSTA DE PREÇOS

ORÇAMENTO	COTAÇÃO Nº 35/2020	
CARIMBO CNPJ 17.173.525/0001-21 ULISSES RICARDO ROEHRHS - ME - Av Independência, 882, sala 203 Bairro Centro 85.760-000 - Capanema - PR	Empresa:	ULISSES RICARDO ROEHRHS - ME
	CNPJ:	17.173.525/0001-21
	Inscrição Estadual	90807016-05
	Endereço:	AV INDEPENDÊNCIA, 882, SALA 203, CENTRO
	Fone/fax:	(46)9 9920-0440
	Cidade Estado:	CAPANEMA / PR

OBJETO: Oficinas
PROPOSTA:

- Tipo de licitação: **ORÇAMENTO**.
- MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR
- Este e todos os outros anexos fazem parte da cotação nº 35/2020 como se nele estivessem transcritos.

BATER CARIMBO CNPJ EM TODAS AS VIAS
Validade da proposta: 60 dias

Propomos o fornecimento dos produtos e serviços nos valores e nos prazos mencionados, sob as condições gerais e específicas indicadas neste formulário, com as quais concordamos.


 ASSINATURA

Caso nossa empresa seja uma das vencedoras desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:

Nome:	ULISSES RICARDO ROEHRHS		
R.G	8.091.506-3	Emissor: SSP/PR	C.P.F 043.576.449-76

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 01				
56585- CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.	H	80	R\$45,00	R\$3.600,00
TOTAL LOTE 01			R\$3.600,00	
LOTE 02				
CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	H	70	R\$45,00	R\$3.150,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	150	R\$1,00	R\$150,00
TOTAL LOTE 02			R\$3.300,00	
LOTE 03				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO.	H	80	R\$45,00	R\$3.600,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	R\$1,00	R\$200,00
TOTAL LOTE 03			R\$3.800,00	
LOTE 04				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS E SIMILARES.	H	80	R\$45,00	R\$3.600,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE DOCES CONFEITADOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250	R\$1,00	R\$250,00
TOTAL LOTE 04			R\$3.850,00	
LOTE 05				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS.	H	80	R\$45,00	R\$3.600,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250	R\$1,00	R\$250,00
TOTAL LOTE 05			R\$3.850,00	
LOTE 06				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO.	H	80	R\$45,00	R\$3.600,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250	R\$1,00	R\$250,00

000158

TOTAL LOTE 06				R\$3.850,00	
LOTE 07					
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.	H	80	R\$45,00	R\$3.600,00	
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250	R\$1,00	R\$250,00	
TOTAL LOTE 07				R\$3.850,00	
LOTE 08					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O MESMO DEVERA FORNECER O MATERIAL PARA O CURSO. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	H	1000	R\$45,00	R\$45.000,00	
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	R\$1,00	R\$500,00	
TOTAL LOTE 08				R\$45.500,00	
LOTE 09					
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	H	300	R\$45,00	R\$13.500,00	
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	R\$1,00	R\$200,00	
TOTAL LOTE 09				R\$13.700,00	
LOTE 10					
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL. A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.	H	1000	R\$45,00	R\$45.000,00	
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	R\$1,00	R\$200,00	
TOTAL LOTE 10				R\$45.200,00	
LOTE 11					
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSAO DIGITAL/INFORMÁTICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.	H	700	R\$45,00	R\$31.500,00	
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	R\$1,00	R\$200,00	
TOTAL LOTE 11				R\$31.700,00	
LOTE 12					

000059

CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	H	50	R\$45,00	R\$2.250,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	100	R\$1,00	R\$100,00
TOTAL LOTE 12			R\$2.350,00	
LOTE 13				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	H	1100	R\$45,00	R\$49.500,00
DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	300	R\$1,00	R\$300,00
TOTAL LOTE 13			R\$49.800,00	
LOTE 14				
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	H	600	R\$45,00	R\$27.000,00
TOTAL LOTE 14			R\$27.000,00	
LOTE 15				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR, O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.	H	960	R\$45,00	R\$43.200,00
56586- DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	R\$1,00	R\$500,00
TOTAL LOTE 15			R\$43.700,00	
LOTE 16				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	H	230	R\$45,00	R\$10.350,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	100	R\$1,00	R\$100,00
TOTAL LOTE 16			R\$10.450,00	
LOTE 17				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	H	200	R\$45,00	R\$9.000,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	100	R\$1,00	R\$100,00
TOTAL LOTE 17			R\$9.100,00	

000/139

LOTE 18				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.	H	300	R\$45,00	R\$13.500,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	120	R\$1,00	R\$120,00
TOTAL LOTE 18			R\$13.620,00	
LOTE 19				
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR.	H	500	R\$45,00	R\$22.500,00
TOTAL LOTE 19			R\$22.500,00	
LOTE 20				
56587- ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 -AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 -PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.	H	1400	R\$45,00	R\$63.000,00
56588- DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	R\$1,00	R\$500,00
TOTAL LOTE 20			R\$63.500,00	
LOTE 21				
56589- INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANÁLISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.	H	400	R\$45,00	R\$18.000,00
56590- DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	R\$1,00	R\$200,00
TOTAL LOTE 21			R\$18.200,00	
LOTE 22				
56591- HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS AS SEGUINTE EXIGÊNCIA: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.	H	600	R\$45,00	R\$27.000,00
56592- DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	R\$1,00	R\$500,00
TOTAL LOTE 22			R\$27.500,00	
LOTE 23				

56593- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FISICO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS – CRAS, • ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	H	500	R\$45,00	R\$22.500,00
56594- DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	180	R\$1,00	R\$180,00
TOTAL LOTE 23			R\$22.680,00	
LOTE 24				
56597- CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	H	1400	R\$45,00	R\$63.000,00
TOTAL LOTE 24			R\$63.000,00	
TOTAL GERAL			R\$535.600,00	

MODALIDADE: À DEFINIR

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 60 DIAS

terça-feira, 11 de agosto de 2020


Ulisses Ricardo Roehrs
 Analista de Negócios



ORÇAMENTO

000013

RAZÃO SOCIAL: Heverton Carlos Veit - ME
 CNPJ: 20.102.754/0001-60 E-MAIL: escritorioXAVILIN@bol.com.br
 ENDEREÇO: Av. Paraná 729
 COMPLEMENTO: CASA BAIRRO: São José Operário
 TELEFONE: 46-999078770 CONTATO: 46-999097987
 CIDADE: Capitão Poço UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA/ INÍCIO DOS TRABALHOS: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 01				
56585- - CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.	H	80	500,00	40.000,00
TOTAL LOTE 01			R\$ 40.000,00	
LOTE 02				
CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	H	70	360,00	
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	150	2,00	300,00
TOTAL LOTE 02			R\$	
LOTE 03				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS	H	80	70,00	

PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BÁSICAS DE COMO PRODUIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO.				
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	2.00	400,00
TOTAL LOTE 03			R\$	
LOTE 04				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS E SIMILARES.	H	80	70,00	5.600,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE DOCES CONFEITADOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250	2.00	500,00
TOTAL LOTE 04			R\$ 6.100,00	
LOTE 05				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS.	H	80	70,00	5.600,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250	2,00	500,00
TOTAL LOTE 05			R\$ 6.100,00	
LOTE 06				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO.	H	80	70,00	5.600,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250	2,00	500,00
TOTAL LOTE 06			R\$ 6.100,00	
LOTE 07				

CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.	H	80	70,00	5.600,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250	2,00	500,00
TOTAL LOTE 07			R\$ 6.100,00	
LOTE 08				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO , ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O MESMO DEVERA FORNECER O MATERIAL PARA O CURSO.O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	H	1000	55,00	55.000,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	2,00	1.000,00
TOTAL LOTE 08			R\$ 56.000,00	
LOTE 09				
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	H	300	55,00	16.500,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	0,00	0,00
TOTAL LOTE 09			R\$ 16.500,00	
LOTE 10				
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.	H	1000	55,00	55.000,00

001085

DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	2.00	400,00
TOTAL LOTE 10			R\$55.400,00	
LOTE 11				
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSAO DIGITAL/INFORMATICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.	H	700	55.00	38.500,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	2.00	400,00
TOTAL LOTE 11			R\$38.900,00	
LOTE 12				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	H	50	75,00	3.750,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	100	2.00	3.950,00
TOTAL LOTE 12			R\$	
LOTE 13				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	H	1100	55.00	60.500,00
DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	300	2.00	600,00
TOTAL LOTE 13			R\$ 61.100,00	
LOTE 14				
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	H	600	40,00	
TOTAL LOTE 14			R\$	
LOTE 15				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E	H	960	40,00	38.400,00 38.400,00

MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR, O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.			40,00	38.400,00
56586- DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	2,00	1.000,00
TOTAL LOTE 15			R\$	
LOTE 16				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	H	230	45,00	10.350,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	100	2,00	200,00
TOTAL LOTE 16			R\$ 10.550,00	
LOTE 17				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	H	200	45,00	9.000,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	100	2,00	200,00
TOTAL LOTE 17			R\$ 9.200,00	
LOTE 18				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.	H	300	50,00	15.000,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	120	2,00	240,00
TOTAL LOTE 18			R\$ 15.240,00	
LOTE 19				

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR.	H	500	60,00	30.000,00
TOTAL LOTE 19			R\$ 30.000,00	
LOTE 20				
56587- ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 -AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 - PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.	H	1400	60,00	84.000,00
56588- DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	2,00	1.000,00
TOTAL LOTE 20			R\$ 85.000,00	
LOTE 21				
56589- INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANALISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.	H	400	55,00	22.000
56590- DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	2,00	400,00
TOTAL LOTE 21			R\$ 22.400,00	
LOTE 22				
56591- HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS AS SEGUINTE EXIGÊNCIA: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.	H	600	55,00	33.000,00
56592- DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	2,00	1.000,00
TOTAL LOTE 22			R\$ 34.000,00	
LOTE 23				
56593- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A	H	500		

DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ACESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FISICO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS – CRAS, • ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				000W
			350,00	175.000,00
56594- DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	180	2,00	360,00
TOTAL LOTE 23			R\$ 175.360,00	
LOTE 24				
56597- CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	H	1400	75,00	105.000,00
TOTAL LOTE 24			R\$	
TOTAL GERAL			R\$	

OBS: NÃO SERÁ PAGO DESLOCAMENTO DA EMPRESA EM SERVIÇOS EXECUTADOS DENTRO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

20.102.754/0001-60
 HEVERTON CARLOS VEIT-ME
 Av. Paraná, 724 - S. J. Operário
 85700-000 - CAPANEMA PR

DATA 03/09/2020

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

000033

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Cursos Profissionalizantes OMEGA LTDA – ME
 CNPJ: 04.632.453/0001-91, E-MAIL: valdelirionronha@hotmail.com
 ENDEREÇO: Rua: Ponta grossa, 1720, sala:13
 COMPLEMENTO: Casa BAIRRO Centro
 TELEFONE: (45) 99115-3479 CONTATO: Valdelirio
 CIDADE: Francisco Beltrão UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 PRAZO DE ENTREGA/ INÍCIO DOS TRABALHOS: 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO ENTREGA DA NOTA FISCAL.
 VALIDADE: 12 MESES.

PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 01				
56585- CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER. JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMÁTICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA	H	80	299,00	23.920,00
TOTAL LOTE 01			R\$ 23.920,00	
LOTE 02				
CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	H	70	198,00	13.860,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	150	1,00	150,00
TOTAL LOTE 02			R\$ 14.010,00	
LOTE 03				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS	H			

00070

BÁSICAS DE COMO PRODUIR E DECORAR BOLOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO.		80	79,00	6.320,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	1,00	200,00
TOTAL LOTE 03			R\$ 6.520,00	
LOTE 04				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS E SIMILARES.	H	80	79,00	6.320,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE DOCES CONFEITADOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250	1,00	250,00
TOTAL LOTE 04			R\$ 6.570,00	
LOTE 05				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS.	H	80	79,00	6.320,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250	1,00	250,00
TOTAL LOTE 05			R\$ 6.570,00	
LOTE 06				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPÉS AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO.	H	80	79,00	6.320,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPÉS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250	1,00	250,00
TOTAL LOTE 06			R\$ 6.570,00	
LOTE 07				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS,	H			

009371

CANELONES RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.		80	79,00	6.320,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	250	1,00	250,00
TOTAL LOTE 07			R\$ 6.570,00	
LOTE 08				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA. ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O MESMO DEVERA FORNECER O MATERIAL PARA O CURSO. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HURAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	H	1000	59,00	59.000,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	1,00	500,00
TOTAL LOTE 08			R\$ 59.500,00	
LOTE 09				
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	H	300	49,00	14.700,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	1,00	200,00
TOTAL LOTE 09			R\$ 14.900,00	
LOTE 10				
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL. A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO	H	1000	54,00	54.000,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	1,00	200,00

003972

TOTAL LOTE 10			R\$ 54.200,00	
LOTE 11				
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSAO DIGITAL/INFORMATICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSARIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIA! PARA O CURSO.	H	700	49,00	34.300,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	1,00	200,00
TOTAL LOTE 11			R\$ 34.500,00	
LOTE 12				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TECNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	H	50	199,00	9.950,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL	KM	100	1,00	100,00
TOTAL LOTE 12			R\$ 10.050,00	
LOTE 13				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	H	1100	54,00	59.400,00
DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	300	1,00	300,00
TOTAL LOTE 13			R\$ 59.700,00	
LOTE 14				
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	H	600	49,00	29.400,00
TOTAL LOTE 14			R\$ 59.700,00	
LOTE 15				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COOROENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO	H	960	49,00	47.040,00

000173

PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR, O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.				
56586- DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	1,00	500,00
TOTAL LOTE 15			R\$ 47.540,00	
LOTE 16				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA	H	230	59,00	13.570,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	100	1,00	100,00
TOTAL LOTE 16			R\$ 13.670,00	
LOTE 17				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM. ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	H	200	59,00	11.800,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	100	1,00	100,00
TOTAL LOTE 17			R\$ 11.900,00	
LOTE 18				
CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.	H	300	59,00	17.700,00
DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL	KM	120	1,00	120,00
TOTAL LOTE 18			R\$ 17.800,00	
LOTE 19				
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A	H			

SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE, DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NO COTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR.		500	79,00	39.500,00
TOTAL LOTE 19			R\$ 39.500,00	
LOTE 20				
56587- ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS EXECUÇÃO NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 - AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 - PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.	H	1400	69,00	96.600,00
56588- DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	1,00	500,00
TOTAL LOTE 20			R\$ 97.100,00	
LOTE 21				
56589- INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTERPRETAÇÃO EXPRESSÃO VOCAL E CORPORAL HISTÓRIA DO TEATRO, ANÁLISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.	H	400	59,00	23.600,00
56590- DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	200	1,00	200,00
TOTAL LOTE 21			R\$ 23.800,00	
LOTE 22				
56591 HORA/AULA DE CAPOEIRA MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS AS SEGUINTE EXIGÊNCIA: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCL E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARÇA.	H	600	49,00	29.400,00
56592- DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	500	1,00	500,00
TOTAL LOTE 22			R\$ 29.900,00	
LOTE 23				
56593- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E APOIO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS,	H	500	79,00	39.500,00

0000

000125

<p>ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ACESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS - CRAS. • ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL A LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>				
56594- DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	KM	180	1,00	180,00
TOTAL LOTE 23			R\$ 39.680,00	
LOTE 24				
56597- CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	H	1400	49,00	68.600,00
TOTAL LOTE 24			R\$ 68.600,00	
TOTAL GERAL			R\$ 752.770,00	

OBS: NÃO SERÁ PAGO DESLOCAMENTO DA EMPRESA EM SERVIÇOS EXECUTADOS DENTRO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

DATA 03/09/2020

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

04.633 0001-977
 CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
 RUA PONTA GROSSA, 1720 - SL 13 A
 CENTRO - CEP 85601-600
 FRANCISCO BELTRÃO
 PARANA



000/076

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 16 de setembro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal



000/2020

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 16 de setembro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 16/09/2020, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3638	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3660	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4140	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4300	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



00198

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 83/2020
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”
PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema Paraná, através da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**

1.2. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

Dia 08/10/2020- As 8h30m

UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

- 1.3. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/1993.
- 1.4. O(a) pregoeiro(a) deste Município é o(a) senhor(a) Roselia Kriger Becker Pagani, designado(a) pela **Portaria nº 7.531 de 09 de dezembro de 2019**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 397, de 10/12/2019.

2. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 2.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.
- 2.2. **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 08/10/2020, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.**
- 2.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**

0000



Município de Capanema - PR

3. DO OBJETO

- 3.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
- 3.2. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.capanema.pr.gov.br**.
- 3.3. A licitação será dividida em **lotes**, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos **lotes** forem de seu interesse.
- 3.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as previstas no Edital.
- 3.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.
- 3.6. As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, 46) 35522126 ou 35523542 com a Srs. Jucieli, ou pelo e-mail acaosocial@capanema.pr.gov.br.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 4.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO DE ITENS)**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 4.2. Será utilizado o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 5.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
 - a) As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br
 - b) Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - c) O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - d) Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 5.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.



00000

Município de Capanema - PR

- a) Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
- b) O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 5.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
- 5.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 6.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 6.1.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 6.1.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 6.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 6.2. Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 6.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

0000



Município de Capanema - PR

- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

7. DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 7.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 7.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.



000082

Município de Capanema - PR

- 8.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.6. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema**
- 8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1. No dia **08/10/2020**, as 8h30m do horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 9.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 9.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 9.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 9.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 9.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor **total do lote**.
- 9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

000000



Município de Capanema - PR

- 9.10. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 9.11. **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**
- 9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 9.16. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 9.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.19. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
 - a) no país;
 - b) por empresas brasileiras;
 - c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.22. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 9.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



000004

Município de Capanema - PR

- 9.25. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 9.26. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 10.2.1. Considera-se inexequível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

00005



Município de Capanema - PR

- 10.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) **SICAF.**
- b) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)**

- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

- 11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

- 11.5. Para a **habilitação** dos licitantes detentores do melhor preço, será exigida a documentação relativa:

- a) **à habilitação jurídica;**
- b) **à qualificação econômico-financeira;**
- c) **à regularidade fiscal e trabalhista;**
- d) **à qualificação técnica.**

- 11.6. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em **ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf)** no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

- 11.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação**.

- 11.8. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

- 11.9. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-



000096

Município de Capanema - PR

- mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.
- 11.9.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 11.9.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.9.2. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 11.9.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.10. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 11.11. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 11.11.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **11.12.1 - Habilitação Jurídica, 11.12.2 - Qualificação econômico-financeira e 11.12.3 - Regularidade fiscal e trabalhista incluídos no sistema, sendo que para os demais é obrigatória a sua apresentação.**
- 11.11.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 11.11.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 11.12. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 11.12.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá:
- a) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

00008



Município de Capanema - PR

- 11.12.2. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá:
- a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 11.12.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá:
- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
 - b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
 - d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - f) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
 - g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;
 - h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;
 - i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- i.1) **A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.**
 - i.2) **A licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:**
 - I - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o modelo do **ANEXO IV**.
 - II - **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.12.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3572-1331

CAPANEMA - PR



0000

Município de Capanema - PR

11.12.4.1. Todos os profissionais que irão atuar nessa contratação deverão comprovar os documentos abaixo relacionados:

- a) **Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço;**
- b) **Cópia dos Cursos que o Profissional tem na área que vai atuar;**
- c) **Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, em nome do profissional que irá executar os serviços, atestando que este já prestou serviços compatíveis com a área que vai atuar;**

d) Deverá ser apresentado a comprovação de que os profissionais pertencem ao quadro permanente do licitante, entendendo-se como tal, para fins deste edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Declaração informando que irá contratar o profissional. (essa comprovação de vínculo empregatício pode ser anexado no comprasnet junto com a documentação ou poderá ser apresentado no dia da assinatura do contrato)

- 11.13. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 11.14. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.15. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 11.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 11.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.18. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a).
 - 12.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que

00003



Município de Capanema - PR

- comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 12.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 12.3. A proposta deverá conter:
- proposta de preços, conforme modelo constante do ANEXO II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
 - preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - prazo de **validade da proposta não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
 - indicação/especificação** do produto e marca;
 - declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**
 - O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até três casas decimais (0,000).**
 - A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
 - O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
 - A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 12.4. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

- 13.1. A documentação solicitada no **item 11**, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.
- 13.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 13.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.



000090

Município de Capanema - PR

14. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 14.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
 - ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
 - ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
 - ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
 - ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
 - não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).
- Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;
- 14.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 14.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15. DOS RECURSOS

- 15.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 15.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 15.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 15.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
- 15.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 15.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:

00009



Município de Capanema - PR

- a) Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - b) motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - c) manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 15.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 15.9. Não havendo recurso, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 17.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 17.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 17.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 17.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



000192

Município de Capanema - PR

- 18.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 18.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
- 18.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.
- 18.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 18.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.
- 18.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 18.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

19. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 19.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Federal nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 19.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.866/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados

20. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 20.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.
 - 20.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

000033



Município de Capanema - PR

- 20.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).
- 20.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.
- 20.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, o Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF e/ou outros cadastros disponíveis, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
- 20.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para a entrega dos produtos objeto desta licitação.
- 20.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 20.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante do Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

21. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

- 21.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta do Anexo VI.
- 21.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
- demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;
 - justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;



000094

Município de Capanema - PR

- c) solicitação e justificativa para a vigência do contrato;
 - d) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;
 - e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93;
 - f) Indicação da dotação orçamentária.
- 21.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio, com aprovação do Controle Interno.
- 21.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
- 21.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:
- a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
 - d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
 - e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 21.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria Municipal e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 21.7. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante aprovação pela Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato, o prazo de que trata a alínea "b", do item 21.5 poderá ser prorrogado por até doze meses.
- 21.8. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/93, com a devida análise da Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

22. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

- 22.1. As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** serão formalizadas por meio da ata de registro de preços, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital, e/ou por meio de Contrato, conforme o disposto do item 21, deste Edital, cuja minuta está no **Anexo VI** deste Edital.

000/25



Município de Capanema - PR

- 22.2. A ata ou o Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 22.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 22.4. A ato e/ou contrato deverão ser assinados pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 22.5. O prazo para a assinatura da ata e/ou do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 23.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.
- 23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
- identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
 - local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
 - prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
 - quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
 - justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
 - assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.
- 23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.
- 23.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.
- 23.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**
- 23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.
- 23.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 23.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem



000006

Município de Capanema - PR

prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

- 23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.
- 23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

24. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 24.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 24.1.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.
- 24.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 23.2, **para fins de recebimento definitivo**.
- 24.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 23.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.
- 24.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
- 24.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, ~~defeitos~~ ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 24.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 23.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de

0000



Município de Capanema - PR

- aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 24.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 24.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 24.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 24.9. A notificação a que se refere o subitem 24.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 24.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 24.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 23.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

25. DO PAGAMENTO

- 25.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 24.
- 25.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 25.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 25.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 25.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 25.5. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**



000 28

Município de Capanema - PR

- 25.5.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou**
- 25.5.2. **O Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 25.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 25.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 25.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 25.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 25.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 25.11. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 23 e 24 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.
- 25.11.1. **A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 23 e 24 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

26. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 26.1. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 525.275,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).**
- 26.2. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3638	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3660	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4140	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4300	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

000009



Município de Capanema - PR

27. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 27.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
- Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - Apresentar documentação falsa;
 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - Comportar-se de modo inidôneo;
 - Cometer fraude fiscal;
 - Fizer declaração falsa;
 - Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 27.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o **valor estimado do(s) lote(s)** prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos.
- 27.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:
- 27.3.1. **Advertência** por escrito;
- 27.3.2. **Multas:**
- de **0,5% por dia de atraso na entrega do objeto/prestação do serviço**, calculada sobre o valor dos objetos/serviços solicitados nos termos do subitem 23.2 deste Edital, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata ou do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
 - de **0,2% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital, da ata de registro de preços ou do contrato não especificada na alínea "a" deste item aplicada em dobro na reincidência;
 - de **5% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de **cumulação com as demais sanções cabíveis**;
 - de **20% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou contrato, quando configurada a sua inexecução total.
- 27.3.3. **Suspensão temporária de participação em licitação** e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 27.3.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que



00016

Município de Capanema - PR

- será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 27.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 27.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.
- 27.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 27.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 27.8. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 27.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 27.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 27.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 27.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

28. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 28.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 28.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 28.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 28.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 28.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.



000101

Município de Capanema - PR

- 28.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 28.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 28.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

29. **DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 29.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços ou contrato.
- 29.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata ou do contrato, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 29.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

30. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 30.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doi>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.
- 30.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 30.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 30.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(a) pregoeiro(a), à Procuradoria Municipal ou à outra autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 30.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).
- 30.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 30.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 30.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 30.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.



0004/20

Município de Capanema - PR

- 30.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 30.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 30.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 30.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 30.14. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 30.15. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 30.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.
- 30.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 30.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).
- 30.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 30.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento.
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Capanema, 17 de setembro 2020.

.....
AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



000/13

Município de Capanema - PR

ANEXO - II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 83/2020, conforme abaixo discriminado:

ITE	QT	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade	XX	***

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de 2020.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

0001/24



Município de Capanema - PR

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 83/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000/05

Município de Capanema - PR

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

000102



Município de Capanema - PR

ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

Aos dias do mês de de....., o **Município de Capanema - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr., com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 4.118/2007 e na Lei Federal nº 10.520/02, considerando a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 83/2020**, por deliberação do(a) pregoeiro(a), devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em XX/XX/XXX, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., se
diada na, nº....., na cidade de, Estado do,
inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº.....,
doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu
Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.



Município de Capanema - PR

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços solicitados em até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.



Município de Capanema - PR

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.
- 5.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 5.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 5.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 5.6. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3638	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3660	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4140	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4300	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



000109
001002

Município de Capanema - PR

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Edineia I S Schwenck**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

00011



Município de Capanema - PR

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(41)3572-1321

CAPANEMA - PR



000111

Município de Capanema - PR

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a)** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a)** Por razões de interesse público;
- b)** A pedido do fornecedor.
- c)** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a)** entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b)** manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c)** cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d)** encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;



Município de Capanema - PR

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



000113

Município de Capanema - PR

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Conclusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 83/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 83/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2020.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

0092/2



Município de Capanema - PR

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

ANEXO VI - (MINUTA DO CONTRATO N° xx/2020)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 83/2020

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXX**- CEP: **XXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXXX**, MUNICÍPIO DE **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** -, nesse ato representada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF N° **XXXXXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA** vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico N° 83/2020**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços solicitados em **até 10 (dez dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema)**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de**



0001/15

Município de Capanema - PR

compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

2.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

2.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à Contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.

2.4. A Contratada **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 2.2.

2.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

2.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

2.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela Contratada sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

2.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

2.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1. Caberá à Contratada do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste contrato;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

000115



Município de Capanema - PR

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

3.2. O Contratada será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

3.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.3. O Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.



00017

Município de Capanema - PR

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de **R\$ XXXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, serviços de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

5.3. Os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de **XX (xxxxx) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

8.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos da cláusula nona deste contrato.

8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = (6 / 100)$$



Município de Capanema - PR

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

9.1.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

9.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 2.2, **para fins de recebimento definitivo**.

9.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 2.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

9.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 2.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

9.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

9.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do



0001

Município de Capanema - PR

prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.

9.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

9.9. A notificação a que se refere o subitem 9.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

9.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 2.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do contrato será exercida por um representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos da cláusula nona deste contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Edineia I S Schwencck**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como no disposto no item 21 do Edital.



Município de Capanema - PR

11.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

11.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a)** O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b)** O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c)** A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos serviços, nos prazos estipulados;
- d)** O atraso injustificado entrega dos serviços;
- e)** A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f)** A subcontratação total do seu objeto, a associação do Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

14.1.1.A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

14.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a)** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b)** A dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratada;
- c)** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d)** Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e)** A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f)** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da



000121

Município de Capanema - PR

ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos serviços, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (CDC), no Decreto Federal nº 3.722/2001, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

000 *[Handwritten mark]*



Município de Capanema - PR

E assim, por estarem de acordo, ajustados e Contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXXXX
Contratada

[Handwritten signature]



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO N° 338/2020

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico n° 83/2020

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.531/2019 e 7.654/2020, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por lote, para contratação de empresa especializada para ministrar horas/aulas de cursos diversos proporcionados pela secretaria da família e desenvolvimento social juntamente com o CRAS do município de Capanema/PR, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias n°s 7.531/2019 e 7.654/2020 – fls. 01/02;
- II) Solicitação da contratação – fl. 03;
- III) Termo de Referência – fls. 04/15;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 16/75;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 76;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 77;
- VII) Minuta do edital – fls. 78/102;
- VIII) Anexos 02 a 04 – fls. 103/105; Anexo 05 (minuta ARP) – fls. 106/113; e, Anexo 06 (minuta contratual) – fls. 114/122. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas,



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado,



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

*II - ser processadas através de sistema de **registro de preços**;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinadas exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 21 de setembro de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000129

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 21 de setembro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico nº 83/2020

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.531 de 09 de dezembro de 2019.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº83/2020. Tipo de

Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS

PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMILIA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA

DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 525.275,00 Quinhentos e Vinte

e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais). Abertura das

propostas: 08:30 Horas do dia 08/10/2020. Local:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais

informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de

Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza,

1080- Capanema – Paraná – Centro e também no site

www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 21/09/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

009130

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade
 Ambiente: PR
 Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

21/09/2020 14:33:49



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 23/09/2020.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00083/2020	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00060/2020				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
83	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es)		44		
<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		
<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, processado pelo sistema de registro de preço</p>				
Data da Divulgação				
23/09/2020				
Data da Disponibilidade do Edital			Data/Hora da Abertura da Licitação	
A partir de 23/09/2020 às 08:00			Em 08/10/2020 às 08:30	

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airtton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 373/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato repre-

sentada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R INDEPENDÊNCIA, 880 SALA 2 - CEP: 85960000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.786.517/0001-01, neste ato por seu representante legal, CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO, CPF:045.143.419-67 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 112/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 25/09/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 112/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SESSÃO MENSAL DE USO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, A SER UTILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 293/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 373/2017 para mais 12 (doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado o seu valor em R\$ 50.243,04(Cinquenta mil, duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de setembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO
Representante Legal
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO
DE SOFTWARES LTDA - ME
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº83/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 525.275,00 Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 08/10/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema, 21/09/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2020

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVID-

769/2019. VALOR: R\$ R\$202.000,00 (Duzentos e Dois Mil Reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/2020 85839/2020

Califórnia

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 117/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020 – CREDENCIAMENTO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, encontra-se aberto o edital de credenciamento objetivando Credenciar Empresa pra prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Credenciamento poderá ser feito a partir das 09h:00min do dia 23 de setembro de 2020. Para maiores detalhes o Edital de credenciamento está disponível para consulta no site www.california.pr.gov.br ou no setor de Licitações e Contratos a partir do dia 23 de setembro de 2020, no horário comercial das 08h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h15min horas, de 2ª a 6ª feira. Califórnia, 22 de setembro de 2020. Paulo Wilson Mendes – Prefeito. 86088/2020

Cândido de Abreu

Prefeitura de Cândido de Abreu
Estado do Paraná

Requerimento de Licença Simplificada.

O município de Cândido de Abreu, com sede Administrativa – Prefeitura Municipal – Av. Paraná nº 03, Centro inscritos no CNPJ sob o nº 76.175.926/00011-80 torna publico que ira requerer junto ao IAT (Instituto Água e Terra), licença Simplificada (LAS) para páteo de compostagem de resíduos orgânicos, junto ao Aterro Municipal, situado na linha Vicinal Pinhal.

Cândido de Abreu, 17 de setembro de 2020.

85714/2020

Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº83/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 525.275,00 Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 08/10/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 21/09/2020
Roselia Kriger Becker Paganí
Pregoeira

85637/2020

Carambeí

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.86/2020 - PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Testes Rápidos, nas zonas rurais e urbanas do município, baseado em critérios de amostragem por domicílio e apresentação de levantamento estatístico conforme anexo 11, para 7.500 testes. Local: www.bl.org.br "Acesso Identificado"
Recebimento das Propostas: A partir 08h30min do dia 28/09/2020 até as 08h30min do dia 29/09/2020

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h:31min até as 08h55min do dia 29/09/2020
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 29/09/2020
Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Carambeí, 22 de SETEMBRO de 2020.
MARIA ROSA DUCHEIKO SPERANDIO
Pregoeira - Portaria 75/2013
Departamento de Compras e Licitações

86139/2020

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020

Objeto: Construção de ponte em vigas de concreto pré-moldadas na divisa entre os municípios de Cascavel e Corbélia. Abertura: 09/10/2020 às 14h00min. Valor máximo: R\$ 228.354,61. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras – Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 22 de setembro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

85794/2020

Castro

MUNICÍPIO DE CASTRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020

DATA DO CONTRATO: 10 DE SETEMBRO DE 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SRº. MAURÍCIO FONSECA FADEL, PORTADOR DO CÍ/REG 1.458.128-6/PR E DO CPF/MF Nº 578.215.269-91.

CONTRATADO: JR CHAMPION LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.637.947/0001-27, com endereço na Rua Rodolfo cremm, nº 5422 – Jardim Andrade – CEP: 87.035-480 – Maringá – Paraná, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Rodrigo de Oliveira Champion, portador da CÍ/REG nº 9.161.217-8 e CPF/MF nº 009.524.699-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO VALOR: R\$ 6.300,00.

EXECUÇÃO: Prazo para a prestação do serviço de instalação dos equipamentos será de 24 (vinte e quatro) horas a partir do envio da Ordem de Compras e Nota de Empenho por e-mail.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

85957/2020

MUNICÍPIO DE CASTRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

DATA DO CONTRATO: 15 DE SETEMBRO DE 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SRº. MAURÍCIO FONSECA FADEL, PORTADOR DO CÍ/REG 1.458.128-6/PR E DO CPF/MF Nº 578.215.269-91.

CONTRATADO: FANCAR VEICULOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.677.629/0003-56, com Endereço Comercial à Av. Monteiro Lobato, 600, Jardim Carvalho, CEP: 84.015-480 Ponta Grossa - Pr, nesta ato representada pela Sócia Proprietária Sra. Angélica Perin Nikosky, portadora do CÍ/REG nº 6.215.735-6 SSP/PR e CPF/MF nº 040.786.069-03.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS ZERO QUILOMETRO.

VALOR: R\$ 120.000,00.

EXECUÇÃO: Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

85960/2020

MUNICÍPIO DE CASTRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2020

OBJETO: INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR R\$
JR CHAMPION LTDA – ME	28.637.947/0001-27	6.300,00

Castro, 10 de setembro de 2020.

MAURÍCIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

85954/2020

MUNICÍPIO DE CASTRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS ZERO QUILOMETRO.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR R\$
FANCAR VEICULOS LTDA	05.677.629/0003-56	112.000,00

Castro, 15 de setembro de 2020.

MAURÍCIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

85955/2020



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	CAPANEMA		
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA		
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM			
Ano*	2020	Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	83		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>		
Número edital/processo*	83		
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1100208244080123143638339039		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	525.275,00		
Data de Lançamento do Edital	23/09/2020		
Data da Abertura das Propostas	08/10/2020		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		

[Confirmar](#)

CPF: 63225824968 (Logout)

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº83/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 525.275,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA: 09/10/2020 – AS 8H30M.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 25 de setembro de 2020

Rosella KB Pagani- Pregoeira

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação

Eventos

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

25/09/2020 08:16:21



Este Evento de Adiamento será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 28/09/2020.

Resumo do Evento de Adiamento

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00083/2020	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00060/2020				
Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD			
Sim	Não			
Objeto				
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, processado pelo sistema de registro de preço				
Motivo do Evento de Adiamento				
MUDANÇA DE DATA DE ABERTURA DE SESSÃO				
Data da Divulgação do Evento de Adiamento		Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação
28/09/2020		A partir de 23/09/2020 às 08:00		Em 09/10/2020 às 08:30

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Adiamento


[Voltar](#)
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	83
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	83
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1100208244080123143638339039
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	525.275,00
Data de Lançamento do Edital	23/09/2020
Data da Abertura das Propostas	09/10/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	25/09/2020
Data Registro	25/09/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 63225824968 (Logout)

EXPEDIENTE

OORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sérgio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº83/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPOR-

CIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 525.275,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reaisais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O

DIA: 09/10/2020 - AS 8H30M.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 25 de setembro de 2020

Roselia KB Pagani- Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 24/09/2020, PAG.2, EDIÇÃO 0579

NA PUBLICAÇÃO DO 1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 64/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI

ONDE LIA-SE Ata de Registro de Preços nº 64/2019

LEIA-SE: Ata de Registro de Preços nº 64/2020

Capanema 25 de setembro de 2020

Roselia K.B. Pagani
Pregoeira

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 404/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PORTO ALEGRE, ESQUINA COM PR-281, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.626/0001-03, neste ato por seu representante legal, ALCEO FRANCISCO MULLER, CPF:368.863.789-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 77/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 20/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 77/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA-ME passa a chamar-se MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, alterando o CNPJ para 75.981.993/0007-14, a mesma fica instalada na Rua 4, 1680, Parque Industrial, Planalto PR, Cep 85.750-000.



000139

Município de Capanema - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 16/10/2020, às **8h30m**, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 05

Onde lia-se:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56585	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.	80,00	H	45,00	3.600,00
2	53187	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	70,00	H	45,00	3.150,00
3	53188	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	150,00	KM	0,50	75,00
TOTAL						6.825,00
Lote: 2 - Lote 02						



000140

Município de Capanema - PR

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53189	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUZIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO	80,00	H	45,00	3.600,00
2	53190	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,50	100,00
TOTAL						3.700,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53191	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS, E SIMILARES	80,00	H	45,00	3.600,00
2	53192	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	250,00	KM	0,50	125,00
TOTAL						3.725,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53193	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR	80,00	H	45,00	3.600,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000141

Município de Capanema - PR

		AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS				
2	53194	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	250,00	KM	0,50	125,00
TOTAL						3.725,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53195	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO	80,00	H	45,00	3.600,00
2	53196	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	250,00	KM	0,50	125,00
TOTAL						3.725,00
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53197	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE	80,00	H	45,00	3.600,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fonc:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

		PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.				
2	53198	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	250,00	KM	0,50	125,00
TOTAL						3.725,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53199	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	1.000,00	H	45,00	45.000,00
2	53200	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,50	250,00
TOTAL						45.250,00
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53201	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	300,00	H	45,00	13.500,00
2	53202	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,50	100,00
TOTAL						13.600,00



000143

Município de Capanema - PR

Lote: 9 - Lote 09						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53203	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.	1.000,00	H	45,00	45.000,00
2	53204	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,50	100,00
TOTAL						45.100,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53205	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSAO DIGITAL/INFORMATICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.	700,00	H	45,00	31.500,00
2	53206	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMATICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,50	100,00
TOTAL						31.600,00
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



Município de Capanema - PR

1	53207	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	50,00	H	45,00	2.250,00
2	53208	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	100,00	KM	0,50	50,00
TOTAL						2.300,00
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53209	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	1.100,00	H	45,00	49.500,00
2	53210	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	300,00	KM	0,50	150,00
TOTAL						49.650,00
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53211	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	600,00	H	40,00	24.000,00
2	53212	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES	960,00	H	40,00	38.400,00



Município de Capanema - PR

		DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR. O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.				
3	56586	DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,50	250,00
TOTAL						62.650,00
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53213	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	230,00	H	45,00	10.350,00
2	53214	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	100,00	KM	0,50	50,00
TOTAL						10.400,00
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53215	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA	200,00	H	45,00	9.000,00



Município de Capanema - PR

		FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA				
2	53216	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	100,00	KM	0,50	50,00
TOTAL						9.050,00
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53219	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA,	300,00	H	45,00	13.500,00
2	53220	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	120,00	KM	0,50	60,00
TOTAL						13.560,00
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53221	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR	500,00	H	45,00	22.500,00
2	56587	ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM	1.400,00	H	45,00	63.000,00



009147

Município de Capanema - PR

		DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 -AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 -PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.				
3	56588	DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,50	250,00
TOTAL						85.750,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56589	INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANALISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.	400,00	H	45,00	18.000,00
2	56590	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,50	100,00
TOTAL						18.100,00
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56591	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.	600,00	H	45,00	27.000,00
2	56592	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,50	250,00
TOTAL						27.250,00
Lote: 20 - Lote 020						



000148

Município de Capanema - PR

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56593	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FISICO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS – CRAS, • ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	500,00	H	45,00	22.500,00
2	56594	DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	180,00	KM	0,50	90,00
3	56597	CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA	1.400,00	H	45,00	63.000,00



Município de Capanema - PR

		ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.				
TOTAL						85.590,00

LEIA-SE:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56585	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.	80,00	H	45,00	3.600,00
TOTAL						3.600,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53187	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	70,00	H	45,00	3.150,00
2	53188	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	150,00	KM	0,50	75,00
TOTAL						3.225,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53189	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE	80,00	H	45,00	3.600,00



000150

Município de Capanema - PR

		CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO				
2	53190	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,50	100,00
TOTAL						3.700,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53191	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS, E SIMILARES	80,00	H	45,00	3.600,00
2	53192	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	250,00	KM	0,50	125,00
TOTAL						3.725,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53193	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO	80,00	H	45,00	3.600,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000151

Município de Capanema - PR

		PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS				
2	53194	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	250,00	KM	0,50	125,00
TOTAL						3.725,00
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53195	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÊS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO	80,00	H	45,00	3.600,00
2	53196	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	250,00	KM	0,50	125,00
TOTAL						3.725,00
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53197	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.	80,00	H	45,00	3.600,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

**Município de Capanema - PR**

2	53198	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	250,00	KM	0,50	125,00
TOTAL						3.725,00
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53199	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	1.000,00	H	45,00	45.000,00
2	53200	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,50	250,00
TOTAL						45.250,00
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53201	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	300,00	H	45,00	13.500,00
2	53202	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,50	100,00
TOTAL						13.600,00
Lote: 10 - Lote 010						



Município de Capanema - PR

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53203	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.	1.000,00	H	45,00	45.000,00
2	53204	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,50	100,00
TOTAL						45.100,00
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53205	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSAO DIGITAL/INFORMATICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.	700,00	H	45,00	31.500,00
2	53206	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMATICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,50	100,00
TOTAL						31.600,00
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53207	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O	50,00	H	45,00	2.250,00



Município de Capanema - PR

		CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.				
2	53208	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	100,00	KM	0,50	50,00
TOTAL						2.300,00
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53209	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	1.100,00	H	45,00	49.500,00
2	53210	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	300,00	KM	0,50	150,00
TOTAL						49.650,00
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53211	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	600,00	H	40,00	24.000,00
TOTAL						24.000,00
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53212	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE	960,00	H	40,00	38.400,00



Município de Capanema - PR

		SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR. O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.				
2	56586	DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,50	250,00
TOTAL						38.650,00
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53213	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	230,00	H	45,00	10.350,00
2	53214	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	100,00	KM	0,50	50,00
TOTAL						10.400,00
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53215	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE	200,00	H	45,00	9.000,00



000156

Município de Capanema - PR

		COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA				
2	53216	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	100,00	KM	0,50	50,00
TOTAL						9.050,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53219	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA,	300,00	H	45,00	13.500,00
2	53220	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	120,00	KM	0,50	60,00
TOTAL						13.560,00
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53221	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR	500,00	H	45,00	22.500,00
TOTAL						22.500,00
Lote: 20 - Lote 020						



009157

Município de Capanema - PR

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56587	ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 -AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 -PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.	1.400,00	H	45,00	63.000,00
2	56588	DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,50	250,00
TOTAL						63.250,00
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56589	INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANALISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.	400,00	H	45,00	18.000,00
2	56590	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,50	100,00
TOTAL						18.100,00
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56591	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: SEJA FILIADO NA	600,00	H	45,00	27.000,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000158

Município de Capanema - PR

		CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.				
2	56592	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,50	250,00
TOTAL						27.250,00
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56593	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FISICO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS - CRAS, • ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA	500,00	H	45,00	22.500,00



000159

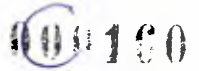
Município de Capanema - PR

		SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
2	56594	DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	180,00	KM	0,50	90,00
TOTAL						22.590,00
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56597	CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	1.400,00	H	45,00	63.000,00
TOTAL						63.000,00

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 30 de setembro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

30/09/2020 10:44:20

Eventos



Este Evento de Alteração será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 01/10/2020.

Resumo do Evento de Alteração

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00083/2020	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00060/2020				
Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD			
Sim	Não			
Objeto				
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, processado pelo sistema de registro de preço				
Motivo do Evento de Alteração				
Alteração dos Lotes				
Data da Divulgação do Evento de Alteração		Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação
01/10/2020		A partir de 01/10/2020 às 08:00		Em 16/10/2020 às 08:30

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Alteração

Seleção ZERPRO

00101

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanea - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanea - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 16/10/2020, às 8h30m, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 05

Onde lia-se:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56585	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA. COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENARIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.	80,00	H	45,00	3.600,00
2	55187	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	70,00	H	45,00	3.150,00
3	55188	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	150,00	KM	0,50	75,00
TOTAL						6.825,00

Lote: 2 - Lote 02						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53189	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFETADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUIZIR E DECORAR BOLOS. COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO, MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BASICAS DE COMERCIALIZAÇÃO	80,00	H	45,00	3.600,00
2	53190	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFETADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,50	100,00
TOTAL						3.700,00

Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53191	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFETADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFETARIAS, PADARIAS, E SIMILARES	80,00	H	45,00	3.600,00
2	53192	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFETADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	250,00	KM	0,50	125,00
TOTAL						3.725,00

Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

00162

1	53193	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS	80,00	H	45,00	3.600,00
2	53194	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	250,00	KM	0,50	125,00
TOTAL						3.725,00
Lote: 5 - Lote 005						
1	53195	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO	80,00	H	45,00	3.600,00
2	53196	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	250,00	KM	0,50	125,00
TOTAL						3.725,00
Lote: 6 - Lote 006						
1	53197	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELÍJ, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.	80,00	H	45,00	3.600,00
2	53198	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	250,00	KM	0,50	125,00
TOTAL						3.725,00
Lote: 7 - Lote 007						
1	53199	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA. A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE NO INTERIOR 8 HORAS.	1.000,00	H	45,00	45.000,00
2	53200	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,50	250,00
TOTAL						45.250,00

Lote: 8 - Lote 008							
1	53201	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	300,00	H	45,00	13.500,00	
2	53202	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,50	100,00	
TOTAL						13.600,00	
Lote: 9 - Lote 09							
1	53203	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.	1.000,00	H	45,00	45.000,00	
2	53204	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,50	100,00	
TOTAL						45.100,00	
Lote: 10 - Lote 010							
1	53205	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMÁTICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.	700,00	H	45,00	31.500,00	
2	53206	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,50	100,00	
TOTAL						31.600,00	
Lote: 11 - Lote 011							
1	53207	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATORIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	50,00	H	45,00	2.250,00	
2	53208	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATORIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	100,00	KM	0,50	50,00	
TOTAL						2.300,00	
Lote: 12 - Lote 012							
1	53209	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS, HANDEBOL, RUGBI, BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TENIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	1.100,00	H	45,00	49.500,00	
2	53210	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	300,00	KM	0,50	150,00	
TOTAL						49.650,00	
Lote: 13 - Lote 013							
TOTAL							45.250,00

1	53211	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	600,00	H	40,00	24.000,00
2	53212	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR. O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.	960,00	H	40,00	38.400,00
3	56586	DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,50	250,00
TOTAL						62.650,00
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53213	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	230,00	H	45,00	10.350,00
2	53214	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	100,00	KM	0,50	50,00
TOTAL						10.400,00
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53215	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	200,00	H	45,00	9.000,00
2	53216	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	100,00	KM	0,50	50,00
TOTAL						9.050,00
Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53219	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.	300,00	H	45,00	13.500,00
2	53220	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	120,00	KM	0,50	60,00
TOTAL						13.560,00

Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53221	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR	500,00	H	45,00	22.500,00
2	56587	ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - EXECUÇÃO NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDIÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/ VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 - AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 - PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.	1.400,00	H	45,00	63.000,00
3	56588	DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,50	250,00
TOTAL						85.750,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56589	INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTERPRETAÇÃO EXPRESSÃO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANÁLISE DRAMATÚRGICA E MONTAGEM TEATRAL.	400,00	H	45,00	18.000,00
2	56590	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,50	100,00
TOTAL						18.100,00
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56591	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FERPARCA.	600,00	H	45,00	27.000,00
2	56592	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,50	250,00
TOTAL						27.250,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

000164

1	56593	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETO, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ACESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FISCO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS – CRAS. • ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL A LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	500,00	H	45,00	22.500,00
1	56594	DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	180,00	KM	0,50	90,00
3	56597	CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	1.400,00	H	45,00	63.000,00
TOTAL						85.590,00

LEIA-SE:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56585	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMÁTICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.	80,00	H	45,00	3.600,00
TOTAL						3.600,00

Lote: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53187	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	70,00	H	45,00	3.150,00

2	53188	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	150,00	KM	0,50	75,00
TOTAL						3.725,00

Lote: 3 - Lote 003

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53189	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO	80,00	H	45,00	3.600,00
2	53190	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,50	100,00
TOTAL						3.700,00

Lote: 4 - Lote 004

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53191	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS, E SIMILARES	80,00	H	45,00	3.600,00
2	53192	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	250,00	KM	0,50	125,00
TOTAL						3.725,00

Lote: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53193	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTHER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS	80,00	H	45,00	3.600,00
2	53194	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	250,00	KM	0,50	125,00
TOTAL						3.725,00

Lote: 6 - Lote 006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53195	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO	80,00	H	45,00	3.600,00
2	53196	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	250,00	KM	0,50	125,00
TOTAL						3.725,00

Lote: 7 - Lote 007

TOTAL						3.725,00
--------------	--	--	--	--	--	----------

100165

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53197	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.	80,00	H	45,00	3.600,00
2	53198	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	250,00	KM	0,50	125,00
TOTAL						3.725,00

Lote: 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53199	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SANFONA. A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. O QUAL SERÃO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHÃ E 2 HORAS À TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	1.000,00	H	45,00	45.000,00
2	53200	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,50	250,00
TOTAL						45.250,00

Lote: 9 - Lote 009

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53201	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	300,00	H	45,00	13.500,00
2	53202	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,50	100,00
TOTAL						13.600,00

Lote: 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53203	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLÁVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR. NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTABILIDADE E EMANCIPAÇÃO.	1.000,00	H	45,00	45.000,00
2	53204	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,50	100,00
TOTAL						45.100,00

Lote: 11 - Lote 011

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

1	53205	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMÁTICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO. PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.	700,00	H	45,00	31.500,00
2	53206	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,50	100,00
TOTAL						31.600,00

Lote: 12 - Lote 012

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53207	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	50,00	H	45,00	2.250,00
2	53208	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	100,00	KM	0,50	50,00
TOTAL						2.300,00

Lote: 13 - Lote 013

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53209	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETE, BÊTES, HANDEBOL, RUGBI, BADMINTON, CAÇADOR, NATAÇÃO, XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ, TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	1.100,00	H	45,00	49.500,00
2	53210	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	300,00	KM	0,50	150,00
TOTAL						49.650,00

Lote: 14 - Lote 014

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53211	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	600,00	H	40,00	24.000,00
TOTAL						24.000,00

Lote: 15 - Lote 015

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53212	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR. O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.	960,00	H	40,00	38.400,00
2	56586	DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,50	250,00
TOTAL						38.650,00

Lote: 16 - Lote 016

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------

000166

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53213	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	230,00	H	45,00	10.350,00
2	53214	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	100,00	KM	0,50	50,00
TOTAL:						10.400,00
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53215	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	200,00	H	45,00	9.000,00
2	53216	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	100,00	KM	0,50	50,00
TOTAL:						9.050,00
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53219	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.	300,00	H	45,00	13.500,00
2	53220	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	120,00	KM	0,50	60,00
TOTAL:						13.560,00
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53221	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NO COTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR	500,00	H	45,00	22.500,00
TOTAL	22.500,00	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,50	250,00
TOTAL:						22.750,00
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	56587	ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - EXECUÇÃO NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMILIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDIÇÕES DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA; 2 - OFICINAS COM FAMILIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 - AÇÕES COMUNITARIAS; 5 - PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.	1.400,00	H	45,00	63.000,00
2	56588	DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,50	250,00
TOTAL:						63.250,00
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56589	INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTERPRETAÇÃO EXPRESSO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANÁLISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.	400,00	H	45,00	18.000,00
2	56590	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	0,50	100,00
TOTAL:						18.100,00
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56591	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.	600,00	H	45,00	27.000,00
2	56592	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	0,50	250,00
TOTAL:						27.250,00
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

000167

1	56593	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE DE OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMIDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ACESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS - CRAS, • ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	500,00	H	45,00	22.500,00
2	56594	DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	180,00	KM	0,50	90,00
TOTAL						22.590,00
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56597	CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULACAO EM GERAL.	1.400,00	H	45,00	63.000,00
TOTAL						63.000,00

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 30 de setembro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

1º TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E M. BIGATON & CIA LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.517.372/0001-39, situada a R AIMORÉS, 1887 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)MARCOS CESAR BIGATON, inscrito(a) no CPF nº 027.409.389-85, residente e domiciliado(a) em AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 860 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial 112/2019, Ata de Registro de Preços nº 12/2020,

em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 22/01/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 12/2020, celebrado entre as partes em 22/01/2020, referente a Pregão Presencial 112/2019, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 90 (noventa) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 16.390,50 (Dezesseis mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 30 de setembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 447/2020

Pregão Nº 0112/2019

Data da Assinatura: 30/09/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: M. BIGATON & CIA LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$16.390,50 (Dezesseis Mil, Trezentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 447/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R AIMORÉS, 1887 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, neste ato por seu representante legal, MARCOS CESAR BIGATON, CPF:027.409.389-85 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 112/2019, mediante as seguintes cláusulas



00108

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.452.608/0001-03

Razão Social: **ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **05/10/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)



ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN ME CNPJ: 27.452.608/0001-03
Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1330, Centro, Capanema – PR.
Fone: (46) 3552-1897

ANEXO – II PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, estabelecida na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, casa, centro, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob nº 27.452.608/0001-03, neste ato representado por ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, empresária, RG 3.499.035-2 SESP/PR, CPF 004.402.659-59, Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, casa, centro, Capanema/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 83/2020, conforme abaixo discriminado:

LOTE/ ITEM	QTD.	UNID.	VALOR UN	TOTAL	MATERIAL/ SERVIÇO
LOTE 24	RS 1.400,00	HORAS	RS20,00	RS28.000,00	CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.
ITEM 01					

A validade desta proposta é de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**. Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital. **Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Capanema/PR, 19 de Outubro de 2020.

ANA GLEDES MARCELLO
DAGOSTIN:27452608000103

Assinado de forma digital por ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN:27452608000103
 DN: c=BR, st=PR, ou=CAPANEMA, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SENHA
 DIGITAL, ou=Institucional, ou=1532633000115, cn=ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN:27452608000103
 O:006:2020.10.19.08.04.33 -0200

ANA G. M. DAGOSTIN
 34990352 SSP/PR – 004.402.659-59
 EMPRESÁRIA



ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN ME CNPJ: 27.452.608/0001-03
Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1330, Centro, Capanema – PR.
Fone: (46) 3552-1897

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

Pelo presente instrumento, a empresa ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, estabelecida na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, casa, centro, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob nº 27.452.608/0001-03, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.


Capanema/PR, 06 de Outubro de 2020.

ANA GLEDES MARCELLO
DAGOSTIN:27452608000103

Assinado de forma digital por ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN:27452608000103
DN: c=BR, st=PR, l=CAPANEMA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial,
ou=19520630000115, cn=ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN:27452608000103
Dados: 2020.10.13 16:14:30 -03'00'

ANA G. M. DAGOSTIN
34990352 SSP/PR – 004.402.659-59
EMPRESÁRIA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41805149612		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal			
FILHO DE (pai) VERGILIO MARCELLO	FILHA DE ALMERINA PRA MARCELLO			
NASC. IDO EM (data de nascimento) 12/05/1963	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 34990352	Origem emitador SESP	UF PR	CPF (número) 004.402.659-59
ABANDONADO POR (forma de extinção - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS				NÚMERO 1330
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema				PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS				NÚMERO 1330
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilrevisam@ampemet.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8712300 Atividade Secundária 9313100	Descrição do Objeto Serviço de acompanhamento de idosos e enfermos em domicílio - Cuidador de idosos e enfermos; Serviços de condicionamento físico - Personal Trainer			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/04/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.452.608/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 05/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Gledes Marcello Dagostin</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001761341		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 18:16 SOB Nº 20183083903.
PROTOCOLO: 183083903 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802288907. NIRE: 41805149612.
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: va75.khs: C.vCq7a. Controle: VeCCY.GRY33

Consulte esse selo em <http://www.wuol.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN. Dou fé Capanema-PR. 06 de Junho de 2018.

Em Teste _____ da Verdade

Daniela Ribeiro do Carmo - Escrivã



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2018 18:16 SOB Nº 20183083903.
PROTOCOLO: 183083903 DE 06/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802288907. NIRE: 41805149612.
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 62/2017

O Município de Capanema, conforme protocolo nº PRP18268611409 de 14 de Junho de 2018 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN**

CNPJ/CPF: 27.452.608/0001-03

Inscrição Municipal: 44873

Nome Fantasia:

Localização: R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades

8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.

9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico.

Horário de funcionamento Comercio e prestadores de servicos

Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00

Sábado das 07:30 às 13:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

Observações:

- 1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Licença, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.
- 2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Capanema, 06 de Outubro de 2020

Autenticação: 9ZTMH2TE9CJ2X38R297



ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN ME CNPJ: 27.452.608/0001-03
Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1330, Centro, Capanema – PR.
Fone: (46) 3552-1897

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

Pelo presente instrumento, a empresa ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, estabelecida na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, casa, centro, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob nº 27.452.608/0001-03, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sra. ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, empresária, RG 3.499.035-2 SESP/PR, CPF 004.402.659-59, Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, casa, centro, Capanema/PR, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: al_dagostin@yahoo.com.br
Telefone: (46) 3552-1897
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN ME CNPJ: 27.452.608/0001-03
Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1330, Centro, Capanema – PR.
Fone: (46) 3552-1897

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **EVARISTO DAGOSTIN NETO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.631.059 e CPF n.º 297.533.769-87, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 83/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema/PR, 06 de Outubro de 2020.

ANA GLEDES MARCELLO
DAGOSTIN:27452608000103

ANA G. M. DAGOSTIN
34990352 SSP/PR – 004.402.659-59
EMPRESÁRIA

Assinado de forma digital por ANA GLEDES MARCELLO
DAGOSTIN:27452608000103
DN: c=BR, st=PR, l=CAPANEMA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN:27452608000103
Dados: 2020.10.13 16:13:05 -03'00'



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN			Protocolo: PRC2004159578
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41805149612	CNPJ 27.452.808/0001-03	Arquivamento do Ato de Inscrição 03/04/2017	Início de Atividade 03/04/2017
Endereço Completo Rua OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1330, CASA, CENTRO-Capanema/PR- CEP85760-000			
Objeto Serviço de acompanhamento de idosos e enfermos em domicílio - Cuidador de idosos e enfermos; Serviços de condicionamento físico - Personal Trainer			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 12/05/2018	Número 20183063903	Ato/Eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN		CPF: 004.402.659-59	Regime de bens: Comunhão Universal
Identidade: 34990352		Estado civil: CASADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2020, às 15:48:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GP1XTHUH.



PRC2004159578

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.452.608/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2017
NOME EMPRESARIAL ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNOÁRIAS 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	NÚMERO 1330	COMPLEMENTO CASA
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITD CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3552-1897
ENTE FEOERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/10/2020 às 09:29:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 03/11/2008

Resende

GUADALUPE ESCOBAR EMBROIDERER ASSOCIATION




NAME: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN REGISTRO: 007732-G/PR

Este Certificado con su fotografía y huella dactilar es emitido por Decreto de Ley: 5.266 del 27/05/75

Ana Gleides Marcello Dagostin
 Asociacion de Bordadoras

EL PRESIDENTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NO ME

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN



FLIAÇÃO
VERGILIO MARCELLO
ALMERINA PRA MARCELLO

DATA NASCIMENTO **12/05/1963** NATURALIDADE **CAPANEMA/PR**
ORGÃO EXPEDIDOR **IPR**

Ana Glede Marcello Dagostin
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1583-19-0666

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **004.402.659-59** REGISTRO GERAL **3.499.035-2** DATA DE EXPEDIÇÃO **18/07/2018**
REGISTRO CIVIL
COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.CAS=1184, LIVRO=118, FOLHA=259



[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

Professora Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema 18/07/2018
[Signature]

60
anos
FIEP no Brasil
1949 - 2009



FÉDÉRATION INTERNATIONALE D'ÉDUCATION PHYSIQUE

24° Congresso
Internacional
de Educação Física
e VI Congresso de Fisioterapia do Mercosul

Certificado

A **Federação Internacional de Educação Física**, confere o presente certificado a

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

que participou do **24° Congresso Internacional de Educação Física - FIEP 2009** e **VI Congresso de Fisioterapia do Mercosul**, com o tema: **"Educação Física, ética, respeito e solidariedade no esforço às diversidades culturais"**, em Foz do Iguaçu - PR - Brasil, em comemoração aos 60 anos da FIEP do Brasil, concluindo os seguintes cursos:

NATAÇÃO: APRENDIZAGEM E CONDICIONAMENTO AQUÁTICO
HIDROGINÁSTICA

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 03/11/2009

No período de 10 a 14 de Janeiro de 2009, com duração de 32 horas/aula, frequência 100% e conceito **A**, numa promoção da Delegacia Geral da FIEP do Brasil, com chancela do CEFMe, Comitê Latino-Americano da FIEP e da UENP - Faculdade Estadual de Educação Física e Fisioterapia de Jacarezinho/PR.
Ano 86 da Fundação da FIEP MUNDIAL - Foz do Iguaçu, 14 de Janeiro de 2009.



Prof. Dr. Jorge Diaz Otanez
Vice Presidente América do Sul
Presidente CEFMe - Córdoba - Argentina

Prof. Ms. Rinaldo Bernardelli Junior
Coord. FAEFIJA
CREF 000934-G/PR - CREFITO 5999-F

Prof. Almir Adolfo Gruber
Delegado Geral da FIEP no Brasil
CREF 000001-G/PR

24º Congresso Internacional de Educação Física - FIEP 2009

VI Congresso de Fisioterapia do Mercosul

Cursos da Manhã: das 9 às 12h

- 1 - Flexibilidade e Alongamento - Estéfio Dantas/RJ
- 2 - Natação: Aprendizagem e Condicionamento Aquático - Willian Urizzi de Lima/SP
- 3 - Massagem Anti-Stress e Terapêutica - André Nessi/SP
- 4 - Circuito de Ginástica de Academia - Robinson Kennedy; Mauro Yamasaki; Neto Amorim; Marcia Henriques; Paulo Magoo
- 5 - Circuito de Musculação - Dilmar P. Guedes/SP; Julimar L. Pereira/PR; André Fernandes/RJ
- 6 - Esportes de Aventura: Escalada e Rapel - Hiller Lino/PR
- 7 - Obesidade e Emagrecimento - José Fernandes FH/RJ; Dilmar Guedes/SP; André Fernandes/RJ; Sônia Bordin/PR
- 8 - A Excelência em Coordenação de Academias - Paulo Behr "Magoo"/RS; Robinson Kennedy/SP
- 9 - Tai Chi Chuan - Kenia Maynard/RJ; Aline Nieto/RJ
- 10 - Corrida: Treinamento Indoor e Outdoor - Alexandre Machado/SP
- 11 - Motricidade Humana - João Tojal/SP; Ricardo Catunda/CE; Sérgio Sartori/RJ
- 12 - Recreação Escolar - Hani Amine Awad/PR
- 13 - Basquetebol Escolar - Milton Felker/RS
- 14 - Psicomotricidade - Wilson Bagatini/RS; Giselle R. Vieira/AM
- 15 - Ginástica e Aeróbica Escolar - Marcela Larrazabal; Rodolfo Bazan e Gerardo Calderon - Argentina
- 16 - Tênis de Campo - Alcair D. Martelli/PR; Paulo S. Chrusciak/PR

Cursos da Tarde: das 14 às 17h

- 17 - Ginástica Localizada - O TCR - Paulo Behr "Magoo"/RS
- 18 - Hidroginástica - Iracelis M. Gonçalves/PR
- 19 - Terceira Idade: Ginástica e Recreação - Raul Lorda - Uruguay
- 20 - Fantásticos Ritmos - Robinson Kennedy Luz/SP; Marcia Henriques/SP; Neto Amorim/BA; Elisa Vernetti/SP
- 21 - Circuito de Personal Training - André Fernandes/RJ; Fabiano Peres/SP; Alexandre Machado/SP; Rodrigo Moraes/RJ; Dilmar Guedes/SP
- 22 - Esportes de Aventura: Rafting e Arvorismo - Massimo Desiati/PR
- 23 - Nutrição na Atividade Física e no Esporte - Sônia Bordin/PR
- 24 - Suporte Básico de Vida (Primeiros Socorros) - Drª Flávia J. Pina Trench/PR; Marcelo C. Leichtweis; Zito Kalsou/PR
- 25 - Atletismo Escolar - Emanuel L. Possetti/PR
- 26 - Power Jump (Curso especial) - Time Body Systems Latin América/SP
- 27 - Bike Indoor Advanced - André Fernandes/RJ; Alexandre Machado/SP
- 28 - Futsal: Da Iniciação ao Rendimento - Paulinho Cardoso
- 29 - Iniciação Desportiva - Milton Felker/RS
- 30 - Reestruturação Corporal Global (RCG) - Sérgio Guida/RJ
- 31 - Gestão de Manutenção em Academia - Almir D. Facchinatto/SP
- 32 - Avaliação Física Total - José Fernandes FH/RJ; Fabiano Peres/SP

Cursos da Noite: das 18 às 22h

- 33 - Dança de Salão: "Aprendendo a Ensinar" - Jocelito Moraes, Clovis Rocha
- 34 - Recreação Aquática - Itamar Vicente Ribeiro/PR; Jean Carlos B. Alves/PR; Rodrigo dos Santos "Cinlo"/PR
- 35 - Atividades Físicas e Recreativas em Hotéis e Clubes - Hani Awad/PR; Raul Lorda - Uruguay
- 36 - Body Systems Open - FIEP 2009 - Time Body Systems - Brasil
- 37 - Treinamento Desportivo de Alto Nível - Jorge Otáñez - Argentina; Antonio Carlos Gomes/PR; Estéfio. Dantas/RJ; José Fernandes FH/RJ; Dilmar P. Guedes/SP
- 38 - Step Básico - Mauro Yamasaki/SP
- 39 - Fisiologia do Exercício - Julimar L. Pereira/PR
- 40 - Atendimento à Vítima de Trauma - Drª Flávia J. Pina Trench/PR; Marcelo C. Leichtweis; Zito Kalsou/PR
- 41 - Escolinhas Desportivas - Milton Felker/RS
- 42 - Organização de Eventos e Elaboração de Projetos - Davi R. Poi/SP
- 43 - Bike Indoor Total - André Fernandes/RJ
- 44 - Educação Física Infantil - Rodolfo Buenaventura - Buenos Aires/Argentina
- 45 - Tênis de Mesa - Nelson L. Machado/SP
- 46 - Massagem na empresa - André Nessi/SP; Ingrid Seribeli/SP
- 47 - Alongamentos, Ballness e Pilates - Inélia Garcia/SP
- 48 - Personal Training para Grupos Especiais - Alexandre Machado/RJ
- 49 - Certificação Internacional em Hidroginástica AEA - Nino Aboarrage/RJ

Outras atividades:

VI Congresso Científico Latino-Americano e VI Congresso Científico Brasileiro da FIEP
Coord. Prof. Dr. Paulo Ernesto Antonelli (Foz do Iguaçu/PR)

V Seminário de Ética do CONFEF

Coord. Prof. Dr. João Batista Andreotti Gomes Tojal (Campinas/SP)

III - Fórum de Educação Física Escolar do Mercosul

Coord. Prof. Dr. Célio José Borges (Porto Velho/RO)

I Seminário de História da Educação Física e do Desporto

Coord. Prof. Dr. Luis Felipe Contecha C. (Colômbia)

Meeting Internacional de Futebol

Coord. Prof. Dr. Antonio Carlos Gomes (Curitiba/PR)

VI Congresso de Fisioterapia do Mercosul

Coord. Prof. Gildásio José dos Santos (Curitiba/PR)

Exposição Fotográfica do Esporte

Coord. Christian Almir Gruhn e Simone Stuardo (Foz do Iguaçu/PR)

II Torneio Internacional de Tchoukball - "Troféu Jacintho F. Targa"

Coord. Prof. Nelson Schavalla (Pato Branco/PR)

Reunião Plenária da FIEP MUNDIAL

Coord. Prof. Almir Adolfo Gruhn (Foz do Iguaçu/PR)

Reunião Plenária da FIEP do Brasil

Coord. Prof. Almir Adolfo Gruhn (Foz do Iguaçu/PR)

Reunião Plenária do Sistema CONFEF/CREFs

CONFEF, CREF6/MG e CREF6/PR

Nova Programação Social

No Oeste Paraná Clube

Jantar da FIEP DO BRASIL

Lançamento do Livro dos 60 Anos da FIEP

CONCEITOS:

- A - Ótimo (81 a 100)
- B - Muito Bom (61 a 80)
- C - Bom (41 a 60)
- D - Regular (21 a 40)
- E - Insuficiente (00 a 20)

FIEP - Federação Internacional de Educação Física (Delegacia Geral no Brasil)

Caixa Postal 837 - Sede: Rua: Belarmino de Mendonça nº 920
Esq. c/ Rua Santos Dummont - Centro - CEP 85.857-870 - Foz do Iguaçu - PR - Brasil
Fones: (0xx45) 3525-1272 / 3574-1949 / 9975-1208 / 3523-0039

E-mail: fiep.brasil@uol.com.br | Sites: www.congressofiep.com - www.fiep.net

www.fiepbrasil.org - www.casafiep.com



REGISTRO NA FIEP
Número: 613
Livro Nº. 1/2009
Em 14/janeiro/2009

Christian Almir Gruhn
Coord. Administrativo

Prof. Jarbas Inácio de Aguiar
Coord. Técnico

Prof. Dr. Paulo Ernesto Antonelli
Coord. Eventos Paralelos



22º Congresso Internacional de Educação Física e Congresso de Fisioterapia do Mercosul

Certificado

A Federação Internacional de Educação Física, confere o presente certificado a

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

que participou do **22º Congresso Internacional de Educação Física - FIEP/2007 e Congresso de Fisioterapia do Mercosul**, com o tema: **"O Profissional de Educação Física na América Latina"**, Foz do Iguaçu - PR - Brasil, em comemoração aos 58 anos da FIEP do Brasil, concluindo os seguintes cursos:

**HIDROGINÁSTICA E HIDROGYM
BODY SYSTEMS OPEN/FIEP 2007**

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 03/11/2007

[Handwritten signature]

No período de 13 a 17 de Janeiro de 2007, com duração de **32** horas/aula frequência **100%** e conceito **"A"** numa promoção da Delegacia Geral da FIEP do Brasil, com chancela do CEFMe, Comitê Latino-Americano da FIEP e da FAEFIJA - Curso de Educação Física e Fisioterapia.

Ano 84 da Fundação da FIEP - Foz do Iguaçu, 17 de Janeiro de 2007.



[Handwritten signature]
Prof. Dr. Marco José G. Tubino
Presidente Mundial da FIEP
CREF 000006-G/RJ

[Handwritten signature]
Prof. Dr. Jorge Diaz Otanez
Vice Presidente América do Sul
Presidente CEFMe - Córdoba - Argentina

[Handwritten signature]
Prof. Ms. Rinaldo Bernardelli Junior
Coord. FAEFIJA
CREF 000934-G/PR - CREDITO 5999-F

[Handwritten signature]
Prof. Almir Adolfo Bruhn
Delegado Geral da FIEP no Brasil
CREF 000001-G/PR

103

Certificamos que

ANA MARCELLO DAGOSTIN

participou do 21º MEETING BALN CAMBORIU

no período de 12 a 14 de outubro, concluindo o curso

HIDRO SENIØR INNOVATION

com 5 horas/aula de duração e 100% de frequência, registrado no livro

Registro: 17 Livro: 21 Página: 30 obtendo o conceito E.

Balneário Camboriú, 14 de Outubro 2017

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema

03/11/2017
Boasini

ME25

HIDRO SENIOR INNOVATION

Participe desse workshop que mostrará novidades na avaliação e no treinamento para a população que mais pratica o exercício aquático.

Conteúdo

Avaliação funcional para idosos

Quantificação de carga: como quantificar e controlar os treinos para população idosa

Dicas de impacto/tempo de execução dos exercícios: como ministrar suas aulas com menos desgaste no deck

Exercícios globais e específicos visando uma melhora no condicionamento cardiorrespiratório e para treinamento muscular

Nino Aboarrage - CREF 1-19645-G

Mestre em "Ciência da Motricidade Humana"; Pós Graduado em "Treinamento Desportivo"; Autor dos livros "Hidroesporte - Treinamento Complementar", "Hidro-treinamento" e "Treinamento de força na água"

Certificamos que

ANA MARCELLO DAGOSTIN

participou do 21º MEETING BALN CAMBORIU

no período de 12 a 14 de outubro, concluindo o curso

HIDROTREINAMENTO: HIIT E PLIOMETRIA

com 10 horas/aula de duração e 100% de frequência, registrado no livro

Registro: 17 Livro: 21 Página: 30 obtendo o conceito E.

Balneário Camboriú, 14 de Outubro 2017

Prefeitura Municipal de Capanema

Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 03/11/2022

Rea... [assinatura]

ME24

HIDROTREINAMENTO: HIIT e pliometria

Torne-se um expert em Atividades Aquáticas! Desenvolvemos este curso com conteúdos inovadores, fundamentados em pesquisas recentes e materiais de vanguarda para você usar em suas aulas. Após este curso, seus clientes poderão atingir, de maneira rápida e eficiente, o que realmente buscam (emagrecer, fortalecer, diminuir o potencial doloroso). Curso teórico-prático.

Conteúdo

Protocolos de HIIT adaptados ao meio Aquáticos: aumentando a intensidade durante o exercícios para elevar o consumo de oxigênio pós-exercício (EPOC)

Evidências científicas sobre o treinamento intervalado no meio líquido: eficiência; resultados; sistema anaeróbico; volume e intensidade durante o exercício

Pliometria Aquática (força de salto vertical): utilização de saltos variados para treinar a potência dos membros inferiores visando utilizar fibras de contração rápida tipo II

Classificação dos equipamentos

Nino Aboarrage - CREF 1-19645- G

Mestre em "Ciência da Motricidade Humana"; Pós Graduado em "Treinamento Desportivo"; Autor dos livros "Hidroesporte - Treinamento Complementar", "Hidro-treinamento" e "Treinamento de força na água"



Congresso Mundial de Educação Física

23º Congresso Internacional de Educação Física e Congresso de Fisioterapia do Mercosul

Certificado



A Federação Internacional de Educação Física, confere o presente certificado a

ANA GLEDES MARCELO DAGOSTIN

que participou do Congresso Mundial de Educação Física, 23º Congresso Internacional de Educação Física - FIEP 2008 e Congresso de Fisioterapia do Mercosul, com o tema: "A Educação Física e a sua Perspectiva de Educação Continuada e Cultura da Paz", Foz do Iguaçu - PR - Brasil, em comemoração aos 59 anos da FIEP do Brasil, concluindo os cursos:

HIDROGINÁSTICA
BODY SYSTEMS OPEN/FIEP 2008

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 03/11/2008
Rosângela

No período de 12 a 16 de Janeiro de 2008, com duração de 32 horas/aula frequência 100% e conceito "A" numa promoção da Delegacia Geral da FIEP do Brasil, com chancela do CEFMe, Comitê Latino-Americano da FIEP e da FAEFIJA - Curso de Educação Física e Fisioterapia.

Ano 85 da Fundação da FIEP - Foz do Iguaçu, 16 de Janeiro de 2008.



M. José G. Tubino
Prof. Dr. Manoel José G. Tubino
Presidente Mundial da FIEP
CREF 000006-G/RJ

Jorge Díaz Otanez
Prof. Dr. Jorge Díaz Otanez
Vice Presidente América do Sul / CEFMe
CREF 011411-G/PR - Córdoba - Argentina

Rinaldo Bernardelli Junior
Prof. Ms. Rinaldo Bernardelli Junior
Coord. FAEFIJA
CREF 000934-G/PR - CREFITO 5999-F

Almir Adolfo Gruber
Prof. Almir Adolfo Gruber
Delegado Geral da FIEP no Brasil
CREF 000001-G/PR

Congresso Mundial de Educação Física

23º Congresso Internacional de Educação Física - FIEP 2008 e Congresso de Fisioterapia do Mercosul

Professores Docentes:

Cursos da Manhã: das 9 às 12h

1 - Flexibilidade e Alongamento

Prof. Dr. Estêlio Henrique M. Dantas - CREF 000001-G/RJ

2 - Massagem Antiestresse e Terapêutica

Prof. André Leonardo da S. Nessi - CREF 002377-G/SP

Participação Especial: Ingrid Senbelli

3 - Circuito: Ginástica de Academia

Coordenador: Prof. Robinson Kennedy Luz - CREF 3246-G/SP

Time Body Systems - formado por Treinadores PRO da Body Systems Latin América.

Mauro Yamasaki - CREF 003274-G/SP

Marcia Henriques - CREF 003766-G-SP

Jean Patrick - CREF 07592-G/SP

Paulo Magoo - CREF 00225-G/RS

Rubens Mendes - CREF 1641/MS

4 - Circuito de Musculação

Coordenador: Prof. Ms. Dilmir Pinto Guedes - CREF 002126-G/SP

Prof. Dr. André Fernandes - CREF 000013-G/RJ

Prof. Ms. Julimar Luiz Pereira - CREF 000010-G/PR

Prof. Almir Facchinatto - CREF 000019-G/SP

5 - Obesidade e Emagrecimento

Prof. Dr. André Fernandes - CREF 000013-G/RJ

Prof. Dr. José Fernandes Filho - CREF 000066-G/RJ

Prof. Ms. Dilmir Pinto Guedes - CREF 002126-G/SP

Nutricionista Sonia Maria Bordin PhD - CRN 3-2572

6 - Esportes de Aventura: Escalada e Rapel

Prof. Hiler Lino

Convidado Especial: Igu Kang

7 - Manager e Gestão

Prof. Paulo Behr "Magoo" - CREF 0225-G/RS

8 - Recreação Escolar: Jogando, Brincando, Cantando e Dançando com Criatividade e Lúdicidade

Prof. Ms. Hani Z. Amine Awad - CREF 004655-G/PR

9 - Futsal: Aspectos Avançados da Preparação Tática

Prof. Marcos A. L. Moraes - CREF 002236-G/RS

10 - Natação: Aprendizagem e Condicionamento Aquático

Prof. Wilian Urizzi de Lima - CREF 000023-G/SP e CRP 6775/SP

11 - Ginástica e Aeróbica Escolar

Profª Marcela Larrazabal - Córdoba / Argentina

Prof. Rodolfo Bazan - Córdoba / Argentina

Participação Especial: Prof. Gerardo Calderon

12 - Motricidade Humana: da Teoria à Prática

Dr. Pierre Parlebas (França)

Dr. Manuel Sérgio (Portugal)

Dr. João Batista Tojal

Ms. Antonio Ricardo Catunda

Cursos da Tarde: das 14 às 17h

13 - A Localizada Moderna - Evolução Profissional

Prof. Paulo Behr "Magoo" - CREF 000225-G/RS

14 - Terceira Idade: Ginástica e Recreação

Raul Lorda - Montevideo / Uruguay

15 - Ritmos Latinos Coreografados: a Ginástica Lúdica, Voltada ao Fitness e a Escola

Prof. Jocelino Moraes - CREF 006030-G/RS

16 - Personal Training - Aspectos Mercadológicos e Montagem de Programas Personalizados

Prof. Esp. Luis Olavio Moscatello (Tavoco) - CREF 002422-G/SP

17 - Suporte Básico de Vida: Primeiro Atendimento em Emergências e Urgências

Drª Flávia Jolyana Pina Trench - CRM-PR 12550

Instrutores convidados: Zito Kalsen da Rocha

Marcelo Cezar Leichtweis

18 - Esportes de Aventura: Rattng e Arvorismo

Prof. Massimo Desiati

Convidado Especial: Marcelo Skaf

19 - Nutrição na Atividade Física e no Esporte

Sonia Maria Bordin - PhD - CRN 3-2572

20 - Step Tradicional

Prof. Mauro Yamasaki - CREF 0003274-G/SP

21 - Iniciação Desportiva: Jogos Motores com Bola

Alejandro Orbelli - Santa Fé / Argentina

22 - Hidroginástica

Prof.ª Iracelis Mancore V. Gonçalves - CREF 007819-G/PR

23 - Avaliação Física Total

Prof. Dr. José Fernandes Filho - CREF 00066-G/RJ

24 - Psicomotricidade: "Técnicas para Preparar a Inclusão" - As sete maravilhas educacionais do mundo - (Tocar - Sentir Sabor - ver - ouvir - sentir - rir e amar)

Prof. Ms. Wilson Bagatini - CREF 000009-G/RS

25 - Natação para Bebê

Prof. Juan José Moore - Venado Tuerto / Argentina

26 - Atividade Física Adaptada

Dr.ª Anna Bianco (Itália)

Ms. Pedro Américo (Brasil)

Cursos da Noite: das 18 às 22h

27 - Atividades Físicas, Recreação e Lazer em Hotéis, Clubes, Colônias de Férias e Acampamentos

Prof. Ms. Hani Zehdi Amine Awad - CREF 004655-G/PR

Convidado Especial: Prof. Raul Lorda - Montevideo / Uruguay

28 - Body Systems Open: FIEP 2008

Coordenador: Prof. Robinson Kennedy Luz - CREF 3246-G/SP

Time Body Systems - formado por Treinadores PRO da Body Systems Latin América.

Robinson Kennedy - CREF 003246-G/SP

Mauro Yamasaki - CREF 003274-G/SP

Marcia Henriques - CREF 003766-G-SP

Jean Patrick - CREF 07592-G/SP

Paulo Magoo - CREF 00225-G/RS

Rubens Mendes - CREF 1641/MS.

29 - Treinamento Desportivo de Alto Nível

Coordenador: Prof. Dr. Jorge Diaz Olazá - CREF 011411-G/PR - Córdoba/Argentina

Dr. Antônio Carlos Gomes - CREF 006621-G/PR

Dr. Estêlio H. Dantas - CREF 000001-G/RJ

Dr. José Fernandes Filho - CREF 000066-G/RJ

Prof. Ms. Dilmir Pinto Guedes - CREF 002126-G/SP

30 - Atendimento Pré-Hospitalar à Víctima de Trauma

Dr.ª Flávia Jolyana Pina Trench - CRM-PR 12550

Instrutores convidados: Zito Kalsen da Rocha

Marcelo Cezar Leichtweis

31 - Manipulação Articular nas Algias da Coluna Vertebral

Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Jr. - CREF 0599-F e CREF 00934-G/PR

32 - Escolinhas Desportivas

Prof. Ms. Milton E. Felker - CREF 002211-G/RS

33 - Organização de Eventos e Elaboração de Projetos

Prof. Dr. Davi Rodrigues Pitt - CREF 0517-G/SP

34 - Educação Física Infantil: Desenvolvimento das Habilidades Motoras nos Diferentes Níveis Escolares

Prof. Ms. Rodolfo Pablo Buenaventura - Buenos Aires / Argentina

35 - Recreação e Jogos Aquáticos

Prof. Antonio Marcos Pereira - CREF 009447-G/PR

Maximiliano K. Gehlen - CREF 008203-G/PR

Brno Doerner Dornelles - CREF 001559-G/PR

Participação Especial: Maciel Vezaro - CREF 0011707-G/PR

36 - Fisiologia do Exercício: Aplicações na Academia e no Alto Nível

Prof. Ms. Julimar Luiz Pereira - CREF 00010-G/PR

37 - Balmes, Alongamentos e Pilates

Prof.ª Inelia Garcia - CREF 002452-G/SP

38 - Massagem, Técnicas Corporais e Recreação: Aplicados na Empresa

Prof. André L. S. Nessi - CREF 002377-G/SP

OUTRAS ATIVIDADES:

A) V Congresso Brasileiro Científico da FIEP

Conferencias: Prof. Dr. Paulo Ernesto Antonelli (Foz do Iguaçu/PR)

Artigos: Prof. Ms. Aleksandro Haman Fogagnoli (Foz do Iguaçu/PR)

Com apresentação de 350 trabalhos.

Temas Livres Orais: Prof. Ms. Miguel Elias Brum (Jacaréizinho/PR)

Com apresentação de 194 trabalhos.

Pôsteres: Prof. Ms. Eiberlo Fleischmann (Joinville/SC)

Com apresentação de 233 trabalhos.

B) VIII Fórum de Educação Física dos Países do Mercosul e Congresso Euro-Americano de Motricidade Humana

Coord. Prof. Ms. Carlos Alberto de Oliveira Garcia (Porto Alegre/RS)

C) III Seminário de Legislação Desportiva

Coord. Prof. Dr. Alberto Puga (Mauaus/AM)

Sec. Prof. Dr. Cláudio Augusto Boschi (Belo Horizonte/MG)

D) 2º Fórum de Educação Física Escolar

Coord. Prof. Ms. Célio José Borges

Sec. Prof.ª Rosa da Costa Alves

E) I Exposição Fotográfica do Esporte

Coord. Christian Almir Gruhn

Coord. Simone Stuardo

F) Exposição Santos Dumont Desportista

Coord. CENDOC - Rio de Janeiro

G) Reunião Plenária da FIEP Mundial

Coord. Prof. Dr. Manoel José Gomes Tubino

H) Reunião Plenária da FIEP do Brasil

Coord. Prof. Almir Adolfo Gruhn

I) Exposição de Livros e Material Didático e Feira de Material Esportivo

Coord. Celso Gotliber

J) Pontos Turísticos:

Cataratas do Iguaçu, Itaipu, Parque das Aves, etc.

K) Programação Social:

Coord. Deste Paraná Clube

L) Jantar da FIEP do Brasil

Coord. da FIEP do Brasil

CONCEITOS

A Ótimo (81 a 100)

B Muito Bom (61 a 80)

C Bom (41 a 60)

D Regular (21 a 40)

E Insuficiente (0 a 20)



REGISTRO NA FIEP

Número: 75

Livro no 1/2007

Em 17/janeiro/2007

Christian Almir Gruhn

Christian Almir Gruhn

Coord. Administrativo

Paulo Ernesto Antonelli

Paulo Ernesto Antonelli

Coord. Técnico

Paulo Ernesto Antonelli

Paulo Ernesto Antonelli

Coord. Eventos Paralelos



33° Congresso Internacional de Educação Física

Certificado

A Federação Internacional de Educação Física, confere o presente certificado a

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

que participou do 33º Congresso Internacional de Educação Física - FIEP 2018, com o tema:
"O Profissional de Educação Física na América Latina", em Foz do Iguaçu - PR - Brasil, em comemoração aos 69 anos da FIEP do Brasil e 95 anos da FIEP Mundial, concluindo os seguintes cursos:

HIDROGINÁSTICA

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
e verdadeira.

Capanema, 03/11/2018

[Handwritten signature]

No período de 13 a 17 de janeiro de 2018, duração de 16 horas/aula, frequência 100% e conceito "A",
promoção da Delegacia Nacional da FIEP do Brasil, com chancela da
Unilogos Intelligence Educational.

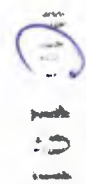
Ano 95 da Fundação da FIEP Mundial - Foz do Iguaçu, 16 de janeiro de 2018.



[Handwritten signature]
PROF. DR. BRANISLAV ANTALA
Vice-Presidente Mundial da FIEP
Comenius University
Bratislava-Slovakia

[Handwritten signature]
DR. GABRIEL C. D. LOPES - Ph.D.
President LUI-Logos University
Director California South America
Ambassador UNESCO South America

[Handwritten signature]
PROF. DR. ALMIR ADOLFO GRUHN
Presidente Mundial da FIEP
Delegado Nacional no Brasil
CREF 00001-G/PR - Foz do Iguaçu/PR - Brasil



33º Congresso Internacional de Educação Física – FIEP 2018
Foz do Iguaçu, 13 a 17 de janeiro de 2018

Dia: 13 de Janeiro de 2018 - Abertura Oficial: GOLDEN PARK INTERNACIONAL FOZ - Recepção e entrega de material: Colégio Educação Dinâmica – UDC – Foz do Iguaçu

CURSOS e DOCENTES:

Certificados de 16 h

Cursos da Manhã

Dias: 14, 15 e 16 de janeiro - Das 8 às 12 h

- 1 - Recreação e Jogos Criativos na Escola - Hani Awad / PR
- 2 - Natação - Thiago N. Ferreira / SP
- 3 - Ginástica Laboral - Valquíria Lima; Érica Verdeni / SP
- 4 - Curso de Dança: MIXTURADO - 1001 RITMOS - Rodrigo Scherer / RS
- 5 - Musculação: Força e Hipertrofia - Dilmar Pinto Guedes / SP;
Julimar Pereira/PR; Paulo Carnaval / RJ
- 6 - Obesidade e Emagrecimento - José Fernandes / RJ; Paulo Carnaval / RJ;
Waldeci Lima/SP; Sônia Bordin / PR
- 7 - Clínica de Prevenção e tratamento de Lesões no Esporte - Fabiano Furtado Almeida / MA
- 8 - Fisiologia do Exercício - Julimar Luiz Pereira / PR e Emerson Sllami / MG
- 9 - Esportes de Aventura: Escalada e Rapel - Andre Sotelo / PR
- 10 - Treinamento Funcional para Todos - Rodrigo Assi / SP
- 11 - FUTSAL iniciação - Wilton Carlos de Santana/ PR
- 12 - STEP by STEP - Mike Junior / RS
- 13 - Atletismo na escola - Lazaro Velazquez/SP - Cuba

Cursos da Tarde

Dias: 14, 15 e 16 de janeiro - Das 13:30 às 17:30 h

- 14 - Educação Física na Infância - Rodolfo Buenaventura - Argentina
- 15 - Hidroginástica - Gilmara Lucchesi / SP
- 16 - Corpo e Movimento no Terceira Idade - Raul Lorda / RS - Uruguay
- 17 - Circuito de Ginástica para Academia; Rítmicos e Danças - Coord. Fernando Saraiva / RS - Mike Junior; Cesar Fontes / AL e Everton Gomes/ RS
- 18 - Circuito de Personal Training - José Fernandes Filho / RJ;
Dilmar Pinto Guedes / SP; Paulo Carnaval / RJ
- 19 - Nutrição e Ergogênicos na Academia e nos Desportos - Sonia Bordin / PR
- 20 - Avaliação Física Funcional e Genética - José Fernandes/RJ; Fabio Castilha /AM; Francisco Pitanga/BA; Paulo Carnaval / RJ; Eliane Gonçalves/ES
- 21 - Elaboração de Projetos & Organização de Eventos
Georgios S. Hatzidakis/SP; Everton L. Deiques/RS
- 22 - Atividades Físicas QUÁNTICA - Dr. Andre Castanhede / RJ
- 23 - Personal Training na Prática - Rodrigo Assi / SP
- 24 - Voleibol: da Iniciação ao Clube- Marcos Vinicius / PR
- 25 - CROSS FIT - Abordagem Prática e Metodologia - Ricardo Soares / SP;
Tatiana Grigato/ PR;
- 26 - CORRIDA de Rua - Treinamento - Lázaro Velazquez / SP - Cuba

Cursos da Noite

Dias: 14, 15 e 16 de janeiro - Das 18 às 22 h

- 27 - Escolinhas Esportivas: Iniciação, inclusão, Gestão e Administração
Everton Deiques / RS
- 28 - ACUPUNTURA nos Esportes - Dr. Gabriel Lopes / RJ;
Dr. André Castanhede / RJ
- 29 - Convenção Cultural de Rítmicos - Coord. Fernando Saraiva / RS
Mike jr; Jeferson Braga; João Henrique, Everton Gomes;
Cesar Fontes; Fabio Messi, Rodrigo Scherer e Diego Vossolieri
- 30 - Personal Training para Grupos Especiais: Diabéticos, Obesidade,
Hipertensos, Reabilitação Cardíaca - José Fernandes Filho - RJ;
Paula Roquetti / RJ; Paulo Carnaval / RJ; Fabiano Furtado/MA
- 31 - Técnicas de Massagens para o Bem Estar - André Nessi / SP
- 32 - Treinamento Desportivo para Esportes Individuais e Coletivos
Dilmar P. Guedes / SP José Fernandes; Antonio C. Cortez/PI;
Fabiano Furtado Almeida/MA e Julimar Pereira/PR
- 33 - GFSTAC de Academia - Eduardo Netto (DUDU) / RJ
- 34 - Direito e Legislação Desportiva - Dr. Angelo Vargas / RJ
- 35 - HITT - Treinamento Intervalado de Alta Intensidade - Rodrigo Assi / SP
- 36 - PILATES CLASSICO - Resfa Feltosa/CE; Diogo Ramos / RJ

EVENTOS PARALELOS:

X FÓRUM DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Tema: "A legitimação da Educação Física no contexto escolar"

Coordenação: Prof. Dr. Antônio Ricardo Calunda de Oliveira - CREF 000001-G/CE

Secretária: Prof. Ms. Elisabete Laurindo de Souza - CREF 002036-G/SC

VII SEMINÁRIO DE ATIVIDADE FÍSICA NA ATENÇÃO À SAUDE

Tema: "Intervenção do Profissional de Educação Física na área de Saúde"

Coordenação: Prof. Marino Tessari - CREF00007-G/SC

Secretario: Prof. Dr. Carlos Alberto Camilo Nascimento - CREF 000006-G/MG

IX SEMINÁRIO DE DIREITO e LEGISLAÇÃO DESPORTIVA

Tema: "Direito e Legislação Desportiva"

Coordenação: Prof. Dr. Angelo Luis Vargas - CREF 00007-G/RJ

Secretária: Prof. Dr. Solange Guerra Bueno - CREF 000183-G/SP

VI FÓRUM DE REITORES, PRÓ-REITORES e COORDENADORES DE CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA AMÉRICA DO SUL E SEMINÁRIO INTERNACIONAL PLAN ESTRATÉGICO TRIENAL FIEP

Tema: "Formação do Profissional de Educação Física"

Coord. Prof. Dr. Paulo Ernasto Antonelli - UFOP/MG - CREF 0013000-G/MG

e Prof. Dr. Leticia Ecard - UNIG/RJ - CREF 0016059-G/RJ

SEMINARIO INTERNACIONAL PLAN ESTRATÉGICO TRIENAL FIEP - 2018 - 2020

Coord. Prof. Carlos Ramirez - Passadas - ARG. - Del. Provincial FIEP de Argentina y

Prof. Ana Origoza Barbudez - Ciudad del Este - PY. Del. Nacional Adjunto Paraguay.

IX SEMINÁRIO SOBRE VALORES DO ESPORTE e EDUCAÇÃO OLIMPICA

Tema: Debate a Respeito do Movimento Olímpico no Brasil

Coord.: Prof. Ms. Jorge Sienitlber - CREF 00002-G/RJ

Secretário: Prof. Ms. Georgios Stylianos Hatzidakis - CREF 0000688-G/SP

I FÓRUM DO ESPORTE DO CONFEF

Tema: "Planejamento Estratégico no Esporte de Rendimento: O Profissional de Educação Física como Protagonista"

Coord.: Prof. Ms. Tharciso Anchieta da Silva - CREF 00900-G/AM

e Prof. Dr. Márcia Aversani Lourenço - 001093-G/PR

Prof. Carlos Alberto Cimino - Cerimonialista - CREF 001691-G/RS

I FÓRUM DE ACADEMIAS

Tema: "Novas Tendências do Fitness e possíveis intervenções nos seus respectivos negócios"

Coord. Prof. Ms. Jean Carlos A. da Silva - CREF 00964-G/AM

Secretário: Ms. Patrícia Novaes Aguiar - CREF 003132-G/DF

SESSÃO CIENTÍFICAS:

XV CONGRESSO CIENTÍFICO LATINO-AMERICANO e

XV CONGRESSO CIENTÍFICO BRASILEIRO DA FIEP

" Prof. Dr. Manoel José Gomes Tubino"

COORDENADORES CIENTÍFICOS do CONGRESSO:

Coord. Prof. Ms. Fábio André Castilha - Manaus/AM - CREF 008600-G/PR

ARTIGOS: (155)

Coord. Prof. Dr. Fábio da Silva Ferreira Vieira - V. Grande/MT - CREF 03969-G/PR

e Prof. Dr. Divanalmi F. Maia - Campina Grande/PB - CREF 0462-G/PB

EXPOSIÇÃO DOS POSTERES: (181)

Coord. Prof. Ms. Willian Rodrigues Tebar - UNIESP - Bauri/SP - CREF 088920-G/SP

e Prof. Ms. Gildazio J. dos Santos - Curitiba-PR - CREF 001011-G/PR

TEMAS LIVRES ORAIS: (136)

Coord. Prof. Ms. Cassio Hartmann - IFAL - Maceió/AL - CREF 000825-G/AL

TOTAL DE TRABALHOS RECEBIDOS = 504

Total de Trabalhos Aprovados e Publicados = 472 - Não Aprovados = 32

Total de Trabalhos Publicados dos Eventos:

FIEP México, FIEP/PI, FIEP/AL, FIEP/RJ, FIEP/RO = 99 REUNIÕES:

REUNIÕES

Reunião Plenária da FIEP Brasil - Coord. Prof. Dr. Almir A. Gubin e Diretoria Brasil

Assembleia Geral da FIEP Mundial - Coord. Prof. Dr. Almir A. Gubin e Diretoria Mundial

Reunião dos Professores Sem Fronteiras - Coord. Professores G1- Elite e G2

Reunião Plenária do Sistema CONFEF/CREFs, CREF6/MG, CREF4/SP

CONCEITOS:

A - Ótimo (81 - 100)

B - Muito Bom (61 - 80)

C - Bom (41 - 60)

D - Regular (21 - 40)

E - Insuficiente (00 - 20)



REGISTRO NA FIEP

Número: _____

Livro Nº. 1/2016

Em 13/janeiro/2018

Prof. Dr. Claudio Augusto Baschi
Secretário da FIEP Mundial
Belo Horizonte/MG - Brasil

Prof. Ms. Rodolfo Buenaventura
Secretário da FIEP Mundial
Buenos Aires - Argentina

Prof. Dr. Julimar Luiz Pereira
Secretário da FIEP do Brasil
Curitiba/PR - Brasil

Delegacia da FIEP no Brasil
Caixa Postal 437
Cep 85.851-970
Foz do Iguaçu/PR - Brasil
Telefax: (45) 3523-0039
Cel.: (45) 99975-1208
E-mail: fiep.brasil@uol.com
Site: www.fiepbrasil.org

192

22°
Meeting
SPORT & FITNESS

Certificado

12 a 14 de Outubro 2018 . Balneário Camboriú

Certificamos que

ANA MARCELLO DAGOSTIN

participou do 22° MEETING BALN CAMBORIU

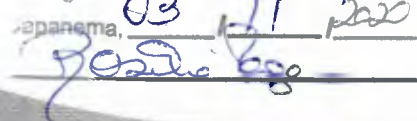
no período de 12 a 14 de outubro, concluindo o curso

HIDRO TOTAL: TRADIÇÃO E INOVAÇÃO


com 9 horas/aula de duração e 100% de frequência, registrado no livro

Registro: 528 Livro: 30 Página: 22 obtendo o conceito E.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 03 de 11 de 2020


Balneário Camboriú, 14 de Outubro 2018


João Batista Correa Neto
Diretor da Korppus

Realização:

korppus

193

ME28

HIDRO TOTAL: tradição e inovação

O fitness aquático passa por momento de intensa renovação onde se destacam algumas tendências: diversificação das aulas com relação aos objetivos; visão multidisciplinar na elaboração dos programas; incorporação de elementos lúdicos as aulas; intenso desenvolvimento de estratégias metodológicas e didáticas. Pensando nisso, elaboramos este curso para apresentar uma visão geral das novidades e oportunizar o conhecimento teórico-prático necessário para que você possa elaborar aulas mais dinâmicas e eficazes. Mergulhe nessa!

Conteúdo:

Teoria:

Hidroginástica para todos: Respostas fisiológicas agudas. Como aproveitar as características do meio aquático para aprimorar as aulas.

Tradição & Inovação no fitness aquático: Encontre as melhores alternativas para cada cliente através de técnicas e planejamentos eficazes, seguros e divertidos.

Personal Aquático: ajuste suas propostas para esse mercado em ascensão. Reinvente suas aulas à luz da ciência!

Prática:

Aqua Chipper Advanced: combina força e cárdio numa mesma sessão, sem repetição de exercícios e com dupla tarefa.

Fartlek for all: Ajuste o seu foco para os ganhos aeróbios e treine alternando entre intensidades altas e moderadas. Prepare-se!

Aqua Spartan: aula de HIIT sem utilização de equipamentos, só você e a água!

Aquacross for Seniors: Reorganize os treinos aquáticos e atenda melhor a terceira idade. Potência, precisão, motivação.

Aqua Power Complex: Conjunto de movimentos que são variações de um mesmo exercício ou exercícios que se complementam? Vamos pensar juntos...

Roxana Macedo Brasil - CREF-1-0578-G

Doutoranda pela Universidade de Valencia-Espanha; Mestre em "Ciência da Motricidade Humana"; Pós-graduada em "Treinamento Desportivo" Docente Universidade Celso Lisboa-RJ; Representante Internacional da AEA/ EUA; Master Trainer Hydriider/ Itália; Revisora técnica do livro "Manual do Profissional de Fitness Aquático"; Autora do livro/vídeo "Manual do AQUASPIN" e "A Ciência Aplicada a Hidroginástica"; Diretora da academia escola Universidade Fitness-RJ



REPÚBLICA

FEDERATIVA
DO BRASIL



FACULDADES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE PALMAS - FACEPAL
RECONHECIDAS PELA PORTARIA MINISTERIAL N.º 76 de 18/02/83
PUBLICADA NO D.O.U. DE 21/2/83
PALMAS - PARANÁ

A Diretora das Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso de Educação Física, em 12 de agosto de 2000, confere o Título de Licenciado em Educação Física a

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida aos 12 de maio de 1963, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.499.035-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas, 14 de agosto de 2000.

Edliveira
SECRETÁRIO(A)

Leu Ribera
DIRETORA

Ana Glede Marcello Dagostin
DIPLOMADO(A)

Verifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema 03 / 11 / 2002

Toschi Bge

105

Curso de Educação Física

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 137/87,
publicada no D.O.U. de 11/03/87.

Professora Zenith da Luz Santos Ribas - Diretora

Professora Eneide Aparecida de Oliveira - Secretária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Departamento de Assuntos Acadêmicos

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de
21/10/77, Portaria da SF/SU, nº 30, de 23/05/79, e nos
termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77,

Diploma registrado sob nº 127186

livro DIV-273, Fls. 35, Proc. 12823/01-66

Curitiba, 18 de junho de 2001

Antônio Mochon Costa

Diretor do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do
Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.083,
de 22/01/2001 do Reitor da UFPR.

FACULDADES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS
E CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE PALMAS - PARANÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PALMAS - PARANÁ



A Diretora das Faculdades Reunidas de Administração,
Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas, no uso de suas
atribuições, resolveu emitir o presente Diploma, em
virtude do que consta em ata a Conclusão do Curso de Educação Física,
em 14 de agosto de 2000, conforme o Título de Conclusão em Educação

ANA GILDES MARCELLO DAGOSTIN

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 12 de maio de 1981,
portadora da Cédula de Identidade nº 3.408.032-1, expedida pelo
Título de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma,
de que consta para de todas as direções e prerrogativas legais.

Palmas, 14 de agosto de 2000.

ANEXO I
ANEXO II

01112001



Município de Capanema - PR
Secretaria de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a profissional ANA GUEDES MARCELLO DAGOSTIN, residente na Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 1330, Centro, no Município de Capanema PR, Cep 85.760-000, inscrita sob CPF 004.402.659-59, ministrou aulas de Hidroginástica no período de 01/06/2017 até 31/05/2018 para o Município de Capanema, CNPJ 75.972.760/0001-60, através do Pregão 050/2017 sendo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULA DE CURSOS DIVERSOS PROPOCIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIEMTNO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO M.D.S. SUAS E DO MUNICÍPIO, PROCESSADO PELO SISEMA REGISTRO DE PREÇOS, abrangendo atividades voltadas para a área acima citada, com equipe técnica especializada para aplicação.

Atestamos ainda, que os serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema, PR, 13 de Outubro de 2020.

Andréa Marize W. Paeze
Secretária de Administração
Dec. 6.778/2020

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 03/11/2020
José Carlos



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022724484-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.452.608/0001-03**
Nome: **ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN 00440265959**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN
CNPJ: 27.452.608/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:24 do dia 06/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2021.

Código de controle da certidão: **3761.C9F3.43FE.7F5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 27.452.608/0001-03
Razão Social: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN
Endereço: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 CASA / CENTRO / CAPANEMA /
PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2020 a 26/10/2020

Certificação Número: 2020092701370650052301

Informação obtida em 06/10/2020 10:15:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **05/12/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6284/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEM244X84Q7C

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

44873

27.452.608/0001-03

62

ENDEREÇO

R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, Atividades de condicionamento físico

Certidão emitida no dia **Capanema, 06 de Outubro de 2020.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QEM244X84Q7C**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.452.608/0001-03

Certidão n°: 25403036/2020

Expedição: 06/10/2020, às 10:28:14

Validade: 03/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.452.608/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.632.453/0001-91
Razão Social: **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA**
Nome Fantasia: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/04/2021
FGTS	Validade:	02/11/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/02/2021
Receita Municipal	Validade:	04/12/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2021
-----------	------------

ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.632.453/0001-91, com endereço na Rua Ponta Grossa, nº 1720, Sala 13, CEP: 85.601-600 na cidade de Francisco Beltrão, Estado do PR, telefone (46) 3055-5060; e-mail valdelirionoronha@hotmail.com, neste ato representada por, o (a) Sr (a) Alessandra Bertol Noronha, Sócia – Administrativa, portador (a) da Carteira de Identidade nº 10.670.880-0 e do CPF nº 077.251.639-13, com endereço na Rua: Alagoas, 1139, Edifício Castro, APº 202, Alvorada, Francisco Beltrão – PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 083/2020, conforme abaixo discriminado:

Lote: 16 - Lote 016						
IT E	QT	UNI D.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total
1	230	Hs	Ômega	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	39,00	8.970,00
2	100	KM	Ômega	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	0,50	50,00
TOTAL					9.020,00	

Lote: 17 - Lote 017						
IT E	QT	UNI D.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total
1	200	Hs	Ômega	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA	44,50	8.900,00

				PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA		
2	100	KM	Ômega	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	0,50	50,00
TOTAL					8.950,00	

Lote: 23 - Lote 023

IT E	QT	UNI D.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total
1	500	Hs	Ômega	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FISICO-FINANCEIRO. ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS CRAS, ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO DEVE SER COMO O TERMO DE REFERÊNCIA	38,40	19.200,00
2	180	KM	Ômega	DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,39	70,20

				ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.		
TOTAL					19.270,00	

MARCA: ÔMEGA

VALOR TOTAL: R\$ 37.240,20 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos)

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS: MÃO DE OBRA

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, 16 de outubro de 2020



ALESSANDRA BERTOL NORONHA

RG nº 10.670.880-0 SESP/PR

CPF nº 077.251.639-13

Sócia-Administradora

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Ponta Grossa, 1720, sala 13 - Centro
CEP 85.601-600 Fco. Beltrão - PR

ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.632.453/0001-91, com endereço na Rua Ponta Grossa, nº 1720, Sala 13, CEP: 85.601-600 na cidade de Francisco Beltrão, Estado do PR, telefone (46) 3055-5060; e-mail valdelirionoronha@hotmail.com, neste ato representada por, o (a) Sr (a) Alessandra Bertol Noronha, Sócia - Administrativa, portador (a) da Carteira de Identidade nº 10.670.880-0 e do CPF nº 077.251.639-13, com endereço na Rua: Alagoas, 1139, Edifício Castro, APº 202, Alvorada, Francisco Beltrão - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 083/2020, conforme abaixo discriminado:

Lote: 14 - Lote 014						
IT E	QT	UNI D.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total
1	600	Hs	Ômega	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	24,40	14.640,00
TOTAL					14.640,00	

MARCA: ÔMEGA

VALOR TOTAL: R\$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais)

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS: MÃO DE OBRA

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, 16 de outubro de 2020



ALESSANDRA BERTOL NORONHA

RG nº 10.670.880-0 SESP/PR

CPF nº 077.251.639-13

Sócia-Administradora

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
 Rua Ponta Grossa, 1720, sala 13 - Centro
 CEP 85.601-600 Fco. Beltrão - PR

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, brasileira, natural de Barracão/Pr., solteira, nascida em 19/10/1993, capaz, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.670.880-0, expedida pela SESP/PR., e CPF n.º 077.251.639-13, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, CEP: 85.604-230, e,
2. **DANIEL BERTOL NORONHA**, brasileiro, natural de Barracão/PR., solteiro, nascido em 27/06/1998, capaz, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.670.877-0, expedida pela SESP/PR., e CPF n.º 077.251.689-82, residente e domiciliado em Cascavel - PR, à Rua Osvaldo Cruz, n.º 520, Bairro Neva, CEP: 85.802-160;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA**, com sede e foro em Francisco Beltrão – PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, CEP: 85.604-230, inscrita no CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204637442 por despacho em sessão de 16 de Agosto de 2001, última alteração de contrato social registrada sob n.º 20167599321 em 22/12/2016, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o endereço da sede da sociedade passa a ser na **Rua Ponta Grossa, n.º 1720, Sala 13-A, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com CEP: 85.601-600.**

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 10:50 SOB N.º 20195886950.
PROTOCOLO: 195886950 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904822005. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 2 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

1. **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, brasileira, natural de Barracão/Pr., solteira, nascida em 19/10/1993, capaz, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.670.880-0, expedida pela SESP/PR., e CPF n.º 077.251.639-13, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Congo, CEP: 85.604-230; e,
2. **DANIEL BERTOL NORONHA**, brasileiro, natural de Barracão/PR., solteiro, nascido em 27/06/1998, capaz, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.670.877-0, expedida pela SESP/PR., e CPF n.º 077.251.689-82, residente e domiciliado em Cascavel - PR., à Rua Osvaldo Cruz, nº 520, Bairro Neva, CEP: 85.802-160;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA**, com sede Rua Ponta Grossa, nº 1720, Sala 13-A, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com CEP: 85.601-600, inscrita no CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91, devidamente registrada na Junta

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 10:50 SOB N° 20195886950.
PROTOCOLO: 195886950 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904822005. NIRE: 41204637442.

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 3 de 7

Comercial do Paraná sob o n.º 41204637442 por despacho em sessão de 16 de Agosto de 2001, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA**, e tem sua sede na Rua Ponta Grossa, nº 1720, Sala 13-A, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com CEP: 85.601-600.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de Atividade da empresa é Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Ensino, treinamento, cursos de cabeleireiro, corte e costura, culinária, datilografia, taquigrafia, desenho, estética, robótica, segurança, vigilantes, inclusive aulas particulares. Centro de ensino técnico e profissionalizante, cursos técnicos. Treinamento em informática, ensino de tecnologias da informação e acesso à internet, cursos e aulas de informática. Serviços de reparação, assistência técnica e manutenção de computadores, microcomputadores, equipamentos de informática e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis. Serviços de instalação, suporte e manutenção de programas de informática, software, apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos. Curso e ensino de esportes, atletismo e artes marciais. Curso, ensino e aulas de danças. Ensino de artes cênicas, cursos de ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais. Curso, ensino e aulas de música, atividades de ensino de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comércio varejista de livros e apostilas. Aluguel de equipamentos e materiais recreativos, esportivos, brinquedos e de ginástica. Comércio varejista de artigos de escritório, de papelaria e artigos escolares.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 10:50 SOB N° 20195886950.
PROTOCOLO: 195886950 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904822005. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 4 de 7

Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de equipamentos e aparelhos de telefonia e comunicação, inclusive peças e acessórios. Comércio varejista de cds, dvds, fitas e discos de áudio e de vídeo, gravados ou não. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos, materiais e equipamentos esportivos e ginástica. Edição integrada à impressão de apostilas e livros. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, listas para malas diretas, material publicitário, panfletos, folhetos, cartões, catálogos, gravuras e calendários. Edição de jornais não diários, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet. Impressão, sob contrato, encomenda, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, material escolar). Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
ALESSANDRA BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
DANIEL BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 10:50 SOB N° 20195886950.
PROTOCOLO: 195886950 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904822005. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

212

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 5 de 7

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por **ALESSANDRA BERTOL NORONHA** e/ou **DANIEL BERTOL NORONHA**, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 10:50 SOB N° 20195886950.
PROTOCOLO: 195886950 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904822005. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

213

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 6 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento ou interdito qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com mais os sobreviventes e com os herdeiros se for interesse destes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Leis especiais, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 10:50 SOB N° 20195886950.
PROTOCOLO: 195886950 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904822005. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 7 de 7

E, assim por estarem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 24 de setembro de 2019

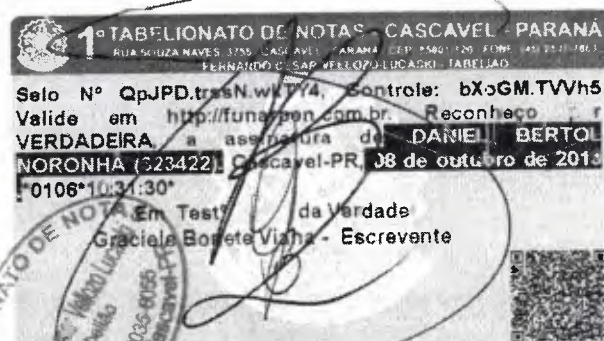
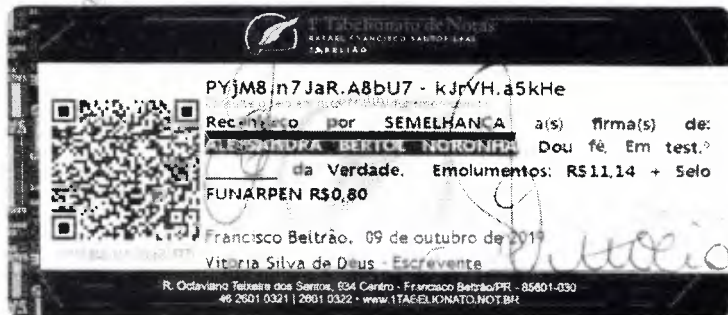
Silvia de Deus
Escritorante

ALESSANDRA BERTOL NORONHA
Sócia e Administradora



DANIEL BERTOL NORONHA
Sócio e Administrador



Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 10:50 SOB Nº 20195886950.
PROTOCOLO: 195886950 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904822005. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.632.453/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2001
NOME EMPRESARIAL CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 1720	COMPLEMENTO SALA 13 A
CEP 85.601-600	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDELIRIONORONHA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3055-5060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2020 às 09:56:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.632.453/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2001
NOME EMPRESARIAL CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 1720	COMPLEMENTO SALA 13 A
CÉP 85.601-600	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDELIRIONORONHA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3055-5060		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2020 às 09:56:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20191311

Razão Social: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 04.632.453/0001-91

Inscrição Municipal: 84875

Atividade Principal (CNAE) 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 8592-9/03 - Ensino de música (Não exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico (Não exerce no endereço), 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não exerce no endereço), 8593-7/00 - Ensino de idiomas (Não exerce no endereço), 8592-9/01 - Ensino de dança (Não exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Não exerce no endereço), 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Não exerce no endereço), 5812-3/02 - Edição de jornais não diários (Não exerce no endereço), 8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança (Não exerce no endereço), 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Não exerce no endereço), 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (Não exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Não exerce no endereço), 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 8599-6/03 - Treinamento em informática (Exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos (Não exerce no endereço), 8591-1/00 - Ensino de esportes (Não exerce no endereço), 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA PONTA GROSSA, 1720, SALA 13 A CENTRO

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601600

Protocolo: PRP1937920550

Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 12 de dezembro de 2019

Validade:



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA			Protocolo: PRC2004031030		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204637442		CNPJ 04.632.453/0001-91		Data de Ato Constitutivo 16/08/2001	Início de Atividade 20/08/2001
Endereço Completo Rua PONTA GROSSA, Nº 1720, SALA 13 A, CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-600					
<p>Objeto Social Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Ensino, treinamento, cursos de cabeleireiro, corte e costura, culinária, datilografia, taquigrafia, desenho, estética, robótica, segurança, vigilantes, inclusive aulas particulares. Centro de ensino técnico e profissionalizante, cursos técnicos. Treinamento em informática, ensino de tecnologias da informação e acesso à internet, cursos e aulas de informática. Serviços de reparação, assistência técnica e manutenção de computadores, microcomputadores, equipamentos de informática e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis. Serviços de instalação, suporte e manutenção de programas de informática, software, apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos. Curso e ensino de esportes, atletismo e artes marciais. Curso, ensino e aulas de danças. Ensino de artes cênicas, cursos de ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais. Curso, ensino e aulas de música, atividades de ensino de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comércio varejista de livros e apostilas. Aluguel de equipamentos e materiais recreativos, esportivos, brinquedos e de ginástica. Comércio varejista de artigos de escritório, de papelaria e artigos escolares. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de equipamentos e aparelhos de telefonia e comunicação, inclusive peças e acessórios. Comércio varejista de cds, dvds, fitas e discos de áudio e de vídeo, gravados ou não. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos, materiais e equipamentos esportivos e ginástica. Edição integrada à impressão de apostilas e livros. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, listas para malas diretas, material publicitário, panfletos, folhetos, cartões, catálogos, gravuras e calendários. Edição de jornais não diários, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet. Impressão, sob contrato, encomenda, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, material escolar). Impressão de material para uso publicitário.</p>					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome ALESSANDRA BERTOL NORONHA		CPF/CNPJ 077.251.639-13	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome DANIEL BERTOL NORONHA		CPF/CNPJ 077.251.689-82	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome ALESSANDRA BERTOL NORONHA		CPF 077.251.639-13		Término do mandato	
Nome DANIEL BERTOL NORONHA		CPF 077.251.689-82		Término do mandato	
Último Arquivamento					
Data 16/10/2019		Número 20195886950		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/10/2020, às 09:22:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSLZX58.



PRC2004031030

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME
CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91
Rua Ponta Grossa, n.º 1720 - Bairro: Centro
Francisco Beltrão / PR - Cep: 85.601-600
Fone: (46) 99115-3479 - E-mail:
valdelirionoronha@hotmail.com

000220

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A/C

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

Pelo presente instrumento, A Empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.632.453/0001-91, com endereço na Rua Ponta Grossa, nº 1720, Sala 13, CEP: 85.601-600 na cidade de Francisco Beltrão, Estado do PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Alessandra Bertol Noronha, portador (a) da Carteira de Identidade nº 10.670.880-0 e do CPF nº 077.251.639-13, cuja função/cargo é Sócia-Administradora (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91

Rua Ponta Grossa, n.º 1720 - Bairro: Centro

Francisco Beltrão / PR - Cep: 85.601-600

Fone: (46) 99115-3479 - E-mail:

valdelirionoronha@hotmail.com

- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório,

Bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: valdelirionoronha@hotmail.com

Telefone: (46) 3055-5060 ou (46) 99115-3479

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Valdelirio de Freitas Noronha, portador(a) do CPF/MF sob n.º 801.741.679-20, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 83/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2020.

ALESSANDRA BERTOL NORONHA

RG n° 10.670.880-0 SESP/PR

CPF n° 077.251.639-13

Sócia-Administradora

04.632.453/0001-91

CURSOS PROFISSIONALIZANTES

OMEGA LTDA - ME

**Rua Ponta Grossa, 1720, sala 13 - Centro
CEP 85.601-600 Fco. Beltrão - PR**

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME
CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91
Rua Ponta Grossa, n.º 1720 - Bairro: Centro
Francisco Beltrão / PR - Cep: 85.601-600
Fone: (46) 99115-3479 – E-mail:
valdelirionoronha@hotmail.com

~~000207~~
000222

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.632.453/0001-91, com endereço na Rua Ponta Grossa, nº 1720, Sala 13, CEP: 85.601-600 na cidade de Francisco Beltrão, Estado do PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2020.



ALESSANDRA BERTOL NORONHA

RG nº 10.670.880-0 SESP/PR

CPF nº 077.251.639-13

Sócia-Administradora

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Ponta Grossa, 1720, sala 13 - Centro
CEP 85.601-600 Fco. Beltrão - PR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
CPF/CNPJ: 04.632.453/0001-91

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

FRANCISCO BELTRÃO, 1 de Outubro de 2020

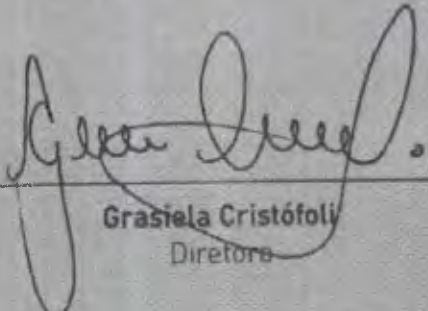
Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010



Certificado

Manicure e Pedidure

Conferimos ao Sr (a): Suzana Glória Palinski
Carga Horária: 100 horas
Período: de julho a outubro



Grasiela Cristófoli
Diretora

OnTop Academia de Beleza
Av. Júlio Assis Cavaleiro, 1400 - Francisco Beltrão - Paraná
www.ontopacademiadebeleza.com.br

ontop
ACADEMIA DE BELEZA

0110224

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

10.577.058-8

DATA DE EXPEDIÇÃO

18/11/2005

NOME

SUZANA GLÓRIA PALINSKI

FILIAÇÃO

ANTÔNIO PALINSKI
ROSALINA PALINSKI

NATURALIDADE

FRANC, BELTRÃO/PR

DOC ORIGEM

COMARCA=FCD BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.MASC 17957, LIVRO=457, FOLHA=457

CPF

CURITIBA-PR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

DIRETOR - SPM

LUIZ FERNANDO S. ARTIGAS

15/08/1985

DATA DE NASCIMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

número de inscrição

067.287.399-04

Nome

SUZANA GLORIA PALINSKI

Nascimento

15/08/1985



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Suzana Glória Palinski
ASSINATURA DO TITULAR

CARTARIA DE IDENTIFICAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

100 227

Atestamos, a pedido da interessada e para os devidos fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que Suzana Gloria Palinski, inscrita no CPF sob nº 067.287.399-04, RG 10.577.058-8, estabelecida na Rua Vinte e Seis, nº197, Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, prestou serviços de aulas de Manicure, pedicure, adesivos e pintura/pedraria em caixa de leite, artesanato em Feltro e Pérolas, e Artesanatos em geral.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Marmeleiro, 21 de Agosto de 2018.

Célia Roseli Oliveira
Célia Roseli de Oliveira
Diretora do Dep. de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Caponeza
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Caponeza, 06/11/2018
fezende



CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

00228

Empregador: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, com sede em Francisco Beltrão, na Rua Ponta Grossa, nº 1.720, sala 13, Centro, CEP 85601 - 600, no Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 04.632.453/0001-91, e no Cadastro Estadual sob o nº isento, neste ato representada pela diretora Alessandra Bertol Noronha, brasileira, solteira, empresária, Carteira de Identidade nº 10.670.880-0/SESP/PR, CPF nº 077.251.639/13, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 1139, Alvorada, CEP 85601-080, Cidade Francisco Beltrão, no Estado Paraná;

Empregado: Suzana Gloria Palinski, Inscrito no CPF sob o nº 067.287.399-04, RG: 10.577.058-8, sede na Rua: vinte seis, 197, Centro, cidade de Marmeleiro– Paraná.

Cláusula 1º - O local de trabalho será em Capanema, podendo o Empregador, a qualquer momento, transferir o Empregado em caráter definitivo ou temporário para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

Cláusula 2º - O Empregado trabalhará exercendo a Função de Manicure e Pedicure, em geral e designer de sobancelha, com remuneração de R\$ 20,00 (vinte reais), por hora aula trabalhado.

Cláusula 3º - Este Contrato tem início a partir de 04/11/2020, vencendo em 03/12/2020 com a duração de um mês.

Cláusula 4º - O Empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais;

Cláusula 5º - Permanecendo o Empregado prestando serviços ao Empregador após o término do presente Contrato, sem fazer outro Contrato por Prazo Determinado, será automaticamente transformado em Contrato por Prazo Indeterminado na forma de Consolidação da Leis do Trabalho, devendo essa transformação ser formalizada e obrigando o registro na CTPS;

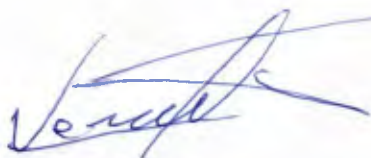
Cláusula 6º - O presente Contrato não poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, sob a pena de pagamento de valor correspondente a 10% (dez por cento) do salário mensal recebido pelo Empregado;

Cláusula 7º - Em caso de rescisão antecipada por Justa Causa, deverá obedecer ao disposto nos Arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso;

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em três vias de igual teor.

FRANCISCO BELTRAO, 04 de novembro de 2020.


Suzana Gloria Palinski



CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -
ME

Pai ou Responsável (quando menor)



Município de Enéas Marques

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.657/0001-57, com sede na Rua PR 471, 522 – Centro, na cidade de Enéas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85630-000, através de seu Prefeito Municipal, atesta, para os devidos fins, que a Marcieli Andraski, Inscrito no CPF sob o nº 042.810.459-20, RG: 8.238.874-5, sede na Rua: Nicolau Vieira, 160, Centro, cidade de Enéas Marques– Paraná, está tecnicamente apta à execução de assistente Social, como orientador/educadora social, assim como especializada em consultoria e assessoria na área de assistência social.

Nesse sentido, informamos que os trabalhos da assistente social foram e continuam sendo realizados nas diversas áreas sociais.

Informamos ainda, que a referida Marcieli Andraski, executou e executa atendimentos, consultoria e assessoria junto a esta Empresa, sendo que não há fato que desabone sua conduta até a presente data.

Sendo o que havia a declarar, firmamos o presente atestado.

Enéas Marques, 07 de outubro de 2020

MARINES PELENTIER

Diretora do Departamento de Assistência Social e
Assuntos da Família

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06/10/2020
Jéssica

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Documento nº: 00884/2020

Declaramos que o/a assistente social **MARCELI ANDRASKI**, inscrito/a no CPF sob o nº **042.810.459-29**, encontra-se inscrito/a neste Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região – CRESS/PR, sob o nº **9736** desde **05/04/2013**, nos termos da Lei nº 8.662/93, estando com sua inscrição **ATIVA**.

Ressaltamos que o/a profissional está quite com as anuidades até a presente data e apta ao exercício profissional.

Esta declaração é válida por 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição.

Curitiba, 07 de outubro de 2020.

TONIA CARLA DA SILVA
SECCIONAL - CASCAVEL
CRESS 11ª Região



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <https://cress-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle a seguir:
68a817df-d68b-4cbc-afc3-f8eeeb0090f

Município de Japenema
Certifico que este documento é cópia fiel
Japenema, 06 de 11 de 2020
feudo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.238.874-5

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.238.874-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/05/2017

NOME: MARCIELI ANDRASKI

FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS ANDRASKI
DORALISE ANDRASKI

NATURALIDADE: SIZABEL OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/07/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHDS/PR, NOVA PRATA
C.NASC=6484, LIVRO=11A, FOLHA=156

CPF: 042.810.459-29

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Intendência Municipal de Ceperarima
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Ceperarima, 06/11/2002
fronche

08/231

Registro N° 9736

O CRESS 11ª Região, expedie a Carteira de Identidade Profissional de Assistente Social a:

Nome Social: _____

Nome Civil: Marceli Andraski

Filiação: Antonio Carlos Andraski e Doralice Andraski

Nacionalidade: Brasileira

Natural de: S. Isabel do Oeste

Data de Nasc.: 23.07.1982

R.G.N°: 8.238.874.5-72

CPF N°: 042-810.459-29

Título Eleitoral N°: 0766832506-71

Prefeitura Municipal de Capanduba
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

06/11/2020
flonde

Portador do Título de Assistente Social

Diplomado em 10.12.2012

Pela Centro Ampereense de Ensino Superior Faculdade de Ampere

Registrado sob nº 32251

do Livro 33 Fls. 67

no (a) Univ. Est. do Oeste de Paraná ou Processo nº 32530

Data do Registro no CRESS 11 * Região 05/04/13

Esta CARTEIRA tem valor legal de "CARTEIRA DE IDENTIDADE", terá fé pública, nos termos do art. 17, da Lei 8662 de 7/6/93.

05.09.13
Local e data da expedição da carteira

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário

Marceli Inaciocki
Assinatura do portador



Polegar Direito



Fator Sanguíneo _____
Só tem valor com carimbo do CRESS.

Prefeitura Municipal de Capinema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capinema, 06.11.2013
[Signature]

(Para uso exclusivo do Conselho Regional de Serviço Social)

ANOTAÇÕES

O. AS. deverá apresentar o diploma de Bacharel em Serviço Social até a data de 05/04/14, quando será expedida a Carteira de Identidade Profissional. Resolução 1347 de 05/04/13

Mano Izabel Scheidt Pires
A.S. 1601 - CRESS 11ª Região/PR
Presidente

Apresentar o diploma em 24/03/14 Resol. 1347

Mano Izabel Scheidt Pires
A.S. 1601 - CRESS 11ª Região/PR
Presidente

ANOTAÇÕES

Homologado e cancelamento

Res. 1347 de 05/04/13
Mano Izabel Scheidt Pires
A.S. 1601 - CRESS 11ª Região/PR
Presidente

Homologada a Reinscrição

sob nº 9736

Res. 1347 de 05/04/13

Mano Izabel Scheidt Pires
A.S. 1601 - CRESS 11ª Região/PR
Presidente

Secretaria Municipal de Cupanema
Conferir com este documento e copiar fiel
e autenticar.

Data: 06.11.2020
Jeandira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 11ª REGIÃO-ESTADO PR

VIA 1ª REGISTRO Nº 9736 DATA DA INSCRIÇÃO 21/02/2014

NOME: **MARCELI ANDRASKI**

FILIAÇÃO: Antonio Carlos Andraski e Doralise Andraski

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURAL DE: **S. IZABEL DO OESTE/ PR**

NASCIDO(A): 23/07/1982 TIPO SANGÜINEO: RH:

ASSISTENTE SOCIAL
TÍTULO PROFISSIONAL

DATA DA EMISSÃO: 21/02/2014

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DIPLOMADO EM 10/12/2012 PELA **FAMPER - FACULDADE DE AMPÉRE**

CPF: 042.810.459-29 RG: 8.238.874-5/PR TÍTULO ELEITORAL: 0766832506-71

FOTO 3x4

Vale como documento de identidade o tom fé publica (art. 17 da Lei nº 8.662/93 e Lei nº 6.206/75).

Marceli Andraski
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Município de Caspary
Certifico que este documento é cópia fiel
da original.

06/11/2022
João de

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

00235 A

Empregador: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, com sede em Francisco Beltrão, na Rua Ponta Grossa, nº 1.720, sala 13, Centro, CEP 85601 - 600, no Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 04.632.453/0001-91, e no Cadastro Estadual sob o nº isento, neste ato representada pela diretora Alessandra Bertol Noronha, brasileira, solteira, empresária, Carteira de Identidade nº 10.670.880-0/SESP/PR, CPF nº 077.251.639/13, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 1139, Alvorada, CEP 85601-080, Cidade Francisco Beltrão, no Estado Paraná;

Empregado: Marcieli Andraski, Inscrito no CPF sob o nº 042.810.459-20, RG: 8.238.874-5, sede na Rua: Nicolau Vieira, 160, Centro, cidade de Enéas Marques- Paraná

Cláusula 1º - O local de trabalho será em Capanema, podendo o Empregador, a qualquer momento, transferir o Empregado em caráter definitivo ou temporário para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

Cláusula 2º - O Empregado trabalhará exercendo a Função de consultoria e assessoria na área de Assistência social em geral, com remuneração de R\$ 25,00 (vinte reais), por hora trabalhada.

Cláusula 3º - Este Contrato tem início a partir de 04/11/2020, vencendo em 03/12/2020 com a duração de um mês.

Cláusula 4º - O Empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais;

Cláusula 5º - Permanecendo o Empregado prestando serviços ao Empregador após o término do presente Contrato, sem fazer outro Contrato por Prazo Determinado, será automaticamente transformado em Contrato por Prazo Indeterminado na forma de Consolidação da Leis do Trabalho, devendo essa transformação ser formalizada e obrigando o registro na CTPS;

Cláusula 6º - O presente Contrato não poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, sob a pena de pagamento de valor correspondente a 10% (dez por cento) do salário mensal recebido pelo Empregado;

Cláusula 7º - Em caso de rescisão antecipada por Justa Causa, deverá obedecer ao disposto nos Arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso;

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em três vias de igual teor.

FRANCISCO BELTRAO, 04 de novembro de 2020.


Marcieli Andraski


CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -
ME

Pai ou Responsável (quando menor)

**APMF- ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DO CENTRO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE**

CNPJ: 10.993.796/0001-84

Rua: Pernambuco, 520 - Santa Cruz – CEP: 85760-000 – Capanema – PR

Fone 46 3552-1448

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a NICOLI REGINA WONS, Inscrito no CPF sob o nº 082.323.329-48, RG: 10.583.604-0, sede na Rua: Pernambuco, 1.900, Centro, cidade de Capanema – Paraná, está tecnicamente apta à execução de aulas, reforço escolar e Pedagoga.

Nesse sentido, informamos que as aulas prestadas foram realizadas nas diversas áreas.

Informamos ainda, que a referida NICOLI REGINA WONS executou aulas junto a esta Empresa, sendo que não há fato que desabone sua conduta até a presente data.

Sendo o que havia a declarar, firmamos o presente atestado.

Capanema, 25 de junho de 2019.

ISABEL KRASSMAN
DIRETORA

ISABEL F KRASSMANN
Coordenadora Pedagógica
Port Nº 6 606/2017

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 04 / 11 / 2019

feonds



FACULDADE MAX PLANCK

FACULDADE
MAX PLANCK

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME DO ALUNO Nicolí Regina Wons		MATRÍCULA 51407122		NASCIMENTO 05/05/1991	
NACIONALIDADE Brasileira	NATURALIDADE Realeza	ESTADO PR	IDENTIDADE 10.583.604-0	ORGÃO EXP. SSP	ESTADO PR
CURSO Curso de Pedagogia		ÊNFASE			
2017-01	5	Inclusão e Educação Especial	40	9.0	Aprovado
2017-01	5	Literatura Infantil	40	8.5	Aprovado
2012-01	5	Pedagogia Empresarial I	80	8.7	AE
2017-01	5	Relações Étnico-Raciais e Educação	40	9.0	Aprovado
2017-01	5	Tópicos Especiais I	40	9.0	Aprovado
2017-01	5	Trabalho de Conclusão de Curso I	50	8.5	Aprovado
2017-02	6	Avaliação Educacional e Institucional	80	8.5	Aprovado
2012-02	6	Educação e Novas Tecnologias	40	9.5	AE
2018-01	6	Estágio Supervisionado III	100	S	Aprovado
2013-02	6	Pedagogia Empresarial II	80	8.0	AE
2017-02	6	Planejamento Escolar	80	9.5	Aprovado
2017-02	6	Projeto Político Pedagógico	80	9.0	Aprovado
2017-02	6	Tópicos Especiais II	40	9.0	Aprovado
2017-02	6	Trabalho de Conclusão de Curso II	50	10.0	Aprovado
Carga Horária Total do Curso:			3200		

Situação junto ao ENADE:

Estudante participou como Concluinte do ENADE em 26/11/2017

OBSERVAÇÕES:

AE: Disciplinas cursadas como aproveitamento de estudos no curso de Letras- Habilitação em Português e Inglês da Faculdade Anhaguera de Cascável.

Conclusão do Curso: 30/06/2018

Colação de Grau: 17/08/2018

Expedição do Diploma:

LEGENDA: I: Insatisfatório S: Satisfatório AE: Aproveitamento de Estudos

Indaiatuba, 17 de agosto de 2018

Prof.^a Silví Raizza Prado
Secretária Acadêmica

Prof. Dr. Celso de Oliveira Braga
Diretor



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel

08/11/2018

FACULDADE MAX PLANCK

Capanema, 04.11.2020

Jeanele

FACULDADE MAX PLANCK

FACULDADE
MAX PLANCK

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME DO ALUNO
Nicolli Regina Wons

MATRÍCULA
51407122

NASCIMENTO
05/05/1991

NACIONALIDADE
Brasileira

NATURALIDADE
Realeza

ESTADO
PR

IDENTIDADE
10.583.604-0

ORGÃO EXP.
SSP

ESTADO
PR

CURSO
Curso de Pedagogia

ÊNFASE

ATO NORMATIVO

Renovação de Reconhecimento pela portaria MEC/SeRES nº 574, publicada no D.O.U. de 03/10/2016.

INSTITUIÇÃO: Colégio Estadual Rocha Pombo ENSINO MÉDIO CIDADE/ESTADO: Capanema - PR ANO DE CONCLUSÃO: 2008

INSTITUIÇÃO: Faculdade Anhaguera de Cascavel PROCESSO SELETIVO PONTUAÇÃO CLASS. VESTIBULAR MÊS/ANO: 02/2015

P. LETIVO	PERÍODO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
2011-02	1	Atividades Científico-Culturais I	50	S	AE
2015-01	1	Cultura Brasileira	40	10.0	Aprovado
2015-01	1	Educação Lúdica	40	9.0	Aprovado
2015-01	1	Filosofia Geral	40	9.0	Aprovado
2015-01	1	História da Educação I	40	9.0	Aprovado
2015-01	1	Introdução à Informática	40	9.5	Aprovado
2015-01	1	Introdução à Psicologia	40	9.0	Aprovado
2015-01	1	Libras	40	10.0	Aprovado
2015-01	1	Língua Portuguesa e Meios de Comunicação I	40	7.5	Aprovado
2015-01	1	Metodologia da Pesquisa Científica I	40	7.5	Aprovado
2017-01	1	Prática de Ensino I	50	S	Aprovado
2015-01	1	Sociologia Geral	40	7.0	Aprovado
2012-01	2	Atividades Científico-Culturais II	50	S	AE
2015-02	2	Didática	80	9.5	Aprovado
2015-02	2	Filosofia da Educação	40	9.5	Aprovado
2015-02	2	Fundamentos da Educação Infantil	40	8.5	Aprovado
2015-02	2	Gestão Educacional	40	8.0	Aprovado
2015-02	2	História da Educação II	40	8.0	Aprovado
2011-02	2	Língua Portuguesa e Meios de Comunicação II	40	6.0	AE
2015-02	2	Metodologia da Pesquisa Científica II	40	9.0	Aprovado
2017-01	2	Prática de Ensino II	50	S	Aprovado
2015-02	2	Psicologia da Educação	40	8.5	Aprovado
2015-02	2	Sociologia da Educação	40	9.0	Aprovado
2016-01	3	Alfabetização e Linguística I	80	9.5	Aprovado
2016-01	3	Educação de Jovens e Adultos I	40	8.0	Aprovado
2016-01	3	Fundamentos do Ensino Fundamental	40	8.0	Aprovado
2016-01	3	Fundamentos e Métodos de Ensino da História	40	9.0	Aprovado
2016-01	3	Fundamentos e Métodos de Ensino da Matemática	80	9.0	Aprovado
2016-01	3	Metodologia da Educação Infantil I	40	8.5	Aprovado
2011-02	3	Organização e Funcionamento da Educação Básica	40	6.0	AE
2016-01	3	Políticas Públicas I	40	8.5	Aprovado
2017-01	3	Prática de Ensino III	100	S	Aprovado
2016-02	4	Alfabetização e Linguística II	40	9.5	Aprovado
2016-02	4	Currículos e Programas	40	9.0	Aprovado
2016-02	4	Educação de Jovens e Adultos II	40	8.0	Aprovado
2018-01	4	Estágio Supervisionado I	100	S	Aprovado
2016-02	4	Fundamentos e Métodos de Ensino da Educação Física	40	9.0	Aprovado
2016-02	4	Fundamentos e Métodos de Ensino da Geografia	40	8.5	Aprovado
2016-02	4	Fundamentos e Métodos de Ensino da Língua Portuguesa	80	7.5	Aprovado
2016-02	4	Gestão de Processos Educativos I	40	8.5	Aprovado
2016-02	4	Metodologia da Educação Infantil II	40	9.0	Aprovado
2016-02	4	Políticas Públicas II	40	8.5	Aprovado
2017-01	4	Prática de Ensino IV	100	S	Aprovado
2012-01	5	Educação Ambiental	40	9.0	AE
2018-01	5	Estágio Supervisionado II	100	S	Aprovado
2017-01	5	Fundamentos e Métodos de Ensino das Ciências Naturais	80	9.0	Aprovado
2017-01	5	Gestão de Processos Educativos II	40	8.5	Aprovado

FACULDADE MAX PLANCK

AV NOVE DE DEZEMBRO, 460 - BAIRRO JARDIM LEONOR / CEP 13343060 INDAIATUBA - SP TELEFONE: 3885-9900

aasilva



FACULDADE
MAX PLANCK

FACULDADE MAX PLANCK

000238

CERTIFICADO DE COLAÇÃO DE GRAU

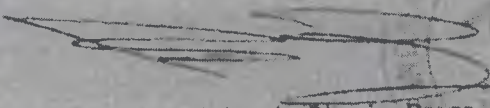
O(a) Prof^o Dr. Celso de Oliveira Braga, Diretor(a)
do FACULDADE MAX PLANCK, em Indaiatuba,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, que do livro próprio consta ter-se conferido, no dia 17 de Agosto de 2018, a Nicoli Regina Wons, RG 10.583.604-0, natural de Realeza, Estado de Paraná, nascido(a) aos 05 de Maio de 1991, o Grau de Licenciado em Pedagogia à vista de registrarem seus assentamentos escolares ter concluído com aproveitamento no ano letivo de 2018, o Curso de Pedagogia, desta Faculdade.

Nada mais. Para fins de direito, lavrei esta certidão, datando-a e assinando-a.

Renovação de Reconhecimento pela portaria MEC/SeRES nº 574, publicada no D.O.U. de 03/10/2016.

Indaiatuba, 17 de agosto de 2018.


Prof^o Dr. Celso de Oliveira Braga
Diretor(a)



Prefeitura Municipal
 Certifico que este documento é cópia
 do original.
 Capanema, 04 de março de 2020
fernanda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Colégio Estadual Rocha Pombo - Ensino Fundamental, Médio e Normal
 Estabelecimento de Ensino

Avenida Espírito Santo, 1205 - Capanema - PR
 Endereço Completo

Governo do Estado do Paraná
 Entidade Mantenedora

Res. Nº 4.117/85 - D.O.E. de 04/09/85
 Reconhecimento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

Res. Nº 1.286/2008 - D.O.E. de 02/06/2008
 Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do Colégio Estadual Rocha Pombo - Ensino Fundamental, Médio e Normal
 confere a NICOLI REGINA WONS, de nacionalidade Brasileira,
 natural de Realeza, Unidade da Federação Paraná,
 nascido (a) em 05 de maio de 1991, Carteira de Identidade nº 10.583.604-0, Estado expedidor Paraná,
 o presente Diploma por haver concluído em 21 de dezembro de 2009 o Curso Formação de Docentes,
em nível médio, na modalidade normal.

Área de Atuação Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental

Fundamentação Legal Lei nº. 9394/96, Res. Nº. 02/99 - CNE, Parecer nº. 01/99 - CNE e Deliberação nº. 10/99 - CEE.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

Capanema, 31 de março de 2010

DIRETOR(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
DIRCEU ALCHIERI

TITULADO
NICOLI REGINA WONS

SECRETÁRIO (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
DANIELLE DA SILVA
 Port. Nº 134/09 - D.O.E. 13/03/2009

MEC 211

OBSERVAÇÕES:

ÓRGÃO - SEED

REGISTRO MEC - SEED



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Administração Escolar
Coordenação de Documentação Escolar

O presente documento é autêntico e a Vida
Escolar do Titulado está em ordem.
Curitiba, 16/07/2010.

CÉLIA MARIA MENEGASSI FERNANDES

RG: 907.968-8/PR - Decreto nº 2869/04
Coordenador(a) da CDE



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Administração Escolar
Coordenação de Documentação Escolar

Convênio MEC SEED. Portaria Ministerial
Nº 629 de 26 de novembro de 1981
Diploma Registrado Sob Nº 503037
Livro 326, Fls 261
Curitiba, 16/Julho/2010.

MARIA TEREZA DE AQUINO SANT'ANA
RG: 1.586.666-7/PR - 1832/2008

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 04 de 11 de 2020
[Handwritten Signature]

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL



REGISTRO GERAL: 10.583.604-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/08/2011


NOME: NICOLI REGINA WONS

FILIAÇÃO: GERALCI WONS
LORENA WONS

NATURALIDADE: REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/05/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC=7374, LIVRO=18A, FOLHA=210

CURITIBA/PR


NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

241

Município de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.


Capanema, 04 de 11 de 2020
Jandira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.583.604-0

POLEGAR DIRETO



Nicoli Regina Wons

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



SAIÇA

Unimax

Centro Universitário
Max Planck



República Federativa do Brasil
Centro Universitário Max Planck

Instituto de Ensino Superior de Indaiatuba

O Reitor do Centro Universitário Max Planck, no uso de suas atribuições e tendo em vista que

Nicoli Regina Wons,

nascida a 5 de Maio de 1991, natural de Realeza-Paraná, nacionalidade brasileira,
R.G. nº. 10.583.604-0, SESP-PR, concluiu o Curso de

Pedagogia

em 30 de Junho de 2018 e a colação de grau em 17 de Agosto de 2018, confere-lhe o grau de
Licenciada e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaiatuba, 22 de Agosto de 2019.

Elizanita Cristina Pimentel
Secretária Setorial

Prof. Dr. Ricardo J. Tannus
Reitor

Prof. Me. Hercules Ferrari Domigues da Silva
Diretor de Unidade

ESPAÇOS PARA
PRESCRIÇÃO

Diplomada

Certifico que este é
do original.

Capanema, 04/11/2020

feardra



Centro Universitário Max Planck - UniMax
 Instituto de Ensino Superior de Indaiatuba
 CNPJ: 03.791.661/0001-70

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 756, de 09/08/2018,
 publicada no D.O.U. de 10/08/2018.

CURSO DE PEDAGOGIA

Renovação de Reconhecimento pela portaria nº 914, publicada
 no D.O.U. de 28/12/2018.

Unimax CENTRO UNIVERSITÁRIO MAX PLANCK
 Instituto de Ensino Superior de Indaiatuba
 CNPJ: 03.791.661/0001-70
 Registro e Arquivo de Diplomas e Certificados

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 756, de 09/08/2018, publicada
 no D.O.U. de 10/08/2018.

Diploma registrado sob o n.º 000462, Livro LA0001, fls. 462
 Proc. nº 00273/19 por delegação de competência do Ministério da
 Educação, nos termos da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e do
 Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Indaiatuba, 19 / 09 / 2019

Daiana Graciela Galane Rabello

Daiana Graciela Galane Rabello
 Secretária Geral
 Portaria: 01/08 10/01/2008

Prefeitura Municipal de Caparema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Caparema, 04 / 11 / 2020
Jeandec



000669

243

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO

CP 243 A

Empregador: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, com sede em Francisco Beltrão, na Rua Ponta Grossa, 1720, sala: 13, Centro, CEP 85601-600, no Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 04.632.453/0001-91, e no Cadastro Estadual sob o nº isento, neste ato representada pela diretora Alessandra Bertol Noronha, brasileira, solteira, empresária, Carteira de Identidade nº 10.670.880-0/SESP/PR, CPF nº 077.251.639/13, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 1139, APº 202, Alvorada, CEP 85601-080, Cidade Francisco Beltrão, no Estado Paraná;

Empregado: Nicoli Regina Wons, Pedagoga, carteira de Identidade nº 10.583.604-0, CPF nº 082.323.329-48, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro: Centro, CEP: 85760-000, Cidade Capanema, no Estado Paraná.

Cláusula 1º - O local de trabalho será em Capanema, podendo o Empregador, a qualquer momento, transferir o Empregado em caráter definitivo ou temporário para outra unidade/filial/estabelecimento, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

Cláusula 2º - O Empregado trabalhará exercendo a Função de Pedagoga, reforço escolar, com Remuneração de R\$ 15,00 (quinze reais), por hora aula trabalhado.

Cláusula 3º - Este Contrato tem início a partir de 04/11/2020, vencendo em 03/12/2020 com a duração de um mês.

Cláusula 4º - O Empregado compromete-se a trabalhar em regime de compensação, prorrogação e de banco de horas, inclusive no período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais;


Cláusula 5º - Permanecendo o Empregado prestando serviços ao Empregador após o término do presente Contrato, sem fazer outro Contrato por Prazo Determinado, será automaticamente transformado em Contrato por Prazo Indeterminado na forma de Consolidação da Leis do Trabalho, devendo essa transformação ser formalizada e obrigando o registro na CTPS;

Cláusula 6º - O presente Contrato não poderá ser rescindido antes do prazo fixado, por qualquer das partes, sob a pena de pagamento de valor correspondente a 10% (dez por cento) do salário mensal recebido pelo Empregado;

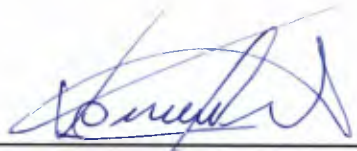
Cláusula 7º - Em caso de rescisão antecipada por Justa Causa, deverá obedecer ao disposto nos Arts. 482 e 483 da CLT, conforme o caso;

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes este contrato, em três vias de igual teor.

FRANCISCO BELTRAO, 04 de novembro de 2020.



Nicoli Regina Wons



CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -
ME

Pai ou Responsável (quando menor)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.224.408/0001-75
Razão Social: **ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE BIRELLI**
Nome Fantasia: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/10/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/04/2021
FGTS	Validade:	10/11/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/01/2021
Receita Municipal	Validade:	27/11/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2020

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, estabelecida na Avenida Bruno Zuttion, nº 3177, Centro, Realeza – PR, inscrita no CNPJ sob nº 19.224.408/000175, neste ato representada por JESSICA ROSA DE SOUZA, titular pessoa física, RG 9.935.033-4 SESP PR, CPF074.716.229-89, residente na Avenida Bruno Zuttion, nº 3177, Centro, Realeza, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 83/2020, conforme abaixo discriminado:

1. CURSO PROFISSIONALIZANTE

ITEM	QTD.	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	80	H	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.	R\$ 37,00	R\$ 2.960,00
TOTAL: 2.960,00						

LOTE 2 (grupo 1)

ITEM	QTD.	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	70	H	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE	R\$ 21,00	R\$ 1.470,00

J. Rosa de Souza



ESCOLA DE ARTES
FORCE PERFORMANCE

ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI
CNPJ 19.224.408/000175
Endereço: Avenida Bruno Zúñiga, nº 3177, Centro,
Realeza - PR, CEP 85.770-000
Telefone: 49 3543 4120/ 46 999370779
Email: jessica@e-cloud.com.br

				HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
2	150	KM	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	R\$ 0,40	R\$ 60,00
						R\$ 1.530,00

LOTE 20 (grupo 17)

ITEM	QTD.	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1400	H	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 -AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 -PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES..	R\$ 19,00	R\$ 26.600,00
2	500	KM	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL	R\$ 0,33	R\$ 165,00
					TOTAL	R\$ 26.765,00

Jessica



ESCOLA DE ARTES
FORCE PERFORMANCE

ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI
CNPJ 19.224.408/0001775
Endereço: Avenida Bruno Zuttion, nº 3177, Centro,
Realeza - PR, CEP 85.770-000
Telefone: 48 3543 4120/ 48 999370779
Email: jessica@e-ecloud.com.br

LOTE 21 (grupo 18)

ITEM	QTD.	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	400	H	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANÁLISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
2	200	KM	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL	R\$ 0,35	R\$ 70,00
					R\$ 11.760,00	

A proponente informa que se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada.

A proponente informa que a validade desta proposta é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Informa que o prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Realeza – PR 16 de outubro de 2020.

JESSICA ROSA DE SOUZA
RG 9.935.033-4 SSP PR
CPF 074.716.229-89
Titular Pessoa Física

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AGENCIA FORCE LTDA
CNPJ 19.224.408/0001-75
NIRE 41207742743**

JESSICA ROSA DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em 15/08/1992, natural de Francisco Beltrão – PR, do comércio, maior, residente e domiciliada na Avenida Bruno Zutton, nº 3405, Centro, em Realeza – PR, CEP 85.770-000. Portadora do RG nº. 9.935.033-4 SESP PR e do CPF nº 074.716.229-89 e **LEONECIR DE ANDRADE BELLE**, brasileiro, solteiro maior, nascido em 04/07/1987, natural de Realeza – PR, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 2848, Bairro João Paulo II, em Realeza – PR CEP 85.770-000, portador do CPF 059.324.789-26 e RG nº 8.444.883-4 SSP PR, únicos sócios da empresa **AGENCIA FORCE LTDA** com sede e foro na Avenida Bruno Zutton, nº 3177, Centro, em Realeza – PR, CEP 85.770-000, inscrita no CNPJ 19.224.408/0001-75 e Registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207742743 resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Que o objeto social passa a ser: Produção teatral, cursos de educação profissional de nível básico, produção de espetáculos circenses, ensino de arte e cultura, ensino de esportes, ensino de artes cênicas.

Parágrafo único: Atividade econômica principal: CNAE 9001-9/01 - Produção teatral; atividades econômicas secundárias: 8591-1/00 - Ensino de esportes, 8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança, 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **LEONECIR DE ANDRADE BELLE**, que possuía na sociedade 40.200 (quarenta mil e duzentas) quotas, inteiramente integralizadas, no valor total de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), retira-se da sociedade, vendendo todas as suas quotas pelo valor nominal a sócia **JESSICA ROSA DE SOUZA**.

CLÁUSULA TERCEIRA- O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com aumento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizados pela sócia remanescente no presente ato, em moeda corrente nacional, sendo que por força da venda e transferência das quotas, passa a pertencer unicamente a sócia remanescente:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JESSICA ROSA DE SOUZA	100.000	100%	R\$ 100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 17:25 SOB Nº 41600842782.
PROTOCOLO: 190919639 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901206885. NIRE: 41600842782.
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
 QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 AGENCIA FORCE LTDA
 CNPJ 19.224.408/0001-75
 NIRE 41207742743**

CLÁUSULA QUARTA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - O acervo desta empresa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000,00 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JESSICA ROSA DE SOUZA	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI caberá a titular, JESSICA ROSA DE SOUZA, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - À vista das alterações ora ajustadas, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 17:25 SOB N° 41600842782.
 PROTOCOLO: 190919639 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901206885. NIRE: 41600842782.
 ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AGENCIA FORCE LTDA
CNPJ 19.224.408/0001-75
NIRE 41207742743**

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,
DENOMINADA:
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI
CNPJ Nº 19.224.408/0001-75**

JESSICA ROSA DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em 15/08/1992, natural de Francisco Beltrão – PR, do comércio, maior, residente e domiciliada na Avenida Bruno Zuttion, nº 3405, Centro, em Realeza – PR, CEP 85.770-000. Portadora do RG nº. 9.935.033-4 SESP PR e do CPF nº 074.716.229-89, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI que gira sob o nome comercial de ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, com sede e foro na Avenida Bruno Zuttion, nº 3177, Centro, no município de Realeza, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 19.224.408/00001-75, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a razão social de: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 31/10/2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá sua sede na cidade de Realeza, Paraná, à Avenida Bruno Zuttion, nº 3177, Centro, Realeza – PR, CEP 85.770-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI é:

Produção teatral, cursos de educação profissional de nível básico, produção de espetáculos circenses, ensino de arte e cultura, ensino de esportes, ensino de artes cênicas.

Parágrafo único: Atividade econômica principal: CNAE 9001-9/01 - Produção teatral; atividades econômicas secundárias: 8591-1/00 - Ensino de esportes, 8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança, 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 17:25 SOB Nº 41600842782.
PROTOCOLO: 190919639 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901206885. NIRE: 41600842782.
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AGENCIA FORCE LTDA
CNPJ 19.224.408/0001-75
NIRE 41207742743**

anteriormente, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrito pelo titular:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JESSICA ROSA DE SOUZA	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 17:25 SOB Nº 41600842782.
PROTOCOLO: 190919639 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901206885. NIRE: 41600842782.

ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AGENCIA FORCE LTDA
CNPJ 19.224.408/0001-75
NIRE 41207742743**

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara a Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara a Titular da EIRELI que a presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 como MICROEMPRESA.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Realeza, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente ato constitutivo de EIRELI.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza PR 26 de fevereiro de 2019.


Jessica Rosa de Souza

RECONHEÇO


Leonecir de Andrade Belle

RECONHEÇO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 17:25 SOB Nº 41600842782.
PROTOCOLO: 190919639 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901206885. NIRE: 41600842782.
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br




TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
MARIA ILENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:
(46) 3543-1181



Nho68.Ysbj7.z4Dy9 - KhuTM.6MY33

Consulte o selo em <http://www.funarpn.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **TONELER DE ANDRADE BELLE e JESSICA ROSA DE SOUZA** do que dou fé. Em test^o  da verdade.

Realeza-PR, 27 de fevereiro de 2019

043-051131001-300108778:


Maria Ilena Lorini - Escrivente -



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 17:25 SOB Nº 41600842782.
PROTOCOLO: 190919639 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901206885. NIRE: 41600842782.
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

009254



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.224.408/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2013
NOME EMPRESARIAL ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-01 - Produção teatral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BRUNO ZUTTON	NÚMERO 3177	COMPLEMENTO *****
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JESSICA@FORCEMODEL.S.COM.BR	
TELEFONE (46) 3543-4120		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2020** às **08:59:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESCOLA DE ARTES
FORCE PERFORMANCE

ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI
CNPJ 19.224.408/0001/75
Endereço: Avenida Bruno Zuttion, nº 3177, Centro,
Realeza - PR, CEP 85.770-000
Telefone: 46 3543 4120/ 46 999370779
Email: jessica@e-ecloud.com.br

ANEXO - III
Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2020

Pelo presente instrumento, a empresa ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ nº 19.224.408/0001-75 com sede na Avenida Bruno Zuttion, nº 3177, Centro, Realeza - PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaro, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaro,, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaro, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. JESSICA ROSA DE SOUZA, Portadora do RG sob nº 9.935.033-4 SESP PR e CPF nº 074.716.229-89, cuja função é de administradora e **responsável pela assinatura do Contrato**.
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: jessica@e-ecloud.com.br

Telefone: 46 99937 0779

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8. Eu **JESSICA ROSA DE SOUZA** serei a responsável por para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 122/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Jessica

00256



ESCOLA DE ARTES
FORCE PERFORMANCE

ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI
CNPJ 19.224.408/0001/75
Endereço: Avenida Bruno Zuttien, nº 3177, Centro,
Realeza - PR, CEP 85.770-000
Telefone: 46 3543 4120/ 46 999370779
Email: jessica@e-ecloud.com.br

Realeza, 15 de outubro de 2020.

JESSICA ROSA DE SOUZA
RG 9.935.033-4 SSP PR
CPF 074.716.229-89
Titular Pessoa Física



ESCOLA DE ARTES
FORCE PERFORMANCE

ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI
CNPJ 19.224.408/0001/75
Endereço: Avenida Bruno Zattion, nº 3177, Centro,
Realeza - PR, CEP 85.770-000
Telefone: 49 3543 4120/ 46 999370779
Email: jessica@e-ecloud.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI CNPJ nº 19.224.408/0001-75 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 59/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Realeza, 15 de outubro de 2020.

JESSICA ROSA DE SOUZA
RG 9.935.033-4 SSP PR
CPF 074.716.229-89
Titular Pessoa Física



00258

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELEM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei:

ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

CNPJ 19.224.408/0001-75, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 13 de Outubro de 2020



LUIZ RICARDO BEZ

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
VILMO BEDIN
Oficial

Custas = R\$ 39,50
Página 0001/0001

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 30 de Setembro de 2020





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI			Protocolo: PRC2004191896	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600842782	CNPJ 19.224.408/0001-75	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/10/2013	Início de Atividade 31/10/2013	
Endereço Completo Avenida BRUNO ZUTTON, Nº 3177, CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000				
Objeto Produção teatral, cursos de educação profissional de nível básico, produção de espetáculos circenses, ensino de arte e cultura, ensino de esportes, ensino de artes cênicas.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome JESSICA ROSA DE SOUZA	CPF 074.716.229-89	Administrador S	Início do Mandato 30/04/2014	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JESSICA ROSA DE SOUZA	CPF 074.716.229-89	Início do Mandato 06/07/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 18/03/2019	Número 41600842782	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/10/2020, às 14:29:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TGUYXHJX.



PRC2004191896

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Planalto, 29 de Setembro de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Planalto, estado do Paraná, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1585, Centro, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Cultura, Jair Dilceu Weich, DECRETO Nº 4725 DE JANEIRO DE 2018, ATESTA para quem puder interessar que:

JÉSSICA ROSA DE SOUZA, portadora do CPF sob o número 074.716.229-89, prestou serviços de INICIAÇÃO TEATRAL, ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL, e ministrou PALESTRAS SOCIOEDUCATIVAS para alunos da Escola de Talentos no período de fevereiro de 2017 a março de 2020.

Atestamos que os serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Jair Dilceu Weich
Secretário Municipal da Cultura/Espportes de Planalto

JAIR DILCEU WEICH
MUNICÍPIO DE PLANALTO
SEC. CULTURA



UNINTER

CENTRO
UNIVERSITÁRIO
INTERNACIONAL



O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Educador Social,
em 03 de fevereiro de 2020 e a colação de grau em 03 de fevereiro de 2020, confere o título de

TECNÓLOGA EM EDUCADOR SOCIAL a
JÉSSICA ROSA DE SOUZA

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 15 de agosto de 1992,
portadora do documento nº 9.935.033-4 / 8E8P - PR,

e outorga-lhe o presente Diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2020.



Simone Ramos de Oliveira
Secretaria Acadêmica

Jéssica Rosa de Souza
Diplomada



Benhur Helberto Gato
Reitor

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/10/2020
[Assinatura]

000261



ESCOLA DE ATORES **WOLF MAYA**

CERTIFICADO

Confiro o presente certificado a

JÉSSICA ROSA DE SOUZA

Por ter concluído o Curso Intensivo de Férias - Teatro e TV ministrado pela Escola de Atores Wolf Maya, no período de 08 a 19 de julho de 2019.

Carga Horária: 40 horas

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2019

DIRETOR ARTÍSTICO

Wolf Maya

DIRETOR GERAL

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Prefeitura Municipal de Caparema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
30/10/2019
Caparema
Jéssica Rosa de Souza

001262

CERTIFICADO

O Instituto Brasileiro de Psicologia Positiva certifica que

JESSICA ROSA DE SOUZA

participou da Formação Intensiva em Psicologia Positiva
realizado no período de 29 de junho a 26 de setembro de 2020
na cidade de Belo Horizonte com carga horária de 60 horas

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2020.

Renata Livramento

Renata Livramento



INSTITUTO BRASILEIRO
PSICOLOGIA POSITIVA

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/10/2020
Jessica Rosa de Souza

004263



MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.673/0001-40
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 47783/2020

O Município de Realeza, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome

ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75

Localização

AV. BRUNO ZUTTON, 3177 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

Área utilizada: 0,00

Atividades

9001-9/01 - Produção teatral.

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança.

9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

8591-1/00 - Ensino de esportes.

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.

Horário de funcionamento: LIVRE

Emitido em

29/09/2020

Válido até

31/07/2021

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

9ZTMHRQU2T34X829RX



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.102.754/0001-60
Razão Social: HEVERTON CARLOS YBIT
Nome Fantasia: XAULIN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/09/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/04/2021
FGTS	Validade:	10/11/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/01/2021
Receita Municipal	Validade:	13/12/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2020

XAULIN

Heverton Carlos Veit – ME | CNPJ: 20.102.754/0001.60
 hevertoveit@hotmail.com

ANEXO – II
PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa HEVERTON CARLOS VEIT – ME, estabelecida na Avenida Paraná, nº 724, bairro São José Operário na cidade de Capanema/PR, telefone 46 99907-8770, e-mail: hevertoveit@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 20.102.754/0001-60 neste ato representada por Heverton Carlos Veit, Diretor, RG 85098195, CPF 055.808.409-50, residente na Avenida Paraná, nº 724, bairro São José Operário na cidade de Capanema/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 83/2020, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	UN.	MARCA	SERVIÇO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	300,00	H	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	27,00	8.100,00
2	200,00	KM	HEVERTON CARLOS VEIT - ME	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL	0,24	48,00
VALOR TOTAL					8.148,00	

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

A proponente declara que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.

Capanema, 16 de outubro de 2020.

20.102.754/0001-60

HEVERTON CARLOS VEIT - ME

Av. Paraná, 724 - S. J. Operário

85760-000 - CAPANEMA PR

Heverton Carlos Veit

509.819-5 SSP/PR - CPF: 055.808.409-50



Representante legal

Avenida Paraná, 724, sala 01 – São José Operário - 85760-000

Fone: 46 99907-8770

CAPANEMA - PR



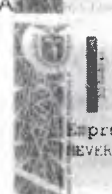
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a empresa tiver filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT		DO PARANÁ	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT	(mãe) HELENA MARIA VEIT		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	IDENTIDADE (numero) 85098195	Orgão Emissor SESP	UF PR
CPF (numero) 055.808.409-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro rua, av. etc.) AV. UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760000	
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO SALA: 1;	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760000	
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancajn@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	TABELIONATO DE NOTAS PARANÁ	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9319101 Atividades secundárias 9001903 9329899 8591100 8592901 4763602 8599699 5920100 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS, ENSINO DO ESPORTE, ENSINO DE DANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ENSINO DE AULAS PARTICULARES, PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDIÇÃO DE JORNAIS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assistente de gestão) Heverton Carlos Veit			
DATA DA ASSINATURA 08/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	 Carla E.P. Lucatelli RG.: 3.463.294-1/PR		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/04/2014 SOB NÚMERO: 41107600793 Protocolo: 14/213599-2. DE 10/04/2014		 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110760079-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT		(mãe) HELENA MARIA VEIT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	IDENTIDADE (numero) 85098195	Órgão Emissor SESP	UF PR
CPF (numero) 055.808.409-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AV. UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO		CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV. UBIRAJARA			NÚMERO 596
COMPLEMENTO SALA: 1	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO		CEP 85760000
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancajrn@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9319101 Atividades secundárias 9001903 9329899 8591100 8592901 4763602 8599699 5920100 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ENSINO DE AULAS PARTICULARES, PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) HEVERTON CARLOS VEIT - ME			
DATA DA ASSINATURA 14/01/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/01/2015 SOB NÚMERO: 20150652135 Protocolo: 15/065213-5, DE 22/01/2015</p> <p>Empresário: 4110760079-3 HEVERTON CARLOS VEIT - ME</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>		
27/01/2015 Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.204-4 / PR			





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110760079-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) MARIO HELIO VEIT		(mãe) HELENA MARIA VEIT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/04/1985	IDENTIDADE (numero) 85098195	Orgão Emissor SESP	UF PR
CPF (numero) 055.808.409-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA		NUMERO 596
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760000
MUNICIPIO CAPANEMA	UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT - ME		
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. UBIRAJARA		NUMERO 596
COMPLEMENTO SALA: 1	BAIRRO / DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	CEP 85760000
MUNICIPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilidade.aliancaijn@gmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9319101 Atividades secundárias 9609299 8599604 4729699 4721104 7721700	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, CONFEITOS E SEMELHANTES. LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, NÃO ELETRONICOS.
--	---

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.102.754/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) HEVERTON CARLOS VEIT - ME
DATA DA ASSINATURA 14/01/2015

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 27/01/2015 Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.294-4/PR	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2015 SOB NÚMERO: 20150652135 Protocolo: 15/065213-5, DE 22/01/2015 Assessor: 4110760079-3 HEVERTON CARLOS VEIT - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (se houver, sempre se não referenciar a filial)	
41107600793		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
MARIO HELIO VEIT	HELENA MARIA VEIT		
NASC. DO ENQUADRAMENTO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (colado)	Órgão emissor	UF
16/04/1985	85098195	SESP	PR
CPF (Número)			
055.808.409-50			
SIGNIFICADO POR (nome de classificação - somente no caso de erro)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			NÚMERO
AVENIDA UBIRAJARA			596
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
CASA	SAO JOSE OPERARIO	85760-000	005920 - Capanema
MUNICÍPIO			UF
Capanema			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
HEVERTON CARLOS VEIT - ME			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc)			NÚMERO
AVENIDA PARANA			724
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
SALA 1:	SAO JOSE OPERARIO	85760-000	005920 - Capanema
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	contabilidade.athancajjn@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
10.000,00	dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição da Atividade		
Atividade Principal	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ENSINO DE AULAS PARTICULARES, PRODUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, CONFEITOS E		
Atividade Secundária	4721104, 4729699, 4753900, 4763602, 4789008, 5612100, 5920100, 7721700, 7739003, 8230001, 8591100, 8592901, 8599604, 8599699, 9001903, 9329899, 9609299		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NUP/NPJ)	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	TIPO DE JUNTA COMERCIAL
15/04/2014	20.102.754/0001-50		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
21/11/2018	<i>Hev</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002196287	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB Nº 20186070691.
PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805044464. NIRE: 41107600793.
HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SESP		NIRE DA FILIAL (preencher somente se um registro a filial)	
41107600793		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
HEVERTON CARLOS VEIT			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai)		mãe)	
MARIO HELIO VEIT		HELENA MARIA VEIT	
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Orgão emissor	UF
16/04/1985	85098195	SESP	PR
CPF (número)			
055.808.409-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)			NÚMERO
AVENIDA UBIRAJARA			296
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
CASA	SAO JOSE OPERARIO	85760-000	005920 - Capanema
MUNICÍPIO			UF
Capanema			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
HEVERTON CARLOS VEIT - ME			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc)			NÚMERO
AVENIDA PARANA			724
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
SALA 1;	SAO JOSE OPERARIO	85760-000	005920 - Capanema
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	contabilidade.aliancajrn@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
10.000,00	dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	SEMELHANTES. LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, NÃO ELETRONICOS.		
9319101			
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
15/04/2014	20.102.754-0001-60		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL	
21/11/2018		<input type="checkbox"/> - SIM <input checked="" type="checkbox"/> - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002196287	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB N° 20186070691.
PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805044464. NIRE: 41107600793.
HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital 2104321421J.CbESt. Control: Jw3JM.Mr7Yw

Consulta esse selo em <http://www.pr.gov.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura autografa de HEVERTON CARLOS VEIT. Dcu fé Caparema-PR, 22 de novembro de 2018.

Em Teste da Verdade

Dante Ribeiro do Carmo - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 13:50 SOB N° 20186070691.
PROTOCOLO: 186070691 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805044464. NIRE: 41107600793.
HEVERTON CARLOS VEIT - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.102.754/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2014
NOME EMPRESARIAL HEVERTON CARLOS VEIT		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XAULIN		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 724	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO CAPANEMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HEVERTONVEIT@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9907-8770
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2020 às 16:01:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HEVERTON CARLOS VEIT - ME			Protocolo: PRC2004105666
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107600793	CNPJ 20.102.754/0001-60	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/04/2014	Início de Atividade 15/04/2014
Endereço Completo Avenida PARANA, Nº 724, SALA 1., SAO JOSE OPERARIO-Capanema/PR- CEP85760-000			
Objeto PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRDDUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER EM FESTAS E EVENTOS, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ENSINO DE AULAS PARTICULARES, PRDDUÇÃO DE SOM PARA PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE MENSAGEM FONADA E AO VIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, CONFEITOS E SEMELHANTES, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, NÃO ELETRONICOS.			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 30/11/2018	Número 20186070691	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: HEVERTON CARLOS VEIT		CPF: 055.808.409-50	Regime de bens: Comunhão Parcial
Identidade: 85098195		Estado civil: CASADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2020, às 09:42:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q5JKYAB.



PRC2004105666

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

100277

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADO
VITOR HUGO PAGNO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HEVERTON CARLOS VEIT - ME

CNPJ 20.102.754/0001-60, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 13 de Outubro de 2020, 15:35:18

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo do Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Viriato Parigot de Souza - 1212
Cartório do Conselho Distribuidor, Precador,
Depositário Público e Juizado Judicial
CNPJ 01.259.154/0001-67
Dirce Stevens Facció - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 03/10/2020

[Handwritten signature]

Custas - R\$ 48,95

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967

XAULIN

Heverton Carlos Veit – ME | CNPJ: 20.102.754/0001.60
hevertoveit@hotmail.com

ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

Pelo presente instrumento, a empresa HEVERTON CARLOS VEIT – ME, CNPJ nº 17.179.825/0001-60, com sede na Avenida Paraná, nº 724, sala 1, bairro São José Operário na cidade de Capanema/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento)

2) Declaramos, sob as penas da lei que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Heverton Carlos Veit, Portador do RG sob nº 85098195 e CPF nº 055.808.409-50, cuja função/cargo é diretor, **responsável pela assinatura do Contrato**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: hevertonveit@hotmail.com

Telefone: (46) 99907-8770

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Heverton Carlos Veit, portador do CPF/MF sob nº 055.808.409-50, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº Nº 83/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema, 07 de outubro de 2020.


Heverton Carlos Veit

RG: 8.509.819-5 SSP/PR - CPF: 055.808.409-50

Representante legal

20.102.754/0001-60
HEVERTON CARLOS VEIT - ME
Av. Paraná, 724 - S. J. Operário
85760-000 - CAPANEMA - PR

Avenida Paraná, 724, sala 01 – São José Operário – 85760-000
Fone: 46 99907-8770
CAPANEMA - PR

XAULIN

Heverton Carlos Veit – ME | CNPJ: 20.102.754/0001.60
hevertoveit@hotmail.com

ANEXO - IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa HEVERTON CARLOS VEIT – ME, CNPJ nº 20.102.754/0001-60 com sede na Avenida Paraná, nº 724, bairro São José Operário na cidade de Capanema/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Capanema, 07 de outubro de 2020.



Heverton Carlos Veit

RG: 8.509.819-5 SSP/PR - CPF: 055.808.409-50
Representante legal

20.102.754/0001-60
HEVERTON CARLOS VEIT - ME
Av. Paraná, 724 - S. J. Operário
85760-000 - CAPANEMA - PR



Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 75/2014

O Município de Capanema, conforme protocolo nº 65522/2015 de 30 de Janeiro de 2015 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **HEVERTON CARLOS VEIT - ME**

CNPJ/CPF: 20.102.754/0001-60

Inscrição Municipal: 39357

Nome Fantasia: XAULIN

Localização: AV PARANA, 724 - SALA: 01 - SÃO JOSE OPERARIO CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música.

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.

8591-1/00 - Ensino de esportes.

8592-9/01 - Ensino de dança.

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança.

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

Horário de funcionamento Comercio e prestadores de serviços

Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00

Sábado das 07:30 às 13:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

Observações:

- 1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Licença, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.
- 2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc.

O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.
- Zelee pelo seu futuro.

Capanema, 14 de Outubro de 2020

Autenticação: C2HJ2EECJ4XM8E4BH

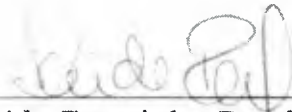


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Professor **HEVERTON CARLOS VEIT**, inscrita no CPF sob o nº 055.808.409-50, estabelecida na Rua Avenida Paraná, nº 724, bairro São José Operário, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, prestou serviços à **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, de **prestação de aulas de Karatê**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Capanema, PR, em 29 de setembro de 2020.



Zaida Teresinha Parabocz
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 03
Capanema 

10282

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA



DE KARATE INTERESTILOS

Entidade Federal de Administração do Desporto
Reconhecida pelo Ministério do Esporte
WUKF - World Union of Karate Do Federations

DIPLOMA

HEVERTON CARLOS VEIT

Registrado na CBKI sob Nº 50.667 participou dos Exames

Regulamentares realizados em 10/12/2017, tendo sido aprovado

FAIXA PRETA 3º DAN pela Banca Examinadora

do Estilo GOJU-RYU Entidade FEKIP - PARANÁ

São Paulo, 17 de Abril de 2018

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA

BANCA EXAMINADORA

PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 03 / 11 / 2022

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA



DE KARATE INTERESTILOS

Entidade Federal de Administração do Desporto
Reconhecida pelo Ministério do Esporte
WUKF - World Union of Karate Do Federations

Diploma

HEVERTON CARLOS VEIT

registrado na CBKJ sob nº 50.667 participou dos exames
regulamentares realizados dia 19/12/2016 tendo sido

aprovado **FAIXA PRETA 2º DAN** pela banca examinadora
do Estilo GOJU-RYU Entidade FEKIP - PARANÁ

São Paulo, 28 de Dezembro de 2016

BANCA EXAMINADORA



PRESENTE DA ENTIDADE ESTADUAL



[Signature]



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 03/11/2020
[Signature]



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 02/11/2020

Jose Silveira



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.703.621/0001-41
Razão Social: **STEPHANY FEIL MACARI 09946988950**
Nome Fantasia: GRUPO MDB
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/04/2021
FGTS	Validade:	08/11/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	31/12/2021
Receita Municipal	Validade:	13/12/2020



STEPHANY FEIL MACARI 09946988950 ME - GRUPO MDB

CNPJ: 37.703.621/0001-41
Planalto - PR, Rua Guaporé N° 411 CEP: 85750-000
Fone: (46) 99135-3078
E-mail: GrupoMDBcapoeira@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 83/2020

A empresa STEPHANY FEIL MACARI 09946988950 - ME, estabelecida na Rua Guaporé, 411, bairro Santo Antônio, Planalto - Pr, 46 99135-3078, GrupoMDBcapoeira@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob n° 37.703.621/0001-41, neste ato representada por STEPHANY FEIL MACARI, Administradora, RG 12.763.374-6, CPF 09946988950, Rua Guaporé, 411, bairro Santo Antônio, Planalto - Pr, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 83/2020, conforme abaixo discriminado:

LOTE 022						
ITEM	SERVIÇO	QTD	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Hora/Aula De Capoeira, Ministrada Por Profissional Que Atenda Às Seguintes Exigências: Seja Filiado Na Confederação Brasileira De Capoeira CBCD E Na Federação Paranaense De Capoeira Feparca.	600	H	GRUPO MDB	R\$41,00 (quarenta e um reais)	R\$24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)
02	Deslocamento Para Ministras Aulas De Capoeira Até O Local Indicado Pela Secretaria Responsável.	500	KM	GRUPO MDB	R\$0,45 (quarenta e cinco centavos)	R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA INICIAL DO LOTE						R\$24.825,00 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais)



STEPHANY FEIL MACARI
09946988950 ME - GRUPO MDB

CNPJ: 37.703.621/0001-41

Planalto - PR. Rua Guaporé Nº 411 CEP: 85750-000

Fone: (46) 99135-3078

E-mail: GrupoMDBcapoeira@hotmail.com

Declaro que o valor total da presente proposta ajustada é de R\$24.825,00 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Declaro que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Declaro que a validade desta proposta é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020.

Prazo máximo de entrega dos materiais/serviços será de acordo com o ANEXO I do edital.

Declaro que a empresa se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

37.703.621/0001-41

Planalto - Pr, 14 de outubro de 2020.

STEPHANY FEIL MACARI
 09946988950

RUA GUAPORÉ, 411
 BAIRRO SANTO ANTONIO
 85750-000 - PLANALTO - PR

STEPHANY FEIL MACARI

Administradora



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

STEPHANY FEIL MACARI 09946988950

Nome do Empresário

STEPHANY FEIL MACARI

Nome Fantasia

GRUPO MDB

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

127633746

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

099.469.889-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

13/07/2020

Número de Registro

CNPJ

37.703.621/0001-41

Endereço Comercial

CEP

85750-000

Bairro

SANTO ANTONIO

Logradouro

RUA GUAPORE

Município

PLANALTO

Número

411

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

13/07/2020

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

Atividades Secundárias (CNAE)

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME58251877

Número do Identificador
00009946988950

Data de Emissão
14/10/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.703.621/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2020
NOME EMPRESARIAL STEPHANY FEIL MACARI 09946988950		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO MDB	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GUAPORE	NÚMERO 411	COMPLEMENTO *****
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO PLANALTO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO STEPHANY_MACARI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9970-6028
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2020** às **07:10:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000292

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIQ
JURAMENTADO
VITOR HUGO FAGNO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CIVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

STEPHANY FEIL MACARI

CNPJ 37.703.621/0001-41, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 12 de Outubro de 2020, 13:35:27

VITOR HUGO FAGNO

Procurador Municipal do Poder Judiciário
Certifico que este documento é copia fiel
do original.
04/11/2020
Fagnoli



PODER JUDICIÁRIO
Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Distribuidor, Governador, Paraná
Distribuidor Público e Juizado Juvenil
CNPJ 01.250.541/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STEPHANY FEIL MACARI 09946988950			Protocolo: PRC2003898038
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41810700453	CNPJ 37.703.821/0001-41	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/07/2020	Início de Atividade 13/07/2020
Endereço Completo Rua GUAPORÉ, Nº 411, SANTO ANTONIO-Planalto/PR- CEP85750-000			
Objeto SERVICOS DE ENSINO PARTICULAR - PROFESSOR PARTICULAR, INDEPENDENTE...COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS...COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS...COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS...SERVICO DE ENSINO DE ARTE E CULTURA - INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL, INDEPENDENTE...SERVICO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO GERENCIAL E PROFISSIONAL - INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS, INDEPENDENTE			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 13/07/2020	Número 41810700453	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: STEPHANY FEIL MACARI		CPF: 099.469.889-50	
Identidade: 127633746		Regime do bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2020, às 10:49:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OHEVGSUS.



PRC2003898038

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





STEPHANY FEIL MACARI
09946988950 ME - GRUPO MDB

CNPJ: 37.703.621/0001-41
 Planalto - PR. Rua Guaporé N° 411 CEP: 85750-000
 Fone: (46) 99135-3078
 E-mail: GrupoMDBcapoeira@hotmail.com

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **STEPHANY FEIL MACARI 09946988950 - ME**, CNPJ nº 37.703.621/0001-41, com sede na Rua Guaporé, 411, bairro Santo Antônio, Planalto - Pr, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Planalto - Pr, 14 de outubro de 2020.

STEPHANY FEIL MACARI

Administradora

37.703.621/0001-41

STEPHANY FEIL MACARI
09946988950

RUA GUAPORÉ, 411
BAIRRO SANTO ANTONIO
85750-000 - PLANALTO - PR



STEPHANY FEIL MACARI
09946988950 ME - GRUPO MDB

CNPJ: 37.703.621/0001-41
 Planalto - PR. Rua Guaporé N° 411 CEP: 85750-000
 Fone: (46) 99135-3078
 E-mail: GrupoMDBcapoeira@hotmail.com

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
 Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 83/2020

Pelo presente instrumento, a empresa **STEPHANY FEIL MACARI 09946988950 - ME**, CNPJ n° 37.703.621/0001-41, com sede na Rua Guaporé, 411, bairro Santo Antônio, Planalto - Pr, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. **STEPHANY FEIL MACARI**, Portadora do RG sob n° 12.763.374-6 e CPF n° 099.469.889-50, cujo cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: GrupoMDBcapoeira@hotmail.com
Telefone: (46) 99135-3078.

STEPHANY FEIL MACARI
09946988950:37703621000141

Assinado de forma digital por **STEPHANY FEIL**
MACARI 09946988950:37703621000141
 Dados: 2020.10.14 15:21:00 -03'00'



STEPHANY FEIL MACARI
09946988950 ME - GRUPO MDB

CNPJ: 37.703.621/0001-41

Planalto - PR. Rua Guaporé N° 411 CEP: 85750-000

Fone: (46) 99135-3078

E-mail: GrupoMDBcapoeira@hotmail.com

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos a senhora STEPHANY FEIL MACARI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 099.469.889-50, para ser a responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 83/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Planalto - Pr, 14 de outubro de 2020.

STEPHANY FEIL MACARI
 Administradora

37.703.621/0001-41

STEPHANY FEIL MACARI
 09946988950

RUA GUAPORÉ, 411
 BAIRRO SANTO ANTONIO
 85750-000 - PLANALTO - PR

STEPHANY FEIL MACARI
 09946988950:37703621
 000141

Assinado de forma digital por
 STEPHANY FEIL MACARI
 09946988950:37703621000141
 Dados: 2020.10.14 15:21:37
 -03'00'



Município de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ALVARÁ n° 1929/2020

O Município de Planalto, conforme protocolo n° 3454 de 14 de Outubro de 2020 concede alvará de licença para localização a:

Nome: STEPHANY FEIL MACARI 09946988950 CNPJ/CPF: 37.703.621/0001-41 Nome Fantasia: GRUPO MDB	Inscrição: 12677
Localização: RUA GUAPORE, 411 - SANTO ANTONIO CEP: 85750000 Planalto - PR	
Atividades: 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.	Área Utilizada: 50,00 m ²
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00	
Emitido em 14/10/2020	Válido até 31/12/2020
Observações	

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.



IVO BAGGIO
 Auxiliar Financeiro
 Decreto 2396/2005

Emissor: JULIANA SCHERER



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-8100 - Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

Planalto, 23 de setembro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Planalto, estado do Paraná, situada a Praça São Francisco de Assis, nº 1585, Centro, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Cultura, Jair Dilceu Weich, DECRETO Nº 4 725 DE 10 DE JANEIRO DE 2018, ATESTA para quem possa interessar que

FABIO JOSÉ BITENCORT portador do CPF sob o número 050 720 689-43 e RG 8.204.272-5, presta aulas de CAPOEIRA para ALUNOS da Escola de Talentos e Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva de Planalto desde o ano de 2017.

Atestamos que os serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 04/11/2020

Janeira


Jair Dilceu Weich

Secretário Municipal da Cultura/Espportes de Planalto

JAIR DILCEU WEICH
MUNICÍPIO DE PLANALTO
SEC CULTURA

001299



ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA MAGIA DA BAHIA

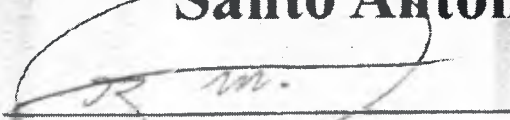
CNPJ: 08.093.292/0001-66

CERTIFICADO



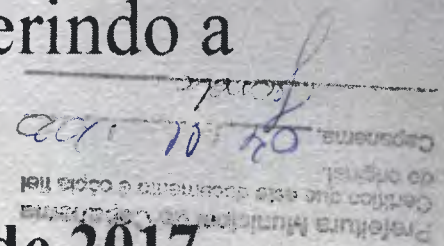
Mestre Trovão, do Grupo Magia da Bahia, confere o presente certificado a **Fabio Jose Bitencort - Foca** que participou da 1ª Formatura de Mestrando do Sudoeste do Paraná e Oeste de Santa Catarina conferindo a graduação de **Mestrando**.

Santo Antônio do Sudoeste, 04 de novembro de 2017.


Jason Alves de Oliveira – CREF3
4705/P-SC
Mestre Trovão


Cristiane Weise
Mestra Fru


Ricardo Antonio Domingos
Mestre Sulipa


Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
04/11/2017



CERTIFICADO

Certifico que Fabio José bitencourt

Participou do CURSO VIVÊNCIA NA CAPOEIRA,
com duração de duas horas.

Curitiba, 22 de junho de 2019.



Antonio Timoteo
Mestre MUSEU

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 06.11.2019
José

100301



Associação de Capoeira Magia da Bahia

CNPJ:08.093.292/0001-66

CERTIFICADO



05/11/2014
02017150
Associação de Capoeira Magia da Bahia

Certificamos de que o aluno(a) Fabio José Bittencourt participou do Workshop de Musicalidade, Técnicas e Instrumentação ministrado por Patricio da Silva Coelho - Mestre Tigre - Florianópolis -SC, com duração de 04 horas, realizado no C.C.T. Concórdia - Velha.

Blumenau-SC, 04 de Maio de 2014.



Patricio da Silva Coelho - MESTRE TIGRE

Anderson Jesus Alves da Oliveira - MESTRE TROVAO



00302



0208 11 10
VIVÊNCIA 2010
Oficina Municipal de Capoeira
para a comunidade e cultura
do bairro

CERTIFICADO

O presente certificado foi conferido ao capoeirista,

Julio Jose Bitencourt

Por ter participado da vivência de capoeira,
ministrado pelo MESTRE ARY do Grupo Muzenza de
Capoeira - Foz do Iguaçu-PR



[Handwritten signature]

Organização - Contramestre Geléia

[Handwritten signature]

Ministrante - Mestre Ary Berlin de Souza

Cascavel - PR



**ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA
MAGIA DA BAHIA**

CNPJ: 08.093.292/0001-66

CERTIFICADO



Certificamos que José José Ritemont
participou do curso de Vivência com a Mestranda Kallu,
realizado no dia 16 de março de 2019, no 10º Encontro de
Capoeira Feminino, na Academia VO2 em Blumenau/SC,
perfazendo o total de 4 horas.

Jacson Alves de Oliveira
Mestre Trovão

Cristiane Weise
Mestra Fru

Carla Caroline Maschio
Mestranda Kallu

Prefeitura Municipal de Capaneira
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capaneira, 04 de 11 de 2019

Leandro

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA DESPORTIVA

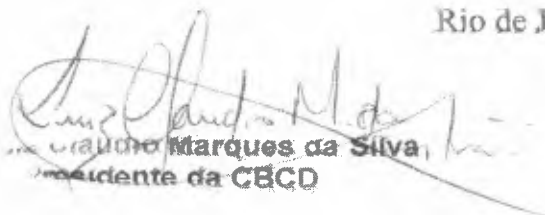
CNPJ - 13.253.744/0001-60

Entidade Nacional de Direção, Administração e Regulamentação do Desporto Capoeira
Fundada em 7 de novembro de 2010**REGISTRO DE AFILIAÇÃO**

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA DESPORTIVA - CBCD, Entidade Nacional de Direção, Administração e Regulamentação do Desporto Capoeira, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, inscrita no MF, sob o CNPJ nº 13.253.7440001-60, com sede e foro no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, declara que **FABIO JOSÉ BITENCORT**, afiliado a ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA MAGIA DA BAHIA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.093.292/0001-66, representada pelo Sr. JACKSON ALVES DE OLIVEIRA, Mestre de Capoeira, encontra-se registrado e atualizado junto a Confederação Brasileira de Capoeira Desportiva - CBCD, como **MESTRANDO**, em conformidade ao seu certificado, está licenciado para prestação de serviços de capoeira.

VALIDADE: 29/09/2020 a 29/09/2021.

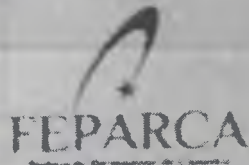
Rio de Janeiro, RJ, 29 de setembro de 2020


Claudio Marques da Silva
Presidente da CBCD

Prefeitura Municipal de Capangama
Centro Municipal de Esportes e Cultura
Capangama, RJ, 29/09/2020
04/11/2020
ferraz

000305

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA



CNPJ: 79.776.712/0001-57
ALVARÁ Nº: 01-141/2020

*Fundada em 30/05/1985 - Filiado a CBC
Confederação Brasileira de Capoeira.*


Rua Marcos Bertoldi, 247 - Campo de Santana - Rio Bonito - CEP 81490-530 - CURITIBA - PARANÁ


A Federação Paranaense de Capoeira, concede o presente Alvará de licença para prestação de serviços (aulas de capoeira) por instrutores devidamente habilitados e registrados na FEPARCA á :

Fábio José Bitencort
Instrutor de Capoeira

RG: 8.204.272-5

Professores, Instrutores e Alunos
Cadastrados em 10/09/2020
Capoeira, 04/11/2020
F. Bitencort


Nádia Alyes de Souza Leandro
Presidente


Alan de Oliveira
Secretário geral

Curitiba, 18 de Setembro de 2020

VALIDADE: 18 DE SETEMBRO DE 2021 OU ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGENCIAS DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA

9083:00

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME **FABIO JOSE BITENCORT**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF **8204272-5 SESP PR**

CPF **050.720.689-43**
DATA NASCIMENTO **27/04/1984**

FILIAÇÃO **ARI BITENCORT**
MARIA ANTUNES
BITENCORT

PERMISSÃO 
ACC 
CAT. HAB. **AB**



Nº REGISTRO **05267099494**

VALIDADE **27/11/2023**

1ª HABILITAÇÃO **03/08/2011**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1796240106

foral
04/11/1984
Prefeitura Municipal de Caparamba
emitido em este documento e cópia fiel
do original
Caparamba



00307

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.173.525/0001-21
Razão Social: **ALISSE RICARDO ROEHR**
Nome Fantasia: IDESENVOLVIMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/03/2021
FGTS	Validade:	30/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/12/2020
Receita Municipal	Validade:	12/12/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
 A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

A empresa ULISSES RICARDO ROEHRS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av. Independência, 882, sala 203 Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, apresenta nossa proposta comercial para o fornecimento dos itens abaixo descritos, conforme termos do edital de pregão eletrônico nº 83/2020.

Lote: 3 - Lote 003						
Item	Códl. Do serviço	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	53189	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUIZIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO	80,00	H	R\$44,80	R\$3.584,00
2	53190	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	R\$0,50	R\$100,00
TOTAL					R\$3.684,00	
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Códl. Do serviço	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	53191	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCEES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS, E SIMILARES	80,00	H	R\$44,90	R\$3.592,00
2	53192	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	250,00	KM	R\$0,50	R\$125,00
TOTAL					R\$3.717,00	
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Códl. Do serviço	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	53193	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS	80,00	H	R\$30,00	R\$2.400,00
2	53194	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	250,00	KM	R\$0,50	R\$125,00
TOTAL					R\$2.525,00	
Lote: 6 - Lote 006						

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
 CNPJ 17.173.525/0001-21
 Fone: (46)9 9920-0440

Av. Independência, 882
 sala 203, Centro
 Capanema, Pr - 85760000

Item	Códl. Do serviço	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	53195	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS. TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO	80,00	H	R\$32,00	R\$2.560,00
2	53196	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	250,00	KM	R\$0,50	R\$125,00
TOTAL					R\$2.685,00	
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Códl. Do serviço	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	53197	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.	80,00	H	R\$32,00	R\$2.560,00
2	53198	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	250,00	KM	R\$0,50	R\$125,00
TOTAL					R\$2.685,00	
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Códl. Do serviço	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	53199	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRÁS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	1.000,00	H	R\$31,00	R\$31.000,00
2	53200	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	R\$0,50	R\$250,00
TOTAL					R\$31.250,00	
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Códl. Do serviço	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	53203	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.	1.000,00	H	R\$24,00	R\$24.000,00
2	53204	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	R\$0,50	R\$100,00
TOTAL					R\$24.100,00	
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Códl. Do serviço	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total

1	53205	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMÁTICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.	700,00	H	R\$24,00	R\$16.800,00
2	53206	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	200,00	KM	R\$0,50	R\$100,00
TOTAL					R\$16.900,00	
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Códi. Do serviço	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	53207	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	50,00	H	R\$34,50	R\$1.725,00
2	53208	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	100,00	KM	R\$0,50	R\$50,00
TOTAL					R\$1.775,00	
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Códi. Do serviço	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	53212	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR. O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.	960,00	H	R\$24,30	R\$23.328,00
2	56586	DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	500,00	KM	R\$0,50	R\$250,00
TOTAL					R\$23.578,00	
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Códi. Do serviço	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	53219	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.	300,00	H	R\$43,90	R\$13.170,00
2	53220	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	120,00	KM	R\$0,50	R\$60,00
TOTAL					R\$13.230,00	
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Códi. Do serviço	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	53221	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR	500,00	H	R\$44,90	R\$22.450,00
TOTAL					R\$22.450,00	
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$148.579,00	

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
 CNPJ 17.173.525/0001-21
 Fone: (46)9 9920-0440

Av. Independência, 882
 sala 203, Centro
 Capanema, Pr - 85760000

OBS: NO VALOR ACIMA ESTÁ COMPREENDIDO, ALÉM DO LUCRO, ENCARGOS, TRIBUTOS E QUAISQUER DESPESAS DE RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE;

VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS CORRIDOS;

FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O CONTIDO NO EDITAL;

- NOSSA EMPRESA **SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA** OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC 123/2006 E NÃO ESTÁ INSERIDA NAS EXCLUDENTES HIPÓTESES DO § 4º DAQUELE ARTIGO

BANCO: 748 – SICREDI AG: 0738 C/C: 44.796-3

Capanema, 16 de outubro de 2020



Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS – ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
 A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

A empresa ULISSES RICARDO ROEHRS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av. Independência, 882, sala 203 Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, apresenta nossa proposta comercial para o fornecimento dos itens abaixo descritos, conforme termos do edital de pregão eletrônico nº 83/2020.

Lote: 13 - Lote 013						
Item	Códi. Do serviço	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unif.	Valor Total
1	53209	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	1.100,00	H	R\$23,10	R\$25.410,00
2	53210	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	300,00	KM	R\$0,50	R\$150,00
TOTAL						R\$25.560,00

OBS: NO VALOR ACIMA ESTÁ COMPREENDIDO, ALÉM DO LUCRO, ENCARGOS, TRIBUTOS E QUAISQUER DESPESAS DE RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE;

VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS CORRIDOS;

FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O CONTIDO NO EDITAL;

- NOSSA EMPRESA **SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA** OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC 123/2006 E NÃO ESTÁ INSERIDA NAS EXCLUDENTES HIPÓTESES DO § 4º DAQUELE ARTIGO

BANCO: 748 – SICREDI AG: 0738 C/C: 44.796-3

Capanema, 16 de outubro de 2020



Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS – ME.
 Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
 RG nº: 8.091.506-3

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
 CNPJ 17.173.525/0001-21
 Fone: (46)9 9920-0440

Av. Independência, 882
 sala 203, Centro
 Capanema, Pr - 85760000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.173.525/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/11/2012
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHR				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDESENVOLVIMENTO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.13-9-00 - Ensino fundamental				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 882	COMPLEMENTO SALA 203		
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IDH9.COM		TELEFONE (46) 9920-0440		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/10/2020** às **14:57:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.173.525/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHRS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 882	COMPLEMENTO SALA 203
---------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IDH9.COM	TELEFONE (46) 9920-0440
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2020 às 14:57:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.173.525/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/11/2012
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 97.00-5-00 - Serviços domésticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 882	COMPLEMENTO SALA 203	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IDH9.COM		TELEFONE (46) 9920-0440	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2020 às 14:57:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



NÚMERO DE REGISTRO DO EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
41801363253		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ULISSES RICARDO ROEHRIS			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		DIVORCIADO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
LIRIO ROHDE ROEHRIS	EVONIR VIDOTTE ROEHRIS		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF
11/05/1986	80915063	SESP	PR
CPF (número)			
043.576.449-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NUMERO
RUA Rio de Janeiro			1059
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
CASA	Centro	85760-000	005920 - Capanema
MUNICIPIO			UF
Capanema			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ULISSES RICARDO ROEHRIS			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NUMERO
AVENIDA INDEPENDENCIA			882
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
SALA 203	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema
MUNICIPIO	UF	PAIS	SCRIBES ELETRONICO (E-MAIL)
Capanema	PR	BRASIL	contabiltrevisan@ampmet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
30.000,00	trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Agências de publicidade; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Atividades de prestação de serviços de informação; Agenciamento de profissionais		
Atividade Secundaria 1813001, 4651601, 4751201, 4761003, 4763602, 4781400, 5620103, 6399200, 7020400, 7311400, 7320300, 7490105			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
01/06/2017	17.173.525/0001-21		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO		
27/02/2019			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>PR2190002436363</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRIS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019

Documento Assinado Digitalmente 07/05/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 07.598.470/0001-98
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número de protocolo de autenticação e o CNPJ da empresa.
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000317



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ativamente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULISSES RICARDO ROEHR'S			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHR'S		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHR'S	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 80915063	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 043.576.449-76	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA Rio de Janeiro		NÚMERO 1059	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de uma Comissão) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHR'S		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA INDEPENDENCIA		NÚMERO 882	
COMPLEMENTO SALA 203;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de uma Comissão) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 7490199, 7733100, 7810800, 8211300, 8230001, 8291100, 8299799, 8513900, 8541400, 8591100, 8592901, 8592902		Descrição do Objeto para atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços domésticos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; Cantinas - serviços de	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		PARA A JUNTA COMERCIAL EXIBENTE DE AUTORIZAÇÃO GUBERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002436363	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHR'S

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 02204785 na Central de Atendimento.

Consulta disponível por 30 dias

Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ULISSES RICARDO ROEHRIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRIS		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80915063	Legado emissor SESP	CPF (número) 043.576.449-78
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro		NÚMERO 1059	
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHRIS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA			NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203;	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CO-REG. ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampmepel.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR ORÇAMENTAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8592903, 8592999, 8593700, 8599605, 8650001, 8650002, 8650003, 8650004, 8650005, 8650006, 8650007, 8650099	Descrição do Objeto alimentação privativos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Ensino fundamental, Educação profissional de nível técnico; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas, exceto dança. Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Ensino de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525-0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002436363	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB N° 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRIS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número 19288705 no Conselho de Autenticidade, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULISSES RICARDO ROEHR'S			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRO ROHDE ROEHR'S		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHR'S	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80915063	Órgão emissor SESP	UF PR
EMPANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 043.576.449-76	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA Rio de Janeiro			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHR'S			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA INDEPENDENCIA			NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilrevisan@ampemet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECON. MICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8800600, 9001901, 9001902, 9001903, 9001904, 9001905, 9001906, 9001999, 9002701, 9313100, 9319101, 9319199	Descrição do Objeto idiomas; Cursos preparatórios para concursos; Atividades de condicionamento físico; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Impressão de material para uso publicitário; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001/21	TRANSFERÊNCIA DE SÍMBOLO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR219C002436363	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
 PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901014072. NIRE: 41801363253.
 ULISSES RICARDO ROEHR'S

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO GERAL
 CURITIBA, 05/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número de inscrição no CNPJ e o número de autenticação. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Consulta disponível por 30 dias

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULISSES RICARDO ROEHR'S			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHR'S	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHR'S		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 80915063	Órgão emissor SESP	UF PR
CPT (numero) 043.576.449-76			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de linha contínua) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHR'S			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA			NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de linha contínua) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampemet.com.br
VALOR DO CAPITAL - RE 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599804 Atividade Secundária 9700500	Descrição do Objeto nutrição: Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Atividades de profissionais da área de saúde; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes; Produção de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
		PR2190002436363	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHR'S





LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número 190926090 e o Conselho de Autenticação. Este documento, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULISSES RICARDO ROEHR'S			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHR'S		MÃE EVONIR VIDOTTE ROEHR'S	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80915063	Digito emissor SESP	UF PR
CPF (número) 043.578.449-76		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro		NÚMERO 1059	
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHR'S		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA		NÚMERO 882	
COMPLEMENTO SALA 203	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	PAS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária	Descrição do Codigo espetáculos de rodeios, vaquejadas; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  Registro de NIRE Capanema - PR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR2190002436363	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHR'S

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 190926090 na Consulta de Autenticidade. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Consulte esse selo em <http://www.jcparan.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ULISSES
RICARDO ROEHRIS. Doc fe Capanema-PR, 27 de fevereiro de
2019

Em Teste da Verdade

Pedro Francisco Weibel - Escrivão



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB N° 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRIS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número do documento. A consulta de autenticidade, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Consulta disponível por 30 dias

Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.091.506-3



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.091.506-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/06/2014

NOME: **ULISSES RICARDO ROEHR**

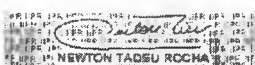
FILIAÇÃO: LIRIO ROHDE ROEHR
EVDNIR VIDOTTE ROEHR

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1986

DOC ORIGEM: COMARCA=STA CRUZ DO SUL/RS, VERA CRUZ
C.CAS.AV SEP=3343, LIVRO=8B, FOLHA=77

CPF: 043.575.449-76

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000324

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADO
VITOR HUGO PAGNO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ULISSES RICARDO ROEHRS ME

CNPJ 17.173.525/0001-21, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 11 de Setembro de 2020, 15:05:01

VITOR HUGO PAGNO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é copia fiel
do original.
Capanema, 11 de Setembro de 2020
fendo



PODER JUDICIÁRIO

Funo no Centro da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Cartório Distribuidor, Precatório,
Deposário Juízo e Realização Judicial
CNPJ 01.255.151/0001-07
Ulisses Steverson Faccio - Titular

Custas = R\$ 48,95

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR*

Pelo presente instrumento, a empresa ULISSES RICARDO ROEHRS – ME CNPJ nº .17.173.525/0001/21, com sede na Av. Independência, 882, sala 203 Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná , através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. ULISSES RICARDO ROEHRS, Portador do RG sob nº 8.091.506-3 e CPF nº 043.576.449-76, cuja função/cargo é PROPRIETÁRIO, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer

comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@idesenvolvimento.com.br

Telefone: (46) 3030-1031

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor ULISSES RICARDO ROEHRS, portador(a) do CPF/MF sob n.º 043.576.449-76 para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 83/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema, 13 de outubro de 2020.



Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS – ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR*

A empresa ULISSES RICARDO ROEHRS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av. Independência, 882, sala 203 Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ulisses Ricardo Roehrs portador da Carteira de Identidade nº 6.926.782-3 SSP/PR e do CPF nº 043.576.449-76, DECLARA, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ULISSES RICARDO ROEHRS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Avenida Independência, 882, sala 203, Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 83/2020, realizado pela prefeitura municipal de CAPANEMA/PR.

Capanema, 13 de outubro de 2020.



Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS – ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3



Govorno do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil** PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ULISSES RICARDO ROEHR			Protocolo: PRC2003462681
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41801363253	CNPJ 17.173.525-0001-21	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/11/2012	Início de Atividade 01/06/2017
Endereço Completo Avenida INDEPENDENCIA, N° 882, SALA 203., CENTRO-Capanema/PR- CEP85760-000			
Objeto Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Agências de publicidade; Seleção e agenciamento da mão-de-obra; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Atividades da prestação de serviços de informação; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços domésticos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Canteis - serviços de alimentação privativos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Ensino fundamental; Educação profissional de nível técnico; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Ensino de idiomas; Cursos preparatórios para concursos; Atividades de condicionamento físico; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Impressão de material para uso publicitário; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Atividades de profissionais da área de saúde; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 05/03/2019	Número 20190926090	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ULISSES RICARDO ROEHR		CPF: 043.576.449-76 Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Identidade: 80915063		Estado civil: DIVORCIADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2020, às 06:58:55 (horário de Brasília).
Se impresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FG9XYDW.



PRC2003462681

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 49/2019

O Município de Capanema, conforme protocolo nº PRPI933386700 de 07 de Março de 2019 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **ULISSES RICARDO ROEHR**

CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Inscrição Municipal: 49531

Nome Fantasia: IDESENVOLVIMENTO

Localização: AV INDEPENDENCIA, 882 - SALA 203 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades

- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 7311-4/00 - Agências de publicidade.
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública.
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais.
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
- 8513-9/00 - Ensino fundamental.
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico.
- 8591-1/00 - Ensino de esportes.
- 8592-9/01 - Ensino de dança.
- 8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança.
- 8592-9/03 - Ensino de música.
- 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.
- 8593-7/00 - Ensino de idiomas.
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos.
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem.
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise.
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia.
- 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional.
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia.
- 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
- 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.
- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento.
- 9001-9/01 - Produção teatral.
- 9001-9/02 - Produção musical.
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança.
- 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.
- 9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.
- 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico.
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.
- 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.
- 9700-5/00 - Serviços domésticos.
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário de funcionamento Comercio e prestadores de serviços

Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00

Sábado das 07:30 às 13:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

Observações:

1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Licença, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.

2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc.

O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Zeze pelo seu futuro.

Capanema, 20 de Março de 2020

Autenticação: 9ZTMH2TB23JXX98E4QF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

00331

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.614.343/0001-09, situado na Rua Encantilado, 11, Centro, CEP 85.628-000 - Manfrinópolis - PR, ATESTA, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa Ulisses Ricardo Roehrs – Me, CNPJ nº 17.173.525/0001-21, situado a Av Rio Grande do Sul, 882, sala 203, centro, Capanema, Paraná, executou a “*Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com acompanhamento nas reuniões e pré-conferencia. elaboração do regimento interno, material de apoio para trabalhos em grupo, palestra magna, coordenação dos trabalhos em grupo, plenária final e eleição dos delegados*”, com uma carga horária total de 20 horas, com profissional devidamente habilitado, conforme obrigações da Dispensa nº 16/2019, Processo administrativo nº 70/2019.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manfrinópolis, em 10 de maio de 2019.

Rubens Junior Jung

Diretor de Departamento de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RUA SOLEDADE 720, CENTRO.
FONE: (46) 3555 – 1548
CEP. 85750 – 000 – PLANALTO - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ nº 17.707.252/0001-58**, situado na Rua Soledade, 720, Município de Planalto estado do Paraná, **ATESTA**, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Ulisses Ricardo Roehrs – Me**, CNPJ nº 17.173.525/0001-21, situado a Av. Independência, 882, sala 203, centro, Capanema, Paraná, prestou serviços de **Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com elaboração do regimento interno, material de apoio para trabalhos em grupo, palestra show, coordenação dos trabalhos em grupo, plenária final e eleição dos delegados**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Planalto, 27 de junho de 2019.

Claudia Soster
Presidente do CMDI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO BELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.721.741/0001-15, situado na Rua João Vanderlino Guerreiro, 59 - Perequê - Porto Belo - SC - CEP: 88210-000, ATESTA, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa IDesenvolvimento, de razão social Ulisses Ricardo Roehrs - Me, CNPJ nº 17.173.525/0001-21, situado a Avenida Independência, 882, sala 203, centro, Capanema, Paraná, presta serviços referente a Contratação de empresa para Instrutores e Professores esportivos e outras diversas, conforme Pregão Presencial Nº 002/2019-FMAS, e Ata de Registro de Preços Nº 01/2019, composto por 13.584 horas de instrução de: JUDO, JIU-JTSU, MUAYTHAI, KARATÊ, CAPOEIRA, VIOLÃO, CORAL, PROFESSOR DE ESPANHOL BÁSICO e INTERMEDIÁRIO, YOGA, TEATRO, SOCIOEDUCATIVA, ARTES CIRCENSE, DANÇAS URBANAS, PROFESSOR INFORMÁTICA, ATIVIDADES FÍSICAS, ARTESANATO e CORTE E COSTURA.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Belo, em 31 de janeiro de 2020.

Magno R. B. Muñoz
Secretário de Assistência Social
Porto Belo - SC

Magno Muñoz

Secretário de Assistência Social

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



Município de Capanema - PR
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

**SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que **Leonilde Capitano**, portadora do CPF 332.478.469-72, RG 1.867.693-1, ministrou Cursos na área de Alimentos, sendo estes: panificação, doces, doces confeitados, salgados, massas e molhos, bolachas, biscoitos, roscas, bolos simples e decorados, produtos de limpeza e manipulação de alimentos, no período de 2005 a 2013, para a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, do Município de Capanema, PR.

Atestamos ainda que os Serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Capanema, 04 de junho de 2018

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 03/11/2018

jeordi

Sandra Stevens Pagno
Secretária da Família e Desenvolvimento Social

Sandra Stevens Pagno
Dec. 6.266/2017
Sec. Municipal da Família
e Desenvolvimento Social



SINDICATO RURAL DE CAPANEMA
Avenida Brasil,n°1524 centro
CNPJ:77831071/0001-60

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que **Leonilde Capitanio**, portadora do CPF 332.478.469-72, RG 1.867.693-1, ministra Cursos na área de Alimentos, sendo estes: panificação que abrange:(pães, roscas e massas), derivados de milho verde, (bolos, biscoitos, bolachas e salgados), derivados da mandioca, (roscas, biscoitos, bolachas e pães), derivados de leite, (doces), transformação de frutas,(doces diversos), transformação de hortaliças, (molhos) e manipulação de alimentos, no período de 2005 a 2018, para o Sindicato Rural , do Município de Capanema, PR.

Atestamos ainda que os Serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

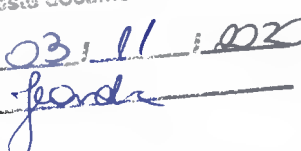
E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Capanema, 04 de junho de 2018

Sindicato Rural de Capanema
CNPJ: 77.831.071/0001-60


Edson Wilmsen

Presidente do Sindicato Rural

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/11/2020


(CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL)

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS DOMÉSTICOS
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS DOMÉSTICOS
 CRED 2ª REGIAO

Registro CRED II Nº 0031	Validade Indeterminada
Nome Leonilde Capitanio	
Categoria Licenciatura	
Data 05/05/2000	Via 1ª
 MARIA TEREZA DEL SANTO FALCÃO <small>Assinatura Presidente CRED II</small>	

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Lei 6.206\75)

(CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL)

Identidade Profissional do Economista Doméstico habilitado
na forma da alínea XIV do art. 11 da Lei 8.042 de 13/06/90

ECONOMISTA	Nome João Capitanio	
	Nome Genilde Capitanio	
Nacionalidade Brasileira	Naturalidade Erechim-RS	Data de Nascimento 28/01/1959
Identidade 1.867.693-1-PR	C.P. 332.478.469-72	Grupo Sanguíneo "A" Positivo
Diplomado por Faculdade de Ciências Humanas de Francisco Beltrão.		
Registro: AR Livro Div-159, fls.123, nº 70274.		
 Leonilde Capitanio <small>Assinatura do Profissional</small>		POLEGAR DIREITO

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Lei 6.206\75)

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 3111 / 2020
 Capanema, João

CERTIFICADO



O **Senac Paraná** confere o certificado para
LEONILDE CAPITANIO
por ter frequentado o Curso de
PREPARO DE TORTAS SALGADAS

Prefeitura Municipal de Capangama
Certificado de Matrícula e Cópia fiel
do Curso de Preparo de Tortas Salgadas
Capangama 03/11/2015

Carga Horária: 15 horas
Concluído em: 24/04/2015

PATO BRANCO, 28 de abril de 2015.

Francieli Piacentini Maciel
FRANCIELI PIACENTINI MACIEL
TÉCNICA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Darci Piana
Darci Piana
Presidente do Conselho Regional

Aluno(a) LEONILDE CAPITANIO
Turma: 201500018
Certificado: 17003

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



Disciplina/Componente Curricular / ...	Início	Término	Carga Horária (%)	Frequência	Nota/Conceito/Competência
Módulo/Etapa/Bloco Temático: Curso sem Etapa/Modulo					
1 Preparo de Tortas Salgadas	08/04/2015	24/04/2015	15	100	Aprovado
Higiene e apresentação pessoal. Higienização de utensílios, equipamentos e do ambiente de trabalho. Ingredientes utilizados no preparo de diferentes tipos de tortas salgadas. Utensílios e equipamentos utilizados. Tipos de massas. Recheios de frango, palmito, queijos, legumes, entre outros. Preparo de tortas salgadas. Conservação, armazenamento e prazo de validade.					

Certificado nº 9.201500018/17003 para verificar a autenticidade deste, acesse www.pr.senac.br/certificados ou por QR Code.

Resultado Final Curso: Aprovado

Préfeita Municipal de Capanema
Cecília Helena de Souza
03/11/2015
J. J. J. J.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que LEONILDE CAPITANIO, RG: 332.478.469-72, CPF:332.478.469-72 participou de Cursos de Bolachas, Massas, Molhos e Temperos, no ano de 2007, perfazendo um total de 32h.

Por ser verdade firmo a presente declaração.



Elaide Mousquer

Extensionista da EMATER - PR

CPF: 283.000.929-00

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/11/2007
Leonilde

Cascavel, PR



Certificado

Confiro o presente certificado a **Leonilde Capitanio**

que participou do curso **Docees Espelhados, Glaceados e Fudges**

com duração de **3** horas.

Cascavel **11** de **Outubro** de **20** **14**

Adriane Colombo
Gastrônoma - Adriana Colombo

03/11/2020
fronela
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, _____

001340

CERTIFICADO

Confiro o presente certificado à Olenilde Capitani
que participou do curso Brigadeiro Gourmet
com duração de 8 horas.

Pasarel de Agosto de 2014.

Participante

Isamara Amancio
Isamara Amancio

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é o original.
Capanema, 03 de fevereiro de 2015



ISO 9001:2000
INSTITUIÇÃO CERTIFICADA

TÉCPAR




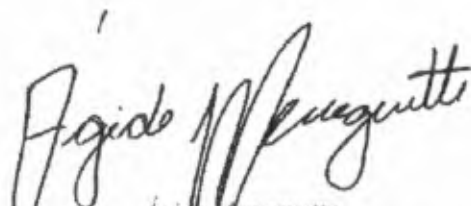
CERTIFICADO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar confere o certificado ao (à) Sr. (a) **Leonilde Capitanio** por sua participação no (a) **Formação de Instrutores em Produção Artesanal de Alimentos - panificação - instrutor**, realizado em Ibiporã, no período de 22/07/2010 à 24/07/2010, com a carga horária de 24 horas.

Curitiba, Sábado, 24 de Julho de 2010.


Ronel Volpi
Superintendente

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia da
do original.
Capanema, 23/07/2010



Agide Monegutte
Presidente do Conselho Administrativo

COLABORADORES:

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR-PR
 Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP
 Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR-PR


TIPO DA PROGRAMAÇÃO:

Treinamento

CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	INSTRUTORES	
<ul style="list-style-type: none"> - História da panificação; - História do Pão; - Ingredientes na panificação: farinha de trigo, água, sal, fermento, açúcar, gordura, leite, ovos; - Conversão de medidas – cálculo de porcentagem; - Preparo dos pães – fluxograma; - Utensílios e equipamentos; - Preparo do sonho; - Preparo do pão de hambúrguer; - Preparo do grissini; - Preparo do pão de queijo; - Preparo do creme de baunilha; - Preparo do hambúrguer; - Preparo do café cremoso; - Defeitos em pães; - Aditivos; - Congelamento; - Análise da cor da farinha; - Análise do glúten; - Análise do desenvolvimento do fermento; - Preparo do panetone e chocotone; - Preparo do pão integral; - Preparo do pão sírio; - Preparo da pasta de ricota; - Preparo do ganache; - Preparo da cuca alemã - esponja; - Preparo da pizza branca e integral; - Preparo do pão de milho verde; - Preparo do pão de abóbora para celíacos; - Preparo do pão de alho e ervas; - Preparo da esfiha; - Preparo do chineque; - Preparo da caponatta. 	24	Krischina Singer Aplevicz	
Nº Registro 149633	Nº Livro 12	Nº Página 75	Nome e ass. do resp. pelo registro Robson Vidal de Avila

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 03 de 11 de 2022
Leonilde

507152



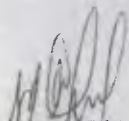
Paraná

C e r t i f i c a d o

O Senac Paraná confere o certificado para
LEONILDE CAPITANIO
por ter frequentado o Curso de
SALGADOS PARA CONFEITARIA

Carga Horária: 21 horas
Concluído em: 27/01/2012

PONTA GROSSA, 27 de janeiro de 2012.


Luciane de Fátima Oliveira
Gerente Executiva


Darci Piana
Presidente do Conselho Regional

Prefeitura Municipal de Capatzenma
Comissão para verificação de documentos e cópia fiel
do original.
Data: 03/11/2012
Assinatura: [Handwritten Signature]

8.201200009/40310

Aluno(a): LEONILDE CAPITANIO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Disciplina/Componente Curricular / ...	Início	Término	Carga Horária	(%)	Frequência	Nota/Conceito/Competência
Módulo/Etapa/Bloco Temático: Curso sem Etapa/Modulo						
1 Salgados para Confeitaria	23/01/2012	27/01/2012	21		100	Aprovado
Higiene e apresentação pessoal. Higienização de utensílios, equipamentos e do ambiente de trabalho. Ingredientes utilizados no preparo de diferentes tipos de salgados. Utensílios e equipamentos utilizados. Tipos de massas e recheios. Preparo de salgados. Tipos de embalagens. Conservação, armazenamento e prazo de validade.						

Resultado Final Curso: Aprovado

Prefeitura Municipal de Capangaba
Secretaria de Educação e Cultura
Capangaba, 03.11.11
Leonilde Capitânio

001345



Certificado

Confiro o presente certificado a **Leonilde Capitanio**

que participou do curso **Mini Bolo**

com duração de **3** horas.

Cascavel **22** de **Novembro** de **20** **14**

Adriana Colombo

Gastrônoma - Adriana Colombo

Prefeitura Municipal de Capatzenma
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Cassiana
03.11.2014




CERTIFICADO




O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, confere o presente certificado ao (à)
Sr. (a) Leonilde Capitano , N° RG 1867693-1 ,
por seu aproveitamento no Treinamento de
Formação de instrutores de Turismo Rural
cozinha rural, segredos da culinária e serviços de restaurantes rurais
realizado em Santa Catarina - SC , no período de 02/06/03 à 07/06/03 ,
com carga horária de 48 horas.

Curitiba, Sábado, 7 de Junho de 2003


Ronei Volpi
Superintendente do
SENAR-PR


Agide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo
do SENAR-PR


Helio Cadore
Diretor Superintendente
do SEBRAE-PR

Prefeitura Municipal de Capotera
Curitiba, 03/06/2003
Certificado que este documento é cópia fiel
do original.
Capotera, Paraná.

000347



www.pr.senai.br

O Departamento Regional do SENAI-PR certifica que

LEONILDE CAPITANIO

natural de Erechim/RS, nacionalidade brasileira, RG nº 18676931
nascido(a) em 28/01/1959,
frequentou no período de 29/09/2009 a 30/09/2009 o curso de

Boas Práticas de Manipulação de Alimentos

ministrado pelo SENAI - Núcleo de Assistência às Empresas de Francisco Beltrão
com duração de 16 (Dezesseis) horas/aula

Capanema, 1º de Outubro de 2009

ROSEVETE MARTA MARCELLO TESSER
Responsável pela Unidade

LEONILDE CAPITANIO
Portador

O portador deste certificado adquiriu os conhecimentos/habilidades relacionados abaixo:

-Relações humanas no trabalho; relações interpessoais X trabalho em equipe; comunicação; motivação e potencialidades; microbiologia de alimentos; noções de microbiologia de alimentos; microrganismos patogênicos e não patogênicos; fatores que afetam a multiplicação bacteriana; fontes de contaminação alimentar; doenças de origem alimentar; o manipulador de alimentos e suas responsabilidades; higiene pessoal; conduta e hábitos higiênicos no preparo dos alimentos; higiene e sanitização aplicada a indústria de alimentos; etapas do procedimento de higienização; tipos de resíduos; agentes químicos para higienização e sanitização; manuseio de produtos de higiene; segurança no Trabalho; utilização e higienização dos EPIs; riscos relacionados com a indústria de alimentos; acidentes de trabalho e prevenção e importância da CIPA.


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03 de outubro de 2009
forch

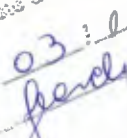
CO-PATROCINADORES:

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR-PR
 Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP
 Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR-PR

OCUPAÇÃO: Formação de instrutores de Turismo Rural
 cozinha rural, segredos da culinária e serviços de restaurantes rurais

NATUREZA DA PROGRAMAÇÃO: Aperfeiçoamento

CONTEÚDO			CARGA HORÁRIA	INSTRUTORES
<ul style="list-style-type: none"> - Comandando e organizando a cozinha rural - Os segredos da boa culinária rural - Serviços de restaurantes rurais 			48	Andréia Salum
Nº REGISTRO	Nº LIVRO	Nº PÁGINA	NOME E ASS. DO RESP. PELO REGISTRO	
223373	99	680	 Altamir dos Santos Fagundes	

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 03/11/2011




unioeste

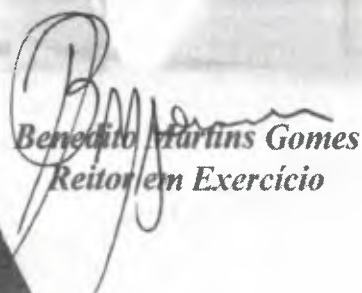
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

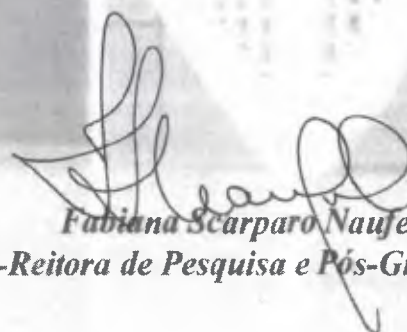
Prefeitura Municipal de Capenema
Certifico que este documento é cópia fiel:
Data: 03/11/2010
Assinado: [assinatura]

Certificado

Conferimos a **LEONILDE CAPITANIO**, de acordo com o Regimento Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, o certificado de conclusão do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU", ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS PARA AGROINDÚSTRIAS**, aprovado pela Resolução nº 074/2007-CEPE, realizado no Campus de Francisco Beltrão, no período de 20 de julho de 2007 a 20 de junho de 2009, com carga horária de 432 horas/aula.

Cascavel, PR, 6 de julho de 2010.


Benedito Martins Gomes
Reitor em Exercício


Fabiana Scarparo Naujel
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Leonilde Capitanio
Concluinte

001350

HISTÓRICO ESCOLAR
Concluinte: Leonilde Capitano

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (H/A)	NOTA	FREQÜÊNCIA (%)	DOCENTE	TITULAÇÃO
Agroindústria familiar e desenvolvimento rural	24	85	100	Clério Plein	Mestre
A vertente socioambiental da segurança alimentar	24	71	100	Romilda de Souza Lima	Mestre
Metodologia do Ensino Superior	24	85	100	Mafalda Nesi Francischett	Doutora
Legislação sanitária aplicada às indústrias de alimentos	24	78	92	João Francisco Marchi	Mestre
Epidemiologia e vigilância sanitária	24	90	92	Lirane Elize Ferreto	Mestre
Toxicologia dos alimentos	24	82	100	Carla Brugin Marek	Mestre
Química dos alimentos – análise	36	82	100	Luciana Oliveira de Fariña	Doutora
Microbiologia de alimentos	36	90	100	Fabiana André Falconi	Doutora
Produção segura de alimentos	36	90	89	Rupérsio Álvares Cançado	Doutor
Tecnologia em carnes	36	80	89	João Francisco Marchi	Mestre
Seminário de pesquisa em agroindústria	24	88	100	Daniela de Maman	Mestre
Análise sensorial de alimentos	24	88	100	Kamila Bertol Merlin	Mestre
Estatística aplicada	36	96	88	José Maria Ramos	Mestre
Tecnologia de leite e derivados	36	75	100	Luciana Oliveira de Fariña	Doutora
Tecnologia de frutas e hortaliças	24	100	100	Rose Mary Helena Quint Silochi	Mestre

Trabalho de Conclusão de Curso: Avaliação das condições higiênicas na fabricação de queijo colonial por agricultores familiares de Capanema – PR.

Orientador(a): Luciana Oliveira de Fariña - **Nota:** 85

Área de conhecimento do curso: Ciências Agrárias – Tecnologia de Alimentos.

Instituição credenciada no MEC conforme Portaria nº 1.784-A, de 23 de dezembro de 1994.

O Curso foi realizado de acordo com a Resolução nº 01/2007 – Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação

Certificado registrado sob nº 11.436

Livro nº 004 Página nº 52-V

Cascavel, PR, 6 / 7 / 2010.

[Assinatura]

Lurdes Tonete

Cascavel, PR, 6 de julho de 2010.

[Assinatura]
Rose Mary Helena Quint Silochi
 Coordenadora do Curso

[Assinatura]
 Prefeitura Municipal de Capanema
 Certificada em 11/07/2010
 do original
 Capanema

01351

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 1.867.693-1

POLEGAR DIREITO



Leonilde Capitania

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.867.693-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/02/2014

NOME: **LEONILDE CAPITANIO**

FILIAÇÃO: JOÃO CAPITANIO
GEMILDE CAPITANIO

NATURALIDADE: SÃO VALENTIM/RS DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1958

DOC. ORIGEM: COMARCA=SÃO VALENTIM/RS, DA SEDE
C.NASC=14215, LIVRO=19A, FOLHA=242V

CPF: 332.478.468-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

03/11/2022

Leonilde

CONTRATO DE TRABALHO E DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente Contrato de Trabalho e de Experiência, que fazem entre si, de um lado **IDesenvolvimento**, localizada na Av Independência, 882, sala 203, Centro, Capanema- PR, inscrita no CNPJ 17.173.525/0001-21, doravante denominada EMPREGADOR E, de outro lado **LEONILDE CAPITANIO**, portador do Registro Geral sob nº 1.867.693-1, CPF 33247846972, residente à RUA TAMAIO, 1008 CENTRO CAPANEMA/PR, PIS nº , doravante denominado de EMPREGADO, com base no Art. 444 da CLT têm justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira – Experiência

O presente contrato é a título de experiência, por um período de **45 dias**, podendo ser prorrogado por mais **45 dias**, vencido o prazo, qualquer das partes poderá rescindi-lo. Não rescindido o Contrato ao término da experiência, o mesmo passará a vigorar por prazo indeterminado, nas mesmas condições ora estabelecidos, conforme disposto no Art. 451 da CLT.

Cláusula Segunda – Cargo

O EMPREGADO(A), exercerá o Cargo de **INSTRUTORA**, obrigando-se a realizar todas as tarefas pertinentes ao cargo e ainda os que lhe forem exigidos dentro de sua especialidade e de acordo com a necessidade da EMPREGADORA devendo executar todos e quaisquer serviços que forem compatíveis com o(s) cargo(s) que vier a ocupar na empresa.

Parágrafo Único

Poderá ocorrer a transferência de local onde será exercido o trabalho para localidades diversas para o qual o EMPREGADO está sendo contratado, em qualquer localidade do território do município, desde logo, sem que tais alterações contratuais gerem necessariamente alteração de salário.

Cláusula Terceira – Salário

A remuneração contratada é de R\$ 19 (dezenove reais) por hora, a qual será paga até o quinto dia útil do mês seguinte ao da prestação de serviços.

Parágrafo Primeiro

A EMPREGADORA poderá instituir campanhas, com a concessão de prêmios, gratificações, abonos, enfim, outras parcelas remuneratórias, que objetivem a melhoria da produtividade, reservando-se o direito, de a qualquer tempo, modificar os critérios que a norteiam bem como, a seu livre critério e arbítrio, decidir a respeito do encerramento destas, cujo o valor, em hipótese alguma, será incorporado ao salário do EMPREGADO(A), já que fica certo que o valor contratado para remunerar o trabalho do EMPREGADO(A) é apenas aquele previsto no caput desta cláusula.

Cláusula Quarta – Jornada de Trabalho

O EMPREGADO(A) está sendo contratado para trabalhar **220 horas mensais**, **44 horas semanais**, as quais serão desenvolvidas em **6 dias por semana**, ficando garantido, desde já, um dia de descanso semanal, em conformidade com a legislação vigente.

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03 de 11 de 2020

ferreira
Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

Parágrafo Primeiro

A jornada diária inicialmente contratadas é a seguinte:

Seg	07:30	11:30	13:30	17:30
Ter	07:30	11:30	13:30	17:30
Qua	07:30	11:30	13:30	17:30
Qui	07:30	11:30	13:30	17:30
Sex	07:30	11:30	13:30	17:30
Sáb	08:00	12:00		
Dom	DSR			

Professora Municipal de Capanema
Certifico que este documento é copia fiel
do original.
Capanema, 03/11/2011
f. roehrs

Parágrafo Segundo

A Jornada diária, acima mencionada, poderá ser alterada ao longo do contrato de trabalho, a critério da EMPREGADORA, inclusive aquelas que implicam na alteração de turnos de trabalho, sem que isto gere alteração da remuneração acordada ou demais direitos estabelecidos neste contrato.

Parágrafo Terceiro

O EMPREGADO no ato da constituição deste contrato autoriza a EMPREGADORA, a exigir trabalho suplementar, para fim de dar cumprimento às necessidades do serviço, podendo a jornada diária e/ou semanal ser extrapolada em seus limites legais e contratuais, quando o excesso será compensado, em conformidade as normas legais que regulamentam a matéria, mediante BANCO DE HORAS/ACORDO DE COMPENSAÇÃO a ser firmado entre as partes.

Cláusula Quinta - Descontos Salariais

As partes acordam que, além dos descontos previsto em Lei, poderá o EMPREGADOR descontar do salário do EMPREGADO(A) valores por ele expressamente autorizados, ou importâncias correspondentes a quaisquer danos ou prejuízos que ele venha a causar, seja por dolo, negligência, imprudência, e imperícia, assim como importâncias correspondentes ao pagamento indevido de salários ou outras verbas.

Parágrafo Primeiro

As partes acordam que, tais importâncias também podem ser descontadas quando os danos ou prejuízos ocorrem em estabelecimentos de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

Parágrafo Segundo

No ato da rescisão contratual, será compensado o valor correspondente à importância que o EMPREGADO(A), ainda dever, até o limite de sua quitação, pelas ocorrências das hipóteses elencadas acima, ou outras expressamente autorizadas pelo EMPREGADO(A).

Cláusula Sexta - Guarda e Responsabilidade de Bens

Os bens confiados ao EMPREGADO(A) permanecerão de exclusiva propriedade do EMPREGADOR ou de terceiros na qual o EMPREGADOR preste serviços, que poderão exigi-los a qualquer tempo, sendo de responsabilidade daquele a conservação e imediata prestação de constas/devolução de todos os bens e equipamentos que lhe tenham sido confiados.

Cláusula Sétima - Cumprimento de Normas Internas

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

As normas internas, avisos, instruções ou normas complementares expedidas pela EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, integram o presente Contrato de Trabalho, para todos os fins, por essa razão, a inobservância de qualquer determinação, implica em falta grave, gerando as sanções previstas na lei, podendo chegar até mesmo à rescisão por justa causa, dependendo da gravidade da falta, nos termos do Art. 482 da CLT.

Cláusula Oitava – Direito de Imagem

O EMPREGADO(A) cede gratuitamente à EMPREGADORA e/ou a terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, sem exclusividade e por prazo indeterminado, o direito ao uso de seu nome, sua imagem e voz em material publicitário e didático para utilização em comerciais e propagandas de TV, rádio, outdoor, folder, mala direta, anúncios em revistas e jornais, informativos e materiais internos e externos, vídeos institucionais, CD-ROM, internet, peças, campanhas e encartes publicitários ou outros materiais de divulgação interno ou externo no qual for solicitado.

Parágrafo Primeiro

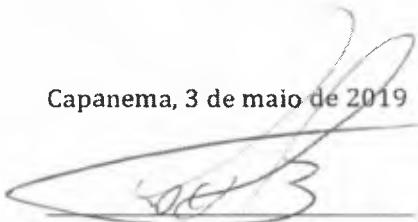
Incluem-se neste item quaisquer trabalho de criação, bem como outras formas de manifestação artística ou intelectual desenvolvidos a fim de atender as necessidades da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

Cláusula Nona – Sigilo de Informações Confidenciais

O EMPREGADO, tem acesso às informações confidenciais da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, que não sejam de domínio público, o empregado fica ciente de que a divulgação indevida, será passível de sanções administrativas, civis e criminais. Constituindo falta grave, passível de dispensa por justa causa, nos termos do Art. 482 da CLT.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanea, 3 de maio de 2019



IDesenvolvimento
Ulisses Ricardo Roehrs
RG 8.091.506-3 SESP/PR



LEONILDE CAPITANIO
1.867.693-1

Testemunhas:

1. _____	2. _____
Nome	Nome
RG	RG

Proletaria Municipal de Capanea
de Capanea, nos termos e cópia fiel
Capanea, 03/11/2019
fevoh

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

08 MAIO 2019

Daniel Ribeiro do Carmo

Daniel Ribeiro do Carmo
Escrivão



Faculdade de Cascavel

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 254 de 23/03/2015, publicada no D.O.U. de 24/03/2015

O Diretor da Faculdade de Cascavel, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Música, em 22 de Dezembro de 2017 e Colação de Grau em 22 de Fevereiro de 2018, confere o grau de

Licenciado a
Rafael Mario Behl

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 30 de Novembro de 1996,
RG 108445289 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel - PR, 08 de Junho de 2018

Cláudia
Cláudia Maria Ribeiro Alves
Coordenadora
RG 6.023.590-2-PR

Rafael Mario Behl
Diplomado

Anderson dos Santos Stefanatto
Anderson dos Santos Stefanatto
Diretor
RG 444636328-SP



unopar

Município de Capanema
que este documento é cópia fiel
ma, 30/10/2020
José



107356

Curso de Música - Licenciatura
Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.200, de 24/11/2017, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2017.

UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS
Diploma registrado sob nº SRD-82218 Processo nº 82218/1258/2018, nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96 de 29/12/1996.
Resolução CES/CNE Nº. 12 de 13/12/2007, publicada no D.O.U. em 14/12/2007.
Cuiabá - MT, 11/06/2018
Mayara Ramos Isabel
Setor de Registro de Diplomas



TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia contém
com seu original. Deu fé.

08 MAIO 2019
Daniela
Daniela Ribeiro do Carmo
Escrivão

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/10/2020
jeandee

411446

EM BRANCO



000357

000358

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.844.528-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/11/2017

NOME: **RAFAEL MARIO BEHL**

FILIAÇÃO: GENOIR BEHL
MARINES SILVA MELO BEHL

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/11/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC=8711, LVRO=19A, FOLHA=244V

CPF: 091.849.929-42

GURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/85

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 30/11/2017
flavio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.844.528-9

POLEGAR DIREITO

CARTÃO DE IDENTIDADE

RAFAEL MARIO BEHL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO)
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Contratante: **ULISSES RICARDO ROEHRS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Avenida Independência, 882, sala 203, Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná;

Contratado: **RAFAEL MARIO BEHL**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSTRUTOR DE MUSICA, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.844.528-9 SSP/PR CPF. nº 091.649.929-42, PIS/PASEP Nº 207.64636.15-9, residente e domiciliada na RUA AIMORES, nº1421, CENTRO – CAPANEMA/PR – 85760-000.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de INSTRUTORA DE MÚSICA, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Classe, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços de INSTRUTORA DE MÚSICA, determinadas de acordo com a sua área de formação e capacidade técnica conforme solicitação prévia.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, nos mínimos os valores de R\$ 21,00 (dezenove reais) hora, podendo ser alterada em caso de comum acordo.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

Ulisses Ricardo Roehrs ME
CNPJ nº 17.173.525/0001-21
RUA AIMORES, Nº 1421, CENTRO
CAPANEMA, PR - 85760-000

Rafael M. Behl

RH Jorge Rafael Soares de Sousa

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, PR - 85760-000

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

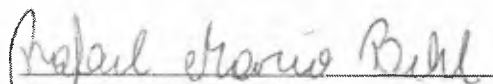
PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro da comarca de Capanema, estado do Paraná, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:


Capanema (PR), 15 de abril de 2019



RAFAEL MARIO BEHL
10.844.528-9 SSP/PR
Contratado



IDesenvolvimento
Ulisses Ricardo Roehrs
RG 8091506-3 II/PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/04/2019




Município de Capanema - PR
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que **Rafael Behl**, portador do CPF nº 091.649.929-42, RG nº 10.844.528-9 SSP/PR prestou serviços à Secretaria da Família e Desenvolvimento Social de Capanema, Município de Capanema – PR CNPJ nº 75.972.760/0001-60, com aulas de Canto e Coral (Técnicas Vocais), Violão, Baixo, Teclado e Instrumentos de Sopro. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema, em 06 de Junho de 2018.

Sandra Isaete Stevens Pagno
CPF nº 022.970.089-61

Sandra Stevens Pagno
Dec. 6.266/2017
Sec. Municipal da Família
e Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Capanema

Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 30/10/2018

Isaete Stevens Pagno

CONTRATO DE TRABALHO E DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente Contrato de Trabalho e de Experiência, que fazem entre si, de um lado **IDesenvolvimento**, localizada na Av Independência, 882, sala 203, Centro, Capanema- PR, inscrita no CNPJ 17.173.525/0001-21, doravante denominada EMPREGADOR E, de outro lado **DULCE SCHEMMER**, portador do Registro Geral sob N° 6.018.893-9 SSP-PR, CPF 806.327.699-04, residente à Rua Otávio Francisco de Mattos, 2103, Centro, Capanema - Pr, 85760-000, PIS nº , doravante denominado de EMPREGADO, com base no Art. 444 da CLT têm justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira – Experiência

O presente contrato é a título de experiência, por um período de **45** dias, podendo ser prorrogado por mais **45** dias, vencido o prazo, qualquer das partes poderá rescindi-lo. Não rescindido o Contrato ao término da experiência, o mesmo passará a vigorar por prazo indeterminado, nas mesmas condições ora estabelecidos, conforme disposto no Art. 451 da CLT.

Cláusula Segunda – Cargo

O EMPREGADO(A), exercerá o Cargo de **INSTRUTORA DE ARTESANATO**, obrigando-se a realizar todas as tarefas pertinentes ao cargo e ainda os que lhe forem exigidos dentro de sua especialidade e de acordo com a necessidade da EMPREGADORA devendo executar todos e quaisquer serviços que forem compatíveis com o(s) cargo(s) que vier a ocupar na empresa.

Parágrafo Único

Poderá ocorrer a transferência de local onde será exercido o trabalho para localidades diversas para o qual o EMPREGADO está sendo contratado, em qualquer localidade do território do município, desde logo, sem que tais alterações contratuais gerem necessariamente alteração de salário.

Cláusula Terceira – Salário

A remuneração contratada é de R\$ 19 (dezenove reais) por hora, a qual será paga até o quinto dia útil do mês seguinte ao da prestação de serviços.

Parágrafo Primeiro

A EMPREGADORA poderá instituir campanhas, com a concessão de prêmios, gratificações, abonos, enfim, outras parcelas remuneratórias, que objetivem a melhoria da produtividade, reservando-se o direito, de a qualquer tempo, modificar os critérios que a norteiam bem como, a seu livre critério e arbítrio, decidir a respeito do encerramento destas, cujo o valor, em hipótese alguma, será incorporado ao salário do EMPREGADO(A), já que fica certo que o valor contratado para remunerar o trabalho do EMPREGADO(A) é apenas aquele previsto no caput desta cláusula.

Cláusula Quarta – Jornada de Trabalho

O EMPREGADO(A) está sendo contratado para trabalhar **220** horas mensais, **44** horas semanais, as quais serão desenvolvidas em **6** dias por semana, ficando garantido, desde já, um dia de descanso semanal, em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 20/10/2022
[Assinatura]

[Assinatura]

Parágrafo Primeiro

A jornada diária inicialmente contratadas é a seguinte:

Seg	07:30	11:30	13:30	17:30
Ter	07:30	11:30	13:30	17:30
Qua	07:30	11:30	13:30	17:30
Qui	07:30	11:30	13:30	17:30
Sex	07:30	11:30	13:30	17:30
Sáb	08:00	12:00	-	-
Dom	DSR			

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 30/10/2023
Fonds

Parágrafo Segundo

A Jornada diária, acima mencionada, poderá ser alterada ao longo do contrato de trabalho, a critério da EMPREGADORA, inclusive aquelas que implicam na alteração de turnos de trabalho, sem que isto gere alteração da remuneração acordada ou demais direitos estabelecidos neste contrato.

Parágrafo Terceiro

O EMPREGADO no ato da constituição deste contrato autoriza a EMPREGADORA, a exigir trabalho suplementar, para fim de dar cumprimento às necessidades do serviço, podendo a jornada diária e/ou semanal ser extrapolada em seus limites legais e contratuais, quando o excesso será compensado, em conformidade as normas legais que regulamentam a matéria, mediante BANCO DE HORAS/ACORDO DE COMPENSAÇÃO a ser firmado entre as partes.

Cláusula Quinta - Descontos Salariais

As partes acordam que, além dos descontos previsto em Lei, poderá o EMPREGADOR descontar do salário do EMPREGADO(A) valores por ele expressamente autorizados, ou importâncias correspondentes a quaisquer danos ou prejuízos que ele venha a causar, seja por dolo, negligência, imprudência, e imperícia, assim como importâncias correspondentes ao pagamento indevido de salários ou outras verbas.

Parágrafo Primeiro

As partes acordam que, tais importâncias também podem ser descontadas quando os danos ou prejuízos ocorrem em estabelecimentos de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

Parágrafo Segundo

No ato da rescisão contratual, será compensado o valor correspondente à importância que o EMPREGADO(A), ainda dever, até o limite de sua quitação, pelas ocorrências das hipóteses elencadas acima, ou outras expressamente autorizadas pelo EMPREGADO(A).

Cláusula Sexta - Guarda e Responsabilidade de Bens

Os bens confiados ao EMPREGADO(A) permanecerão de exclusiva propriedade do EMPREGADOR ou de terceiros na qual o EMPREGADOR preste serviços, que poderão exigi-los a qualquer tempo, sendo de responsabilidade daquele a conservação e imediata prestação de constas/devolução de todos os bens e equipamentos que lhe tenham sido confiados.

Cláusula Sétima - Cumprimento de Normas Internas

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

As normas internas, avisos, instruções ou normas complementares expeditas pela EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, integram o presente Contrato de Trabalho, para todos os fins, por essa razão, a inobservância de qualquer determinação, implica em falta grave, gerando as sanções previstas na lei, podendo chegar até mesmo à rescisão por justa causa, dependendo da gravidade da falta, nos termos do Art. 482 da CLT.

Cláusula Oitava - Direito de Imagem

O EMPREGADO(A) cede gratuitamente à EMPREGADORA e/ou a terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, sem exclusividade e por prazo indeterminado, o direito ao uso de seu nome, sua imagem e voz em material publicitário e didático para utilização em comerciais e propagandas de TV, rádio, outdoor, folder, mala direta, anúncios em revistas e jornais, informativos e materiais internos e externos, vídeos institucionais, CD-ROM, internet, peças, campanhas e encartes publicitários ou outros materiais de divulgação interno ou externo no qual for solicitado.

Parágrafo Primeiro

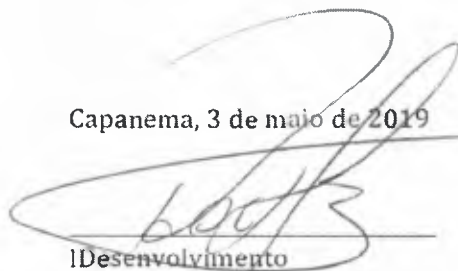
Incluem-se neste item quaisquer trabalho de criação, bem como outras formas de manifestação artística ou intelectual desenvolvidos a fim de atender as necessidades da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

Cláusula Nona - Sigilo de Informações Confidenciais


O EMPREGADO, tem acesso às informações confidenciais da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, que não sejam de domínio público, o empregado fica ciente de que a divulgação indevida, será passível de sanções administrativas, civis e criminais. Constituindo falta grave, passível de dispensa por justa causa, nos termos do Art. 482 da CLT.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, 3 de maio de 2019



IDESenvolvimento
Ulisses Ricardo Roehrs
RG 8.091.506-3 SESP/PR

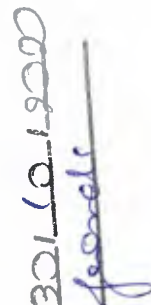


DULCE SCHEMMER
6.018.893-9 SSP-PR

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome Nome
RG RG

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 30/05/2019


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.018.893-9 28/06/1990

DULCE SCHEMNER

ROMUALDO ROMEO FOLTZ
VERNA NAENHER FOLTZ

LAJEADO/RS 12/11/1950

COMARCA=TRES PASSOS/RS, DA SERRA
C.CAS 6513, LIVRO=816, FOLHA=190

Dulce Schemner

Boi Douglas Maculm

Dulce Schemner




SECRETARIA DE ESTADO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 30/10/2000
Joels

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: DULCE SCHEMMER

Sexo: F

DTX. IDENTIDADE / CRI. F. PESS. / UF: 6018893-9 SESP PR

CPF: 806.327.699-04 DATA NASCIMEN: 12/11/1954

RELACIONADO: ROMUALDO ROMEO FOLTZ
 VERNA NAENHER FOLTZ

REGISTRO: 02192259077 VALIDEZ: 04/04/2022 1ª HABILITAÇÃO: 30/06/1997

CONDIÇÕES: A

Assinatura do Portador: Dulce Schemper

LOCAL: CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO: 04/04/2017

Assinatura do Emissor: [Assinatura]

68031365458
 PR912365822

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1426763279

PROIBIDO PLASTIFICAR 1426763279

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 30/10/2022
 [Assinatura]

Divisão de Cultura

Certificado

que Dulce Shemor

de Artes de Marmeleiro 2007 – EXPOSITOR (a).

leiro Paraná, de 13 a 16 de Novembro de 2007.

40 Hs e participação de 100 %.

Marmeleiro, 19 de Novembro de 2007

Berenice Dalla Costa

ora Departamento de Educação e Cultura

Vilmár Mazzetto
Divisão de Cultura

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/10/2007
ferreira

000367

000368

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 20/10/2005

Certificado de
Participação
1º Concurso e Exposição de
artes
plásticas

Nossas Paisagens

14º Regional da Cultura - Sud. do PR
e 6º Micro Regional da Cultura

Certificamos que o(a) artista Dulce Schenemmen
Amigo da Cultura do Município de Capanema
participou do evento promovido pelo Departamento de Cultura do
Município de Pranchita no período de 06 a 11 de Maio de 2005
em comemoração ao 23º Aniversário de Pranchita.

Pranchita, 06 de maio de 2005



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 30/10/2020

[Handwritten signature]

00309

O(a) portador(a) deste certificado adquiriu os conhecimentos/habilidades relacionados abaixo:

Customização de jeans, Destroyed; Corte, desfiado, lixado; Customização com Estêncil; Corte dos desenhos, papel, tintas, aplicação, tecidos; Customização de Camisetas; Opções de corte, acabamento, corte correto, Tingimento; Aplicação, tintas, amarração e cuidados com a peça.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ



Certificado

O SENAI - Capanema
certifica que

Dulce Schemmer


natural de LAJEADO/RS, nacionalidade Brasileira, RG 60188939, CPF 806.327.699-04, nascido(a)
em 12/11/1954, concluiu no período de 19/08/2019 a 22/08/2019 o curso de

Customização de Peças do Vestuário

na modalidade Aperfeiçoamento/ Especialização Profissional, ministrado pelo SENAI - Capanema
com duração de 16 horas.

Fundamentação Legal: Decretos no. 5.154/04, 6.635/ e 8.268/14

CAPANEMA/PR, 10/09/2019.


Rosevete Marta Marcello Tesser
Gerente da Unidade

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 30/10/2019



CONTEÚDO

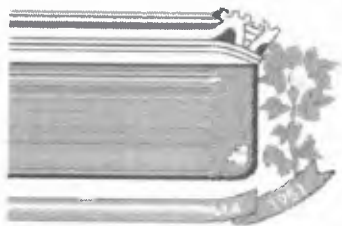
Caixa de pão
Puxa-saco
Porta tesoura
Boneca
Cobre panetone
Capa térmica
Toalha viagem
Cobre forma
Avental
Porta prato
Bolsa
Saco panetone
Cobre bolo
Saco para pão

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é copia fiel
do original.

Capanema, 30/10/2022

ferreira

000371



Certificado



Certificamos que *Dulce Schemmer*, participou do curso de *Cursos de Cozinha*, realizado pela *Secretaria de Assistência Social* nos dias *22, 23, 26, 27 e 28 de Julho de 2010*, com duração de *15 horas e 100% de frequência*.

Capanema, 28 de julho de 2010.

S. Pagno

Assistência Social

Josiane B. C. de Lima

Coordenadora do CRAS

Clari T. Ehrenbrink

Instrutora

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 30/10/2010

101372

Divisão de Cultura

Certificado

amos que Dulce Schemmer

ção de Artes de Marmeleiro 2007 – EXPOSITOR (a).

Marmeleiro Paraná, de 13 a 16 de Novembro de 2007.

40 Hs e participação de 100 %.

Marmeleiro, 19 de Novembro de 2007

Berenice Dalla Costa

Diretora Departamento de Educação e Cultura

Vilmar Mazzetto
Divisão de Cultura

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/10/2007
ferreira

Divisão de Cultura

Certificado

amos que Dulce Schemmer

ção de Artes de Marmeleiro 2007 - EXPOSITOR (a).

armeleiro Paraná, de 13 a 16 de Novembro de 2007.

40 Hs e participação de 100 %.

Marmeleiro, 19 de Novembro de 2007

Berenice Dalla Costa

Diretora Departamento de Educação e Cultura

Vilmar Mazzetto

Divisão de Cultura

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 30/11/2007
feverele

CERTIFICADO



CERTIFICAMOS QUE

DULCE SCHEMMER

CONCLUIU O CURSO DE FLORES EM EVA REALIZADO

NO DIA 11 DE JUNHO AO DIA 13 DE JUNHO DE 2019

NA CIDADE DE CAPANEMA-PR E PROMOVIDO PELA
MUKKIFU FLORES CURSOS ARTESANAIS



CARGA HORÁRIA: 104h

Dulce Schimmer

PARTICIPANTE

MUKKIFU

Maria Lúcia

[Signature]

MUKKIFU FLORES

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 30/10/2020

[Signature]

Belas Flores

"Jesus é o Caminho a Verdade e a Vida"

Certificado

Certificamos que DULCE SCHEMMER

Concluiu o Curso de Flores Emborrachadas, realizado do dia

05 de FEVEREIRO, ao dia 11 de FEVEREIRO de 2015,

num total de 14 horas.

CAPANEMA, 11 de FEVEREIRO de 2015

Fabio Coelho

Instrutor

Dulce Schimmer

Aluno (a)

Fones: (44) 9708-0962 / (44) 9157-7185

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 30/10/2020

garcia

Sulflores

Certificado

Certificamos que Dulce Schemmer
Concluiu o Curso de Flores Emborrachadas, realizado do dia
04 de MARÇO, ao dia 07 de MARÇO de 2017,
num total de 16 horas.

Capanea, 17 de MARÇO de 2017

Instrutor

Aluno (a)

Prefeitura Municipal de Capanea
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanea, 30/10/2010

feerde



Certificado



*Certificamos que Dulce Schmmer, participou do curso de
ites Natalinos, realizado pela Secretaria de Assistência Social e
S nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de outubro de 2010, com duração
5 horas e 100% de frequência.*

Capanema, 22 de outubro de 2010.

Sandra S. Pagno

c. Assistência Social

Josiane B. C. de Lima

Coordenadora do CRAS

Clari T. Ehrenbrink

Instrutora

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 30/10/2010

000379



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, estado do Paraná situada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro -- neste ato representado pela Psicóloga Ana Paula Orso, ATESTA para devidos fins e a quem possa interessar que o colaborador(a):

DULCE SCHEMMER, portadora do RG sob número 618893-9 SESP/PR prestou cursos de artesanato, decoupage, bordado e patchwork junto ao CAPS do município no decorrer do ano de 2018.

Por ser verdade firmamos o presente.

Capanema, em 30 de Janeiro de 2019.

Ana Paula Orso
CPF nº 693.379.500-49

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

30/01/2019
Capanema, PR
[Handwritten signature]



Município de Capanema - PR

000381

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 20/07/2017
Sandra Stevens Pagno

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Capanema, Estado do Paraná, situado na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, centro, neste ato representado pela Secretária da Família e Desenvolvimento Social Sra. Sandra Stevens Pagno, ATESTA para devidos fins e a quem possa interessar que o (a) colaborador(a):

DULCE SCHEMMER, portadora do RG sob o número 618893-3SESP/PR ministrou o curso de FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, satisfatoriamente junto ao CRAS e o CAPS do município entre o período de fevereiro á novembro de 2014.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Capanema 25 de julho de 2017

Sandra Stevens Pagno
Secretária da Família e Desenvolvimento Social

Sandra Stevens Pagno
Dec. 6.266/2017
Sec. Municipal da Família
e Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Capanema
CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Capanema, estado do Paraná, situado a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, centro, neste ato representado pelo Assistente Social Sr. Jonas Welter, ATESTA para devidos fins e a quem possa interessar que o colaborador(a):

DULCE SCHEMMER, portadora do RG sob o número 618893-9 SESP/PR prestou cursos de artesanato satisfatoriamente junto ao CAPS do município entre o período de julho de 2014 a março de 2015.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Capanema, 22 de outubro de 2015

Jonas Welter
 Assistente Social

WELTER
 ASSISTENTE SOCIAL
 3270

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.

Capanema, 30/10/2015



Certificado

Emitido em conformidade com a Lei 9394/96, regulamentada, pelo Decreto-Lei 2208/97 (artigo 4º) da Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional

Certificamos que

ULISSES RICARDO ROEHRS

concluiu

o curso de

MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

constituído pelos


módulos

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, FERRAMENTAS DE SISTEMA,
HARDWARE, REDES, ANTIVÍRUS

no período de

05/03/2007 a 10/09/2007 com carga horária de 150 horas

Santa Cruz do Sul - RS, 22 de novembro de 2007



Luciano Giambastiani Rodrigues
Sócio Proprietário

Titular do Certificado

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 03/11/2007





Sandra Krieser Rodrigues
Sócia

01383

Conteúdo Programático

Módulos Estudados

01 - Profissionalizante em Hardware - Montagem, Configuração, Upgrade e manutenção - 80 horas

02 - Profissional de Redes - 40 horas

03 - Profissional de redes sem fio - 30 horas

Registro: 000421
Inscrição: 05/03/2007
Conclusão: 10/09/2007

Perfil Profissional de Conclusão

O profissional formado deverá ter a capacidade de:

- Trabalhar com montagem, configuração, manutenção e upgrade de microcomputadores;
- Identificar componentes de um microcomputador, como interfaces, barramento, cabos, conectores, periféricos, etc.;
- Trabalhar em lojas e assistências Técnicas de microcomputadores e redes;
- Ministrando cursos de Montagem, manutenção e configuração de microcomputadores;
- Ministrando cursos de montagem de redes de computadores;
- Montar e configurar redes cabeada, sem fio ou mista;

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 03/11/2007

Jordi

Via Software Ltda - Me - CNPJ 03.470.989/0001-95

101384



Certificado

O SENAI - CAPANEMA
certifica que

ULISSES RICARDO ROEHRS

natural de Capanema/PR, nacionalidade brasileira, RG 80915063, CPF 043.576.449-76,
nascido(a) em 11/05/1986, frequentou no período de 13 de abril de 2015 a 17 de abril de 2015
o curso de:

Excel Intermediário

na modalidade Aperfeiçoamento profissional, ministrado pelo SENAI - CAPANEMA com
duração de 20 horas.

Fundamentação Legal: Decreto nº 5.154/04 e Decreto nº 6.635/08

Capanema, 20 de abril de 2015.

Rosevete
ROSEVETE MARTA MARCELLO TESSER

Gerente da Unidade

Ulisses
ULISSES RICARDO ROEHRS

Portador

Professora Municipal de Capanema
Certifica que este documento é uma cópia
do original.
Capanema, 03/11/2015
Amor

O portador deste certificado adquiriu os conhecimentos/habilidades relacionados abaixo:

-Revisão Excel básico; Funções básicas: soma, média, máximo, mínimo, arredondamento; Formatação básica; Funções especiais; Formatação personalizada; Personalizando a tela do Excel; Comentários; Congelamento de painéis; Colando de forma especial; Preenchimento de células; Lista personalizada; Formatação condicional; Trabalhando com data e hora; Filtragem de dados; Subtotais; Validação; Caixa de combinação; Proteção.

Prefeitura Municipal de Capatzena
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capatzena, 03/11/2022

flexer



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que o Sr. ULISSES RICARDO ROEHRS portador do CPF nº 043.576.449-76, e RG nº 8091506-3 SESP-PR, residente no Município de Capanema - PR, CEP 85.760-000, ministrou aulas de Informática para crianças e adolescentes, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Atestamos, ainda, que os serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema - PR, 30 de Maio de 2018.

Favler Luciano Faccio
Coordenador

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03 de 11 de 2018
faccio

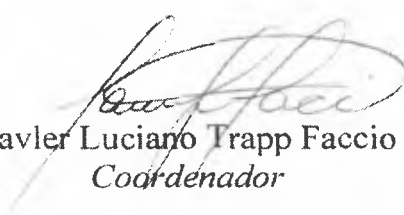


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que Ulisses Ricardo Roehrs, portador do CPF nº 043.576.449-76, RG nº 8.091.506-3 SSP/PR prestou serviços à Prefeitura Municipal de Capanema - PR, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, de aulas de Informática Básica e Avançada, e manutenção de Computadores.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema, em 10 de Novembro de 2018.


Favler Luciano Trapp Faccio
Coordenador

Prefeitura Municipal de Capanema
Coordenador de Controle de Qualidade e Cópia Fiel
03/11
Favler

CONTRATO DE TRABALHO E DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente Contrato de Trabalho e de Experiência, que fazem entre si, de um lado **IDesenvolvimento**, localizada na Av Independência, 882, sala 203, Centro, Capanema- PR, inscrita no CNPJ 17.173.525/0001-21, doravante denominada EMPREGADOR E, de outro lado **ALEX BRUNO KUNRATH**, portador do Registro Geral sob nº 8.290.763-0 SSP/PR, CPF 085.754.339-38, residente à Rua Rio de Janeiro, 871, Santa Cruz, Capanema - PR, Cep. 85760-000, PIS nº 20193846831, doravante denominado de EMPREGADO, com base no Art. 444 da CLT têm justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira – Experiência

O presente contrato é a título de experiência, por um período de **45 dias**, podendo ser prorrogado por mais **45 dias**, vencido o prazo, qualquer das partes poderá rescindi-lo. Não rescindido o Contrato ao término da experiência, o mesmo passará a vigorar por prazo indeterminado, nas mesmas condições ora estabelecidos, conforme disposto no Art. 451 da CLT.

Cláusula Segunda – Cargo

O EMPREGADO(A), exercerá o Cargo de **Educador Físico**, obrigando-se a realizar todas as tarefas pertinentes ao cargo e ainda os que lhe forem exigidos dentro de sua especialidade e de acordo com a necessidade da EMPREGADORA devendo executar todos e quaisquer serviços que forem compatíveis com o(s) cargo(s) que vier a ocupar na empresa.

Parágrafo Único

Poderá ocorrer a transferência de local onde será exercido o trabalho para localidades diversas para o qual o EMPREGADO está sendo contratado, em qualquer localidade do território do município, desde logo, sem que tais alterações contratuais gerem necessariamente alteração de salário.

Cláusula Terceira – Salário

A remuneração contratada é de R\$ 1800 (um mil e oitocentos reais) por mês, a qual será paga até o quinto dia útil do mês seguinte ao da prestação de serviços.

Parágrafo Primeiro

A EMPREGADORA poderá instituir campanhas, com a concessão de prêmios, gratificações, abonos, enfim, outras parcelas remuneratórias, que objetivem a melhoria da produtividade, reservando-se o direito, de a qualquer tempo, modificar os critérios que a norteiam bem como, a seu livre critério e arbítrio, decidir a respeito do encerramento destas, cujo o valor, em hipótese alguma, será incorporado ao salário do EMPREGADO(A), já que fica certo que o valor contratado para remunerar o trabalho do EMPREGADO(A) é apenas aquele previsto no caput desta cláusula.

Cláusula Quarta – Jornada de Trabalho

O EMPREGADO(A) está sendo contratado para trabalhar **135 horas mensais, 30 horas semanais**, as quais serão desenvolvidas em **6 dias por semana**, ficando garantido, desde já, um dia de descanso semanal, em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 03/11/2020
Jander

Av Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema Pr - 85760000

Parágrafo Primeiro

A jornada diária inicialmente contratadas é a seguinte:

Seg	07:30	11:30	13:30	17:30
Ter	07:30	11:30	13:30	17:30
Qua	07:30	11:30	13:30	17:30
Qui	07:30	11:30	13:30	17:30
Sex	07:30	11:30	13:30	17:30
Sáb	08:00	12:00		
Dom	DSR			

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 03 de 11 de 2022
Jander

Parágrafo Segundo

A Jornada diária, acima mencionada, poderá ser alterada ao longo do contrato de trabalho, a critério da EMPREGADORA, inclusive aquelas que implicam na alteração de turnos de trabalho, sem que isto gere alteração da remuneração acordada ou demais direitos estabelecidos neste contrato.

Parágrafo Terceiro

O EMPREGADO no ato da constituição deste contrato autoriza a EMPREGADORA, a exigir trabalho suplementar, para fim de dar cumprimento às necessidades do serviço, podendo a jornada diária e/ou semanal ser extrapolada em seus limites legais e contratuais, quando o excesso será compensado, em conformidade as normas legais que regulamentam a matéria, mediante BANCO DE HORAS/ACORDO DE COMPENSAÇÃO a ser firmado entre as partes.

Cláusula Quinta – Descontos Salariais

As partes acordam que, além dos descontos previsto em Lei, poderá o EMPREGADOR descontar do salário do EMPREGADO(A) valores por ele expressamente autorizados, ou importâncias correspondentes a quaisquer danos ou prejuízos que ele venha a causar, seja por dolo, negligência, imprudência, e imperícia, assim como importâncias correspondentes ao pagamento indevido de salários ou outras verbas.

Parágrafo Primeiro

As partes acordam que, tais importâncias também podem ser descontadas quando os danos ou prejuízos ocorrem em estabelecimentos de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

Parágrafo Segundo

No ato da rescisão contratual, será compensado o valor correspondente à importância que o EMPREGADO(A), ainda dever, até o limite de sua quitação, pelas ocorrências das hipóteses elencadas acima, ou outras expressamente autorizadas pelo EMPREGADO(A).

Cláusula Sexta – Guarda e Responsabilidade de Bens

Os bens confiados ao EMPREGADO(A) permanecerão de exclusiva propriedade do EMPREGADOR ou de terceiros na qual o EMPREGADOR preste serviços, que poderão exigi-los a qualquer tempo, sendo de responsabilidade daquele a conservação e imediata prestação de constas/devolução de todos os bens e equipamentos que lhe tenham sido confiados.

Cláusula Sétima - Cumprimento de Normas Internas

As normas internas, avisos, instruções ou normas complementares expeditas pela EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, integram o presente Contrato de Trabalho, para todos os fins, por essa razão, a inobservância de qualquer determinação, implica em falta grave, gerando as sanções previstas na lei, podendo chegar até mesmo à rescisão por justa causa, dependendo da gravidade da falta, nos termos do Art. 482 da CLT.

Cláusula Oitava - Direito de Imagem

O EMPREGADO(A) cede gratuitamente à EMPREGADORA e/ou a terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, sem exclusividade e por prazo indeterminado, o direito ao uso de seu nome, sua imagem e voz em material publicitário e didático para utilização em comerciais e propagandas de TV, rádio, outdoor, folder, mala direta, anúncios em revistas e jornais, informativos e materiais internos e externos, vídeos institucionais, CD-ROM, internet, peças, campanhas e encartes publicitários ou outros materiais de divulgação interno ou externo no qual for solicitado.

Parágrafo Primeiro


Incluem-se neste item quaisquer trabalho de criação, bem como outras formas de manifestação artística ou intelectual desenvolvidos a fim de atender as necessidades da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.


Cláusula Nona - Sigilo de Informações Confidenciais

O EMPREGADO, tem acesso às informações confidenciais da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, que não sejam de domínio público, o empregado fica ciente de que a divulgação indevida, será passível de sanções administrativas, civis e criminais. Constituindo falta grave, passível de dispensa por justa causa, nos termos do Art. 482 da CLT.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, 06 de janeiro de 2019


iD Desenvolvimento
Ulisses Ricardo Roehrs
RG 8091506-3 II/PR


ALEX BRUNO KUNRATH
8.290.763-0 SSP/PR

Testemunhas:

1. _____

Nome

RG

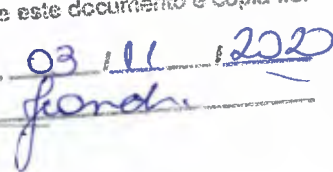
2. _____

Nome

RG

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 03/11/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.290.763-7

POLEGAR DIREITO



Alex Bruno Kunrath

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.290.763-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/08/2008

NOME: **ALEX BRUNO KUNRATH**

FILIAÇÃO: ALTAIR KUNRATH
NOELI DOPKE KUNRATH

NATURALIDADE: PLANALTO/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, ALTO FARADAY
C.NASC=1881, LIVRO=5A, FOLHA=257

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 20/08/93

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/11/2008
Paula

001392



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.
Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Colação de Grau do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA, em 24 de janeiro de 2018, confere o título de LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

a

ALEX BRUNO KUNRATH,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 20 de julho de 1997, RG 8.290.763-7 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 25 de janeiro de 2018.

Alex B. Kunrath

Diplomado

[Assinatura]

Reitor

Prefeitura Municipal de Capote
Confira este documento e copie fiel
03/11/2018

000393

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n.º 1099,
de 24/12/15 - D.O.U. de 30/12/15.

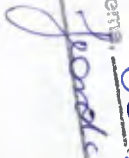
CURSO CONCLUÍDO EM: 04/12/2017

Carlos Eduardo Garcia
Reitor

 UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Umuarama - PR.
UNIPAR Departamento Especial de Registro de Diplomas
Diploma registrado sob n.º 055826
Processo n.º 059371/2018.
nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.
Umuarama, 29 de AGOSTO de 2018.

HERMILAVAN MACHADO
Chefe do DEDD
Por delegação de competência de acordo com o Ato
Executivo da Reitoria da UNIPAR de 30/05/2009

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Registrado sob o n.º 254 no páginas n.º 013
do Livro de Registro n.º 002 desta Universidade.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema 03/11/2018




ÁRBITRO ESTADUAL DE BADMINTON

Certificamos que ALEX BRUNO KUNRATH concluiu com êxito o Curso Estadual de Arbitragem de Badminton, promovido pela Badminton Federação Paranaense, sendo nomeado com sua aprovação como Árbitro Estadual Paranaense de Badminton, passando a fazer parte do quadro de árbitros desta Federação.

Curitiba, 24 de abril de 2017.

Vladimir Rodrigues da Silva
Presidente da BFP

Cristian de Castro Rodrigues
Diretor de Arbitragem

Proteção Municipal de Caparaima
Certifico que este documento é fiel
do original.
Caparaima, 03/11/2017
Jorge

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Diretor Geral da UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, CLAUDEMIR JOSE DE SOUZA, certifica que:

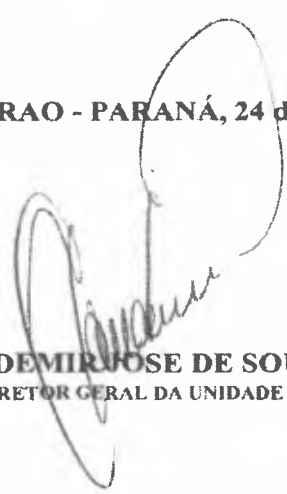
ALEX BRUNO KUNRATH

nacionalidade BRASILEIRA, natural de PLANALTO - PARANÁ, portador da Cédula de Identidade - RG. n.º 82907637 SSP-PR, expedida em 11/06/2008 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF n.º 085.754.339-38, tendo ingressado através de PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR), concluiu em 4 de dezembro de 2017, o Curso de EDUCACAO FISICA / LICENCIATURA, na UNIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, havendo colado grau em 24 de janeiro de 2018.

Certifica, ainda, que o referido curso de graduação encontra-se reconhecido pela Portaria SERES/MEC N.º 1099 de 24/12/2015 - Publicada no D.O.U. de 30/12/2015.

Após requerido o diploma, o prazo para o seu registro é de 90 (noventa) dias úteis.

FRANCISCO BELTRAO - PARANÁ, 24 de janeiro de 2018.



CLAUDEMIR JOSE DE SOUZA
DIRETOR GERAL DA UNIDADE

ONE-YEAR LIMITED TRADEMARK LICENSE AGREEMENT

This TRADEMARK LICENSE AGREEMENT ("Agreement") is made and entered into as of the date shown on the front of this Certificate by and between Zumba Fitness, LLC ("Zumba"), and the instructor named hereon ("Instructor").

WHEREAS, Zumba is the owner of the one-word trademark "ZUMBA" (the "ZUMBA® Mark") used in or in connection with educational services, namely, providing ZUMBA® dance fitness classes ("Services"); and

WHEREAS, Instructor wants to use the ZUMBA® Mark to provide Services;

NOW, THEREFORE, in consideration of the foregoing, the mutual promises hereinafter set forth, and Instructor having completed an official Zumba® Instructor Training ("Training"), the parties agree as follows:

- 1. Grant of License.** Zumba hereby grants to Instructor a nonexclusive, nontransferable, limited license ("License"), without warranty, to use the ZUMBA® Mark to promote the Services, and Instructor accepts the License subject to the terms and conditions stated herein. This license is not valid in China or any country in which it would violate local or US laws or trade regulations.
- 2. Form of Use.** Instructor agrees to use the ZUMBA® Mark only in the form and manner as prescribed from time to time by Zumba, and not to use any other trade-mark or service mark in combination with the ZUMBA® Mark. The only permitted trademark use of the ZUMBA® Mark under this License is in verbal communications and on class schedules. Instructor shall not incorporate the ZUMBA® Mark, in whole or in part, in any corporate or trade name. Instructor shall have NO RIGHT to use any Zumba logos, the Zumba stylization of ZUMBA in connection with any clothing, music, videos, or domain names. Instructor agrees to use the ® symbol on the right hand shoulder of ZUMBA® in all print communications and to use the ZUMBA trademark in accordance with Zumba's Trademark Usage Guide at www.zumba.com/trademark.
- 3. Ownership of Mark.** Instructor acknowledges that Zumba owns the ZUMBA® Mark and agrees that it will take no actions inconsistent with such ownership and that all previous, present and future use of the ZUMBA® Mark by Instructor shall vest to the benefit of and be on behalf of Zumba. Instructor agrees that nothing in the License shall give Instructor any right, title or interest in the ZUMBA® Mark other than the right to use the ZUMBA® Mark in accordance with this License and Instructor agrees that it will not attack Zumba's title to the ZUMBA® Mark or attempt the validity of this License.
- 4. Quality Standards.** Instructor agrees that the nature and quality of all Services rendered by Instructor in connection with the ZUMBA® Mark shall conform to standards set by Zumba as explained in instructor training sessions, the training materials, and as otherwise instructed by Zumba from time to time including at www.zumba.com.

5. Quality Maintenance. Instructor agrees to cooperate with Zumba in facilitating Zumba's control of the quality of Services offered under the ZUMBA® Mark, permit observation of instructor's classes, and supply Zumba with evidence confirming compliance with this Agreement upon request. Instructor shall comply with all applicable laws and regulations and obtain all appropriate government approvals pertaining to the Services and ZUMBA® Mark usage. Instructor agrees to comply with all instructions from Zumba's Legal Compliance department.

6. Infringement Proceedings. Instructor agrees to promptly notify Zumba if Instructor becomes aware of any unauthorized use of the ZUMBA® Mark. Zumba shall have the sole right and discretion to bring infringement, unfair competition or any other legal proceedings involving the ZUMBA® Mark.

7. Term. This Agreement shall continue in full force and effect for a period of one year from the date on the front of this Certificate, except that the License may be terminated as provided for in Section 8.

8. Termination For Cause. Zumba shall have the right to terminate this Agreement upon ten (10) days written notice to Instructor upon breach of any of the provisions hereof by Instructor or upon taking any illegal action or conduct deemed by Zumba to be detrimental to the Zumba® brand.

9. Effect of Termination. Upon termination of this Agreement, Instructor shall immediately discontinue all use of the ZUMBA® Mark as well as any and all confusingly similar names and marks. In the event Instructor created any unauthorized printed materials containing the ZUMBA® Mark, Instructor shall immediately destroy all such printed materials. All rights in the Mark and the goodwill connected therewith shall remain the property of Zumba.

10. Interpretation of Agreement, Enforcement. This Agreement shall be construed in accordance with the laws of the United States of America and the State of Florida. The parties agree that any legal action arising from or relating to this Agreement may be brought in a court of competent jurisdiction in Broward County, Florida, each party irrevocably waiving any challenge to personal jurisdiction and venue. The prevailing party in any such action shall be entitled to recover its reasonable attorney's fees and costs.

11. Acceptance of Terms. Instructor's participation in the Training and acceptance of this certificate shall constitute Instructor's acceptance of the terms hereof. Failure to accept and be able to produce this signed document during the term shall render the License void.



basic steps 1

Alex Bruno Kunrath

OFFICIAL ZUMBA® INSTRUCTOR
BASIC STEPS LEVEL 1

"BETO" PEREZ
CREATIVE DIRECTOR

January 15, 2018
DATE

Prefeitura Municipal de Capatema
Certifico que este documento é copia fiel
do original.
Capatema, 031 1112022
J. Prado

Zumba Fitness, LLC, 800 Silk Run, Suite 200, Hollywood, FL 33009 954.925.3755 ZUMBA.COM

This certifies that the above named person has successfully participated in an official Zumba® instructor training and is authorized to offer Zumba® classes for up to one year from the date hereof, subject to the terms and conditions set forth on the reverse side of this certificate or by linking to instructor to a ZUMBA® website in good standing. Instructor status can always be verified at zumba.com under "Find an Instructor." Zumba® and the Zumba logo are trademarks of Zumba Fitness, LLC. Unauthorized use is strictly prohibited.



007398

ZUMBA INSTRUCTOR ZUMBA INSTRUCTOR ZUMBA INSTRUCTOR ZUMBA INSTRUCTOR ZUMBA INSTRUCTOR



Município de Capanema - PR
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que Alex Bruno Kunrath, portador do CPF nº 085.754.339-38, RG nº 8.290.763-7 SSP/PR prestou serviços à Prefeitura Municipal de Capanema - PR, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, de aulas de esportes diversos como vôlei, futebol, handebol, basquete e tênis de mesa.

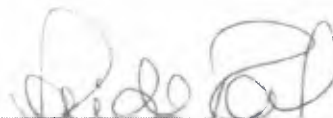
Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema, em 05 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 03/11/2018

fevereiro


ZAIDA TERESINHA PARABOCZ
Secretaria Municipal de Educação
CPF 980.158.859-49
RG 1.391.960-7



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

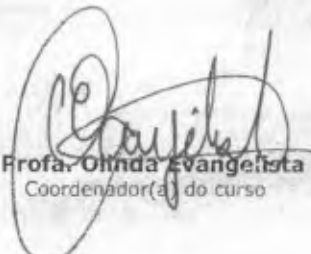
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em **Pedagogia, habilitação em Supervisão Escolar** na data de *5 de abril de 2008*, confere o título de **Licenciado em Pedagogia** a

Marcelo Josué Roehrs

de nacionalidade *brasileira*, natural do *Estado do Paraná*, carteira de identidade com registro geral número *6.926.782.3/PR*, nascido a *13 de março de 1979*, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 5 de abril de 2008.


Profa. Olinda Evangelista
Coordenador(a) do curso

Marcelo Josué Roehrs
Titulado

02287641 Prefeitura Municipal de Capanema

Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, *04.11.2022*


Prof. Lucio José Botelho
Reitor

000400

Matricula: 2287641

Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 83.857, de 15-08-79, pelo Ministério da Educação e Cultura.

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Administração Escolar

DIPLOMA REGISTRADO nos termos da Lei nº 9394/96,
Artigo 48 e Parágrafo 1º, de 20 de dezembro de 1996.

DAOS DO REGISTRO

Processo administrativo nº: 23080.053049/21907-0
Registro nº 173 Livro: CED/0902 Folhas
nº: 58

Florianópolis, 5 de abril de 2008

Sulivan de Oliveira Costa

Sulivan de Oliveira Costa
Serviço de Expedição de Registro de Diplomas
Matricula: 29798

Sulivan de Oliveira Costa

Sulivan de Oliveira Costa
Serviço de Expedição e de Registro de Diplomas, chefe
Matricula: 29798

Visto

Luiz Carlos Podestá

Luiz Carlos Podestá
Diretor do Departamento de Administração Escolar
Portaria nº. 257/GR/2007
Matricula: 43693

Núcleo de Processamento de Dados

APOSTILA

De acordo com o Parecer exarado pelo Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia e Parecer da Presidenta da Câmara de Ensino de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, constantes no Proc. 23080.027089/2003-65, confere-se ao Titulado o direito legal de lecionar nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Universidade Federal de Santa Catarina, 05 de 04 de 2008

Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia

Carlyne
Prof. Carlyne
Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia
CED/GR/2008
Portaria 180/GR/2005

Profeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04/11/2008
João

27811

00401

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.926.782-3

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.926.782-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/07/2013

NOME: **MARCELO JOSUE ROEHR**

FILIAÇÃO: LIRIO ROHDE ROEHR
EVONIR VIDOTTE ROEHR

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1970

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC=2183, LIVRO=14A, FOLHA=107

CPF: 023.206.539-02

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

do Tabelionato de Notas

do Tabelionato de Notas

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

13 SET. 2010

Daniel Ribeiro do Carmo

Daniel Ribeiro do Carmo
Escrivente

TABELIONATO DE NOTAS

UNIDADE DE NOTAS

FUNARP - PARANÁ

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FPB20321

EM BRANCO

EM BRANCO

CONTRATO DE TRABALHO E DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente Contrato de Trabalho e de Experiência, que fazem entre si, de um lado **IDesenvolvimento**, localizada na Av Independência, 882, sala 203, Centro, Capanema- PR, inscrita no CNPJ 17.173.525/0001-21, doravante denominada EMPREGADOR E, de outro lado **MARCELO JOSUÉ ROEHR**, portador do Registro Geral sob Nº 6.926.782-3 SESP-PR, CPF 023.206.539-02, residente à Rua Rio de Janeiro, 1727, Centro - Capanema-Pr, 85760-000, PIS nº , doravante denominado de EMPREGADO, com base no Art. 444 da CLT têm justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira - Experiência

O presente contrato é a título de experiência, por um período de **45 dias**, podendo ser prorrogado por mais 45 dias, vencido o prazo, qualquer das partes poderá rescindi-lo. Não rescindido o Contrato ao término da experiência, o mesmo passará a vigorar por prazo indeterminado, nas mesmas condições ora estabelecidos, conforme disposto no Art. 451 da CLT.

Cláusula Segunda - Cargo

O EMPREGADO(A), exercerá o Cargo de **PEDAGOGO**, obrigando-se a realizar todas as tarefas pertinentes ao cargo e ainda os que lhe forem exigidos dentro de sua especialidade e de acordo com a necessidade da EMPREGADORA devendo executar todos e quaisquer serviços que forem compatíveis com o(s) cargo(s) que vier a ocupar na empresa.

Parágrafo Único

Poderá ocorrer a transferência de local onde será exercido o trabalho para localidades diversas para o qual o EMPREGADO está sendo contratado, em qualquer localidade do território do município, desde logo, sem que tais alterações contratuais gerem necessariamente alteração de salário.

Cláusula Terceira - Salário

A remuneração contratada é de R\$ 19 (dezenove reais) por hora, a qual será paga até o quinto dia útil do mês seguinte ao da prestação de serviços.

Parágrafo Primeiro

A EMPREGADORA poderá instituir campanhas, com a concessão de prêmios, gratificações, abonos, enfim, outras parcelas remuneratórias, que objetivem a melhoria da produtividade, reservando-se o direito, de a qualquer tempo, modificar os critérios que a norteiam bem como, a seu livre critério e arbítrio, decidir a respeito do encerramento destas, cujo o valor, em hipótese alguma, será incorporado ao salário do EMPREGADO(A), já que fica certo que o valor contratado para remunerar o trabalho do EMPREGADO(A) é apenas aquele previsto no caput desta cláusula.

Cláusula Quarta - Jornada de Trabalho

O EMPREGADO(A) está sendo contratado para trabalhar **220 horas mensais, 44 horas semanais**, as quais serão desenvolvidas em **6 dias** por semana, ficando garantido, desde já, um dia de descanso semanal, em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/11/2020
Jovane

Parágrafo Primeiro

A jornada diária inicialmente contratadas é a seguinte:

Seg	07:30	11:30	13:30	17:30
Ter	07:30	11:30	13:30	17:30
Qua	07:30	11:30	13:30	17:30
Qui	07:30	11:30	13:30	17:30
Sex	07:30	11:30	13:30	17:30
Sáb	08:00	12:00		
Dom	DSR			

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 05/11/2020
 [Assinatura]

Parágrafo Segundo

A Jornada diária, acima mencionada, poderá ser alterada ao longo do contrato de trabalho, a critério da EMPREGADORA, inclusive aquelas que implicam na alteração de turnos de trabalho, sem que isto gere alteração da remuneração acordada ou demais direitos estabelecidos neste contrato.

Parágrafo Terceiro

O EMPREGADO no ato da constituição deste contrato autoriza a EMPREGADORA, a exigir trabalho suplementar, para fim de dar cumprimento às necessidades do serviço, podendo a jornada diária e/ou semanal ser extrapolada em seus limites legais e contratuais, quando o excesso será compensado, em conformidade as normas legais que regulamentam a matéria, mediante BANCO DE HORAS/ACORDO DE COMPENSAÇÃO a ser firmado entre as partes.

Cláusula Quinta - Descontos Salariais

As partes acordam que, além dos descontos previsto em Lei, poderá o EMPREGADOR descontar do salário do EMPREGADO(A) valores por ele expressamente autorizados, ou importâncias correspondentes a quaisquer danos ou prejuízos que ele venha a causar, seja por dolo, negligência, imprudência, e imperícia, assim como importâncias correspondentes ao pagamento indevido de salários ou outras verbas.

Parágrafo Primeiro

As partes acordam que, tais importâncias também podem ser descontadas quando os danos ou prejuízos ocorrem em estabelecimentos de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

Parágrafo Segundo

No ato da rescisão contratual, será compensado o valor correspondente à importância que o EMPREGADO(A), ainda dever, até o limite de sua quitação, pelas ocorrências das hipóteses elencadas acima, ou outras expressamente autorizadas pelo EMPREGADO(A).

Cláusula Sexta - Guarda e Responsabilidade de Bens

Os bens confiados ao EMPREGADO(A) permanecerão de exclusiva propriedade do EMPREGADOR ou de terceiros na qual o EMPREGADOR preste serviços, que poderão exigi-los a qualquer tempo, sendo de responsabilidade daquele a conservação e imediata prestação de constas/devolução de todos os bens e equipamentos que lhe tenham sido confiados.

Cláusula Sétima - Cumprimento de Normas Internas

As normas internas, avisos, instruções ou normas complementares expedidas pela EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, integram o presente Contrato de Trabalho, para todos os fins, por essa razão, a inobservância de qualquer determinação, implica em falta grave, gerando as sanções previstas na lei, podendo chegar até mesmo à rescisão por justa causa, dependendo da gravidade da falta, nos termos do Art. 482 da CLT.

Cláusula Oitava – Direito de Imagem

O EMPREGADO(A) cede gratuitamente à EMPREGADORA e/ou a terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, sem exclusividade e por prazo indeterminado, o direito ao uso de seu nome, sua imagem e voz em material publicitário e didático para utilização em comerciais e propagandas de TV, rádio, outdoor, folder, mala direta, anúncios em revistas e jornais, informativos e materiais internos e externos, vídeos institucionais, CD-ROM, internet, peças, campanhas e encartes publicitários ou outros materiais de divulgação interno ou externo no qual for solicitado.

Parágrafo Primeiro

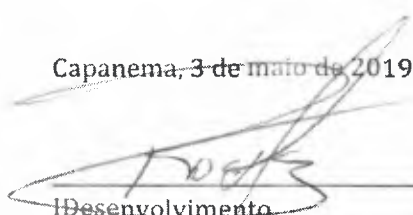
Incluem-se neste item quaisquer trabalho de criação, bem como outras formas de manifestação artística ou intelectual desenvolvidos a fim de atender as necessidades da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços.

Cláusula Nona – Sigilo de Informações Confidenciais

O EMPREGADO, tem acesso às informações confidenciais da EMPREGADORA e/ou de terceiros na qual a EMPREGADORA prestar serviços, que não sejam de domínio público, o empregado fica ciente de que a divulgação indevida, será passível de sanções administrativas, civis e criminais. Constituindo falta grave, passível de dispensa por justa causa, nos termos do Art. 482 da CLT.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, 3 de maio de 2019



Idesenvolvimento
Ulisses Ricardo Roehrs
RG 8.091.506-3 SESP/PR



MARCELO JOSUÉ ROEHRS
6.926.782-3 SESP-PR

Testemunhas:

1. _____	2. _____
Nome	Nome
RG	RG

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/05/2019
João Carlos



Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

Tel.: (46) 3542-1360

prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de SANTA IZABEL DO OESTE/PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.205.715/0001-42, situado na Rua Acácia nº 1317 - CEP 85.650-000 – Santa Izabel do Oeste – PR, estado do Paraná, ATESTA, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ 17.453.147/0001-30 situado a rua Paraná, 5906, sala 21, Coqueiral, Cascavel, Paraná, prestou serviços cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA, CONFERENCIA, CURSOS E PALESTRAS.**

ITEM	QTD	HORAS	DESCRIÇÃO
1	300	Horas	Reordenamento e Assessoramento para a Política de Assistência Social no que tange ao aprimoramento da gestão, qualificação dos serviços socioassistenciais, planejamento estratégico, vigilância socioassistencial e qualificação da equipe técnica de referência e demais trabalhadores do SUAS.
2	100	Horas	Capacitação para equipe técnica da Política de Assistência Social para qualificação dos trabalhadores e dos serviços a serem executados de acordo com a necessidade da SMAS para: equipe CRAS, equipe Gestão, Gestão, Habitação, CMAS e CMDCA.

Referente ao Pregão Presencial 26/2016.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima foram executadas pelo profissional **MARCELO JOSUÉ ROHERS** e apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Izabel Do Oeste, 06 de Outubro de 2020.


Alice Fiamoncini
CPF 67601626920

Secretária de Assistência Social



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

00407

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A secretaria de Assistência Social do Município de Santa Izabel do Oeste, estado do Paraná, na pessoa da Secretária de Assistência Social, a Sra. Alice Fiamoncini ATESTA para os devidos fins, que o Pedagogo o Sr. Marcelo Josue Roehrs, devidamente inscrito no CPF 023.206.539-02 e Rg 6.926.782-3 SSP/PR, através da empresa Iguçu Desenvolvimento Humano e Organizacional, CNPJ nº 17.453.147.0001/30, atuou como Pedagogo junto as Medidas Socioeducativas, ministrando cursos diversos, entre eles, aulas de Oratória e reforço escolar, entre o período de abril de 2014 até a dezembro de 2017, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por expressão da verdade,

Santa Izabel do Oeste, 04 de janeiro de 2018

Alice Fiamoncini
Sec. de Assistência Social
CPF 676.016.269-20

Alice Fiamoncini
Secretária de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/11/2018
fevere



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: prefisio@gmail.com
Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

00408

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que **MARCELO JOSUE ROEHR**, portador do CPF nº 023.206.539-02, RG nº 6.926.782-3 SSP/PR prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste - PR**, CNPJ nº 76.205.715/0001-42, de Conferência para Crianças, Adolescentes e Grupo de Idosos, juntamente com a Secretaria de Assistência Social. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Izabel do Oeste , em 04 de Junho de 2018.

Alice Fiamoncini

Sec. de Assistência Social

CPF 676.016.269-20

ALICE FIAMONCINI

CPF nº 676.016.269-20

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/06/2018
fiorde



Prefeitura Municipal de Capanema
CRAS - Centro de Referência de
Assistência Social



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que o SR. Marcelo Josue Roehrs, Rg 6.926.782-3 e CPF 023.206.539-02, prestou serviços de palestra para os seguintes eventos e público:

Palestras sobre família e adolescência, formação de jovens e adolescentes do programa "Formando Cidadão", palestra sobre o abuso e exploração sexual infanto-juvenil, e outros temas diversos conforme solicitação da secretária da família e assistência social.

Atestamos, ainda, que os serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2016

Liana Pasquali
Liana Pasquali

Secretário Municipal da Família e Assistência Social

Av. Paraná, 1269 – Santo Expedito – 85760-000
Fone: 46-3552-2754
- CAPANEMA - PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03 de 11 de 2016
João



00410

Município de Capanema - PR

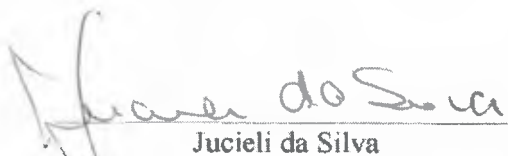
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Capanema, Estado do Paraná, situado na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, centro, neste ato representado pela Diretora de Departamento de Assistência da Família Sra. Jucieli da Silva, ATESTA para devidos fins e a quem possa interessar que o (a) colaborador(a):

Marcelo Josué Roehrs, portadora do RG sob o número 6926782-3/PR, CPF nº 023.206.539-02, ministrou a Capacitação dos Conselheiros Tutelares satisfatoriamente no ano de 2018.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Capanema 21 de março de 2019.



Jucieli da Silva

Diretora do Departamento da Assistência da Família.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03 : 11 : 2019
ferde



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

000411

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: prefisio@gmail.com
Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que **MARCELO JOSUE ROEHR**S, portador do CPF nº 023.206.539-02, RG nº 6.926.782-3 SSP/PR prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste**, CNPJ nº 76.205.715/0001-42, de Palestras Motivacional, para crianças, adolescentes, idosos e usuários dos serviços de Assistência Social. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Izabel do Oeste, em 04 de Junho de 2018.


Alice Fiamoncini
Sec. de Assistência Social
CPF 676.016.269-20
ALICE FIAMONCINI
CPF nº 676.016.269-20



Município de Capanema - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Capanema, Estado do Paraná, situado na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, centro, neste ato representado pela Diretora de Departamento de Assistência da Família Sra. Jucieli da Silva, ATESTA para devidos fins e a quem possa interessar que o (a) colaborador(a):

Marcelo Josué Roehrs, portadora do RG sob o número 6926782-3/PR, CPF nº 023.206.539-02, ministrou a Capacitação dos Conselheiros Tutelares satisfatoriamente no ano de 2018.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Capanema 21 de março de 2019.

Jucieli da Silva

Diretora de Departamento da Assistência da Família.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que o SR. Marcelo Josue Roehrs, Rg 6.926.782-3 e CPF 023.206.539-02, prestou serviços de palestra para os seguintes eventos e público:

Palestras sobre família e adolescência, formação de jovens e adolescentes do programa “Formando Cidadão”, palestra sobre o abuso e exploração sexual infanto-juvenil, e outros temas diversos conforme solicitação da secretária da família e assistência social.

Atestamos, ainda, que os serviços foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema - PR, 21 de janeiro de 2016


Liana Pasquali

Secretário Municipal da Família e Assistência Social

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.926.782-3

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.926.782-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/07/2013

NOME: MARCELO JOSUE ROEHR'S

FILIAÇÃO: LIRIO RÔNDE ROEHR'S
EVONIR VIDOTTE ROEHR'S

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC=2163, LIVRO=14A, FOLHA=107

CPF: 023.206.539-02

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia compare
com seu original. Dou fé.

13 SET. 2018

Daniela Ribeiro do Carmo

Daniela Ribeiro do Carmo
Escrivã

TABELIONATO DE NOTAS

Função: Tabelião

Função: Tabelião

Tabelionato de Notas
Especial para
Autenticação de Cópia

FPB20321

EM BRANCO

EM BRANCO



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

00415

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: prefsisio@gmail.com
Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que **MARCELO JOSUE ROEHRS**, portador do CPF nº 023.206.539-02, RG nº 6.926.782-3 SSP/PR prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste - PR**, CNPJ nº 76.205.715/0001-42, de Conferência para Crianças, Adolescentes e Grupo de Idosos, juntamente com a Secretaria de Assistência Social. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Izabel do Oeste , em 04 de Junho de 2018.

Alice Fiamoncini
Sec. de Assistência Social
CPF 676.016.269-20

ALICE FIAMONCINI
CPF nº 676.016.269-20



Prefeitura do Município
Santa Izabel do Oeste

00416

CNPJ 76.205.715/0001-42

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: prefsio@gmail.com
Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que **MARCELO JOSUE ROEHRS**, portador do CPF nº 023.206.539-02, RG nº 6.926.782-3 SSP/PR prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste**, CNPJ nº 76.205.715/0001-42, de Palestras Motivacional, para crianças, adolescentes, idosos e usuários dos serviços de Assistência Social. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Izabel do Oeste, em 04 de Junho de 2018.

Alice Fiamoncini
Sec. de Assistência Social
CPF 676.016.269-20

ALICE FIAMONCINI
CPF nº 676.016.269-20



000417

Município de Capanema - PR
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 03/11/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Capanema, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 75.972.760/0001-60, situado na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000, no município de Capanema, estado do Paraná, ATESTA, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA, CENPJ 17.453.147/0001-30 prestou serviços cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Registramos que para o item 1 do Lote 20 que a empresa sagrou-se vencedora (*contratação de serviços de profissional capacitado em meio ambiente para ministrar aulas nos projetos do cras e da secretaria da família e desenvolvimento social com a seguinte detalhação de serviços: compreender o que é meio ambiente; desenvolver a consciência ecológica; distinguir ações ecológicas cotidiano; trabalhar atividades voltadas ao meio ambiente de como preservar e cuidar*) a profissional responsável pela execução foi **ELOISA ILKIU DOS SANTOS,**

Referente ao Pregão Presencial 67/2018, Ata de Registro de Preços 228/2018.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema, 07 de outubro de 2020.

Jucieli da Silva
04712813954

Diretora de Departamento de Assistência da Família

• Certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO
FEDERAL
Paraná



O Instituto Federal do Paraná – *Campus Capanema*
declara que Heloisa Ilkiu dos Santos RG nº 10.042.804-0 proferiu a palestra
“Poluição atmosférica
e sustentabilidade: O que eu tenho a ver com isso?” no evento Sábado
Ambiental realizado em 07 de junho de 2019.

Capanema PR, 12 de dezembro de 2017.

Jaci Poli

SIAPE 1760081

Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão

Marcos Fernando Schmitt

SIAPE 2277147

Direção Geral

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Campus Capanema

Comitê de Pesquisa e Extensão

01418



Universidade Federal da Fronteira Sul

Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura
Reconhecimento: Portaria nº 300 - SERES/MEC de 14/04/2015,
publicada no DOU em 16/04/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Diretoria de Registro Acadêmico

Diploma registrado nos termos da Lei nº 9.394, artigo 48,
parágrafo 1º, de 20 de dezembro de 1996.

Dados do Registro

Processo nº: 23205.000049/2018-07

Registro nº 2135, folha nº 134-v, livro nº G-C1

Chapecó-SC, 13 de abril de 2018.

Sédiana Riuro da Silva
Chefe da Divisão de Licenciamento de Diplomas em exercício

Prefeitura Municipal de Caparema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Caparema, 03 de abril de 2018
[Handwritten signature]

Nº.: 2236

00419



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
(Criada pela Lei 12.029, de 15 de setembro de 2009)

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Biológicas em 20 de dezembro de 2017 e colação de grau em 24 de fevereiro de 2018, confere o grau de

Licenciada em Ciências Biológicas

a

HELOISA ILKIU DOS SANTOS

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 24 de setembro de 1992, cédula de identidade nº 10.042.804-0 - PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Chapecó-SC, 13 de abril de 2018.

Andressa Sebben
Profa. Ma. Andressa Sebben
Diretora de Registro Acadêmico

Helôisa I. Santos
Diplomada

Prof. Dr. Jaime Ciolo
Reitor

Prefeitura Municipal de Chapecó
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capitania: *Land* 03.11.2018
01.490

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.042.804-0



POLEGAR DIREITO

Prefeitura Municipal de Curitiba
Certifico que este documento é copia
do original.
Curitiba, 03.11.1957
Spacial

Antônio Henrique de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CITIA

1001421

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL. 10.042.804-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/03/2018

NOME: HELOISA ILKIU DOS SANTOS

FILIAÇÃO: VALDECI ALVES DOS SANTOS
MONE ILKIU ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 24/09/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC=7697, LIVRO=18A, FOLHA=291

CPF: 078.518.389-24

CURITIBA/PR

Marcus Vinicius da Costa Michelotto

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

Pratidade Municipal de Capanema
Capanema - PR
03/11/2018
E PROIBIDO FALSIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00083/2020 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 16 de outubro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7531/2019 de 09/12/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 83, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00083/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DÍVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, processado pelo sistema de registro de preço. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Curso Profissionalizante

Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 80

Valor Estimado: R\$ 45,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 37,0000 e a quantidade de 80 Unidade .

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Curso Profissionalizante

Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 70

Valor Estimado: R\$ 45,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 21,0000 e a quantidade de 70 Unidade .

Item: 3 - GRUPO 1

Descrição: Obras Cívicas de Parques e Praças

Descrição Complementar: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 150

Valor Estimado: R\$ 0,5000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,4000 e a quantidade de 150 Unidade .

Item: 4 - GRUPO 2

Descrição: Curso Profissionalizante

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 80

Valor Estimado: R\$ 45,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ULISSES RICARDO ROEHRS, pelo melhor lance de R\$ 44,8000 e a quantidade de 80 Unidade .

Item: 5 - GRUPO 2

Descrição: Obras Civas de Parques e Praças

Descrição Complementar: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 0,5000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ULISSES RICARDO ROEHRS, pelo melhor lance de R\$ 0,5000 e a quantidade de 200 Unidade .

Item: 6 - GRUPO 3

Descrição: Curso Profissionalizante

Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS, E SIMILARES

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 80

Valor Estimado: R\$ 45,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ULISSES RICARDO ROEHRS, pelo melhor lance de R\$ 44,9000 e a quantidade de 80 Unidade .

Item: 7 - GRUPO 3

Descrição: Obras Civas de Parques e Praças

Descrição Complementar: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 250

Valor Estimado: R\$ 0,5000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ULISSES RICARDO ROEHRS, pelo melhor lance de R\$ 0,5000 e a quantidade de 250 Unidade .

Item: 8 - GRUPO 4

Descrição: Curso Profissionalizante

Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 80

Valor Estimado: R\$ 45,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ULISSES RICARDO ROEHRS, pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 80 Unidade .

Item: 9 - GRUPO 4

Descrição: Obras Civas de Parques e Praças

Descrição Complementar: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 250

Valor Estimado: R\$ 0,5000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ULISSES RICARDO ROEHRS, pelo melhor lance de R\$ 0,5000 e a quantidade de 250 Unidade.

Item: 10 - GRUPO 5

Descrição: Curso Profissionalizante

Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 80

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 45,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ULISSES RICARDO ROEHRS, pelo melhor lance de R\$ 32,0000 e a quantidade de 80 Unidade .

Item: 11 - GRUPO 5

Descrição: Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Descrição Complementar: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 250

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 0,5000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ULISSES RICARDO ROEHRS, pelo melhor lance de R\$ 0,5000 e a quantidade de 250 Unidade .

Item: 12 - GRUPO 6

Descrição: Curso Profissionalizante

Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 80

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 45,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ULISSES RICARDO ROEHRS, pelo melhor lance de R\$ 32,0000 e a quantidade de 80 Unidade .

Item: 13 - GRUPO 6

Descrição: Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Descrição Complementar: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 250

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 0,5000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ULISSES RICARDO ROEHRS, pelo melhor lance de R\$ 0,5000 e a quantidade de 250 Unidade .

Item: 14 - GRUPO 7

Descrição: Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Descrição Complementar: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 0,5000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ULISSES RICARDO ROEHRS, pelo melhor lance de R\$ 0,5000 e a quantidade de 500 Unidade .

Item: 15 - GRUPO 7

Descrição: Curso Profissionalizante

Descrição Complementar: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRÁS

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 45,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ULISSES RICARDO ROEHRS, pelo melhor lance de R\$ 31,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Item: 16 - GRUPO 8

Descrição: Curso Profissionalizante

Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 45,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: HEVERTON CARLOS VEIT, pelo melhor lance de R\$ 27,0000 e a quantidade de 300 Unidade .

Item: 17 - GRUPO 8

Descrição: Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Descrição Complementar: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 0,5000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: HEVERTON CARLOS VEIT, pelo melhor lance de R\$ 0,2400 e a quantidade de 200 Unidade .

Item: 18 - GRUPO 9

Descrição: Curso Profissionalizante

Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 45,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ULISSES RICARDO ROEHRS, pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 1.000 Unidade .

Item: 19 - GRUPO 9

Descrição: Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Descrição Complementar: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 0,5000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ULISSES RICARDO ROEHRS, pelo melhor lance de R\$ 0,5000 e a quantidade de 200 Unidade .

Item: 20 - GRUPO 10

Descrição: Curso Profissionalizante

Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSAO DIGITAL/INFORMATICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 700

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 45,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ULISSES RICARDO ROEHRS, **pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 700 Unidade** 00427

Item: 21 - GRUPO 10

Descrição: Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Descrição Complementar: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 0,5000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ULISSES RICARDO ROEHRS, **pelo melhor lance de R\$ 0,5000 e a quantidade de 200 Unidade** .

Item: 22 - GRUPO 11

Descrição: Curso Profissionalizante

Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 50

Valor Estimado: R\$ 45,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ULISSES RICARDO ROEHRS, **pelo melhor lance de R\$ 34,5000 e a quantidade de 50 Unidade** .

Item: 23 - GRUPO 11

Descrição: Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Descrição Complementar: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 0,5000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ULISSES RICARDO ROEHRS, **pelo melhor lance de R\$ 0,5000 e a quantidade de 100 Unidade** .

Item: 24 - GRUPO 12

Descrição: Curso Profissionalizante

Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RUGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.100

Valor Estimado: R\$ 45,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ULISSES RICARDO ROEHRS, **pelo melhor lance de R\$ 23,1000 e a quantidade de 1.100 Unidade** .

Item: 25 - GRUPO 12

Descrição: Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Descrição Complementar: DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 0,5000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ULISSES RICARDO ROEHRS, **pelo melhor lance de R\$ 0,5000 e a quantidade de 300 Unidade** .

Item: 26

Descrição: Curso Profissionalizante

Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 600

Valor Estimado: R\$ 40,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01**Aceito para:** CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 24,4000 e a quantidade de 600 Unidade .****Item: 27 - GRUPO 13****Descrição:** Curso Profissionalizante**Descrição Complementar:** CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR. O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 960**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 40,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** ULISSES RICARDO ROEHR, **pelo melhor lance de R\$ 24,3000 e a quantidade de 960 Unidade .****Item: 28 - GRUPO 13****Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço**Descrição Complementar:** DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,5000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** ULISSES RICARDO ROEHR, **pelo melhor lance de R\$ 0,5000 e a quantidade de 500 Unidade .****Item: 29 - GRUPO 14****Descrição:** Curso Profissionalizante**Descrição Complementar:** CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 230**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 45,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 39,0000 e a quantidade de 230 Unidade .****Item: 30 - GRUPO 14****Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço**Descrição Complementar:** DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,5000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,5000 e a quantidade de 100 Unidade .****Item: 31 - GRUPO 15****Descrição:** Curso Profissionalizante**Descrição Complementar:** CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 45,0000**Situação:** Cancelado no julgamento

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Item: 32 - GRUPO 15

Descrição: Fornecedor Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Descrição Complementar: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 0,5000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Cancelado no julgamento

Item: 33 - GRUPO 16

Descrição: Curso Profissionalizante

Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 300

Valor Estimado: R\$ 45,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ULISSES RICARDO ROEHRS, pelo melhor lance de R\$ 43,9000 e a quantidade de 300 Unidade .

Item: 34 - GRUPO 16

Descrição: Fornecedor Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Descrição Complementar: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 120

Valor Estimado: R\$ 0,5000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ULISSES RICARDO ROEHRS, pelo melhor lance de R\$ 0,5000 e a quantidade de 120 Unidade .

Item: 35

Descrição: Curso Profissionalizante

Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500

Valor Estimado: R\$ 45,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ULISSES RICARDO ROEHRS, pelo melhor lance de R\$ 44,9000 e a quantidade de 500 Unidade .

Item: 36 - GRUPO 17

Descrição: Fornecedor Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Descrição Complementar: DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500

Valor Estimado: R\$ 0,5000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,3300 e a quantidade de 500 Unidade .

Item: 37 - GRUPO 17

Descrição: Curso Profissionalizante

Descrição Complementar: ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDIÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 -AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 -PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

de ME/EPP

Quantidade: 1.400**Valor Estimado:** R\$ 45,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 19,0000 e a quantidade de 1.400 Unidade .****Item: 38 - GRUPO 18****Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço**Descrição Complementar:** DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 0,5000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 0,3500 e a quantidade de 200 Unidade .****Item: 39 - GRUPO 18****Descrição:** Curso Profissionalizante**Descrição Complementar:** INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANALISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 45,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 29,0000 e a quantidade de 400 Unidade .****Item: 40 - GRUPO 19****Descrição:** Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço**Descrição Complementar:** DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 0,5000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** STEPHANY FEIL MACARI 09946988950, **pelo melhor lance de R\$ 0,4500 e a quantidade de 500 Unidade .****Item: 41 - GRUPO 19****Descrição:** Curso Profissionalizante**Descrição Complementar:** HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 45,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** STEPHANY FEIL MACARI 09946988950, **pelo melhor lance de R\$ 41,0000 e a quantidade de 600 Unidade .****Item: 42 - GRUPO 20****Descrição:** Curso Profissionalizante**Descrição Complementar:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. ACESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO. ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS CRAS, ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO DEVE SER COMO O TERMO DE REFERÊNCIA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 500

Valor Estimado: R\$ 45,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 38,4000 e a quantidade de 500 Unidade .

Item: 43 - GRUPO 20

Descrição: Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Descrição Complementar: DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 180

Valor Estimado: R\$ 0,5000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3900 e a quantidade de 180 Unidade .

Item: 44

Descrição: Curso Profissionalizante

Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1.400

Valor Estimado: R\$ 45,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ANA GLEDÉS MARCELLO DAGOSTIN, pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 1.400 Unidade .

Relação de Grupos

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 3.225,0000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.530,0000 .

Itens do grupo:

* 2 - Curso Profissionalizante

* 3 - Obras Cívicas de Parques e Praças

GRUPO 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 31.600,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ULISSES RICARDO ROEHRS, pelo melhor lance de R\$ 16.900,0000 .

Itens do grupo:

* 20 - Curso Profissionalizante

* 21 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 11

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 2.300,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ULISSES RICARDO ROEHRS, pelo melhor lance de R\$ 1.775,0000 .

Itens do grupo:

* 22 - Curso Profissionalizante

* 23 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 12**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 49.650,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ULISSES RICARDO ROEHRS, **pelo melhor lance de R\$ 25.560,0000** .**Itens do grupo:**

* 24 - Curso Profissionalizante

* 25 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 13**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 38.650,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ULISSES RICARDO ROEHRS, **pelo melhor lance de R\$ 23.578,0000** .**Itens do grupo:**

* 27 - Curso Profissionalizante

* 28 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 14**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 10.400,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 9.020,0000** .**Itens do grupo:**

* 29 - Curso Profissionalizante

* 30 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 15**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 9.050,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Itens do grupo:**

* 31 - Curso Profissionalizante

* 32 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 16**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 13.560,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ULISSES RICARDO ROEHRS, **pelo melhor lance de R\$ 13.230,0000** .**Itens do grupo:**

* 33 - Curso Profissionalizante

* 34 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 17**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 63.250,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 26.765,0000** .**Itens do grupo:**

* 36 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

* 37 - Curso Profissionalizante

GRUPO 18**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 18.100,0000**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aceito para:** ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 11.670,0000** .

Itens do grupo:

* 38 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

* 39 - Curso Profissionalizante

GRUPO 19**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 27.250,0000**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aceito para:** STEPHANY FEIL MACARI 09946988950, **pelo melhor lance de** R\$ 24.825,0000 .**Itens do grupo:**

* 40 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

* 41 - Curso Profissionalizante

GRUPO 2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 3.700,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ULISSES RICARDO ROEHRS, **pelo melhor lance de** R\$ 3.684,0000 .**Itens do grupo:**

* 4 - Curso Profissionalizante

* 5 - Obras Civas de Parques e Praças

GRUPO 20**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 22.590,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, **pelo melhor lance de** R\$ 19.270,2000 .**Itens do grupo:**

* 42 - Curso Profissionalizante

* 43 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 3**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 3.725,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ULISSES RICARDO ROEHRS, **pelo melhor lance de** R\$ 3.717,0000 .**Itens do grupo:**

* 6 - Curso Profissionalizante

* 7 - Obras Civas de Parques e Praças

GRUPO 4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 3.725,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ULISSES RICARDO ROEHRS, **pelo melhor lance de** R\$ 2.525,0000 .**Itens do grupo:**

* 8 - Curso Profissionalizante

* 9 - Obras Civas de Parques e Praças

GRUPO 5**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 3.725,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ULISSES RICARDO ROEHRS, **pelo melhor lance de** R\$ 2.685,0000 .**Itens do grupo:**

* 10 - Curso Profissionalizante

* 11 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

GRUPO 6**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 3.725,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ULISSES RICARDO ROEHRS, pelo melhor lance de R\$ 2.685,0000 .**Itens do grupo:**

* 12 - Curso Profissionalizante

* 13 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 7**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 45.250,0000**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aceito para:** ULISSES RICARDO ROEHRS, pelo melhor lance de R\$ 31.250,0000 .**Itens do grupo:**

* 14 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

* 15 - Curso Profissionalizante

GRUPO 8**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 13.600,0000**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aceito para:** HEVERTON CARLOS VEIT, pelo melhor lance de R\$ 8.148,0000 .**Itens do grupo:**

* 16 - Curso Profissionalizante

* 17 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 9**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 45.100,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ULISSES RICARDO ROEHRS, pelo melhor lance de R\$ 24.100,0000 .**Itens do grupo:**

* 18 - Curso Profissionalizante

* 19 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Histórico**Item: 1 - Curso Profissionalizante****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.224.408/0001-75	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 44,0000	R\$ 3.520,0000	15/10/2020 17:55:25
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMÁTICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA							
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 45,0000	R\$ 3.600,0000	14/10/2020 16:49:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMÁTICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	80	R\$ 45,0000	R\$ 3.600,0000	15/10/2020 16:16:58

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.

20.741.943/0001-82 L. W PIRES Sim Sim 80 R\$ 45,0000 R\$ 3.600,0000 16/10/2020
TREINAMENTOS 00:43:03

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 44,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 43,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:02:37:827
R\$ 42,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 10:02:50:157
R\$ 41,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:02:59:610
R\$ 40,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 10:03:14:080
R\$ 39,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:03:37:377
R\$ 39,5000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 10:03:45:753
R\$ 39,4000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:03:54:827
R\$ 39,3000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 10:04:05:090
R\$ 38,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:04:34:043
R\$ 38,5000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 10:04:45:633
R\$ 38,4000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:05:11:037
R\$ 38,2000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 10:05:21:270
R\$ 37,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:05:42:287
R\$ 37,5000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 10:05:54:217
R\$ 37,4000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:10:49:143
R\$ 37,3000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 10:12:15:427
R\$ 44,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 10:12:46:363
R\$ 37,2000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:14:25:503
R\$ 37,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 10:14:38:100

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020 10:01:35	Item Aberto.
Encerrado	16/10/2020 10:16:41	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:42:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 11:24:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75.
Aceite	16/10/2020 14:28:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 37,0000.
Habilitado	19/10/2020 13:04:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI - CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - GRUPO 1 - Curso Profissionalizante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.224.408/0001-75	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	Sim	Sim	70	R\$ 44,0000	R\$ 3.080,0000	15/10/2020 18:51:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.							
11.567.863/0001-61	LUIZ CARLOS MENON	Sim	Sim	70	R\$ 44,0000	R\$ 3.080,0000	15/10/2020 20:55:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.							
34.515.263/0001-55	FAVLER LUCIANO TRAPP FACCCIO	Sim	Sim	70	R\$ 44,0000	R\$ 3.080,0000	16/10/2020 00:13:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.							
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	70	R\$ 45,0000	R\$ 3.150,0000	14/10/2020 16:53:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	70	R\$ 45,0000	R\$ 3.150,0000	15/10/2020 16:17:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.							
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	70	R\$ 45,0000	R\$ 3.150,0000	16/10/2020 00:37:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 44,0000	11.567.363/0001-61	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 44,0000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 44,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 43,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:33:59:690
R\$ 42,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:34:17:357
R\$ 40,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:35:39:780
R\$ 39,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:36:39:980
R\$ 38,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:37:03:650
* R\$ 3,7900	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:37:17:610
R\$ 36,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:37:35:623
R\$ 39,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:39:06:790
R\$ 35,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:39:25:830
R\$ 34,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:44:08:020
R\$ 32,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:46:13:020
R\$ 31,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:46:25:450
R\$ 31,8000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:46:34:517
R\$ 31,9000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:46:35:380
R\$ 31,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:46:55:990
* R\$ 2,2800	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:47:18:717

R\$ 31,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:47:57:095
R\$ 30,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:48:11:857
R\$ 29,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:49:01:350
R\$ 27,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:49:47:043
R\$ 26,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:49:57:913
R\$ 25,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:50:05:883
R\$ 25,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:50:22:057
R\$ 24,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:50:34:123
R\$ 24,5000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:50:55:033
R\$ 24,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:51:13:440
R\$ 23,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:51:34:383
R\$ 22,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:52:03:747
R\$ 21,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:52:12:950

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	16/10/2020 08:43:37	Exclusão do lance no valor de R\$ 3,7900.
Exclusão de lance	16/10/2020 08:48:43	Exclusão do lance no valor de R\$ 2,2800.
Aceite	16/10/2020 15:37:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 21,0000.
Habilitado	19/10/2020 13:02:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI - CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 3 - GRUPO 1 - Obras Cíveis de Parques e Praças

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.224.408/0001-75	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	Sim	Sim	150	R\$ 0,4900	R\$ 73,5000	15/10/2020 18:51:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
11.567.863/0001-61	LUIZ CARLOS MENON	Sim	Sim	150	R\$ 0,4900	R\$ 73,5000	15/10/2020 20:55:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 0,5000	R\$ 75,0000	14/10/2020 16:53:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	150	R\$ 0,5000	R\$ 75,0000	15/10/2020 16:17:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
34.515.263/0001-55	FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIÓ	Sim	Sim	150	R\$ 0,5000	R\$ 75,0000	16/10/2020 00:13:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	150	R\$ 0,5000	R\$ 75,0000	16/10/2020 00:37:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 0,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,4900	11.567.863/0001-61	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,4900	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,4800	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:34:03:470
R\$ 0,4700	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:41:00:583
R\$ 0,4600	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:41:40:143
R\$ 0,4500	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:43:11:580
R\$ 0,4400	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:44:19:140
R\$ 0,4300	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:46:43:743
R\$ 0,4200	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:47:03:507
R\$ 0,4100	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:50:24:497
R\$ 0,4000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:50:33:813

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	16/10/2020 15:37:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 0,4000.
Habilitado	19/10/2020 13:02:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI - CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 4 - GRUPO 2 - Curso Profissionalizante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 45,0000	R\$ 3.600,0000	14/10/2020 16:53:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUZIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	80	R\$ 45,0000	R\$ 3.600,0000	15/10/2020 16:17:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUZIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO							
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	80	R\$ 45,0000	R\$ 3.600,0000	16/10/2020 00:37:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUZIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 44,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:37:05:407
R\$ 44,8900	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:39:15:267
R\$ 44,8000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:39:46:017

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 09:15:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRIS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 44,8000.
Habilitado	19/10/2020 13:03:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDD ROEHRIS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 5 - GRUPO 2 - Obras Cívicas de Parques e Praças

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 0,5000	R\$ 100,0000	14/10/2020 16:53:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRIS	Sim	Sim	200	R\$ 0,5000	R\$ 100,0000	15/10/2020 16:17:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	200	R\$ 0,5000	R\$ 100,0000	16/10/2020 00:37:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 09:15:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRIS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 0,5000.
Habilitado	19/10/2020 13:03:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRIS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 2.

Item: 6 - GRUPO 3 - Curso Profissionalizante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 45,0000	R\$ 3.600,0000	14/10/2020 16:53:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS, E SIMILARES							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRIS	Sim	Sim	80	R\$ 45,0000	R\$ 3.600,0000	15/10/2020 16:17:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES							

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS, E SIMILARES

20.741.943/0001-82 L. W PIREs Sim Sim 80 R\$ 45,0000 R\$ 3.600,0000 16/10/2020 00:37:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS, E SIMILARES

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 44,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:40:39:477

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 09:19:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 44,9000.
Habilitado	19/10/2020 13:03:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 7 - GRUPO 3 - Obras Civas de Parques e Praças

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EP*/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 0,5000	R\$ 125,0000	14/10/2020 16:53:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	250	R\$ 0,5000	R\$ 125,0000	15/10/2020 16:17:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE B CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
20.741.943/0001-82	L. W PIREs	Sim	Sim	250	R\$ 0,5000	R\$ 125,0000	16/10/2020 00:37:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 09:19:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 0,5000.
Habilitado	19/10/2020 13:03:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 3.

Item: 8 - GRUPO 4 - Curso Profissionalizante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 45,0000	R\$ 3.600,0000	14/10/2020 16:53:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	80	R\$ 45,0000	R\$ 3.600,0000	15/10/2020 16:17:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS							
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	80	R\$ 45,0000	R\$ 3.600,0000	16/10/2020 00:37:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 44,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:46:50:773
R\$ 44,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:50:51:363
R\$ 43,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:51:00:877
R\$ 42,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:52:08:533
R\$ 41,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:52:35:547
R\$ 40,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:53:02:623
R\$ 39,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:54:46:647
R\$ 38,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:55:19:883
R\$ 38,8000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:55:50:010
R\$ 37,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:56:07:140
R\$ 37,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:56:29:280
R\$ 36,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:57:07:033
R\$ 36,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:57:23:443
R\$ 35,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:57:51:080
R\$ 35,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:58:01:113
R\$ 34,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:59:42:533
R\$ 34,8000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:59:50:767
R\$ 34,7000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:00:05:443
R\$ 34,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:00:37:610
R\$ 33,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:01:02:963
R\$ 33,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:01:14:640
R\$ 32,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:01:43:243
R\$ 32,8000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:01:58:217
R\$ 32,7000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:02:19:857
R\$ 32,6000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:02:31:023
R\$ 32,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:03:03:767
R\$ 32,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:03:12:300
R\$ 31,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:03:24:650
R\$ 31,8000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:03:40:073

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 31,0000 04.632.453/0001-91 16/10/2020 09:04:23:560
 R\$ 30,0000 17.173.525/0001-21 16/10/2020 09:04:30:873

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 09:19:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 30,0000.
Habilitado	19/10/2020 13:03:28	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 30,0000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 4.

Item: 9 - GRUPO 4 - Obras Civis de Parques e Praças

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 0,5000	R\$ 125,0000	14/10/2020 16:53:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	250	R\$ 0,5000	R\$ 125,0000	15/10/2020 16:17:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	250	R\$ 0,5000	R\$ 125,0000	16/10/2020 00:37:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,4900	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:52:18:873

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 09:19:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 0,5000.
Habilitado	19/10/2020 13:03:28	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 0,5000.

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 4.

Item: 10 - GRUPO 5 - Curso Profissionalizante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 45,0000	R\$ 3.600,0000	14/10/2020 16:53:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	80	R\$ 45,0000	R\$ 3.600,0000	15/10/2020 16:17:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO

20.741.943/0001-82 L. W PIRES Sim Sim 80 R\$ 45,0000 R\$ 3.600,0000 16/10/2020 00:37:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 44,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:47:05:400
R\$ 42,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:53:32:960
R\$ 41,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:54:53:520
R\$ 41,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:55:29:567
R\$ 40,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:55:56:823
R\$ 40,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:56:16:957
R\$ 40,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:56:21:730
R\$ 39,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:57:14:703
R\$ 38,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:57:30:367
R\$ 37,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:57:58:817
R\$ 37,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:58:06:517
R\$ 36,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:59:29:540
R\$ 36,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:59:38:907
R\$ 35,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:59:52:480
R\$ 35,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:00:42:610
R\$ 35,8000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:01:10:100
R\$ 34,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:01:17:653
R\$ 34,8000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:01:52:440
R\$ 34,7000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:02:28:763
R\$ 34,6000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:02:36:670
R\$ 34,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:02:53:620
R\$ 34,4000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:02:58:500
R\$ 34,3000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:03:33:253
R\$ 34,2000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:03:50:177
R\$ 32,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:04:30:577
R\$ 32,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:04:35:537

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 09:20:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULISSSES RICARDO ROEHRIS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 32,0000.
Habilitado	19/10/2020 13:03:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRIS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 5.

Item: 11 - GRUPO 5 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 0,5000	R\$ 125,0000	14/10/2020 16:53:41

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

17.173.525/0001-21 ULISSES RICARDO ROEHR'S Sim Sim 250 R\$ 0,5000 R\$ 125,0000 15/10/2020 16:17:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

20.741.943/0001-82 L. W PIRES TREINAMENTOS Sim Sim 250 R\$ 0,5000 R\$ 125,0000 16/10/2020 00:37:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,4900	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:53:40:467

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 09:20:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHR'S, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 0,5000.
Habilitado	19/10/2020 13:03:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHR'S - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 5.

Item: 12 - GRUPO 6 - Curso Profissionalizante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 45,0000	R\$ 3.600,0000	14/10/2020 16:53:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHR'S	Sim	Sim	80	R\$ 45,0000	R\$ 3.600,0000	15/10/2020 16:17:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.							
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	80	R\$ 45,0000	R\$ 3.600,0000	16/10/2020 00:37:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 44,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:47:39:073
R\$ 42,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:54:00:670
R\$ 41,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:55:10:243
R\$ 40,8000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:55:38:777

R\$ 40,7000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:56:03:845
R\$ 40,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:56:26:770
R\$ 40,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:56:37:793
R\$ 39,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:57:23:873
R\$ 38,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:57:38:473
R\$ 37,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:58:06:503
R\$ 37,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:58:13:137
R\$ 36,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:59:18:703
R\$ 36,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:59:30:903
R\$ 35,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:00:13:610
R\$ 35,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:00:47:890
R\$ 34,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:01:28:790
R\$ 34,8000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:01:47:267
R\$ 34,7000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:01:55:507
R\$ 34,6000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:02:09:803
R\$ 34,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:02:36:737
R\$ 34,4000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:03:04:070
R\$ 34,3000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:03:44:277
R\$ 34,2000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:03:57:360
R\$ 32,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:04:36:967
R\$ 32,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:04:41:373

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 09:28:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 32,0000.
Habilitado	19/10/2020 13:03:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 6.

Item: 13 - GRUPO 6 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	250	R\$ 0,5000	R\$ 125,0000	14/10/2020 16:53:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	250	R\$ 0,5000	R\$ 125,0000	15/10/2020 16:17:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
20.741.943/0001-82	L. W PIREES TREINAMENTOS	Sim	Sim	250	R\$ 0,5000	R\$ 125,0000	16/10/2020 00:37:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,4900	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:54:06:627

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 09:28:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 0,5000.
Habilitado	19/10/2020 13:03:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 6.

Item: 14 - GRUPO 7 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.567.863/0001-61	LUIZ CARLOS MENON	Sim	Sim	500	R\$ 0,4900	R\$ 245,0000	15/10/2020 20:55:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
13.336.262/0001-73	MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 0,5000	R\$ 250,0000	02/10/2020 20:05:11
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 0,5000	R\$ 250,0000	14/10/2020 16:53:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	500	R\$ 0,5000	R\$ 250,0000	15/10/2020 16:17:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 0,5000	R\$ 250,0000	15/10/2020 17:36:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	500	R\$ 0,5000	R\$ 250,0000	16/10/2020 00:37:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	13.336.262/0001-73	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,4900	11.567.863/0001-61	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,4500	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:49:58:153
R\$ 0,4400	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:54:42:827
R\$ 0,4000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:56:36:603

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 09:29:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 0,5000.
Habilitado	19/10/2020 13:03:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 7.

Item: 15 - GRUPO 7 - Curso Profissionalizante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.567.863/0001-61	LUIZ CARLOS MENON	Sim	Sim	1.000	R\$ 44,0000	R\$ 44.000,0000	15/10/2020 20:55:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.							
13.336.262/0001-73	MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 45,0000	R\$ 45.000,0000	02/10/2020 20:05:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS							
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 45,0000	R\$ 45.000,0000	14/10/2020 16:53:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	1.000	R\$ 45,0000	R\$ 45.000,0000	15/10/2020 16:17:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.							
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 45,0000	R\$ 45.000,0000	15/10/2020 17:36:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.							
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	1.000	R\$ 45,0000	R\$ 45.000,0000	16/10/2020 00:37:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160 *
R\$ 45,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	13.336.262/0001-73	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 44,0000	11.567.863/0001-61	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 43,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:48:48:810
R\$ 44,9900	13.336.262/0001-73	16/10/2020 08:49:25:187

29/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 40,0000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:49:53:530
R\$ 39,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:50:50:077
R\$ 35,0000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:51:32:607
R\$ 34,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:52:15:800
R\$ 34,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:54:34:470
R\$ 33,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:55:02:000
R\$ 33,7000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:55:52:600
R\$ 33,6000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:56:11:313
R\$ 33,5000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:56:22:240
R\$ 33,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:56:44:340
R\$ 33,4000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:56:47:560
R\$ 32,9900	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:57:29:973
R\$ 32,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:57:52:993
R\$ 31,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:59:07:180
R\$ 31,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:59:18:073

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 09:29:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 31,0000.
Habilitado	19/10/2020 13:03:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 7.

Item: 16 - GRUPO 8 - Curso Profissionalizante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.330.445/0001-93	AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 43,5000	R\$ 13.050,0000	15/10/2020 16:11:33
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.							
11.567.863/0001-61	LUIZ CARLOS MENON	Sim	Sim	300	R\$ 44,0000	R\$ 13.200,0000	15/10/2020 20:55:11
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.							
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 45,0000	R\$ 13.500,0000	14/10/2020 16:53:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.							
20.102.754/0001-60	HEVERTON CARLOS VEIT	Sim	Sim	300	R\$ 45,0000	R\$ 13.500,0000	15/10/2020 08:46:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	300	R\$ 45,0000	R\$ 13.500,0000	15/10/2020 16:17:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.							
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 45,0000	R\$ 13.500,0000	15/10/2020 17:36:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.							
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	300	R\$ 45,0000	R\$ 13.500,0000	16/10/2020 00:37:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 45,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 44,0000	11.567.863/0001-61	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 43,5000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 43,4900	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:04:26:043
R\$ 43,4000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:04:47:570
R\$ 43,3900	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:05:45:040
R\$ 43,3700	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:06:00:033
R\$ 39,9000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 09:06:25:407
R\$ 43,3600	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:06:27:530
R\$ 39,8000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:06:37:123
R\$ 39,7900	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:07:31:060
R\$ 39,7800	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:07:41:320
R\$ 39,7700	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:08:03:073
R\$ 39,7500	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:08:13:790
R\$ 39,7400	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:08:48:710
R\$ 39,7200	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:09:03:260
R\$ 39,7100	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:09:29:223
R\$ 40,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:09:44:460
R\$ 39,7000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:09:44:830
R\$ 39,6900	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:10:06:733
R\$ 39,6800	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:10:19:217
R\$ 39,6700	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:10:57:563
R\$ 39,6500	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:11:05:867
R\$ 39,6400	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:11:28:450
R\$ 39,6200	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:11:50:650
R\$ 39,6100	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:12:10:577
R\$ 39,6000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:12:28:517
R\$ 39,5000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:12:45:327
R\$ 39,4500	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:12:53:277
R\$ 39,4600	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:13:11:980
R\$ 39,4400	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:13:37:720
R\$ 39,4200	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:13:47:553
R\$ 39,4100	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:14:05:483
R\$ 39,4000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:14:17:257
R\$ 39,3900	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:14:56:213
R\$ 39,3800	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:15:04:863
R\$ 39,3700	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:15:31:243
R\$ 39,3600	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:15:39:713
R\$ 39,2000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:15:53:233
R\$ 39,1900	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:16:01:753
R\$ 39,1800	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:16:15:010
R\$ 39,1700	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:16:22:380
R\$ 39,1000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:16:31:530
R\$ 39,0000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:16:40:227
R\$ 38,9000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:16:58:020
R\$ 38,8000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:17:10:380
R\$ 38,7000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:17:24:127
R\$ 38,6500	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:17:34:493
R\$ 38,6400	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:17:46:200
R\$ 38,6300	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:17:55:233
R\$ 38,6200	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:18:08:577

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 38,6100	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:18:18:837
R\$ 38,6000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:18:34:713
R\$ 38,5900	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:18:44:883
R\$ 38,5800	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:19:04:537
R\$ 38,5700	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:19:14:730
R\$ 38,5600	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:19:28:943
R\$ 38,5500	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:19:41:127
R\$ 38,5400	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:20:04:860
R\$ 38,5300	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:20:15:853
R\$ 38,5200	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:20:35:370
R\$ 38,5100	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:20:47:873
R\$ 38,5000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:21:01:693
R\$ 38,4900	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:21:12:170
R\$ 38,4800	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:21:26:343
R\$ 38,4700	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:21:38:103
R\$ 38,4600	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:21:49:633
R\$ 38,4500	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:21:58:017
R\$ 38,4400	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:22:07:903
R\$ 38,4300	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:22:30:153
R\$ 38,4200	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:22:40:103
R\$ 38,4100	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:22:47:467
R\$ 38,4000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:23:04:237
R\$ 38,3900	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:23:15:020
R\$ 38,3500	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:23:28:323
R\$ 38,3300	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:23:39:943
R\$ 38,3200	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:23:54:300
R\$ 38,3100	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:24:03:823
R\$ 38,3000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:24:16:450
R\$ 38,2800	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:24:26:837
R\$ 38,2700	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:24:36:610
R\$ 38,2600	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:24:44:897
R\$ 38,2500	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:24:57:690
R\$ 38,2100	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:25:07:637
R\$ 38,2000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:25:21:383
R\$ 38,1900	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:25:35:013
R\$ 38,1800	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:25:45:100
R\$ 38,1500	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:25:53:533
R\$ 38,1400	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:26:10:883
R\$ 38,1200	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:26:19:150
R\$ 38,1100	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:26:49:503
R\$ 38,1000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:27:02:017
R\$ 38,0500	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:27:16:920
R\$ 38,0000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:27:25:797
R\$ 37,9500	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:27:38:397
R\$ 37,9300	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:27:48:030
R\$ 37,9000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:28:02:207
R\$ 37,8900	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:28:13:077
R\$ 37,8800	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:28:27:950
R\$ 37,8700	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:28:41:460
R\$ 37,8600	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:29:06:003
R\$ 37,8500	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:29:17:237
R\$ 37,8400	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:29:34:523
R\$ 37,8200	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:29:43:487
R\$ 37,8000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:29:55:807
R\$ 37,7900	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:30:04:703
R\$ 37,6000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:30:17:090

R\$ 37,5000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:30:26:27
R\$ 37,4000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:30:39:307
R\$ 37,3900	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:30:50:393
R\$ 37,3500	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:31:10:137
R\$ 37,3100	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:31:18:823
R\$ 37,3000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:31:29:123
R\$ 37,0000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:31:39:963
R\$ 36,9000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:31:54:567
R\$ 36,5000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:32:03:580
R\$ 36,4000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:32:26:727
R\$ 36,3500	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:32:36:957
R\$ 36,3000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:32:50:503
R\$ 36,2900	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:32:58:890
R\$ 36,0000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:33:12:307
R\$ 35,8500	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:33:25:470
R\$ 35,8000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:33:38:987
R\$ 35,7500	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:33:53:347
R\$ 35,7000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:34:04:647
R\$ 35,6000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:34:19:430
R\$ 35,5000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:34:32:173
R\$ 33,0000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:34:40:960
R\$ 32,5000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:34:57:300
R\$ 32,0000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:35:18:870
R\$ 31,9000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:35:31:670
R\$ 30,0000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:35:41:560
R\$ 29,9000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:35:57:910
R\$ 29,8000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:36:13:990
R\$ 29,7000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:36:35:400
R\$ 29,6000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:36:52:703
R\$ 29,5500	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:37:05:333
R\$ 29,4500	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:37:27:640
R\$ 29,4400	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:37:40:517
R\$ 29,4300	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:37:50:210
R\$ 29,4200	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:38:03:720
R\$ 29,4000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:38:21:020
R\$ 29,3900	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:38:37:317
R\$ 29,3500	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:39:05:853
R\$ 29,3400	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:39:26:820
R\$ 29,3000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:39:55:080
R\$ 29,2900	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:40:13:350
R\$ 29,0000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:40:23:633
R\$ 28,9900	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:40:39:430
R\$ 28,9800	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:41:06:473
R\$ 28,9700	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:41:19:310
R\$ 28,9500	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:41:39:397
R\$ 28,9400	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:41:52:000
R\$ 28,0000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:42:05:850
R\$ 27,9900	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:42:20:647
R\$ 27,9500	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:42:43:163
R\$ 27,9400	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:43:02:680
R\$ 27,9300	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:43:18:727
R\$ 27,9200	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:43:35:750
R\$ 27,9100	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:43:50:780
R\$ 27,9000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:44:04:897
R\$ 27,8900	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:44:19:607

00451

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 27,8800	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:44:31:530
R\$ 27,5000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:44:43:953
R\$ 27,4900	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:44:57:073
R\$ 27,3000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:45:22:080
R\$ 27,2900	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:45:38:187
R\$ 27,2000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:46:32:410
R\$ 27,1900	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:46:48:947
R\$ 27,1500	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:47:20:787
R\$ 27,1400	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:48:00:667
R\$ 27,1000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:49:29:480
R\$ 27,0000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:49:51:400

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	16/10/2020 14:40:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HEVERTON CARLOS VEIT, CNPJ/CPF: 20.102.754/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 27.0000.
Habilitado	19/10/2020 13:04:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HEVERTON CARLOS VEIT - CNPJ/CPF: 20.102.754/0001-60

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 8.

Item: 17 - GRUPO 8 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.567.863/0001-61	LUIZ CARLOS MENON	Sim	Sim	200	R\$ 0,4900	R\$ 98,0000	15/10/2020 20:55:14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL							
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 0,5000	R\$ 100,0000	14/10/2020 16:53:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
20.102.754/0001-60	HEVERTON CARLOS VEIT	Sim	Sim	200	R\$ 0,5000	R\$ 100,0000	15/10/2020 08:46:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
10.330.445/0001-93	AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 0,5000	R\$ 100,0000	15/10/2020 16:11:33
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	200	R\$ 0,5000	R\$ 100,0000	15/10/2020 16:17:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 0,5000	R\$ 100,0000	15/10/2020 17:36:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	200	R\$ 0,5000	R\$ 100,0000	16/10/2020 00:37:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160

R\$ 0,5000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:30:24:16
R\$ 0,5000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,4900	11.567.863/0001-61	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,4800	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:04:10:353
R\$ 0,4700	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:04:59:377
R\$ 0,4600	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:05:51:507
R\$ 0,4500	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:06:21:340
R\$ 0,4000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 09:06:23:223
R\$ 0,4500	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:06:34:967
R\$ 0,3900	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:06:52:923
R\$ 0,3800	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:07:12:983
R\$ 0,3700	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:07:49:573
R\$ 0,3600	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:08:11:597
R\$ 0,3500	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:08:28:230
R\$ 0,3400	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:08:40:330
R\$ 0,3300	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:09:32:463
R\$ 0,3200	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:09:52:420
R\$ 0,3100	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:10:27:790
R\$ 0,3000	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:10:41:950
R\$ 0,2900	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:12:21:650
R\$ 0,2800	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:12:53:473
R\$ 0,2700	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:14:52:043
R\$ 0,2600	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:15:23:380
R\$ 0,2500	10.330.445/0001-93	16/10/2020 09:47:12:873
R\$ 0,2400	20.102.754/0001-60	16/10/2020 09:47:49:983

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	16/10/2020 14:40:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HEVERTON CARLOS VEIT, CNPJ/CPF: 20.102.754/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 0,2400.
Habilitado	19/10/2020 13:04:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HEVERTON CARLOS VEIT - CNPJ/CPF: 20.102.754/0001-60

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 8.

Item: 18 - GRUPO 9 - Curso Profissionalizante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 45,0000	R\$ 45.000,0000	14/10/2020 16:53:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHR	Sim	Sim	1.000	R\$ 45,0000	R\$ 45.000,0000	15/10/2020 16:17:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.							
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 45,0000	R\$ 45.000,0000	15/10/2020 17:36:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A							

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.

20.741.943/0001-82 L. W PIRES Sim Sim 1.000 R\$ 45,0000 R\$ 45.000,0000 16/10/2020
TREINAMENTOS 00:37:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 44,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:07:00:380
R\$ 33,0000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 09:07:35:453
R\$ 32,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:08:04:373
R\$ 32,8000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:08:59:750
R\$ 32,7000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:10:32:370
R\$ 32,6000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:11:28:400
R\$ 32,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:12:04:207
R\$ 31,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:12:15:773
R\$ 31,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:12:33:310
R\$ 30,8000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:13:48:220
R\$ 30,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:14:00:867
R\$ 29,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:14:37:207
R\$ 29,8000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:14:45:283
R\$ 29,7000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:14:57:907
R\$ 28,6000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:15:22:013
R\$ 28,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:16:18:607
R\$ 28,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:16:26:433
R\$ 27,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:17:03:273
R\$ 27,8000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:17:18:783
R\$ 27,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:18:13:847
R\$ 27,4000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:18:23:470
R\$ 27,3000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:18:50:470
R\$ 27,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:19:10:590
R\$ 26,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:19:26:393
R\$ 26,8000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:20:01:407
R\$ 26,7000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:20:12:347
R\$ 26,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:20:19:127
R\$ 25,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:20:28:827
R\$ 25,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:20:37:020
R\$ 24,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:21:14:297
R\$ 24,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:21:25:093
R\$ 24,4000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:22:25:000
R\$ 24,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:22:40:113

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 09:30:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 24,0000.
Habilitado	19/10/2020 13:04:07	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 9.

Item: 19 - GRUPO 9 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 0,5000	R\$ 100,0000	14/10/2020 16:53:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	200	R\$ 0,5000	R\$ 100,0000	15/10/2020 16:17:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 0,5000	R\$ 100,0000	15/10/2020 17:36:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	200	R\$ 0,5000	R\$ 100,0000	16/10/2020 00:37:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,4000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 09:08:21:097
R\$ 0,3900	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:09:32:943

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 09:30:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 0,5000.
Habilitado	19/10/2020 13:04:07	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 9.

Item: 20 - GRUPO 10 - Curso Profissionalizante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	700	R\$ 45,0000	R\$ 31.500,0000	14/10/2020 16:53:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMATICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	700	R\$ 45,0000	R\$ 31.500,0000	15/10/2020 16:17:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMATICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.							
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	700	R\$ 45,0000	R\$ 31.500,0000	15/10/2020 17:36:27

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMATICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.

20.741.943/0001-82 L. W PIRES Sim Sim 700 R\$ 45,0000 R\$ 31.500,0000 16/10/2020
TREINAMENTOS 00:37:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/INFORMATICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 44,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:08:21:510
R\$ 34,0000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 09:09:07:323
R\$ 33,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:09:15:670
R\$ 32,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:10:21:883
R\$ 32,8000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:11:38:067
R\$ 32,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:12:11:170
R\$ 32,4000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:12:26:167
R\$ 32,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:12:38:953
R\$ 31,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:13:21:517
R\$ 31,8000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:13:29:993
R\$ 31,7000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:14:01:493
R\$ 31,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:14:33:610
R\$ 30,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:14:48:507
R\$ 30,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:15:03:587
R\$ 29,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:16:05:980
R\$ 29,8000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:16:12:710
R\$ 28,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:16:31:740
R\$ 28,4000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:16:42:150
R\$ 28,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:16:56:117
R\$ 27,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:17:24:090
R\$ 27,8000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:17:41:557
R\$ 27,7000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:17:52:770
R\$ 27,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:18:22:183
R\$ 27,4000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:18:28:433
R\$ 27,3000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:19:01:543
R\$ 27,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:19:16:390
R\$ 26,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:19:33:537
R\$ 26,8000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:20:06:267
R\$ 26,7000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:20:21:383
R\$ 26,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:20:43:063
R\$ 25,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:21:04:330
R\$ 25,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:21:10:820
R\$ 30,0000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 09:21:11:110
R\$ 24,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:21:25:180
R\$ 24,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:21:30:127
R\$ 24,4000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:22:33:687
R\$ 24,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:22:45:247

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 09:31:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 24,0000.
Habilitado	19/10/2020 13:04:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 10.

Item: 21 - GRUPO 10 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 0,5000	R\$ 100,0000	14/10/2020 16:53:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	200	R\$ 0,5000	R\$ 100,0000	15/10/2020 16:17:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL							
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 0,5000	R\$ 100,0000	15/10/2020 17:36:27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	200	R\$ 0,5000	R\$ 100,0000	16/10/2020 00:37:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,4000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 09:08:58:437
R\$ 0,3900	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:09:57:537

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 09:31:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 0,5000.
Habilitado	19/10/2020 13:04:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 10.

Item: 22 - GRUPO 11 - Curso Profissionalizante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 45,0000	R\$ 2.250,0000	14/10/2020 16:54:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	50	R\$ 45,0000	R\$ 2.250,0000	15/10/2020 16:17:15

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.

20.741.943/0001-82 L. W PIRES Sim Sim 50 R\$ 45,0000 R\$ 2.250,0000 16/10/2020
TREINAMENTOS 00:38:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 44,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:08:40:263
R\$ 44,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:10:07:550
R\$ 39,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:10:51:320
R\$ 38,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:11:48:660
R\$ 38,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:12:19:897
R\$ 37,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:12:34:757
R\$ 37,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:12:45:547
R\$ 36,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:13:09:367
R\$ 36,8000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:13:22:143
R\$ 36,7000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:14:13:947
R\$ 36,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:14:38:117
R\$ 36,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:15:08:547
R\$ 35,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:15:53:750
R\$ 35,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:16:03:013
R\$ 34,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:17:48:773
R\$ 34,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:17:58:030

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 09:38:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 34,5000.
Habilitado	19/10/2020 13:04:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 11.

Item: 23 - GRUPO 11 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 0,5000	R\$ 50,0000	14/10/2020 16:54:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	100	R\$ 0,5000	R\$ 50,0000	15/10/2020 16:17:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	100	R\$ 0,5000	R\$ 50,0000	16/10/2020 00:38:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
----------------	----------	--------------------

R\$ 0,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

000459

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 09:38:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 0,5000.
Habilitado	19/10/2020 13:04:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHR - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 11.

Item: 24 - GRUPO 12 - Curso Profissionalizante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.515.263/0001-55	FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	Sim	Sim	1.100	R\$ 42,0000	R\$ 46.200,0000	16/10/2020 00:12:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.							
13.336.262/0001-73	MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	Sim	Sim	1.100	R\$ 45,0000	R\$ 49.500,0000	02/10/2020 19:58:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.							
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	1.100	R\$ 45,0000	R\$ 49.500,0000	14/10/2020 16:54:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHR	Sim	Sim	1.100	R\$ 45,0000	R\$ 49.500,0000	15/10/2020 16:17:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.							
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	1.100	R\$ 45,0000	R\$ 49.500,0000	15/10/2020 17:35:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.							
20.741.943/0001-82	L. W PIREZ TREINAMENTOS	Sim	Sim	1.100	R\$ 45,0000	R\$ 49.500,0000	16/10/2020 00:38:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	13.336.262/0001-73	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 42,0000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 08:30:24:160

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 41,0000	13.336.262/0001-73	16/10/2020 09:06:09:487
R\$ 40,0000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:07:28:147
R\$ 39,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:08:53:950
R\$ 39,0000	13.336.262/0001-73	16/10/2020 09:09:23:273
R\$ 35,0000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 09:09:42:890
R\$ 34,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:10:21:943
R\$ 34,0000	13.336.262/0001-73	16/10/2020 09:10:27:373
R\$ 33,0000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 09:10:30:397
R\$ 32,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:10:41:937
R\$ 32,0000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:11:07:143
R\$ 32,8000	13.336.262/0001-73	16/10/2020 09:11:08:143
R\$ 31,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:11:12:840
R\$ 31,8000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:11:51:990
R\$ 31,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:11:58:573
R\$ 31,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:12:27:053
R\$ 30,9000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:12:44:210
R\$ 31,4000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:12:49:633
R\$ 30,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:12:49:953
R\$ 29,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:12:55:943
R\$ 29,0000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:13:11:103
R\$ 28,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:13:38:473
R\$ 28,5000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:13:50:757
R\$ 28,4000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:14:20:977
R\$ 28,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:14:25:057
R\$ 27,9000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:14:47:833
R\$ 28,3000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:15:18:183
R\$ 27,8000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:15:30:923
R\$ 27,7000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:15:38:660
R\$ 27,6000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:15:45:990
R\$ 27,5000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:16:10:397
R\$ 27,4000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:16:19:607
R\$ 27,3000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:16:40:313
R\$ 27,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:16:50:323
R\$ 26,9000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:17:00:737
R\$ 26,8000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:17:19:717
R\$ 26,7000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:17:46:953
R\$ 26,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:17:58:543
R\$ 26,4000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:18:17:033
R\$ 26,2000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:18:32:243
R\$ 26,0000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:18:49:363
R\$ 25,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:19:01:363
R\$ 25,8000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:19:13:517
R\$ 25,6000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:19:33:410
R\$ 25,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:19:43:340
R\$ 25,4000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:19:58:987
R\$ 25,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:20:13:147
R\$ 24,9000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:20:23:623
R\$ 24,8000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:20:36:707
R\$ 24,7000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:20:47:667
R\$ 30,0000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 09:20:49:440
R\$ 24,6000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:20:56:020
R\$ 24,5000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:21:11:663
R\$ 24,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:21:19:100
R\$ 23,5000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:21:34:137
R\$ 23,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:21:34:557
R\$ 23,4900	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:21:57:133

R\$ 23,0000

34.515.263/0001-55

16/10/2020 09:22:08:59

R\$ 23,1000

17.173.525/0001-21

16/10/2020 09:23:57:887

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	16/10/2020 14:52:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO, CNPJ/CPF: 34.515.263/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 23,0000.
Recusa	16/10/2020 15:06:01	Recusa da proposta. Fornecedor: FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO, CNPJ/CPF: 34.515.263/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 23,0000. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Aceite	19/10/2020 09:41:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 23,1000.
Habilitado	19/10/2020 13:04:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 12.

Item: 25 - GRUPO 12 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.336.262/0001-73	MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 0,5000	R\$ 150,0000	02/10/2020 19:58:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 0,5000	R\$ 150,0000	14/10/2020 16:54:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	300	R\$ 0,5000	R\$ 150,0000	15/10/2020 16:17:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 0,5000	R\$ 150,0000	15/10/2020 17:35:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
34.515.263/0001-55	FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	Sim	Sim	300	R\$ 0,5000	R\$ 150,0000	16/10/2020 00:12:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	300	R\$ 0,5000	R\$ 150,0000	16/10/2020 00:38:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5000	13.336.262/0001-73	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,4000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 09:09:33:770
R\$ 0,3900	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:10:49:023
R\$ 0,3800	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:14:29:043
R\$ 0,3700	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:15:40:113
R\$ 0,3600	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:16:12:950
R\$ 0,3500	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:17:25:537

29/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 0,3400	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:18:27:467
R\$ 0,3300	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:18:38:090
R\$ 0,3200	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:20:07:353
R\$ 0,3100	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:20:43:407
R\$ 0,3000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:21:18:297

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	16/10/2020 14:52:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FAVLER LUCIANO TRAPP FACCI, CNPJ/CPF: 34.515.263/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 0,3000.
Recusa	16/10/2020 15:06:01	Recusa da proposta. Fornecedor: FAVLER LUCIANO TRAPP FACCI, CNPJ/CPF: 34.515.263/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 0,3000. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Aceite	19/10/2020 09:41:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 0,5000.
Habilitado	19/10/2020 13:04:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 12.

Item: 26 - Curso Profissionalizante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.515.263/0001-55	FAVLER LUCIANO TRAPP FACCI	Sim	Sim	600	R\$ 39,5000	R\$ 23.700,0000	16/10/2020 00:12:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.							
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 40,0000	R\$ 24.000,0000	14/10/2020 16:49:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	600	R\$ 40,0000	R\$ 24.000,0000	15/10/2020 16:16:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.							
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 40,0000	R\$ 24.000,0000	15/10/2020 17:34:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.							
20.741.943/0001-82	L. W PIREZ TREINAMENTOS	Sim	Sim	600	R\$ 40,0000	R\$ 24.000,0000	16/10/2020 00:43:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 40,0000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 40,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 40,0000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 39,5000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 39,4000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:02:50:623
R\$ 39,0000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:03:49:743
R\$ 38,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:04:04:463
R\$ 38,8000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 10:04:47:487

R\$ 38,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:04:58:403
R\$ 38,4000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 10:05:44:240
R\$ 37,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:05:59:083
R\$ 37,8000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 10:07:30:357
R\$ 37,7000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:07:41:660
R\$ 37,6900	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:09:49:713
R\$ 37,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:10:00:497
R\$ 37,4000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:10:39:557
R\$ 37,3000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:10:56:867
R\$ 37,2000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:11:48:080
R\$ 36,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:11:59:317
R\$ 36,8900	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:13:06:823
R\$ 36,8000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:13:17:250
R\$ 36,5000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:13:53:477
R\$ 35,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:14:14:630
R\$ 35,8000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:14:37:100
R\$ 35,7000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:16:05:020
R\$ 35,6500	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:16:26:217
R\$ 35,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:16:35:040
R\$ 35,4500	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:16:52:937
R\$ 35,4000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:17:02:370
R\$ 35,3000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:17:34:340
R\$ 35,2000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:17:40:350
R\$ 35,0000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:17:59:650
R\$ 34,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:18:07:063
R\$ 34,0000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:18:23:880
R\$ 33,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:18:33:847
R\$ 33,5000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:18:56:860
R\$ 33,4000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:19:17:290
R\$ 33,3000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:20:07:487
R\$ 33,2000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:20:14:000
R\$ 33,0000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:20:23:883
R\$ 32,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:20:34:027
R\$ 32,5000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:20:57:887
R\$ 32,4000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:21:10:360
R\$ 32,0000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:21:27:410
R\$ 31,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:21:50:910
R\$ 31,8000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:22:05:610
R\$ 31,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:22:29:203
R\$ 31,4000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:22:55:493
R\$ 31,3000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:23:08:233
R\$ 31,0000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:23:21:607
R\$ 30,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:23:34:297
R\$ 30,5000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:24:08:867
R\$ 30,4000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:24:21:697
R\$ 30,0000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:24:34:833
R\$ 29,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:24:57:973
R\$ 28,9900	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:25:54:047
R\$ 28,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:26:04:267
R\$ 28,8000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:26:25:523
R\$ 28,7000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:26:35:083
R\$ 28,6000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:27:03:357
R\$ 28,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:27:10:797
R\$ 28,4000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:27:35:363
R\$ 28,3000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:27:43:273
R\$ 28,0000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:27:55:433

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 27,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:28:12:087
R\$ 27,5000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:28:33:920
R\$ 27,4000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:28:41:860
R\$ 27,0000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:28:54:620
R\$ 26,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:29:16:423
R\$ 26,5000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:29:29:150
R\$ 26,4000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:29:52:733
R\$ 26,0000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:30:06:483
R\$ 25,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:30:13:173
R\$ 25,0000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:30:25:370
R\$ 24,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:30:41:203
R\$ 24,5000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:31:03:880
R\$ 24,4000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:31:12:050
R\$ 24,0000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:31:38:197

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020 10:01:52	Item Aberto.
Encerrado	16/10/2020 10:33:49	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	16/10/2020 10:33:49	Item teve empate real para o valor 40,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:42:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIIO, CNPJ/CPF: 34.515.263/0001-55.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:55:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIIO, CNPJ/CPF: 34.515.263/0001-55.
Recusa	16/10/2020 15:07:22	Recusa da proposta. Fornecedor: FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIIO, CNPJ/CPF: 34.515.263/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 24,0000. Motivo: DEIXOU DE APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 15:07:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 15:43:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91.
Aceite	19/10/2020 08:21:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 24,4000.
Habilitado	19/10/2020 13:04:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - GRUPO 13 - Curso Profissionalizante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	960	R\$ 40,0000	R\$ 38.400,0000	14/10/2020 16:54:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR. O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	960	R\$ 40,0000	R\$ 38.400,0000	15/10/2020 16:17:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM							

A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR. O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.

05.306.560/0001-92 IMPACTO - EIRELI Sim Sim 960 R\$ 40,0000 R\$ 38.400,0000 15/10/2020 17:35:34

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR. O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.

20.741.943/0001-82 L. W PIRES Sim Sim 960 R\$ 40,0000 R\$ 38.400,0000 16/10/2020 00:38:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR. O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 40,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 40,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 40,0000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 40,0000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 33,0000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 09:30:17:350
R\$ 32,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:30:34:313
R\$ 32,8000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:32:27:787
R\$ 32,7000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:32:39:313
R\$ 32,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:34:21:610
R\$ 32,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:35:21:213
R\$ 31,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:36:17:330
R\$ 31,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:36:26:887
R\$ 30,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:38:16:580
R\$ 30,8000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:38:50:997
R\$ 30,7000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:39:13:247
R\$ 30,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:39:49:597
R\$ 29,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:40:24:750
R\$ 29,8000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:40:37:157
R\$ 29,7000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:41:19:643
R\$ 29,6000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:41:34:970
R\$ 29,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:42:19:910
R\$ 29,4000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:42:40:110
R\$ 29,3000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:43:13:060
R\$ 29,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:43:37:983
R\$ 28,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:43:59:230
R\$ 28,8000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:44:41:113
R\$ 28,7000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:45:11:577
R\$ 28,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:45:57:137
R\$ 28,4000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:46:36:770
R\$ 28,3000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:47:08:273
R\$ 28,2000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:48:06:597
R\$ 28,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:48:17:833
R\$ 27,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:49:18:090
R\$ 27,8000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:49:42:727
R\$ 27,7000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:49:58:047
R\$ 27,6000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:50:08:600

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 27,4000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:50:23:220
R\$ 27,3000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:50:45:327
R\$ 27,2000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:51:10:537
R\$ 27,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:51:18:143
R\$ 26,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:51:35:980
R\$ 26,8000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:51:50:963
R\$ 26,7000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:52:01:150
R\$ 26,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:52:22:997
R\$ 26,4000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:52:43:433
R\$ 26,3000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:52:51:717
R\$ 26,2000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:53:07:923
R\$ 26,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:53:24:667
R\$ 25,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:53:51:983
R\$ 25,8000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:54:07:313
R\$ 25,7000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:54:24:240
R\$ 25,6000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:54:47:673
R\$ 25,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:54:59:563
R\$ 25,4000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:55:29:790
R\$ 25,3000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:55:32:483
R\$ 25,2000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:55:49:100
R\$ 25,1000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:55:59:100
R\$ 25,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:56:28:113
R\$ 24,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:56:46:033
R\$ 24,8000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:56:54:023
R\$ 24,7000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:57:57:193
R\$ 24,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:58:06:800
R\$ 24,4000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:58:19:137
R\$ 24,3000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:58:32:413

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 09:41:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 24,3000.
Habilitado	19/10/2020 13:04:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 13.

Item: 28 - GRUPO 13 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 0,5000	R\$ 250,0000	14/10/2020 16:54:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	500	R\$ 0,5000	R\$ 250,0000	15/10/2020 16:17:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 0,5000	R\$ 250,0000	15/10/2020 17:35:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	500	R\$ 0.5000	R\$ 250,0000	16/10/2020 00:38:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL							

INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,4000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 09:30:24:410
R\$ 0,3900	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:32:36:330

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 09:41:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRHS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 0,5000.
Habilitado	19/10/2020 13:04:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRHS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 13.

Item: 29 - GRUPO 14 - Curso Profissionalizante**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	230	R\$ 45,0000	R\$ 10.350,0000	14/10/2020 16:54:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRHS	Sim	Sim	230	R\$ 45,0000	R\$ 10.350,0000	15/10/2020 16:17:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.							
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	230	R\$ 45,0000	R\$ 10.350,0000	15/10/2020 17:35:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.							
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	230	R\$ 45,0000	R\$ 10.350,0000	16/10/2020 00:38:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 44,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:30:45:037

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 40,0000

05.306.560/0001-92

16/10/2020 09:30:54:490

R\$ 39,0000

04.632.453/0001-91

16/10/2020 09:32:43:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 08:09:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 39,0000.
Habilitado	19/10/2020 13:04:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 14.

Item: 30 - GRUPO 14 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 0,5000	R\$ 50,0000	14/10/2020 16:54:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHR	Sim	Sim	100	R\$ 0,5000	R\$ 50,0000	15/10/2020 16:17:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 0,5000	R\$ 50,0000	15/10/2020 17:35:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	100	R\$ 0,5000	R\$ 50,0000	16/10/2020 00:38:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 08:09:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 0,5000.
Habilitado	19/10/2020 13:04:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 14.

Item: 31 - GRUPO 15 - Curso Profissionalizante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 45,0000	R\$ 9.000,0000	14/10/2020 16:54:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS							

AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	200	R\$ 45,0000	R\$ 9.000,0000	15/10/2020	16:17:15
--------------------	------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------	----------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	200	R\$ 45,0000	R\$ 9.000,0000	16/10/2020	00:38:10
--------------------	-------------------------	-----	-----	-----	-------------	----------------	------------	----------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MAQUIAGEM, ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MAQUIADORA E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 44,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:30:52:647
R\$ 44,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:32:53:327

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa	19/10/2020 08:11:58	Recusa da proposta. Fornecedor: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 44,5000. Motivo: DESCLASSIFICADO PORQUE NENHUM PROFISSIONAL APRESENTADO POSSUI ATESTADO QUE JÁ EXECUTOU SERVIÇO IGUAL OU SEMELHANTE
Recusa	19/10/2020 09:43:23	Recusa da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 44,9000. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR PROFISSIONAL NESTA ÁREA
Recusa	19/10/2020 13:02:11	Recusa da proposta. Fornecedor: L. W PIRES TREINAMENTOS, CNPJ/CPF: 20.741.943/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 45,0000. Motivo: EMPRESA DESCLASSIFICADA POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA
Item cancelado no julgamento	19/10/2020 13:02:42	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 15.

Item: 32 - GRUPO 15 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 0,5000	R\$ 50,0000	14/10/2020 16:54:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	100	R\$ 0,5000	R\$ 50,0000	15/10/2020 16:17:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	100	R\$ 0,5000	R\$ 50,0000	16/10/2020 00:38:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MAQUIAGEM ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 0,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa	19/10/2020 08:11:58	Recusa da proposta. Fornecedor: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 0,5000. Motivo: DESCLASSIFICADO PORQUE NENHUM PROFISSIONAL APRESENTADO POSSUI ATESTADO QUE JÁ EXECUTOU SERVIÇO IGUAL OU SEMELHANTE
Recusa	19/10/2020 09:43:23	Recusa da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 0,5000. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR PROFISSIONAL NESTA ÁREA
Recusa	19/10/2020 13:02:12	Recusa da proposta. Fornecedor: L. W PIRE, TREINAMENTOS, CNPJ/CPF: 20.741.943/0001-82, pelo melhor lance de R\$ 0,5000. Motivo: EMPRESA DESCLASSIFICADA POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA
Item cancelado no julgamento	19/10/2020 13:02:42	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 15.

Item: 33 - GRUPO 16 - Curso Profissionalizante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 45,0000	R\$ 13.500,0000	14/10/2020 16:54:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA,							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHR	Sim	Sim	300	R\$ 45,0000	R\$ 13.500,0000	15/10/2020 16:17:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA,							
20.741.943/0001-82	L. W PIRE, TREINAMENTOS	Sim	Sim	300	R\$ 45,0000	R\$ 13.500,0000	16/10/2020 00:38:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA,							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 44,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:31:08:287
R\$ 44,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:34:52:333
R\$ 43,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:35:44:760

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 09:45:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 43,9000.
Habilitado	19/10/2020 13:04:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHR - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 16.

Item: 34 - GRUPO 16 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 0,5000	R\$ 60,0000	14/10/2020 16:54:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	120	R\$ 0,5000	R\$ 60,0000	15/10/2020 16:17:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	120	R\$ 0,5000	R\$ 60,0000	16/10/2020 00:38:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 09:45:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 0,5000.
Habilitado	19/10/2020 13:04:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 16.

Item: 35 - Curso Profissionalizante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 45,0000	R\$ 22.500,0000	14/10/2020 16:49:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	500	R\$ 45,0000	R\$ 22.500,0000	15/10/2020 16:16:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR							
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	500	R\$ 45,0000	R\$ 22.500,0000	16/10/2020 00:43:03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 44,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 10:04:59:820

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020 10:02:03	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	16/10/2020 10:15:29	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	16/10/2020 10:15:29	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	16/10/2020 10:15:29	Item teve empate real para o valor 45,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:43:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:51:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Aceite	19/10/2020 09:46:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, pelo melhor lance de R\$ 44,9000.
Habilitado	19/10/2020 13:04:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHR - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - GRUPO 17 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.224.408/0001-75	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 0,4900	R\$ 245,0000	15/10/2020 17:54:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 0,5000	R\$ 250,0000	14/10/2020 16:54:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHR	Sim	Sim	500	R\$ 0,5000	R\$ 250,0000	15/10/2020 16:17:11
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 0,5000	R\$ 250,0000	15/10/2020 17:35:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
34.515.263/0001-55	FAVLER LUCIANO TRAPP FACIO	Sim	Sim	500	R\$ 0,5000	R\$ 250,0000	16/10/2020 00:12:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	500	R\$ 0,5000	R\$ 250,0000	16/10/2020 00:38:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,4900	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,4000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 09:31:14:013
R\$ 0,3900	19.224.408/0001-75	16/10/2020 09:31:48:973

R\$ 0,3800	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:33:28
R\$ 0,3700	19.224.408/0001-75	16/10/2020 09:33:48:430
R\$ 0,3600	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:35:27:840
R\$ 0,3500	19.224.408/0001-75	16/10/2020 09:36:16:097
R\$ 0,3400	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:37:22:500
R\$ 0,3300	19.224.408/0001-75	16/10/2020 09:37:54:180

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	16/10/2020 14:30:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 0,3300.
Habilitado	19/10/2020 13:04:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI - CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 17.

Item: 37 - GRUPO 17 - Curso Profissionalizante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.515.263/0001-55	FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIÓ	Sim	Sim	1.400	R\$ 42,0000	R\$ 58.800,0000	16/10/2020 00:12:44
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 -AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 -PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.							
19.224.408/0001-75	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	Sim	Sim	1.400	R\$ 44,0000	R\$ 61.600,0000	15/10/2020 17:54:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 -AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 -PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.							
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	1.400	R\$ 45,0000	R\$ 63.000,0000	14/10/2020 16:54:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 -AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 -PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHS	Sim	Sim	1.400	R\$ 45,0000	R\$ 63.000,0000	15/10/2020 16:17:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 -AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 -PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.							
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	1.400	R\$ 45,0000	R\$ 63.000,0000	15/10/2020 17:35:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 -AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 -PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.							

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

20.741.943/0001-82 L. W PIRES Sim Sim 1.400 R\$ 45,0000 R\$ 63.000,0000 16/10/2020
 TRENINAMENTOS 00:38:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ; EXECUÇÃO NOS CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 -AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 -PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 44,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 42,0000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 40,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 09:29:25:833
R\$ 39,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:31:22:637
R\$ 33,0000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 09:31:27:470
R\$ 32,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 09:31:46:843
R\$ 31,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:32:27:660
R\$ 31,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 09:32:43:507
R\$ 28,0000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 09:32:43:887
R\$ 27,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 09:32:52:640
R\$ 26,0000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 09:33:21:743
R\$ 25,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 09:33:32:903
R\$ 24,5000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:33:56:640
R\$ 24,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 09:34:09:777
R\$ 23,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:35:19:910
R\$ 23,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 09:35:34:057
R\$ 22,9900	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:36:42:657
R\$ 22,5000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 09:36:55:640
R\$ 22,4000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:37:26:317
R\$ 22,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 09:37:35:110
R\$ 22,4900	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:37:37:693
R\$ 21,9900	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:38:25:393
R\$ 21,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 09:38:34:060
R\$ 20,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:39:29:330
R\$ 20,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 09:39:38:877
R\$ 19,9900	34.515.263/0001-55	16/10/2020 09:40:12:337
R\$ 19,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 09:40:24:800
R\$ 19,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:41:43:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	16/10/2020 14:30:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 19,0000.
Habilitado	19/10/2020 13:04:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI - CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 17.

Item: 38 - GRUPO 18 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

19.224.408/0001-75	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 0,4900	R\$ 98,0000	15/10/2020 17:54:33
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
11.567.863/0001-61	LUIZ CARLOS MENON	Sim	Sim	200	R\$ 0,4900	R\$ 98,0000	15/10/2020 20:54:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 0,5000	R\$ 100,0000	14/10/2020 16:54:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	200	R\$ 0,5000	R\$ 100,0000	15/10/2020 16:17:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 0,5000	R\$ 100,0000	15/10/2020 17:35:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	200	R\$ 0,5000	R\$ 100,0000	16/10/2020 00:38:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,4900	11.567.863/0001-61	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,4900	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,4800	19.224.408/0001-75	16/10/2020 09:29:47:570
R\$ 0,4000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 09:31:57:447
R\$ 0,3900	19.224.408/0001-75	16/10/2020 09:32:33:277
R\$ 0,3800	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:33:45:840
R\$ 0,3700	19.224.408/0001-75	16/10/2020 09:33:54:823
R\$ 0,3600	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:34:04:650
R\$ 0,3500	19.224.408/0001-75	16/10/2020 09:34:18:247

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	16/10/2020 14:30:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 0,3500.
Habilitado	19/10/2020 13:04:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI - CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 18.

Item: 39 - GRUPO 18 - Curso Profissionalizante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.224.408/0001-75	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	Sim	Sim	400	R\$ 44,0000	R\$ 17.600,0000	15/10/2020 17:54:33
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTERPRETAÇÃO EXPRESSÃO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANÁLISE DRAMATÚRGICA E MONTAGEM TEATRAL.							

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

11.567.863/0001-61	LUIZ CARLOS MENON	Sim	Sim	400	R\$ 44,0000	R\$ 17.600,0000	15/10/2020 20:54:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANALISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL							
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 45,0000	R\$ 18.000,0000	14/10/2020 16:54:18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANALISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHR	Sim	Sim	400	R\$ 45,0000	R\$ 18.000,0000	15/10/2020 16:17:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANALISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.							
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	400	R\$ 45,0000	R\$ 18.000,0000	15/10/2020 17:35:33
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANALISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.							
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	400	R\$ 45,0000	R\$ 18.000,0000	16/10/2020 00:38:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANALISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 44,0000	11.567.863/0001-61	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 44,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 42,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 09:29:39:620
R\$ 35,0000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 09:32:05:360
R\$ 33,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 09:32:22:870
R\$ 32,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:33:25:470
R\$ 31,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 09:33:40:720
R\$ 30,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:33:54:467
R\$ 30,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 09:34:02:950
R\$ 29,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:35:47:733
R\$ 29,0000	19.224.408/0001-75	16/10/2020 09:35:59:347

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	16/10/2020 14:30:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 29,0000.
Habilitado	19/10/2020 13:04:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI - CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 18.

Item: 40 - GRUPO 19 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor	Valor	Data/Hora
----------	------------	-------	------------	------------	-------	-------	-----------

	ME/EPP	ME/EPP/COOP	Unit.	Global	Registro
11.567.863/0001-61 LUIZ CARLOS MENON	Sim	Sim	500	R\$ 0,4900 R\$ 245,0000	15/10/2020 20:54:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.					
04.632.453/0001-91 CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 0,5000 R\$ 250,0000	14/10/2020 16:54:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.					
37.703.621/0001-41 STEPHANY FEIL MACARI 09946988950	Sim	Sim	500	R\$ 0,5000 R\$ 250,0000	15/10/2020 08:03:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Deslocamento Para Ministras Aulas De Capoeira Até O Local Indicado Pela Secretaria Responsável.					
17.173.525/0001-21 ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	500	R\$ 0,5000 R\$ 250,0000	15/10/2020 16:17:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.					
20.741.943/0001-82 L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	500	R\$ 0,5000 R\$ 250,0000	16/10/2020 00:38:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.					

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	37.703.621/0001-41	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,4900	11.567.863/0001-61	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,4800	37.703.621/0001-41	16/10/2020 09:44:35:097
R\$ 0,4700	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:46:27:433
R\$ 0,4500	37.703.621/0001-41	16/10/2020 09:47:09:793

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	16/10/2020 15:23:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STEPHANY FEIL MACARI 09946988950, CNPJ/CPF: 37.703.621/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 0,4500.
Habilitado	19/10/2020 13:04:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STEPHANY FEIL MACARI 09946988950 - CNPJ/CPF: 37.703.621/0001-41

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 19.

Item: 41 - GRUPO 19 - Curso Profissionalizante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.567.863/0001-61	LUIZ CARLOS MENON	Sim	Sim	600	R\$ 44,0000	R\$ 26.400,0000	15/10/2020 20:54:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.							
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 45,0000	R\$ 27.000,0000	14/10/2020 16:54:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.							
37.703.621/0001-41	STEPHANY FEIL MACARI 09946988950	Sim	Sim	600	R\$ 45,0000	R\$ 27.000,0000	15/10/2020 08:03:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hora/Aula De Capoeira, Ministrada Por Profissional Que Atenda Às Seguintes Exigências: Seja Filiado Na Confederação Brasileira De Capoeira CBCD E Na Federação Paranaense De Capoeira Feparca.							

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHR	Sim	Sim	600	R\$ 45,0000	R\$ 27.000,0000	15/10/2020 16:17:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.							
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	600	R\$ 45,0000	R\$ 27.000,0000	16/10/2020 00:38:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	37.703.621/0001-41	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 44,0000	11.567.863/0001-61	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 43,9900	37.703.621/0001-41	16/10/2020 09:44:48:083
R\$ 43,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:44:56:847
R\$ 43,8000	37.703.621/0001-41	16/10/2020 09:45:55:040
R\$ 42,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:46:20:793
R\$ 43,0000	37.703.621/0001-41	16/10/2020 09:47:27:450
R\$ 42,5000	37.703.621/0001-41	16/10/2020 09:48:31:283
R\$ 41,0000	37.703.621/0001-41	16/10/2020 09:49:21:580
R\$ 41,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:51:33:337

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	16/10/2020 15:23:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STEPHANY FEIL MACARI 09946988950, CNPJ/CPF: 37.703.621/0001-41, pelo melhor lance de R\$ 41,0000.
Habilitado	19/10/2020 13:04:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STEPHANY FEIL MACARI 09946988950 - CNPJ/CPF: 37.703.621/0001-41

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 19.

Item: 42 - GRUPO 20 - Curso Profissionalizante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 45,0000	R\$ 22.500,0000	14/10/2020 16:54:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO. ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS CRAS, ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS. ENTRE OUTROS. ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO DEVE SER COMO O TERMO DE REFERÊNCIA							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHR	Sim	Sim	500	R\$ 45,0000	R\$ 22.500,0000	15/10/2020 16:17:15
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS,							

DO DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO. ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS CRAS, ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO DEVE SER COMO O TERMO DE REFERÊNCIA

05.306.560/0001-92 IMPACTO - EIRELI Sim Sim 500 R\$ 45,000 R\$ 22.500,000 15/10/2020 17:35:34

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO. ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS CRAS, ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO DEVE SER COMO O TERMO DE REFERÊNCIA

20.741.943/0001-82 L. W PIRES Sim Sim 500 R\$ 45,000 R\$ 22.500,000 16/10/2020 00:38:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO. ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS CRAS, ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO DEVE SER COMO O TERMO DE REFERÊNCIA

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 39,5000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 09:44:54:177
R\$ 39,4000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:45:49:670
R\$ 39,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:52:13:063
R\$ 38,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:52:27:583
R\$ 38,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 09:54:17:673
R\$ 38,4000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:54:35:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 08:15:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 38,4000.
Habilitado	19/10/2020 13:04:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 20.

Item: 43 - GRUPO 20 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	180	R\$ 0,5000	R\$ 90,0000	14/10/2020 16:54:19

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

17.173.525/0001-21 ULISSES RICARDO ROEHRS Sim Sim 180 R\$ 0,5000 R\$ 90,0000 15/10/2020 16:17:15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

05.306.560/0001-92 IMPACTO - EIRELI Sim Sim 180 R\$ 0,5000 R\$ 90,0000 15/10/2020 17:35:34

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

20.741.943/0001-82 L. W PIRES TREINAMENTOS Sim Sim 180 R\$ 0,5000 R\$ 90,0000 16/10/2020 00:38:10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,5000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 0,4000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 09:45:01:963
R\$ 0,3900	04.632.453/0001-91	16/10/2020 09:45:55:257

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite	19/10/2020 08:15:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91, pelo melhor lance de R\$ 0,3900.
Habilitado	19/10/2020 13:04:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 20.

Item: 44 - Curso Profissionalizante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.515.263/0001-55	FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	Sim	Sim	1.400	R\$ 42,0000	R\$ 58.800,0000	16/10/2020 00:12:01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
10.330.445/0001-93	AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA	Sim	Sim	1.400	R\$ 44,0000	R\$ 61.600,0000	15/10/2020 16:13:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
11.567.863/0001-61	LUIZ CARLOS MENON	Sim	Sim	1.400	R\$ 44,0000	R\$ 61.600,0000	15/10/2020 20:47:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
27.452.608/0001-03	ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN	Sim	Sim	1.400	R\$ 45,0000	R\$ 63.000,0000	14/10/2020 16:14:07
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	1.400	R\$ 45,0000	R\$ 63.000,0000	14/10/2020 16:49:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	1.400	R\$ 45,0000	R\$ 63.000,0000	15/10/2020 16:16:58
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.							

05.306.560/0001-92 IMPACTO - EIRELI Sim Sim 1.400 R\$ 45,0000 R\$ 63.000,0000

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.20.741.943/0001-82 L. W PIRES Sim Sim 1.400 R\$ 45,0000 R\$ 63.000,0000 16/10/2020
TREINAMENTOS 00:43:03**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,0000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	05.306.560/0001-92	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 45,0000	20.741.943/0001-82	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 44,0000	11.567.863/0001-61	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 44,0000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 42,0000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 08:30:24:160
R\$ 42,9800	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:02:35:933
R\$ 41,9800	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:02:45:110
R\$ 41,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:03:18:940
R\$ 41,5000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:03:23:617
R\$ 40,9800	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:03:28:373
R\$ 40,5000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:03:52:473
R\$ 40,0000	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:04:06:167
R\$ 40,3900	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:04:11:430
R\$ 39,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:04:15:143
R\$ 39,9800	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:04:20:287
R\$ 39,5000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:04:21:023
R\$ 39,4500	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:04:29:400
R\$ 39,0000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:04:47:480
R\$ 38,0000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:04:53:643
R\$ 38,9000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:04:55:480
R\$ 37,5000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:05:05:420
R\$ 37,0000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:05:11:797
R\$ 36,9000	04.632.453/0001-91	16/10/2020 10:05:24:073
R\$ 36,5000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:05:41:627
R\$ 35,0000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:05:52:527
R\$ 34,5000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:06:05:640
R\$ 34,1000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:06:56:087
R\$ 34,0000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:07:10:270
R\$ 33,9900	34.515.263/0001-55	16/10/2020 10:07:50:517
R\$ 33,5000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:08:11:277
R\$ 33,1000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:08:16:073
R\$ 33,0000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:08:31:573
R\$ 32,9000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:09:21:907
R\$ 32,5000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:09:40:813
R\$ 32,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 10:09:46:770
R\$ 31,5000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:09:58:180
R\$ 31,0000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:10:22:790
R\$ 29,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 10:10:41:330
R\$ 29,8000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:10:58:973
R\$ 29,7000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:11:11:393
R\$ 29,6000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:11:21:283
R\$ 29,5000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:11:36:637
R\$ 29,4000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:11:44:827
R\$ 29,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 10:12:00:107

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 28,9000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:12:08:057
R\$ 28,8000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:12:30:847
R\$ 28,7000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:12:39:683
R\$ 28,6000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:12:50:853
R\$ 28,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 10:12:56:180
R\$ 28,4000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:13:05:063
R\$ 28,3000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:13:12:850
R\$ 28,2000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:13:19:863
R\$ 28,1000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:13:29:123
R\$ 28,0000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:13:51:133
R\$ 27,9000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:13:59:107
R\$ 27,8000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:14:12:727
R\$ 27,7000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:14:21:303
R\$ 27,5000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 10:14:22:723
R\$ 27,3000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:14:32:773
R\$ 27,4000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:14:35:547
R\$ 27,2000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:14:44:377
R\$ 27,1000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:14:54:753
R\$ 27,0000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 10:15:01:940
R\$ 26,9500	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:15:11:130
R\$ 27,0000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:15:12:443
R\$ 26,9000	17.173.525/0001-21	16/10/2020 10:15:41:227
R\$ 26,8000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:15:52:677
R\$ 26,6000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:16:04:403
R\$ 26,5000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:16:11:797
R\$ 26,4000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:16:27:050
R\$ 26,3000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:16:34:040
R\$ 26,2000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:16:50:190
R\$ 26,1000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:16:56:813
R\$ 26,0000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:17:09:223
R\$ 25,9000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:17:16:763
R\$ 24,0000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:17:44:107
R\$ 23,9900	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:17:53:700
R\$ 23,0000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:18:17:787
R\$ 22,9900	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:18:26:867
R\$ 22,9800	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:18:39:637
R\$ 22,9700	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:18:49:253
R\$ 22,9600	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:19:05:633
R\$ 22,9500	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:19:21:243
R\$ 22,9000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:19:34:237
R\$ 22,8000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:19:45:830
R\$ 22,7000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:20:02:670
R\$ 22,6000	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:20:12:210
R\$ 21,0000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:20:25:063
R\$ 20,9900	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:20:35:037
R\$ 20,5000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:20:55:827
R\$ 20,3500	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:21:03:527
R\$ 20,3000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:21:19:713
R\$ 20,1500	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:21:27:410
R\$ 20,0000	27.452.608/0001-03	16/10/2020 10:21:49:187
R\$ 19,9900	10.330.445/0001-93	16/10/2020 10:22:17:000

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020	Item Aberto.

	10:02:15	
Encerrado	16/10/2020 10:25:04	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	16/10/2020 10:25:04	Item teve empate real para o valor 45,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:43:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.330.445/0001-93.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:47:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.330.445/0001-93.
Recusa	19/10/2020 07:39:18	Recusa da proposta. Fornecedor: AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.330.445/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 19,9900. Motivo: APRESENTOU O ATESTADO EM NOME DA EMPRESA AR E NÃO EM NOME DO PROFISSIONAL QUE VAI ATUAR NA ÁREA
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/10/2020 07:39:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, CNPJ/CPF: 27.452.608/0001-03.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/10/2020 08:05:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, CNPJ/CPF: 27.452.608/0001-03.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/10/2020 10:03:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, CNPJ/CPF: 27.452.608/0001-03.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/10/2020 10:04:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, CNPJ/CPF: 27.452.608/0001-03.
Aceite	19/10/2020 10:13:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, CNPJ/CPF: 27.452.608/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 20,0000.
Habilitado	19/10/2020 13:04:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN - CNPJ/CPF: 27.452.608/0001-03
Registro Intenção de Recurso	19/10/2020 13:24:07	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LUIZ CARLOS MENON CNPJ/CPF: 11567863000161. Motivo: Por favor quero ter acesso a documentação da empresa cadastrada, atestados, nomes dos profissionais que prestaram o serviço e vinculo dos mesmos com a empresa ganhadora ...
Registro Intenção de Recurso	19/10/2020 13:27:42	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LUIZ CARLOS MENON CNPJ/CPF: 11567863000161. Motivo: Por favor quero ter acesso a documentação da empresa cadastrada, atestados, nomes dos profissionais que prestaram o serviço e vinculo dos mesmos com a empresa ganhadora ...conforme pede o edital ...
Intenção de Recurso Aceita	19/10/2020 14:49:39	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LUIZ CARLOS MENON, CNPJ/CPF: 11567863000161. Motivo: OS DOCUMENTOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO COMPRASNET, E NÃO SOLICITAMOS O VÍCULO AGORA SOMENTE NA ASSINATURA DO CONTRATO

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
11.567.863/0001-61	19/10/2020 13:27	19/10/2020 14:49	Aceito
	Motivo Intenção: Por favor quero ter acesso a documentação da empresa cadastrada, atestados, nomes dos profissionais que prestaram o serviço e vinculo dos mesmos com a empresa ganhadora ...conforme pede o edital ...		
	Motivo Aceite ou Recusa: OS DOCUMENTOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO COMPRASNET, E NÃO SOLICITAMOS O VÍCULO AGORA SOMENTE NA ASSINATURA DO CONTRATO		

HISTÓRICO DO GRUPO 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
19.224.408/0001-75	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 3.153,5000	15/10/2020 18:51:32
11.567.863/0001-61	LUIZ CARLOS MENON	Sim	Sim	-	R\$ 3.153,5000	15/10/2020 20:55:14
34.515.263/0001-55	FAVLER LUCIANO TRAPP FACCI	Sim	Sim	-	R\$ 3.155,0000	16/10/2020

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

CNPJ/CPF	Descrição	Sim	Sim	-	Valor	Data/Hora
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 3.225,0000	14/10/2020 16:53:41
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHR	Sim	Sim	-	R\$ 3.225,0000	15/10/2020 16:17:49
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	-	R\$ 3.225,0000	16/10/2020 00:37:38

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020 08:33:03	Item Aberto.
Encerrado	16/10/2020 08:54:12	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:36:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 11:23:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75.
Habilitado	19/10/2020 13:02:58	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI - CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75
Registro Intenção de Recurso	19/10/2020 13:22:58	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LUIZ CARLOS MENON CNPJ/CPF: 11567863000161. Motivo: Por favor quero ter acesso a documentação da empresa cadastrada, atestados, nomes dos profissionais que prestaram o serviço e vínculo dos mesmos com a empresa ganhadora ...
Registro Intenção de Recurso	19/10/2020 13:25:51	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LUIZ CARLOS MENON CNPJ/CPF: 11567863000161. Motivo: Por favor quero ter acesso a documentação da empresa cadastrada, atestados, nomes dos profissionais que prestaram o serviço e vínculo dos mesmos com a empresa ganhadora conforme pede o edital ...
Intenção de Recurso Aceita	19/10/2020 14:48:20	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LUIZ CARLOS MENON, CNPJ/CPF: 11567863000161. Motivo: NÃO ESTAMOS SOLICITANDO O VÍCULO AGORA, SOMENTE NA ASSINATURA DO CONTRATO. E OS DOCUMENTOS TODOS OS PARTICIPANTES TEM ACESSO NO SITE DO COMPRASNET

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
11.567.863/0001-61	19/10/2020 13:25	19/10/2020 14:48	Aceito
Motivo Intenção: Por favor quero ter acesso a documentação da empresa cadastrada, atestados, nomes dos profissionais que prestaram o serviço e vínculo dos mesmos com a empresa ganhadora conforme pede o edital ...			
Motivo Aceite ou Recusa: NÃO ESTAMOS SOLICITANDO O VÍCULO AGORA, SOMENTE NA ASSINATURA DO CONTRATO. E OS DOCUMENTOS TODOS OS PARTICIPANTES TEM ACESSO NO SITE DO COMPRASNET			

HISTÓRICO DO GRUPO 10

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 31.600,0000	14/10/2020 16:53:41
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHR	Sim	Sim	-	R\$ 31.600,0000	15/10/2020 16:17:49
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 31.600,0000	15/10/2020 17:36:27
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	-	R\$ 31.600,0000	16/10/2020 00:37:38

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020 09:03:40	Item Aberto.
Encerrado	16/10/2020 09:24:45	Item encerrado.
Abertura do prazo de	16/10/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR.

Convocação - Anexo	10:38:40	CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:50:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Habilitado	19/10/2020 13:04:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 11

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 2.300,0000	14/10/2020 16:54:18
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	-	R\$ 2.300,0000	15/10/2020 16:17:15
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	-	R\$ 2.300,0000	16/10/2020 00:38:10

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020 09:03:45	Item Aberto.
Encerrado	16/10/2020 09:19:58	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:38:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:51:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Habilitado	19/10/2020 13:04:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 12

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
34.515.263/0001-55	FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	Sim	Sim	-	R\$ 46.350,0000	16/10/2020 00:12:44
13.336.262/0001-73	MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 49.650,0000	02/10/2020 19:58:03
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 49.650,0000	14/10/2020 16:54:18
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	-	R\$ 49.650,0000	15/10/2020 16:17:15
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 49.650,0000	15/10/2020 17:35:34
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	-	R\$ 49.650,0000	16/10/2020 00:38:10

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020 09:03:52	Item Aberto.
Encerrado	16/10/2020 09:25:57	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:39:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO, CNPJ/CPF: 34.515.263/0001-55.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:54:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO, CNPJ/CPF: 34.515.263/0001-55.
Abertura do prazo de	16/10/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHRS,

29/10/2020		COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Convocação - Anexo	15:06:18	CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 15:18:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Habilitado	19/10/2020 13:04:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 13

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 38.650,0000	14/10/2020 16:54:18
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	-	R\$ 38.650,0000	15/10/2020 16:17:15
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 38.650,0000	15/10/2020 17:35:33
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	-	R\$ 38.650,0000	16/10/2020 00:38:10

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020 09:28:37	Item Aberto.
Encerrado	16/10/2020 10:01:00	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:40:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:51:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Habilitado	19/10/2020 13:04:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 14

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 10.400,0000	14/10/2020 16:54:18
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	-	R\$ 10.400,0000	15/10/2020 16:17:15
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 10.400,0000	15/10/2020 17:35:34
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	-	R\$ 10.400,0000	16/10/2020 00:38:10

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020 09:28:44	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	16/10/2020 09:42:41	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	16/10/2020 09:42:41	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:40:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 11:39:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91.
Habilitado	19/10/2020	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CURSOS PROFISSIONALIZANTES

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 15

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 9.050,0000	14/10/2020 16:54:18
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	-	R\$ 9.050,0000	15/10/2020 16:17:15
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	-	R\$ 9.050,0000	16/10/2020 00:38:10

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020 09:28:51	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	16/10/2020 09:42:41	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	16/10/2020 09:42:41	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:40:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 11:40:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/10/2020 08:12:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/10/2020 09:43:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	19/10/2020 09:43:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor L. W PIRES TREINAMENTOS, CNPJ/CPF: 20.741.943/0001-82.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/10/2020 13:02:12	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: L. W PIRES TREINAMENTOS, CNPJ/CPF: 20.741.943/0001-82.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 16

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 13.560,0000	14/10/2020 16:54:18
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	-	R\$ 13.560,0000	15/10/2020 16:17:15
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	-	R\$ 13.560,0000	16/10/2020 00:38:10

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020 09:28:57	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	16/10/2020 09:42:41	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	16/10/2020 09:42:41	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:40:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:51:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Habilitado	19/10/2020	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS -

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

13:04:28 CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 17

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
34.515.263/0001-55	FAVLER LUCIANO TRAPP FACCI	Sim	Sim	-	R\$ 59.050,0000	16/10/2020 00:12:44
19.224.408/0001-75	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 61.845,0000	15/10/2020 17:54:32
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 63.250,0000	14/10/2020 16:54:18
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	-	R\$ 63.250,0000	15/10/2020 16:17:15
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 63.250,0000	15/10/2020 17:35:30
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	-	R\$ 63.250,0000	16/10/2020 00:38:10

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020 09:29:02	Item Aberto.
Encerrado	16/10/2020 09:43:43	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:41:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 11:24:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75.
Habilitado	19/10/2020 13:04:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI - CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 18

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
19.224.408/0001-75	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 17.698,0000	15/10/2020 17:54:33
11.567.863/0001-61	LUIZ CARLOS MENON	Sim	Sim	-	R\$ 17.698,0000	15/10/2020 20:54:51
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 18.100,0000	14/10/2020 16:54:19
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	-	R\$ 18.100,0000	15/10/2020 16:17:15
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 18.100,0000	15/10/2020 17:35:34
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	-	R\$ 18.100,0000	16/10/2020 00:38:10

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020 09:29:10	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	16/10/2020 09:42:41	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	16/10/2020 09:42:41	Item encerrado.
Sorteio	16/10/2020	Item teve empate real para o valor 18.100,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os

eletrônico	09:42:41	fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:41:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 11:24:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75.
Habilitado	19/10/2020 13:04:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI - CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75
Registro Intenção de Recurso	19/10/2020 13:23:29	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LUIZ CARLOS MENON CNPJ/CPF: 11567863000161. Motivo: Por favor quero ter acesso a documentação da empresa cadastrada, atestados, nomes dos profissionais que prestaram o serviço e vinculo dos mesmos com a empresa ganhadora ...
Registro Intenção de Recurso	19/10/2020 13:27:03	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LUIZ CARLOS MENON CNPJ/CPF: 11567863000161. Motivo: Por favor quero ter acesso a documentação da empresa cadastrada, atestados, nomes dos profissionais que prestaram o serviço e vinculo dos mesmos com a empresa ganhadora . conforme pede o edital ...
Intenção de Recurso Aceita	19/10/2020 14:49:28	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LUIZ CARLOS MENON, CNPJ/CPF: 11567863000161. Motivo: OS DOCUMENTOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO COMPRASNET, E NÃO SOLICITAMOS O VÍCULO AGORA SOMENTE NA ASSINATURA DO CONTRATO

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
11.567.863/0001-61	19/10/2020 13:27	19/10/2020 14:49	Aceito
Motivo Intenção: Por favor quero ter acesso a documentação da empresa cadastrada, atestados, nomes dos profissionais que prestaram o serviço e vinculo dos mesmos com a empresa ganhadora . conforme pede o edital ...			
Motivo Aceite ou Recusa: OS DOCUMENTOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO COMPRASNET, E NÃO SOLICITAMOS O VÍCULO AGORA SOMENTE NA ASSINATURA DO CONTRATO			

HISTÓRICO DO GRUPO 19

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
11.567.863/0001-61	LUIZ CARLOS MENON	Sim	Sim	-	R\$ 26.645,0000	15/10/2020 20:54:51
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 27.250,0000	14/10/2020 16:54:19
37.703.621/0001-41	STEPHANY FEIL MACARI 09946988950	Sim	Sim	-	R\$ 27.250,0000	15/10/2020 08:03:07
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	-	R\$ 27.250,0000	15/10/2020 16:17:15
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	-	R\$ 27.250,0000	16/10/2020 00:38:10

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020 09:43:20	Item Aberto.
Encerrado	16/10/2020 09:53:34	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:41:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor STEPHANY FEIL MACARI 09946988950, CNPJ/CPF: 37.703.621/0001-41.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:54:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STEPHANY FEIL MACARI 09946988950, CNPJ/CPF: 37.703.621/0001-41.
Habilitado	19/10/2020 13:04:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STEPHANY FEIL MACARI 09946988950 - CNPJ/CPF: 37.703.621/0001-41
Registro Intenção de Recurso	19/10/2020 13:23:38	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LUIZ CARLOS MENON CNPJ/CPF: 11567863000161. Motivo: Por favor quero ter acesso a documentação da empresa cadastrada, atestados, nomes dos profissionais que prestaram o serviço e vinculo dos mesmos com a empresa ganhadora ...

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Registro	19/10/2020	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LUIZ CARLOS MENON CNPJ/CPF: 11567863000161.
Intenção de Recurso	13:27:20	Motivo: Por favor quero ter acesso a documentação da empresa cadastrada, atestados, nomes dos profissionais que prestaram o serviço e vínculo dos mesmos com a empresa ganhadora conforme pede o edital ...
Intenção de Recurso Aceita	19/10/2020 14:49:34	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LUIZ CARLOS MENON, CNPJ/CPF: 11567863000161. Motivo: OS DOCUMENTOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO COMPRASNET, E NÃO SOLICITAMOS O VÍCULO AGORA SOMENTE NA ASSINATURA DO CONTRATO

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
11.567.863/0001-61	19/10/2020 13:27	19/10/2020 14:49	Aceito
Motivo Intenção: Por favor quero ter acesso a documentação da empresa cadastrada, atestados, nomes dos profissionais que prestaram o serviço e vínculo dos mesmos com a empresa ganhadora conforme pede o edital ...			
Motivo Aceite ou Recusa: OS DOCUMENTOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO COMPRASNET, E NÃO SOLICITAMOS O VÍCULO AGORA SOMENTE NA ASSINATURA DO CONTRATO			

HISTÓRICO DO GRUPO 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 3.700,0000	14/10/2020 16:53:41
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	-	R\$ 3.700,0000	15/10/2020 16:17:49
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	-	R\$ 3.700,0000	16/10/2020 00:37:38

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020 08:33:10	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	16/10/2020 08:44:59	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	16/10/2020 08:44:59	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:36:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:47:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Habilitado	19/10/2020 13:03:05	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 20

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 22.590,0000	14/10/2020 16:54:19
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	-	R\$ 22.590,0000	15/10/2020 16:17:15
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 22.590,0000	15/10/2020 17:35:34
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	-	R\$ 22.590,0000	16/10/2020 00:38:11

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020 09:43:32	Item Aberto.

Encerrado	16/10/2020 09:56:55	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:42:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 11:41:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91.
Habilitado	19/10/2020 13:04:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 3

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 3.725,0000	14/10/2020 16:53:41
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	-	R\$ 3.725,0000	15/10/2020 16:17:49
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	-	R\$ 3.725,0000	16/10/2020 00:37:38

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020 08:33:17	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	16/10/2020 08:44:59	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	16/10/2020 08:44:59	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	16/10/2020 08:44:59	Item teve empate real para o valor 3.725,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:36:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:48:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Habilitado	19/10/2020 13:03:16	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 4

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 3.725,0000	14/10/2020 16:53:41
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	-	R\$ 3.725,0000	15/10/2020 16:17:49
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	-	R\$ 3.725,0000	16/10/2020 00:37:38

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020 08:45:21	Item Aberto.
Encerrado	16/10/2020 09:06:30	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:37:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:48:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 5

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 3.725,0000	14/10/2020 16:53:41
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	-	R\$ 3.725,0000	15/10/2020 16:17:49
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	-	R\$ 3.725,0000	16/10/2020 00:37:38

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020 08:45:26	Item Aberto.
Encerrado	16/10/2020 09:06:35	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:37:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:50:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Habilitado	19/10/2020 13:03:42	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 6

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 3.725,0000	14/10/2020 16:53:41
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	-	R\$ 3.725,0000	15/10/2020 16:17:49
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	-	R\$ 3.725,0000	16/10/2020 00:37:38

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020 08:45:32	Item Aberto.
Encerrado	16/10/2020 09:06:41	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:37:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:50:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Habilitado	19/10/2020 13:03:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO GRUPO 7

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
11.567.863/0001-61	LUIZ CARLOS MENON	Sim	Sim	-	R\$ 44.245,0000	15/10/2020

13.336.262/0001-73	MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 45.250,0000	02/10/2020 20:05:18
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 45.250,0000	14/10/2020 16:53:41
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	-	R\$ 45.250,0000	15/10/2020 16:17:49
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 45.250,0000	15/10/2020 17:36:27
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	-	R\$ 45.250,0000	16/10/2020 00:37:38

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020 08:45:38	Item Aberto.
Encerrado	16/10/2020 09:01:18	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:37:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:50:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Habilitado	19/10/2020 13:03:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHRS - CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21
Registro Intenção de Recurso	19/10/2020 13:23:08	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LUIZ CARLOS MENON CNPJ/CPF: 11567863000161. Motivo: Por favor quero ter acesso a documentação da empresa cadastrada, atestados, nomes dos profissionais que prestaram o serviço e vínculo dos mesmos com a empresa ganhadora ...
Registro Intenção de Recurso	19/10/2020 13:26:17	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LUIZ CARLOS MENON CNPJ/CPF: 11567863000161. Motivo: Por favor quero ter acesso a documentação da empresa cadastrada, atestados, nomes dos profissionais que prestaram o serviço e vínculo dos mesmos com a empresa ganhadora conforme pede o edital ...
Intenção de Recurso Aceita	19/10/2020 14:49:15	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LUIZ CARLOS MENON, CNPJ/CPF: 11567863000161. Motivo: OS DOCUMENTOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO COMPRASNET, E NÃO SOLICITAMOS O VÍCULO AGORA SOMENTE NA ASSINATURA DO CONTRATO

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
11.567.863/0001-61	19/10/2020 13:26	19/10/2020 14:49	Aceito
Motivo Intenção: Por favor quero ter acesso a documentação da empresa cadastrada, atestados, nomes dos profissionais que prestaram o serviço e vínculo dos mesmos com a empresa ganhadora conforme pede o edital ...			
Motivo Aceite ou Recusa: OS DOCUMENTOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO COMPRASNET, E NÃO SOLICITAMOS O VÍCULO AGORA SOMENTE NA ASSINATURA DO CONTRATO			

HISTÓRICO DO GRUPO 8

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
10.330.445/0001-93	AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 13.150,0000	15/10/2020 16:11:33
11.567.863/0001-61	LUIZ CARLOS MENON	Sim	Sim	-	R\$ 13.298,0000	15/10/2020 20:55:14
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 13.600,0000	14/10/2020 16:53:41
20.102.754/0001-60	HEVERTON CARLOS VEIT	Sim	Sim	-	R\$ 13.600,0000	15/10/2020 08:46:21
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	-	R\$ 13.600,0000	15/10/2020 16:17:49
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 13.600,0000	15/10/2020 17:36:27

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

20.741.943/0001-82 L. W PIRES TREINAMENTOS Sim Sim - R\$ 13.600,0000 16/10/2020 00:37:38

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020 09:03:29	Item Aberto.
Encerrado	16/10/2020 09:51:51	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	16/10/2020 09:51:51	Item teve empate real para o valor 13.600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:38:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor HEVERTON CARLOS VEIT, CNPJ/CPF: 20.102.754/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:43:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HEVERTON CARLOS VEIT, CNPJ/CPF: 20.102.754/0001-60.
Habilitado	19/10/2020 13:04:02	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HEVERTON CARLOS VEIT - CNPJ/CPF: 20.102.754/0001-60
Registro Intenção de Recurso	19/10/2020 13:23:17	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LUIZ CARLOS MENON CNPJ/CPF: 11567863000161. Motivo: Por favor quero ter acesso a documentação da empresa cadastrada, atestados, nomes dos profissionais que prestaram o serviço e vinculo dos mesmos com a empresa ganhadora ...
Registro Intenção de Recurso	19/10/2020 13:26:35	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LUIZ CARLOS MENON CNPJ/CPF: 11567863000161. Motivo: Por favor quero ter acesso a documentação da empresa cadastrada, atestados, nomes dos profissionais que prestaram o serviço e vinculo dos mesmos com a empresa ganhadora conforme pede o edital...
Intenção de Recurso Aceita	19/10/2020 14:49:22	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LUIZ CARLOS MENON, CNPJ/CPF: 11567863000161. Motivo: OS DOCUMENTOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO COMPRASNET, E NÃO SOLICITAMOS O VÍCULO AGORA SOMENTE NA ASSINATURA DO CONTRATO

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
11.567.863/0001-61	19/10/2020 13:26	19/10/2020 14:49	Aceito
Motivo Intenção: Por favor quero ter acesso a documentação da empresa cadastrada, atestados, nomes dos profissionais que prestaram o serviço e vinculo dos mesmos com a empresa ganhadora conforme pede o edital...			
Motivo Aceite ou Recusa: OS DOCUMENTOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO COMPRASNET, E NÃO SOLICITAMOS O VÍCULO AGORA SOMENTE NA ASSINATURA DO CONTRATO			

HISTÓRICO DO GRUPO 9

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
04.632.453/0001-91	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 45.100,0000	14/10/2020 16:53:41
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	Sim	Sim	-	R\$ 45.100,0000	15/10/2020 16:17:49
05.306.560/0001-92	IMPACTO - EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 45.100,0000	15/10/2020 17:36:27
20.741.943/0001-82	L. W PIRES TREINAMENTOS	Sim	Sim	-	R\$ 45.100,0000	16/10/2020 00:37:38

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Aberto	16/10/2020 09:03:35	Item Aberto.
Encerrado	16/10/2020 09:24:40	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:38:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	16/10/2020 10:50:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21.

Não existem intenções de recurso para o item

00495

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	16/10/2020 08:30:38	Bom dia, Senhores licitantes.
Pregoeiro	16/10/2020 08:30:47	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	16/10/2020 08:30:59	a) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	16/10/2020 08:31:09	b) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeira será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	16/10/2020 08:31:23	c) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo, no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.
Pregoeiro	16/10/2020 08:31:34	d) Dúvidas durante a FASE DE LANCES, APENAS via telefone 46 984013549 e) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada para (licitacao@capanema.pr.gov.br), comunicando o fato a Pregoeira.
Pregoeiro	16/10/2020 08:32:36	f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso a Pregoeira efetue tal solicitação. g) Telefone para contato caso haja algum problema: 46 984013549 e-mail: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro	16/10/2020 08:33:04	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2020 08:33:04	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item G1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/10/2020 08:33:11	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2020 08:33:11	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item G2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/10/2020 08:33:17	O item G3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2020 08:33:17	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item G3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/10/2020 08:43:37	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 3,7900 do item 2 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	16/10/2020 08:44:59	A etapa aberta do item G2 foi encerrada.
Sistema	16/10/2020 08:44:59	O item G2 está encerrado.
Pregoeiro	16/10/2020 08:44:59	A etapa aberta do item G3 foi encerrada.
Sistema	16/10/2020 08:44:59	O item G3 está encerrado.
Sistema	16/10/2020 08:44:59	O item G3 teve empate real para o valor 3.725,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	16/10/2020 08:45:21	O item G4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2020 08:45:21	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item G4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/10/2020 08:45:27	O item G5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2020 08:45:27	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item G5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/10/2020 08:45:32	O item G6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Sistema	16/10/2020 08:45:32	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item G6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/10/2020 08:45:38	O item G7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/10/2020 08:48:43	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 2,2800 do item 2 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Pregoeiro	16/10/2020 08:49:37	FAVOR OBSERVAR OS LANCES POIS ESTÁ ACONTECENDO MUTOS ERROS DE DIGITAÇÃO
Pregoeiro	16/10/2020 08:49:57	MUITOS ERROS DE DIGITAÇÃO
Pregoeiro	16/10/2020 08:50:09	NOS LANCES
Sistema	16/10/2020 08:54:12	O item G1 está encerrado.
Sistema	16/10/2020 09:01:18	O item G7 está encerrado.
Pregoeiro	16/10/2020 09:03:29	O item G8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/10/2020 09:03:35	O item G9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2020 09:03:35	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item G9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/10/2020 09:03:40	O item G10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2020 09:03:40	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item G10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/10/2020 09:03:46	O item G11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2020 09:03:46	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item G11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/10/2020 09:03:53	O item G12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2020 09:06:30	O item G4 está encerrado.
Sistema	16/10/2020 09:06:35	O item G5 está encerrado.
Sistema	16/10/2020 09:06:41	O item G6 está encerrado.
Sistema	16/10/2020 09:19:58	O item G11 está encerrado.
Sistema	16/10/2020 09:24:40	O item G9 está encerrado.
Sistema	16/10/2020 09:24:45	O item G10 está encerrado.
Sistema	16/10/2020 09:25:57	O item G12 está encerrado.
Pregoeiro	16/10/2020 09:28:38	O item G13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2020 09:28:38	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item G13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/10/2020 09:28:45	O item G14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2020 09:28:46	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item G14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/10/2020 09:28:51	O item G15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2020 09:28:51	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item G15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/10/2020 09:28:57	O item G16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2020 09:28:57	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item G16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/10/2020 09:29:03	O item G17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Pregoeiro	16/10/2020 09:29:10	O item G18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2020 09:29:10	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item G18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/10/2020 09:42:41	A etapa aberta do item G14 foi encerrada.
Sistema	16/10/2020 09:42:41	O item G14 está encerrado.
Pregoeiro	16/10/2020 09:42:41	A etapa aberta do item G15 foi encerrada.
Sistema	16/10/2020 09:42:41	O item G15 está encerrado.
Pregoeiro	16/10/2020 09:42:41	A etapa aberta do item G16 foi encerrada.
Sistema	16/10/2020 09:42:41	O item G16 está encerrado.
Pregoeiro	16/10/2020 09:42:41	A etapa aberta do item G18 foi encerrada.
Sistema	16/10/2020 09:42:41	O item G18 está encerrado.
Sistema	16/10/2020 09:42:41	O item G18 teve empate real para o valor 18.100,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	16/10/2020 09:43:23	O item G19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/10/2020 09:43:33	O item G20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2020 09:43:33	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item G20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2020 09:43:43	O item G17 está encerrado.
Sistema	16/10/2020 09:51:51	O item G8 está encerrado.
Sistema	16/10/2020 09:51:51	O item G8 teve empate real para o valor 13.600,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	16/10/2020 09:53:34	O item G19 está encerrado.
Sistema	16/10/2020 09:56:55	O item G20 está encerrado.
Sistema	16/10/2020 10:01:00	O item G13 está encerrado.
Pregoeiro	16/10/2020 10:01:35	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/10/2020 10:01:52	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/10/2020 10:02:04	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/10/2020 10:02:04	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 35 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/10/2020 10:02:15	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	16/10/2020 10:15:29	A etapa aberta do item 35 foi encerrada.
Sistema	16/10/2020 10:15:29	O item 35 está encerrado.
Sistema	16/10/2020 10:15:29	O item 35 teve empate real para o valor 45,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	16/10/2020 10:16:41	O item 1 está encerrado.
Sistema	16/10/2020 10:25:04	O item 44 está encerrado.
Sistema	16/10/2020 10:25:04	O item 44 teve empate real para o valor 45,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

29/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Propostas.

Sistema	16/10/2020 10:33:49	O item 26 está encerrado.
Sistema	16/10/2020 10:33:49	O item 26 teve empate real para o valor 40,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	16/10/2020 10:33:50	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	16/10/2020 10:35:49	FIQUEM LOGADOS QUE IREI CONVOCAR PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA
Sistema	16/10/2020 10:36:18	Senhor fornecedor ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	16/10/2020 10:36:45	Senhor fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	16/10/2020 10:36:57	Senhor fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao grupo G3.
Sistema	16/10/2020 10:37:08	Senhor fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao grupo G4.
Sistema	16/10/2020 10:37:22	Senhor fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao grupo G5.
Sistema	16/10/2020 10:37:37	Senhor fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao grupo G6.
Sistema	16/10/2020 10:37:46	Senhor fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao grupo G7.
Sistema	16/10/2020 10:38:16	Senhor fornecedor HEVERTON CARLOS VEIT, CNPJ/CPF: 20.102.754/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao grupo G8.
Sistema	16/10/2020 10:38:28	Senhor fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao grupo G9.
Sistema	16/10/2020 10:38:40	Senhor fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao grupo G10.
Sistema	16/10/2020 10:38:51	Senhor fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao grupo G11.
Sistema	16/10/2020 10:39:40	Senhor fornecedor FAVLER LUCIANO TRAPP FACCI, CNPJ/CPF: 34.515.263/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao grupo G12.
Sistema	16/10/2020 10:40:09	Senhor fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao grupo G13.
Sistema	16/10/2020 10:40:32	Senhor fornecedor CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao grupo G14.
Sistema	16/10/2020 10:40:45	Senhor fornecedor CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao grupo G15.
Sistema	16/10/2020 10:40:58	Senhor fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao grupo G16.
Sistema	16/10/2020 10:41:14	Senhor fornecedor ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao grupo G17.
Sistema	16/10/2020 10:41:26	Senhor fornecedor ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao grupo G18.
Sistema	16/10/2020 10:41:54	Senhor fornecedor STEPHANY FEIL MACARI 09946988950, CNPJ/CPF: 37.703.621/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao grupo G19.
Sistema	16/10/2020 10:42:08	Senhor fornecedor CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao grupo G20.
Sistema	16/10/2020 10:42:32	Senhor fornecedor ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	16/10/2020 10:42:51	Senhor fornecedor FAVLER LUCIANO TRAPP FACCI, CNPJ/CPF: 34.515.263/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	16/10/2020 10:43:08	Senhor fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao item 35.
Sistema	16/10/2020 10:43:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HEVERTON CARLOS VEIT, CNPJ/CPF: 20.102.754/0001-60, enviou o anexo para o grupo G8.
Sistema	16/10/2020 10:43:43	Senhor fornecedor AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.330.445/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Sistema	16/10/2020 10:47:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA, CNPJ/CPF: 10.330.445/0001-93, enviou o anexo para o item 44.
Sistema	16/10/2020 10:47:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, enviou o anexo para o grupo G2.

Sistema	16/10/2020 10:48:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, enviou o anexo para o grupo G3.
Sistema	16/10/2020 10:48:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, enviou o anexo para o grupo G4.
Sistema	16/10/2020 10:50:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, enviou o anexo para o grupo G5.
Sistema	16/10/2020 10:50:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, enviou o anexo para o grupo G6.
Sistema	16/10/2020 10:50:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, enviou o anexo para o grupo G7.
Sistema	16/10/2020 10:50:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, enviou o anexo para o grupo G9.
Sistema	16/10/2020 10:50:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, enviou o anexo para o grupo G10.
Sistema	16/10/2020 10:51:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, enviou o anexo para o grupo G11.
Sistema	16/10/2020 10:51:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, enviou o anexo para o grupo G13.
Sistema	16/10/2020 10:51:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, enviou o anexo para o grupo G16.
Sistema	16/10/2020 10:51:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, enviou o anexo para o item 35.
Sistema	16/10/2020 10:54:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor STEPHANY FEIL MACARI 09946988950, CNPJ/CPF: 37.703.621/0001-41, enviou o anexo para o grupo G19.
Sistema	16/10/2020 10:54:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FAVLER LUCIANO TRAPP FACCI, CNPJ/CPF: 34.515.263/0001-55, enviou o anexo para o grupo G12.
Sistema	16/10/2020 10:55:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FAVLER LUCIANO TRAPP FACCI, CNPJ/CPF: 34.515.263/0001-55, enviou o anexo para o item 26.
Sistema	16/10/2020 11:23:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	16/10/2020 11:24:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75, enviou o anexo para o grupo G17.
Sistema	16/10/2020 11:24:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75, enviou o anexo para o grupo G18.
Sistema	16/10/2020 11:24:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	16/10/2020 11:39:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91, enviou o anexo para o grupo G14.
Sistema	16/10/2020 11:40:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91, enviou o anexo para o grupo G15.
Sistema	16/10/2020 11:41:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91, enviou o anexo para o grupo G20.
Pregoeiro	16/10/2020 14:28:43	Para ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI - BOA TARDE PRECISO QUE VOCÊ ME ENVIE OS DOCUMENTOS AUTENTICADOS OU TRAGA OS ORIGINAIS PARA QUE EU POÇA FAZER A AUTENTICAÇÃO AQUI EM CAPANEMA NO SETOR DE LICITAÇÕES
Pregoeiro	16/10/2020 14:40:17	Para HEVERTON CARLOS VEIT - BOA TARDE , PRECISO QUE VOCÊ ME TRAGA OS DOCUMENTOS DE FORMA ORIGINAL PARA QUE POSSAMOS AUTENTICAR AS CÓPIAS QUE VOCÊ ANEXO NO COMPRASNET. NO MÁXIMO ATÉ QUARTA FEIRA.
Pregoeiro	16/10/2020 14:53:38	Para FAVLER LUCIANO TRAPP FACCI - BOA TARDE, PRECISO QUE VOCÊ ME TRAGA OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA QUE EU FAÇA A AUTENTICAÇÃO.
Sistema	16/10/2020 15:06:18	Senhor fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao grupo G12.
Sistema	16/10/2020 15:07:29	Senhor fornecedor CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	16/10/2020 15:18:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ULISSES RICARDO ROEHR, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, enviou o anexo para o grupo G12.
Sistema	16/10/2020 15:43:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, CNPJ/CPF: 04.632.453/0001-91, enviou o anexo para o item 26.
Pregoeiro	19/10/2020 07:39:49	Para AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA - DECLASSIFICADO PORQUE APRESENTOU O ATESTADO EM NOME DA EMPRESA AR E NÃO EM NOME DO PROFISSIONAL QUE VAI ATUAR NA ÁREA
Sistema	19/10/2020 07:39:58	Senhor fornecedor ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, CNPJ/CPF: 27.452.608/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Sistema	19/10/2020 08:05:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, CNPJ/CPF: 27.452.608/0001-03, enviou o anexo para o item 44.

29/10/2020			COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Sistema	19/10/2020 08:12:09	Senhor fornecedor ULISSES RICARDO ROEHRs, CNPJ/CPF: 17.173.525/0001-21, solicito o envio do anexo referente ao grupo G15.	
Pregoeiro	19/10/2020 08:12:32	Para CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - NO GRUPO 15 DESCLASSIFICADO PORQUE NENHUM PROFISSIONAL APRESENTADO POSSUI ATESTADO QUE JÁ EXECUTOU SERVIÇO IGUAL OU SEMELHANTE	
Sistema	19/10/2020 09:43:34	Senhor fornecedor L. W PIREs TREINAMENTOS, CNPJ/CPF: 20.741.943/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao grupo G15.	
Pregoeiro	19/10/2020 09:44:53	Para ULISSES RICARDO ROEHRs - DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR PROFISSIONAL NESSA ÁREA GRUPO 15 DO COMPRASNET	
Sistema	19/10/2020 10:03:57	Senhor fornecedor ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, CNPJ/CPF: 27.452.608/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 44.	
Sistema	19/10/2020 10:04:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, CNPJ/CPF: 27.452.608/0001-03, enviou o anexo para o item 44.	
Sistema	19/10/2020 13:02:42	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.	
Pregoeiro	19/10/2020 13:04:46	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 19/10/2020 às 13:30:00.	

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	19/10/2020 13:02:42	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	19/10/2020 13:04:46	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 19/10/2020 às 13:30:00.

Data limite para registro de recurso: 22/10/2020.
 Data limite para registro de contrarrazão: 28/10/2020.
 Data limite para registro de decisão: 05/11/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:51 horas do dia 19 de outubro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio

CAROLINE PILATI
Equipe de Apoio

ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Atenção:

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

GRUPO 1

Critério de Valor: R\$ 3.225,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
19.224.408/0001-75 - ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	3.153,5000	1.530,0000	16/10/2020 08:52:12:950		Adjudicado	Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Consultar Itens do Grupo							
17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS	3.225,0000	1.615,0000	16/10/2020 08:52:03:747			Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Consultar Itens do Grupo							
04.632.453/0001-91 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	3.225,0000	1.804,5000	16/10/2020 08:50:34:123			Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Consultar Itens do Grupo							
11.567.863/0001-61 - LUIZ CARLOS MENON	3.153,5000	3.153,5000	16/10/2020 08:30:24:143			Consultar	SIM

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

34.515.263/0001-55 -

FAVLER LUCIANO 3.155,0000 3.155,0000 16/10/2020
TRAPP FACCIO 08:30:24:143[Consultar](#) [SIM](#)Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

20.741.943/0001-82 -

L. W PIRES 3.225,0000 3.225,0000 16/10/2020
TREINAMENTOS 08:30:24:143[Consultar](#) [SIM](#)Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

GRUPO 1

Fornecedor: **19.224.408/0001-75 - ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
2	<u>Curso Profissionalizante</u>	70	70	70	45,0000	R\$ 44,0000	R\$ 21,0000	16/10/2020 08:52:12:950	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINA...</u>									
3	<u>Obras Civas de Parques e Praças</u>	150	150	150	0,5000	R\$ 0,4900	R\$ 0,4000	16/10/2020 08:50:33:813	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL....</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

GRUPO 2**Critério de Valor: R\$ 3.700,0000****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS	3.700,0000	3.684,0000	16/10/2020 08:39:46:017		Adjudicado	Consultar	SIM

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaraçãoindependente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

04.632.453/0001-91 -

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	3.700,0000	3.690,4000	16/10/2020 08:40:32:223			Consultar	SIM
---------------------------------------	------------	------------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaraçãoindependente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

20.741.943/0001-82 -

L. W PIRES TREINAMENTOS	3.700,0000	3.700,0000	16/10/2020 08:30:24:143			Consultar	SIM
-------------------------	------------	------------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaraçãoindependente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

Menu Voltar



Imprimir o Relatório



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

GRUPO 2

Fornecedor: **17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
4	<u>Curso Profissionalizante</u>	80	80	80	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 44,8000	16/10/2020 08:39:46:017	

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUIZIR E DECORAR BOLOS, COM

5	<u>Obras Cíveis de Parques e Praças</u>	200	200	200	0,5000	R\$ 0,5000	R\$ 0,5000	16/10/2020 08:30:24:143	
---	---	-----	-----	-----	--------	------------	------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Fornecedor

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

GRUPO 3**Critério de Valor: R\$ 3.725,0000****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS	3.725,0000	3.717,0000	16/10/2020 08:40:39:477		Adjudicado	Consultar	SIM

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) DeclaraçãoIndependente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

04.632.453/0001-91 -

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	3.725,0000	3.725,0000	16/10/2020 08:30:24:143			Consultar	SIM
---------------------------------------	------------	------------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaraçãoindependente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

20.741.943/0001-82 -

L. W PIREZ TREINAMENTOS	3.725,0000	3.725,0000	16/10/2020 08:30:24:143			Consultar	SIM
-------------------------	------------	------------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaraçãoindependente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

Fornecedor



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

GRUPO 3

Fornecedor: **17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
6	<u>Curso Profissionalizante</u>	80	80	80	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 44,9000	16/10/2020 08:40:39:477	

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO...

7	<u>Obras Civas de Parques e Praças</u>	250	250	250	0,5000	R\$ 0,5000	R\$ 0,5000	16/10/2020 08:30:24:143	
---	--	-----	-----	-----	--------	------------	------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

GRUPO 4**Critério de Valor:** R\$ 3.725,0000**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS	3.725,0000	2.525,0000	16/10/2020 09:04:30:873		Adjudicado	Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Consultar Itens do Grupo							
04.632.453/0001-91 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	3.725,0000	2.602,5000	16/10/2020 09:04:23:560			Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Consultar Itens do Grupo							
20.741.943/0001-82 - L. W PIRES TREINAMENTOS	3.725,0000	5.725,0000	16/10/2020 08:30:24:143			Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Consultar Itens do Grupo							



Imprimir Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

GRUPO 4

Fornecedor: **17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
8	<u>Curso Profissionalizante</u>	80	80	80	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 30,0000	16/10/2020 09:04:30:873	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISC...</u>									
9	<u>Obras Civas de Parques e Praças</u>	250	250	250	0,5000	R\$ 0,5000	R\$ 0,5000	16/10/2020 08:30:24:143	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. ...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Items: Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

GRUPO 5**Critério de Valor:** R\$ 3.725,0000**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS	3.725,0000	2.685,0000	16/10/2020 09:04:35:537		Adjudicado	Consultar	SIM

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

04.632.453/0001-91 -

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	3.725,0000	2.754,5000	16/10/2020 09:04:30:577			Consultar	SIM
---------------------------------------	------------	------------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

20.741.943/0001-82 -

L. W PIRES TREINAMENTOS	3.725,0000	3.725,0000	16/10/2020 08:30:24:143			Consultar	SIM
-------------------------	------------	------------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)[Items: Voltar](#)

Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 832020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

GRUPO 5

Fornecedor: 17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
10	<u>Curso Profissionalizante</u>	80	80	80	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 32,0000	16/10/2020 09:04:35:537	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIM...</u>									
11	<u>Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço</u>	250	250	250	0,5000	R\$ 0,5000	R\$ 0,5000	16/10/2020 08:30:24:143	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. ...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

17.173.525/0001-21 -

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

GRUPO 6

Critério de Valor: R\$ 3.725,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS	3.725,0000	2.685,0000	16/10/2020 09:04:41:373		Adjudicado	Consultar	SIM

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaraçãoindependente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

04.632.453/0001-91 -

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	3.725,0000	2.754,5000	16/10/2020 09:04:36:967			Consultar	SIM
---	------------	------------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaraçãoindependente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

20.741.943/0001-82 -

L. W PIRES TREINAMENTOS	3.725,0000	3.725,0000	16/10/2020 08:30:24:143			Consultar	SIM
----------------------------	------------	------------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaraçãoindependente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

000513

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

GRUPO 6

Fornecedor: **17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
12	<u>Curso Profissionalizante</u>	80	80	80	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 32,0000	16/10/2020 09:04:41:373	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIT...</u>									
13	<u>Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço</u>	250	250	250	0,5000	R\$ 0,5000	R\$ 0,5000	16/10/2020 08:30:24:143	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Nome: **Ulisses**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

GRUPO 7**Critério de Valor:** R\$ 45.250,0000**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS	45.250,0000	31.250,0000	16/10/2020 08:59:18:073		Adjudicado	Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM		Declaração de Menor: SIM		Declaração independente de proposta: SIM			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM				Declaração de Acessibilidade: SIM			
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM							
Consultar Itens do Grupo							
04.632.453/0001-91 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	45.250,0000	32.120,0000	16/10/2020 08:59:07:180			Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM		Declaração de Menor: SIM		Declaração independente de proposta: SIM			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM				Declaração de Acessibilidade: SIM			
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM							
Consultar Itens do Grupo							
05.306.560/0001-92 - IMPACTO - EIRELI	45.250,0000	33.190,0000	16/10/2020 08:57:29:973			Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM		Declaração de Menor: SIM		Declaração independente de proposta: SIM			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM				Declaração de Acessibilidade: SIM			
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM							
Consultar Itens do Grupo							
11.567.863/0001-61 - LUIZ CARLOS MENON	44.245,0000	44.245,0000	16/10/2020 08:30:24:143			Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM							

29/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

13.336.262/0001-73 -

MONTEIRO 45.250,0000 45.240,0000 16/10/2020
 ATIVIDADES 08:49:25:187
 ESPORTIVAS LTDA

[Consultar](#) [SIM](#)

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

20.741.943/0001-82 -

L. W PIRES 45.250,0000 45.250,0000 16/10/2020
 TREINAMENTOS 08:30:24:143

[Consultar](#) [SIM](#)

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

GRUPO 7

Fornecedor: **17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
14	<u>Fornecimento</u> <u>Passagem</u> <u>Rodoviária</u> <u>Menor Taxa de</u> <u>Serviço</u>	500	500	500	0,5000	R\$ 0,5000	R\$ 0,5000	16/10/2020 08:30:24:143	

Descrição detalhada do objeto ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. ...

15	<u>Curso</u> <u>Profissionalizante</u>	1000	1000	1000	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 31,0000	16/10/2020 08:59:18:073	
----	---	------	------	------	---------	-------------	-------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ON MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Voltar


 Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 832020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Item: 14

GRUPO 7

Fornecedor: 17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
14	<u>Fornecimento</u> <u>Passagem</u> <u>Rodoviária</u> <u>Menor Taxa de</u> <u>Serviço</u>	500	500	500	0,5000	R\$ 0,5000	R\$ 0,5000	16/10/2020 08:30:24:143	

Descrição detalhada do objeto ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL, ...

15	<u>Curso</u> <u>Profissionalizante</u>	1000	1000	1000	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 31,0000	16/10/2020 08:59:18:073	
----	---	------	------	------	---------	-------------	-------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SANFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado. Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Item: 14


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

GRUPO 8**Critério de Valor:** R\$ 13.600,0000**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.102.754/0001-60 - HEVERTON CARLOS VEIT	13.600,0000	8.148,0000	16/10/2020 09:49:51:400		Adjudicado	Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM		Declaração de Menor: SIM		Declaração independente de proposta: SIM			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM				Declaração de Acessibilidade: SIM			
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM							
Consultar Itens do Grupo							
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA	13.150,0000	8.180,0000	16/10/2020 09:49:29:480			Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM		Declaração de Menor: SIM		Declaração independente de proposta: SIM			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM				Declaração de Acessibilidade: SIM			
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM							
Consultar Itens do Grupo							
17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS	13.600,0000	11.938,0000	16/10/2020 09:13:11:980			Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM		Declaração de Menor: SIM		Declaração independente de proposta: SIM			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM				Declaração de Acessibilidade: SIM			
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM							
Consultar Itens do Grupo							
05.306.560/0001-92 - IMPACTO - EIRELI	13.600,0000	12.050,0000	16/10/2020 09:06:25:407			Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM							

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

11.567.863/0001-61 -

LUIZ CARLOS MENON 13.298,0000 13.298,0000 16/10/2020 08:30:24:143 [Consultar](#) [SIM](#)

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

04.632.453/0001-91 -

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA 13.600,0000 13.600,0000 16/10/2020 08:30:24:143 [Consultar](#) [SIM](#)

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

20.741.943/0001-82 -

L. W PIRES TREINAMENTOS 13.600,0000 13.600,0000 16/10/2020 08:30:24:143 [Consultar](#) [SIM](#)

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

GRUPO 8

Fornecedor: **20.102.754/0001-60 - HEVERTON CARLOS VEIT**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
16	<u>Curso Profissionalizante</u>	300	300	300	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 27,0000	16/10/2020 09:49:51:400	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL....</u>									
17	<u>Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço</u>	200	200	200	0,5000	R\$ 0,5000	R\$ 0,2400	16/10/2020 09:47:49:983	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL....</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.


 Imprimir o Relatório

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

00000000000000000000

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

GRUPO 9**Critério de Valor:** R\$ 45.100,0000**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS	45.100,0000	24.100,0000	16/10/2020 09:22:40:113		Adjudicado	Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Consultar Itens do Grupo							
04.632.453/0001-91 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	45.100,0000	24.478,0000	16/10/2020 09:22:25:000			Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Consultar Itens do Grupo							
05.306.560/0001-92 - IMPACTO - EIRELI	45.100,0000	33.080,0000	16/10/2020 09:08:21:097			Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Consultar Itens do Grupo							
20.741.943/0001-82 - L. W PIREZ TREINAMENTOS	45.100,0000	45.100,0000	16/10/2020 08:30:24:143			Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM							

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

00522

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 832020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

GRUPO 9

Fornecedor: 17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
18	<u>Curso Profissionalizante</u>	1000	1000	1000	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 24,0000	16/10/2020 09:22:40:113	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVER...</u>									
19	<u>Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço</u>	200	200	200	0,5000	R\$ 0,5000	R\$ 0,5000	16/10/2020 08:30:24:143	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. ...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

000523

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

GRUPO 10

Critério de Valor: R\$ 31.600,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS	31.600,0000	16.900,0000	16/10/2020 09:22:45:247		Adjudicado	Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM							
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM							
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM							
Consultar Itens do Grupo							
04.632.453/0001-91 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	31.600,0000	17.158,0000	16/10/2020 09:22:33:687			Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM							
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM							
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM							
Consultar Itens do Grupo							
05.306.560/0001-92 - IMPACTO - EIRELI	31.600,0000	21.080,0000	16/10/2020 09:21:11:110			Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM							
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM							
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM							
Consultar Itens do Grupo							
20.741.943/0001-82 - L. W PIRES TREINAMENTOS	31.600,0000	31.600,0000	16/10/2020 08:30:24:143			Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM							

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)

Trabalho: [Válida](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

00525

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 832020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

GRUPO 10

Fornecedor: 17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
20	<u>Curso Profissionalizante</u>	700	700	700	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 24,0000	16/10/2020 09:22:45:247	

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSAO DIGITAL/INFORMATICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TR...

21	<u>Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço</u>	200	200	200	0,5000	R\$ 0,5000	R\$ 0,5000	16/10/2020 08:30:24:143	
----	---	-----	-----	-----	--------	------------	------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL...

;) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

000526

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 832020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

GRUPO 11**Critério de Valor:** R\$ 2.300,0000**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS	2.300,0000	1.775,0000	16/10/2020 09:17:58:030		Adjudicado	Consultar	SIM

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

04.632.453/0001-91 -

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	2.300,0000	1.795,0000	16/10/2020 09:17:48:773			Consultar	SIM
---------------------------------------	------------	------------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

20.741.943/0001-82 -

L. W PIRES TREINAMENTOS	2.300,0000	2.300,0000	16/10/2020 08:30:24:143			Consultar	SIM
-------------------------	------------	------------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

000527

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

GRUPO 11

Fornecedor: 17.173.525/0001-21 - **ULISSES RICARDO ROEHRS**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
22	<u>Curso Profissionalizante</u>	50	50	50	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 34,5000	16/10/2020 09:17:58:030	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO. ...</u>									
23	<u>Fornecimento Passagem Rodoviária Menor Taxa de Serviço</u>	100	100	100	0,5000	R\$ 0,5000	R\$ 0,5000	16/10/2020 08:30:24:143	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. ...</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Nome: Valter


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

GRUPO 12**Critério de Valor:** R\$ 49.650,0000**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
34.515.263/0001-55 - FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	46.350,0000	25.390,0000	16/10/2020 09:22:08:590		Recusado	Consultar	SIM

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)**Motivo da Recusa:** DEIXOU DE APRESENTAR O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA[Consultar Itens do Grupo](#)

17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS	49.650,0000	25.560,0000	16/10/2020 09:23:57:887		Adjudicado	Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	--	------------	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

04.632.453/0001-91 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	49.650,0000	25.932,0000	16/10/2020 09:21:57:133			Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

05.306.560/0001-92 - IMPACTO - EIRELI	49.650,0000	33.120,0000	16/10/2020 09:20:49:440			Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
 Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

13.336.262/0001-73 -

MONTEIRO 49.650,0000 36.230,0000 16/10/2020
 ATIVIDADES 09:11:08:143
 ESPORTIVAS LTDA

[Consultar](#) [SIM](#)

Porte ME/EPP: [SIM](#) Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
 Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

20.741.943/0001-82 -

L. W PIRES 49.650,0000 49.650,0000 16/10/2020
 TREINAMENTOS 08:30:24:143

[Consultar](#) [SIM](#)

Porte ME/EPP: [SIM](#) Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)
 Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)



Imprimir e
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 832020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

GRUPO 12

Fornecedor: 17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
24	<u>Curso Profissionalizante</u>	1100	1100	1100	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 23,1000	16/10/2020 09:23:57:887	

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS, HANDEBOL, RUGBI, BADMINTON, CAÇADOR, NATAÇÃO, XADREZ, JOGOS DE MESA (D...

25	<u>Fornecimento Passagem Rodoviária Menor Taxa de Serviço</u>	300	300	300	0,5000	R\$ 0,5000	R\$ 0,5000	16/10/2020 08:30:24:143	
----	---	-----	-----	-----	--------	------------	------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Item: 11111

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

GRUPO 13

Critério de Valor: R\$ 38.650,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS	38.650,0000	23.578,0000	16/10/2020 09:58:32:413		Adjudicado	Consultar	SIM
<p>Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM</p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM</p> <p>Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p> <p>Consultar Itens do Grupo</p>							
04.632.453/0001-91 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	38.650,0000	23.619,0000	16/10/2020 09:58:19:137			Consultar	SIM
<p>Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM</p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM</p> <p>Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p> <p>Consultar Itens do Grupo</p>							
05.306.560/0001-92 - IMPACTO - EIRELI	38.650,0000	31.880,0000	16/10/2020 09:30:24:410			Consultar	SIM
<p>Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM</p> <p>Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM</p> <p>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM</p> <p>Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM</p> <p>Consultar Itens do Grupo</p>							
20.741.943/0001-82 - L. W PIREZ TREINAMENTOS	38.650,0000	38.650,0000	16/10/2020 08:30:24:143			Consultar	SIM
<p>Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM</p>							

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 832020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

GRUPO 13

Fornecedor: 17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
27	<u>Curso Profissionalizante</u>	960	960	960	40,0000	R\$ 40,0000	R\$ 24,3000	16/10/2020 09:58:32:413	

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONIT...

28	<u>Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço</u>	500	500	500	0,5000	R\$ 0,5000	R\$ 0,5000	16/10/2020 08:30:24:143	
----	---	-----	-----	-----	--------	------------	------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL....

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Nome Valtair

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

GRUPO 14**Critério de Valor: R\$ 10.400,0000****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.632.453/0001-91 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	10.400,0000	9.020,0000	16/10/2020 09:32:43:137		Adjudicado	Consultar	SIM

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

05.306.560/0001-92 - IMPACTO - EIRELI	10.400,0000	9.250,0000	16/10/2020 09:30:54:490			Consultar	SIM
--	-------------	------------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS	10.400,0000	10.377,0000	16/10/2020 09:30:45:037			Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

20.741.943/0001-82 - L. W PIRES TREINAMENTOS	10.400,0000	10.400,0000	16/10/2020 08:30:24:143			Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

29/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Consultar Itens do Grupo](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

00536

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 832020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

GRUPO 14

Fornecedor: 04.632.453/0001-91 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
29	<u>Curso Profissionalizante</u>	230	230	230	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 39,0000	16/10/2020 09:32:43:137	

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PED...

30	<u>Fornecimento Passagem Rodoviária Menor Taxa de Serviço</u>	100	100	100	0,5000	R\$ 0,5000	R\$ 0,5000	16/10/2020 08:30:24:143	
----	---	-----	-----	-----	--------	------------	------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

PREGÃO Nº 832020

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

GRUPO 15**Critério de Valor:** R\$ 9.050,0000**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Motivo do Cancelamento do Grupo:** NÃO HÁ EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.632.453/0001-91 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	9.050,0000	8.950,0000	16/10/2020 09:32:53:327			Consultar	SIM

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaraçãoindependente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)**Motivo da Recusa:** DESCLASSIFICADO PORQUE NENHUM PROFISSIONAL APRESENTADO POSSUI ATESTADO QUE JÁ EXECUTOU SERVIÇO IGUAL OU SEMELHANTE[Consultar Itens do Grupo](#)

17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS	9.050,0000	9.030,0000	16/10/2020 09:30:52:647			Consultar	SIM
---	------------	------------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaraçãoindependente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)**Motivo da Recusa:** DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR PROFISSIONAL NESTA ÁREA[Consultar Itens do Grupo](#)

20.741.943/0001-82 - L. W PIRES TREINAMENTOS	9.050,0000	9.050,0000	16/10/2020 08:30:24:143			Consultar	SIM
--	------------	------------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaraçãoindependente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)**Motivo da Recusa:** EMPRESA DESCLASSIFICADA POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

[Consultar Itens do Grupo](#)

[Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

• Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Nome: Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

GRUPO 16**Critério de Valor: R\$ 13.560,0000****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS	13.560,0000	13.230,0000	16/10/2020 09:35:44:760		Adjudicado	Consultar	SIM

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

04.632.453/0001-91 -

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	13.560,0000	13.260,0000	16/10/2020 09:34:52:333			Consultar	SIM
---------------------------------------	-------------	-------------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

20.741.943/0001-82 -

L. W PIRES TREINAMENTOS	13.560,0000	13.560,0000	16/10/2020 08:30:24:143			Consultar	SIM
-------------------------	-------------	-------------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

Nome: Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

00540

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 832020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Nome: Nilton

GRUPO 16

Fornecedor: 17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
33	<u>Curso Profissionalizante</u>	300	300	300	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 43,9000	16/10/2020 09:35:44:760	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA,...</u>									
34	<u>Fornecimento Passagem Rodoviária Menor Taxa de Serviço</u>	120	120	120	0,5000	R\$ 0,5000	R\$ 0,5000	16/10/2020 08:30:24:143	
Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL....</u>									

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Nome: Nilton


 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

001541

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Início

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

GRUPO 17**Critério de Valor:** R\$ 63.250,0000**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
19.224.408/0001-75 - ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	61.845,0000	26.765,0000	16/10/2020 09:40:24:800		Adjudicado	Consultar	SIM

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS	63.250,0000	28.110,0000	16/10/2020 09:41:43:343			Consultar	SIM
---	-------------	-------------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

34.515.263/0001-55 - FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIÓ	59.050,0000	28.156,0000	16/10/2020 09:40:12:337			Consultar	SIM
--	-------------	-------------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

04.632.453/0001-91 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	63.250,0000	33.640,0000	16/10/2020 09:35:27:840			Consultar	SIM
--	-------------	-------------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)05.306.560/0001-92 - 63.250,0000 36.600,0000 16/10/2020
IMPACTO - EIRELI 09:33:21:743 [Consultar](#) [SIM](#)**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)20.741.943/0001-82 - 63.250,0000 63.250,0000 16/10/2020
L. W PIRES 08:30:24:143 [Consultar](#) [SIM](#)
TREINAMENTOS**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

GRUPO 17

Fornecedor: **19.224.408/0001-75 - ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
36	<u>Fornecimento</u> <u>Passagem</u> <u>Rodoviária</u> <u>Menor Taxa de</u> <u>Serviço</u>	500	500	500	0,5000	R\$ 0,4900	R\$ 0,3300	16/10/2020 09:37:54:180	

Descrição detalhada do objeto ofertado: DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL....

37	<u>Curso</u> <u>Profissionalizante</u>	1400	1400	1400	45,0000	R\$ 44,0000	R\$ 19,0000	16/10/2020 09:40:24:800	
----	---	------	------	------	---------	-------------	-------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Usuário: Visitante

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

GRUPO 18

Critério de Valor: R\$ 18.100,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
19.224.408/0001-75 - ESCOLA DE ARTES FORÇA PERFORMANCE EIRELI	17.698,0000	11.670,0000	16/10/2020 09:35:59:347		Adjudicado	Consultar	SIM

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

04.632.453/0001-91 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	18.100,0000	12.032,0000	16/10/2020 09:35:47:733			Consultar	SIM
--	-------------	-------------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

05.306.560/0001-92 - IMPACTO - EIRELI	18.100,0000	14.080,0000	16/10/2020 09:32:05:360			Consultar	SIM
---------------------------------------	-------------	-------------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

11.567.863/0001-61 - LUIZ CARLOS MENON	17.698,0000	17.698,0000	16/10/2020 08:30:24:143			Consultar	SIM
--	-------------	-------------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

29/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

20.741.943/0001-82 -

 L. W PIRES 18.100,0000 18.100,0000 16/10/2020
 08:30:24:143

[Consultar](#) [SIM](#)

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

17.173.525/0001-21 -

 ULISSES RICARDO 18.100,0000 18.100,0000 16/10/2020
 08:30:24:143

[Consultar](#) [SIM](#)

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 832020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

GRUPO 18

Fornecedor: 19.224.408/0001-75 - ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
38	<u>Fornecimento</u> <u>Passagem</u> <u>Rodoviária</u> <u>Menor Taxa de</u> <u>Serviço</u>	200	200	200	0,5000	R\$ 0,4900	R\$ 0,3500	16/10/2020 09:34:18:247	

Descrição detalhada do objeto ofertado: DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. ...

39	<u>Curso</u> <u>Profissionalizante</u>	400	400	400	45,0000	R\$ 44,0000	R\$ 29,0000	16/10/2020 09:35:59:347	
----	---	-----	-----	-----	---------	-------------	-------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRI...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Fornecedor

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

GRUPO 19**Critério de Valor:** R\$ 27.250,0000**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.703.621/0001-41 - STEPHANY FEIL MACARI 09946988950	27.250,0000	24.825,0000	16/10/2020 09:49:21:580		Adjudicado	Consultar	SIM

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração****Independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS	27.250,0000	25.150,0000	16/10/2020 09:51:33:337			Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração****Independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

04.632.453/0001-91 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	27.250,0000	25.435,0000	16/10/2020 09:46:27:433			Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração****Independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Consultar Itens do Grupo](#)

11.567.863/0001-61 - LUIZ CARLOS MENON	26.645,0000	26.645,0000	16/10/2020 08:30:24:143			Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

20.741.943/0001-82 -

L. W PIRES
TREINAMENTOS

27.250,0000 27.250,0000

16/10/2020
08:30:24:143

[Consultar](#) [SIM](#)

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Nome: Valter

GRUPO 19

Fornecedor: **37.703.621/0001-41 - STEPHANY FEIL MACARI 09946988950**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
40	<u>Fornecimento Passagem Rodoviária Menor Taxa de Serviço</u>	500	500	500	0,5000	R\$ 0,5000	R\$ 0,4500	16/10/2020 09:47:09:793	

Descrição detalhada do objeto ofertado: Deslocamento Para Ministras Aulas De Capoeira Até O Local Indicado Pela Secretaria Responsável....

41	<u>Curso Profissionalizante</u>	600	600	600	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 41,0000	16/10/2020 09:49:21:580	
----	---------------------------------	-----	-----	-----	---------	-------------	-------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: Hora/Aula De Capoeira, Ministrada Por Profissional Que Atenda Às Seguintes Exigências: Seja Filiado Na Confederação Brasileira De Capoeira CBCD E Na Federação Paranaense De Capoeira Feparca....

(*) E necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 832020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

GRUPO 20**Critério de Valor:** R\$ 22.590,0000**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.632.453/0001-91 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	22.590,0000	19.270,2000	16/10/2020 09:54:35:280		Adjudicado	Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM							
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM							
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM							
Consultar Itens do Grupo							
17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS	22.590,0000	19.340,0000	16/10/2020 09:54:17:673			Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM							
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM							
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM							
Consultar Itens do Grupo							
05.306.560/0001-92 - IMPACTO - EIRELI	22.590,0000	19.822,0000	16/10/2020 09:45:01:963			Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM							
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM							
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM							
Consultar Itens do Grupo							
20.741.943/0001-82 - L. W PIRES TREINAMENTOS	22.590,0000	22.590,0000	16/10/2020 08:30:24:143			Consultar	SIM
Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM							

29/10/2020

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

[Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

GRUPO 20

Fornecedor: **04.632.453/0001-91 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Valor Negociado
42	<u>Curso Profissionalizante</u>	500	500	500	45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 38,4000	16/10/2020 09:54:35:280	

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE

43	<u>Fornecimento Passagem Rodoviária Menor Taxa de Serviço</u>	180	180	180	0,5000	R\$ 0,5000	R\$ 0,3900	16/10/2020 09:45:55:257	
----	---	-----	-----	-----	--------	------------	------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 1 - Curso	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
Profissionalizante	80	Aceita: 0	45,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
19.224.408/0001-75 - ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	80	44,0000	37,0000	16/10/2020 10:14:38:100		Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.632.453/0001-91 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	80	45,0000	37,2000	16/10/2020 10:14:25:503		Consultar		SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS	80	45,0000	44,9000	16/10/2020 10:12:46:363		Consultar		SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.741.943/0001-82 -

L. W PIRES 80 45,0000 45,0000 16/10/2020 08:30:24:143

Consultar

SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Valor

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 26 - Curso Profissionalizante	Qtde Solicitada: 600	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 40,0000	Recurso: Sem
--	--------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
34.515.263/0001-55 - FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	600	39,5000	24,0000	16/10/2020 10:31:38:197		Recusado	Consultar	

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: DEIXOU DE APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

04.632.453/0001-91 -

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	600	40,0000	24,4000	16/10/2020 10:31:12:050		Adjudicado	Consultar	SIM
---	-----	---------	---------	----------------------------	--	------------	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

17.173.525/0001-21 -

ULISSES RICARDO ROEHRS	600	40,0000	37,8000	16/10/2020 10:07:30:357			Consultar	SIM
---------------------------	-----	---------	---------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

20.741.943/0001-82 -

L. W PIRES
TREINAMENTOS

600

40,0000

40,0000

16/10/2020

08:30:24:143

[Consultar](#)[SIM](#)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ...**Porte ME/EPP:** [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

05.306.560/0001-92 -

IMPACTO - EIRELI

600

40,0000

40,0000

16/10/2020

08:30:24:143

[Consultar](#)[SIM](#)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ...**Porte ME/EPP:** [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 35 - Curso	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
Profissionalizante	500	Aceita: 0	45,0000	Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHR	500	45,0000	44,9000	16/10/2020 10:04:59:820		Adjudicado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS:...

Porte ME/EPP: [SIM](#) Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.741.943/0001-82 - L. W PIRES TREINAMENTOS	500	45,0000	45,0000	16/10/2020 08:30:24:143			Consultar	SIM
--	-----	---------	---------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS:...

Porte ME/EPP: [SIM](#) Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

04.632.453/0001-91 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA	500	45,0000	45,0000	16/10/2020 08:30:24:143			Consultar	SIM
---	-----	---------	---------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS:...

Porte ME/EPP: [SIM](#) Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

001559

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **832020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Número: 832020

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 44 - Curso Profissionalizante	Qtde Solicitada: 1.400	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 45,0000	Recurso: Intenção
--	----------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
10.330.445/0001-93 - AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA	1.400	44,0000	19,9900	16/10/2020 10:22:17:000		Recusado	Consultar	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: APRESENTOU O ATESTADO EM NOME DA EMPRESA AR E NÃO EM NOME DO PROFISSIONAL QUE VAI ATUAR NA ÁREA

27.452.608/0001-03 - ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN	1.400	45,0000	20,0000	16/10/2020 10:21:49:187		Adjudicado	Consultar	SIM
---	-------	---------	---------	----------------------------	--	------------	-----------	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: ONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRS	1.400	45,0000	26,9000	16/10/2020 10:15:41:227			Consultar	SIM
---	-------	---------	---------	----------------------------	--	--	-----------	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

34.515.263/0001-55 -

FAVLER LUCIANO 1.400 42,0000 33,9900 16/10/2020 10:07:50:517 [Consultar](#) [SIM](#)
TRAPP FACCIÓ

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL....](#)

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

04.632.453/0001-91 -

CURSOS 1.400 45,0000 36,9000 16/10/2020 10:05:24:073 [Consultar](#) [SIM](#)
PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL....](#)

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

11.567.863/0001-61 -

LUIZ CARLOS 1.400 44,0000 44,0000 16/10/2020 08:30:24:143 [Consultar](#) [SIM](#)
MENON

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL. ...](#)

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.741.943/0001-82 -

L. W PIRES 1.400 45,0000 45,0000 16/10/2020 08:30:24:143 [Consultar](#) [SIM](#)
TREINAMENTOS

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL....](#)

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

05.306.560/0001-92 -

IMPACTO - EIRELI 1.400 45,0000 45,0000 16/10/2020 08:30:24:143 [Consultar](#) [SIM](#)

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL. ...](#)

Porte ME/EPP: [SIM](#) **Oeclaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00083/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.632.453/0001-91 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 14	-	-	R\$ 10.400,0000	-	R\$ 9.020,0000
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
GRUPO 20	-	-	R\$ 22.590,0000	-	R\$ 19.270,2000
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
26 Curso	Unidade	600	R\$ 40,0000	R\$ 24,4000	R\$ 14.640,0000
Profissionalizante					

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Total do Fornecedor: R\$ 42.930,2000

17.173.525/0001-21 - ULISSES RICARDO ROEHRIS

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
GRUPO 2	-	-	R\$ 3.700,0000	-	R\$ 3.684,0000
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
GRUPO 3	-	-	R\$ 3.725,0000	-	R\$ 3.717,0000
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
GRUPO 4	-	-	R\$ 3.725,0000	-	R\$ 2.525,0000
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
GRUPO 5	-	-	R\$ 3.725,0000	-	R\$ 2.685,0000
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
GRUPO 6	-	-	R\$ 3.725,0000	-	R\$ 2.685,0000
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
GRUPO 7	-	-	R\$ 45.250,0000	-	R\$ 31.250,0000
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
GRUPO 9	-	-	R\$ 45.100,0000	-	R\$ 24.100,0000
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
GRUPO 10	-	-	R\$ 31.600,0000	-	R\$ 16.900,0000
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
GRUPO 11	-	-	R\$ 2.300,0000	-	R\$ 1.775,0000
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
GRUPO 12	-	-	R\$ 49.650,0000	-	R\$ 25.560,0000
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
GRUPO 13	-	-	R\$ 38.650,0000	-	R\$ 23.578,0000
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
GRUPO 16	-	-	R\$ 13.560,0000	-	R\$ 13.230,0000
Marca:					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
35 Curso	Unidade	500	R\$ 45,0000	R\$ 44,9000	R\$ 22.450,0000

Profissionalizante

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR

Total do Fornecedor: R\$ 174.139,0000

19.224.408/0001-75 - ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>GRUPO 1</u>	-	-	R\$ 3.225,0000	-	R\$ 1.530,0000
Marca:	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
	<u>GRUPO 17</u>	-	-	R\$ 63.250,0000	-	R\$ 26.765,0000
Marca:	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
	<u>GRUPO 18</u>	-	-	R\$ 18.100,0000	-	R\$ 11.670,0000
Marca:	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
1	<u>Curso</u> <u>Profissionalizante</u>	Unidade	80	R\$ 45,0000	R\$ 37,0000	R\$ 2.960,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA

Total do Fornecedor: R\$ 42.925,0000

20.102.754/0001-60 - HEVERTON CARLOS VEIT

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>GRUPO 8</u>	-	-	R\$ 13.600,0000	-	R\$ 8.148,0000
Marca:	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					

Total do Fornecedor: R\$ 8.148,0000

27.452.608/0001-03 - ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
44	<u>Curso</u> <u>Profissionalizante</u>	Unidade	1400	R\$ 45,0000	R\$ 20,0000	R\$ 28.000,0000
Marca:	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.

Total do Fornecedor: R\$ 28.000,0000

37.703.621/0001-41 - STEPHANY FEIL MACARI 09946988950

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>GRUPO 19</u>	-	-	R\$ 27.250,0000	-	R\$ 24.825,0000
Marca:	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					

Total do Fornecedor: R\$ 24.825,0000

Valor Global da Ata: R\$ 320.967,2000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00083/2020 (SRP)

Às 08:38 horas do dia 29 de outubro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00083/2020, referente ao Processo nº 83, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**GRUPO 1****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 3.225,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 1.530,0000 .****Itens do grupo:**

- 2 - Curso Profissionalizante
- 3 - Obras Civas de Parques e Praças

GRUPO 2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 3.700,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ULISSES RICARDO ROEHRS , **pelo melhor lance de R\$ 3.684,0000 .****Itens do grupo:**

- 4 - Curso Profissionalizante
- 5 - Obras Civas de Parques e Praças

GRUPO 3**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 3.725,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ULISSES RICARDO ROEHRS , **pelo melhor lance de R\$ 3.717,0000 .****Itens do grupo:**

- 6 - Curso Profissionalizante
- 7 - Obras Civas de Parques e Praças

GRUPO 4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Critério de Valor:** R\$ 3.725,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ULISSES RICARDO ROEHRS , pelo melhor lance de R\$ 2.525,0000 .**Itens do grupo:**

- 8 - Curso Profissionalizante
- 9 - Obras Civis de Parques e Praças

GRUPO 5**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 3.725,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ULISSES RICARDO ROEHRS , pelo melhor lance de R\$ 2.685,0000 .**Itens do grupo:**

- 10 - Curso Profissionalizante
- 11 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 6**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 3.725,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ULISSES RICARDO ROEHRS , pelo melhor lance de R\$ 2.685,0000 .**Itens do grupo:**

- 12 - Curso Profissionalizante
- 13 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 7**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 45.250,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ULISSES RICARDO ROEHRS , pelo melhor lance de R\$ 31.250,0000 .**Itens do grupo:**

- 14 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço
- 15 - Curso Profissionalizante

GRUPO 8**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 13.600,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** HEVERTON CARLOS VEIT , pelo melhor lance de R\$ 8.148,0000 .**Itens do grupo:**

- 16 - Curso Profissionalizante
- 17 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 9

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 45.100,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ULISSES RICARDO ROEHRS , pelo melhor lance de R\$ 24.100,0000 .

Itens do grupo:

- 18 - Curso Profissionalizante
- 19 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 31.600,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ULISSES RICARDO ROEHRS , pelo melhor lance de R\$ 16.900,0000 .

Itens do grupo:

- 20 - Curso Profissionalizante
- 21 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 11

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 2.300,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ULISSES RICARDO ROEHRS , pelo melhor lance de R\$ 1.775,0000 .

Itens do grupo:

- 22 - Curso Profissionalizante
- 23 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 12

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 49.650,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ULISSES RICARDO ROEHRS , pelo melhor lance de R\$ 25.560,0000 .

Itens do grupo:

- 24 - Curso Profissionalizante
- 25 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 13

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 38.650,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ULISSES RICARDO ROEHRS , pelo melhor lance de R\$ 23.578,0000 .

Itens do grupo:

- 27 - Curso Profissionalizante
- 28 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 14**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 10.400,0000**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.020,0000 .**Itens do grupo:**

- 29 - Curso Profissionalizante
- 30 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 15**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 9.050,0000**Situação:** Cancelado no julgamento**Itens do grupo:**

- 31 - Curso Profissionalizante
- 32 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00083/2020 (SRP)

Às 08:39 horas do dia 29 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 83, Pregão nº 00083/2020.

Resultado da Homologação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 3.225,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.530,0000 .

Itens do grupo:

- 2 - Curso Profissionalizante
- 3 - Obras Civas de Parques e Praças

GRUPO 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 3.700,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: ULISSES RICARDO ROEHRS , pelo melhor lance de R\$ 3.684,0000 .

Itens do grupo:

- 4 - Curso Profissionalizante
- 5 - Obras Civas de Parques e Praças

GRUPO 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 3.725,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: ULISSES RICARDO ROEHRS , pelo melhor lance de R\$ 3.717,0000 .

Itens do grupo:

- 6 - Curso Profissionalizante
- 7 - Obras Civas de Parques e Praças

GRUPO 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 3.725,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: ULISSES RICARDO ROEHRS , pelo melhor lance de R\$ 2.525,0000 .

Itens do grupo:

- 8 - Curso Profissionalizante
- 9 - Obras Civas de Parques e Praças

GRUPO 5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 3.725,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: ULISSES RICARDO ROEHRS , pelo melhor lance de R\$ 2.685,0000 .

Itens do grupo:

- 10 - Curso Profissionalizante
- 11 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 3.725,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: ULISSES RICARDO ROEHRS , pelo melhor lance de R\$ 2.685,0000 .

Itens do grupo:

- 12 - Curso Profissionalizante
- 13 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 7

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 45.250,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: ULISSES RICARDO ROEHRS , pelo melhor lance de R\$ 31.250,0000 .

Itens do grupo:

- 14 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço
- 15 - Curso Profissionalizante

GRUPO 8

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 13.600,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: HEVERTON CARLOS VEIT , pelo melhor lance de R\$ 8.148,0000 .

Itens do grupo:

- 16 - Curso Profissionalizante
- 17 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 9

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 45.100,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: ULISSES RICARDO ROEHRS , pelo melhor lance de R\$ 24.100,0000 .

Itens do grupo:

- 18 - Curso Profissionalizante
- 19 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 31.600,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: ULISSES RICARDO ROEHRS , pelo melhor lance de R\$ 16.900,0000 .

Itens do grupo:

- 20 - Curso Profissionalizante
- 21 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 11

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 2.300,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: ULISSES RICARDO ROEHRS , pelo melhor lance de R\$ 1.775,0000 .

Itens do grupo:

- 22 - Curso Profissionalizante
- 23 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 12

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 49.650,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: ULISSES RICARDO ROEHRS , pelo melhor lance de R\$ 25.560,0000 .

Itens do grupo:

- 24 - Curso Profissionalizante
- 25 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 13

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 38.650,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: ULISSES RICARDO ROEHRS , pelo melhor lance de R\$ 23.578,0000 .

Itens do grupo:

- 27 - Curso Profissionalizante
- 28 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 14

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 10.400,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 9.020,0000 .

Itens do grupo:

- 29 - Curso Profissionalizante
- 30 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 15

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 9.050,0000
Situação: Cancelado no julgamento

Itens do grupo:

- 31 - Curso Profissionalizante
- 32 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 16

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 13.560,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: ULISSES RICARDO ROEHRS , **pelo melhor lance de** R\$ 13.230,0000 .

Itens do grupo:

- 33 - Curso Profissionalizante
- 34 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

GRUPO 17

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 63.250,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI , **pelo melhor lance de** R\$ 26.765,0000 .

Itens do grupo:

- 36 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço
- 37 - Curso Profissionalizante

GRUPO 18

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R\$ 18.100,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI , **pelo melhor lance de** R\$ 11.670,0000 .

Itens do grupo:

- 38 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço
- 39 - Curso Profissionalizante

GRUPO 19

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**Critério de Valor:** R\$ 27.250,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** STEPHANY FEIL MACARI 09946988950 , pelo melhor lance de R\$ 24.825,0000 .**Itens do grupo:**

* 40 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

* 41 - Curso Profissionalizante

GRUPO 20**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 22.590,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19.270,2000 .**Itens do grupo:**

* 42 - Curso Profissionalizante

* 43 - Fornecimento Passagem Rodoviária - Menor Taxa de Serviço

Item: 1**Descrição:** Curso Profissionalizante**Descrição Complementar:** CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 45,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 37,0000 e a quantidade de 80 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:38:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF: 19.224.408/0001-75, Melhor lance: R\$ 37,0000
Homologado	29/10/2020 08:39:48	AMERICO BELLE	

Item: 2 - GRUPO 1**Descrição:** Curso Profissionalizante**Descrição Complementar:** CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 70**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 45,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 21,0000 e a quantidade de 70 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

29/10/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado 29/10/2020 - Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ESCOLA DE ARTES FORCE
08:28:21 PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF:19.224.408/0001-75, Melhor lance : R\$ 21,0000

Homologado 29/10/2020 AMERICO
08:40:27 BELLE

Item: 3 - GRUPO 1**Descrição:** Obras Civis de Parques e Praças**Descrição Complementar:** DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,4000 e a quantidade de 150 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:28:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, CNPJ/CPF:19.224.408/0001-75, Melhor lance : R\$ 0,4000
Homologado	29/10/2020 08:40:27	AMERICO BELLE	

Item: 4 - GRUPO 2**Descrição:** Curso Profissionalizante**Descrição Complementar:** CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUZIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 45,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ULISSES RICARDO ROEHRS , pelo melhor lance de R\$ 44,8000 e a quantidade de 80 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:28:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF:17.173.525/0001-21, Melhor lance : R\$ 44,8000
Homologado	29/10/2020 08:40:36	AMERICO BELLE	

Item: 5 - GRUPO 2**Descrição:** Obras Civis de Parques e Praças**Descrição Complementar:** DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ULISSES RICARDO ROEHRS , pelo melhor lance de R\$ 0,5000 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:28:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF:17.173.525/0001-21, Melhor lance : R\$ 0,5000

Homologado 29/10/2020 AMERICO
08:40:37 BELLE

Item: 6 - GRUPO 3**Descrição:** Curso Profissionalizante**Descrição Complementar:** CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS, E SIMILARES**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 45,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ULISSES RICARDO ROEHRS , pelo melhor lance de R\$ 44,9000 e a quantidade de 80 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:28:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF:17.173.525/0001-21, Melhor lance : R\$ 44,9000
Homologado	29/10/2020 08:40:48	AMERICO BELLE	

Item: 7 - GRUPO 3**Descrição:** Obras Civas de Parques e Praças**Descrição Complementar:** DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 0,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ULISSES RICARDO ROEHRS , pelo melhor lance de R\$ 0,5000 e a quantidade de 250 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:28:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF:17.173.525/0001-21, Melhor lance : R\$ 0,5000
Homologado	29/10/2020 08:40:48	AMERICO BELLE	

Item: 8 - GRUPO 4**Descrição:** Curso Profissionalizante**Descrição Complementar:** CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 45,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ULISSES RICARDO ROEHRS , pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 80 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/10/2020 08:29:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ULISSES RICARDO ROEHRS, CNPJ/CPF:17.173.525/0001-21, Melhor lance : R\$ 30,0000

**Município de Capanema - PR****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2020**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 083/2020, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	1	1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.	ESCOLA ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	80,00	37,00
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	2	1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	ESCOLA ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	70,00	21,00
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	2	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ESCOLA ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	150,00	0,40
ULISSES RICARDO ROEHR	3	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUIR E	ULISSES RICARDO ROEHR	80,00	44,80



000575

Município de Capanema - PR

			DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO			
ULISSES RICARDO ROEHR	3	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHR	200,00	0,50
ULISSES RICARDO ROEHR	4	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS, E SIMILARES	ULISSES RICARDO ROEHR	80,00	44,90
ULISSES RICARDO ROEHR	4	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHR	250,00	0,50
ULISSES RICARDO ROEHR	5	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS	ULISSES RICARDO ROEHR	80,00	30,00
ULISSES RICARDO ROEHR	5	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ	ULISSES RICARDO ROEHR	250,00	0,50



000576

Município de Capanema - PR

			O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.			
ULISSES RICARDO ROEHRS	6	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÊS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO	ULISSES RICARDO ROEHRS	80,00	32,00
ULISSES RICARDO ROEHRS	6	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHRS	250,00	0,50
ULISSES RICARDO ROEHRS	7	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.	ULISSES RICARDO ROEHRS	80,00	32,00
ULISSES RICARDO ROEHRS	7	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHRS	250,00	0,50
ULISSES RICARDO ROEHRS	8	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA	ULISSES RICARDO ROEHRS	1.000,00	31,00



001577

Município de Capanema - PR

			PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.			
ULISSES RICARDO ROEHR	8	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHR	500,00	0,50
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	9	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.		300,00	27,00
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	9	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.		200,00	0,24
ULISSES RICARDO ROEHR	10	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.	ULISSES RICARDO ROEHR	1.000,00	24,00
ULISSES RICARDO ROEHR	10	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHR	200,00	0,50
ULISSES RICARDO ROEHR	11	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSAO DIGITAL/INFORMATICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA	ULISSES RICARDO ROEHR	700,00	24,00



000578

Município de Capanema - PR

			UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.			
ULISSES RICARDO ROEHR	11	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHR	200,00	0,50
ULISSES RICARDO ROEHR	12	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.	ULISSES RICARDO ROEHR	50,00	34,50
ULISSES RICARDO ROEHR	12	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHR	100,00	0,50
ULISSES RICARDO ROEHR	13	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÉ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	ULISSES RICARDO ROEHR	1.100,00	23,10
ULISSES RICARDO ROEHR	13	2	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHR	300,00	0,50
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	14	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA ME	600,00	24,40



000579

Município de Capanema - PR

ULISSES RICARDO ROEHR	15	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR. O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.	ULISSES RICARDO ROEHR	960,00	24,30
ULISSES RICARDO ROEHR	15	2	DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHR	500,00	0,50
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	16	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA ME	230,00	39,00
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	16	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA ME	100,00	0,50
ULISSES RICARDO ROEHR	18	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR	ULISSES RICARDO ROEHR	300,00	43,90



000580

Município de Capanema - PR

			O CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA,			
ULISSES RICARDO ROEHR	18	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHR	120,00	0,50
ULISSES RICARDO ROEHR	19	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR	ULISSES RICARDO ROEHR	500,00	44,90
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	20	1	ORIENTADOR/ EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 - AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 - PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.	ESCOLA ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	1.400,00	19,00
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	20	2	DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/ EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ESCOLA ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	500,00	0,33
ESCOLA DE ARTES FORCE	21	1	INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE	ESCOLA ARTES FORCE	400,00	29,00



100 591

Município de Capanema - PR

PERFORMANCE EIRELI			UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANALISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.	PERFORMANCE EIRELI		
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	21	2	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ESCOLA ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	200,00	0,35
STEPHANY FEIL MACARI 099469889 50	22	1	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.	STEPHANY FEIL MACARI	600,00	41,00
STEPHANY FEIL MACARI 099469889 50	22	2	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	STEPHANY FEIL MACARI	500,00	0,45
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	23	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FISICO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA ME	500,00	38,40

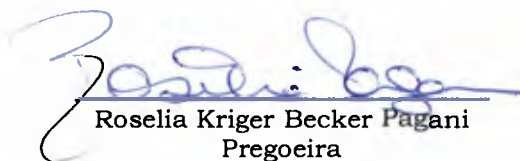


06582

Município de Capanema - PR

			RECURSOS • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS - CRAS, • ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	23	2	DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA ME	180,00	0,39
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN	24	1	CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	ANA GLEDES M. DAGOSTIN	1.400,00	20,00

Capanema - PR, 29 de outubro de 2020



Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



00583

Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.734, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 83/2020.**

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° **83/2020**, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Art. 2° Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	1	1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.	ESCOLA ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	80,00	37,00
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	2	1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	ESCOLA ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	70,00	21,00





Município de Capanema - PR

ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	2	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ESCOLA ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	150,00	0,40
ULISSES RICARDO ROEHRS	3	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUIZIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO	ULISSES RICARDO ROEHRS	80,00	44,80
ULISSES RICARDO ROEHRS	3	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHRS	200,00	0,50
ULISSES RICARDO ROEHRS	4	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS, E SIMILARES	ULISSES RICARDO ROEHRS	80,00	44,90
ULISSES RICARDO ROEHRS	4	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHRS	250,00	0,50
ULISSES RICARDO ROEHRS	5	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O	ULISSES RICARDO ROEHRS	80,00	30,00





Município de Capanema - PR

			DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS			
ULISSES RICARDO ROEHR	5	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHR	250,00	0,50
ULISSES RICARDO ROEHR	6	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO	ULISSES RICARDO ROEHR	80,00	32,00
ULISSES RICARDO ROEHR	6	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHR	250,00	0,50
ULISSES RICARDO ROEHR	7	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E	ULISSES RICARDO ROEHR	80,00	32,00



003586

Município de Capanema - PR

			MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.			
ULISSES RICARDO ROEHRS	7	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHRS	250,00	0,50
ULISSES RICARDO ROEHRS	8	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	ULISSES RICARDO ROEHRS	1.000,00	31,00
ULISSES RICARDO ROEHRS	8	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHRS	500,00	0,50
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	9	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.		300,00	27,00
HEVERTON CARLOS VEIT - ME	9	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.		200,00	0,24





000587

Município de Capanema - PR

ULISSES RICARDO ROEHRS	10	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTAÇÃO E EMANCIPAÇÃO.	ULISSES RICARDO ROEHRS	1.000,00	24,00
ULISSES RICARDO ROEHRS	10	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHRS	200,00	0,50
ULISSES RICARDO ROEHRS	11	1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSAO DIGITAL/INFORMATICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.	ULISSES RICARDO ROEHRS	700,00	24,00
ULISSES RICARDO ROEHRS	11	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMATICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHRS	200,00	0,50
ULISSES RICARDO ROEHRS	12	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A	ULISSES RICARDO ROEHRS	50,00	34,50



100588

Município de Capanema - PR

			TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.			
ULISSES RICARDO ROEHRS	12	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHRS	100,00	0,50
ULISSES RICARDO ROEHRS	13	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	ULISSES RICARDO ROEHRS	1.100,00	23,10
ULISSES RICARDO ROEHRS	13	2	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHRS	300,00	0,50
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	14	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA ME	600,00	24,40
ULISSES RICARDO ROEHRS	15	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE	ULISSES RICARDO ROEHRS	960,00	24,30



00589

Município de Capanema - PR

			PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR. O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.			
ULISSES RICARDO ROEHR	15	2	DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHR	500,00	0,50
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	16	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA ME	230,00	39,00
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	16	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA ME	100,00	0,50
ULISSES RICARDO ROEHR	18	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA,	ULISSES RICARDO ROEHR	300,00	43,90
ULISSES RICARDO ROEHR	18	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHR	120,00	0,50
ULISSES RICARDO ROEHR	19	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA	ULISSES RICARDO ROEHR	500,00	44,90



00590

Município de Capanema - PR

			FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR			
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	20	1	ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 -AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 - PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.	ESCOLA ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	1.400,00	19,00
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	20	2	DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ESCOLA ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	500,00	0,33
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	21	1	INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO,	ESCOLA ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	400,00	29,00



090591

Município de Capanema - PR

			ANALISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.			
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	21	2	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ESCOLA ARTES FORCE PERFORMACE EIRELI	200,00	0,35
STEPHANY FEIL MACARI 099469889 50	22	1	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.	STEPHANY FEIL MACARI	600,00	41,00
STEPHANY FEIL MACARI 099469889 50	22	2	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	STEPHANY FEIL MACARI	500,00	0,45
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	23	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE A DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FISICO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS - CRAS, • ELABORAÇÃO DO	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA ME	500,00	38,40



600592

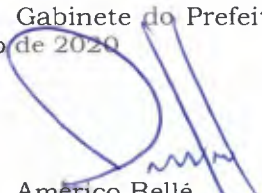
Município de Capanema - PR

			COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME	23	2	DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA ME	180,00	0,39
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN	24	1	CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	ANA GLEDES M. DAGOSTIN	1.400,00	20,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 83/2020, é de R\$ 320.967,20 (Trezentos e Vinte Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e nove dias de outubro de 2020


Americo Bellé
Prefeito Municipal



000593

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA
ANA GLEDES MARCELO DAGOSTIN

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 83/2020, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., notifico a empresa ANA GLEDES MARCELO DAGOSTIN para que apresente os documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos anexados no compras governamentais num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento desta notificação.

Capanema, 30 de outubro de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 30 de outubro de 2020 10:18
Para: 'al_dagostin@yahoo.com.br'
Assunto: URGENTE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS DO PREGÃO 83-2020
Anexos: EMPRESA ANA GLEDES.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 30 de outubro de 2020 10:18
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00086.txt

The original message was received at Fri, 30 Oct 2020 10:18:13 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <al_dagostin@yahoo.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <al_dagostin@yahoo.com.br>... relayed; expect no further notifications



000596

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA ME

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 83/2020, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., notifico a empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA ME para que apresente os documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos anexados no compras governamentais num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento desta notificação.

Capanema, 30 de outubro de 2020


Roselma Kriger Becker Pagani
Pregoeira

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 30 de outubro de 2020 10:19
Para: 'valdelirionoronha@hotmail.com'
Assunto: URGENTE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS DO PREGÃO 83-2020
Anexos: EMPRESA OMEGA.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 30 de outubro de 2020 10:19
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS DO PREGÃO 83-2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00080.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

valdelirionoronha@hotmail.com

Assunto: URGENTE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS DO PREGÃO 83-2020



Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 83/2020, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., notifico a empresa ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI para que apresente os documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos anexados no compras governamentais num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento desta notificação.

Capanema, 30 de outubro de 2020


Roseliã Kriger Becker Pagani
Pregoeira

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 30 de outubro de 2020 10:20
Para: 'jessica@e-ecloud.com.br'
Assunto: URGENTE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS DO PREGÃO 83-2020
Anexos: EMPRESA FORCE.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0150.email.locaweb.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 30 de outubro de 2020 10:20
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0150.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<jessica@e-ecloud.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0
<jessica@e-ecloud> mKaIEPESnF9STAAQr84Ug Saved



000602


Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA
STEPHANY FEIL MACARI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 83/2020, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., notifico a empresa STEPHANY FEIL MACARI para que apresente os documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos anexados no compras governamentais num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento desta notificação.

Capanema, 30 de outubro de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 30 de outubro de 2020 10:21
Para: 'grupomdbcapoeira@hotmail.com'
Assunto: URGENTE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS DO PREGÃO 83-2020
Anexos: EMPRESA STEPHANY.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 30 de outubro de 2020 10:21
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS DO PREGÃO 83-2020
Anexos: details.txt; Anexo sem titulo 00068.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

grupomdbcapoeira@hotmail.com

Assunto: URGENTE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS DO PREGÃO 83-2020



000605

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA
HEVERTON CARLOS VEIT

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 83/2020, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., notifico a empresa HEVERTON CARLOS VEIT para que apresente os documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos anexados no compras governamentais num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento desta notificação.

Capanema, 30 de outubro de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 30 de outubro de 2020 10:25
Para: 'hevertoveit@hotmail.com'; 'escritorioxaulin@hotmail.com'
Assunto: URGENTE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS DO PREGÃO 83-2020
Anexos: EMPRESA HEVERTON.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 30 de outubro de 2020 10:25
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS DO PREGÃO 83-2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00103.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

escritorioxaulin@hotmail.com

Assunto: URGENTE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS DO PREGÃO 83-2020



101608

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA
ULISSES RICARDO ROEHRS

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 83/2020, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., notifico a empresa ULISSES RICARDO ROEHRS para que apresente os documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos anexados no compras governamentais num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento desta notificação.

Capanema, 30 de outubro de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 30 de outubro de 2020 10:22
Para: 'contato@idesenvolvimento.com.br'
Assunto: URGENTE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS DO PREGÃO 83-2020
Anexos: EMPRESA ULISSES.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 30 de outubro de 2020 10:22
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem titulo 00092.txt

The original message was received at Fri, 30 Oct 2020 10:22:01 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <contato@idesenvolvimento.com.br>
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <contato@idesenvolvimento.com.br>... relayed; expect no further
notifications

apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 30 de outubro de 2020 14:37
Para: 'valdelirionoronha@hotmail.com'
Assunto: Notificação Pregão 83-2020
Anexos: Notificação Omega Cursos.pdf

Boa tarde, segue anexo notificação referente a comprovação de vínculo empregatício (PE 83/2020). A documentação pode ser encaminhada via e-mail ou correio. Somente após a apresentação dessa documentação dentro do referido prazo. Será feito o envio do contrato via correio para assinatura.

Att. Cristiane Wisniewski
Setor de licitações
Prefeitura de Capanema-PR

apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 30 de outubro de 2020 14:37
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Notificação Pregão 83-2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00009.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

valdelirionoronha@hotmail.com

Assunto: Notificação Pregão 83-2020

apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

De: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 30 de outubro de 2020 14:57
Para: 'grupomdbcapoeira@hotmail.com'; 'stephany_macari@hotmail.com'
Assunto: NOTIFICAÇÃO PREGÃO 83/2020
Anexos: NOTIFICAÇÃO STEPHANY.pdf

Boa tarde, segue anexo notificação referente a comprovação de vínculo empregatício de FABIO JOSÉ BITENCOUR (PE 83/2020). A documentação pode ser encaminhada via e-mail ou correio. Somente após a apresentação dessa documentação dentro do referido prazo. Será feito o envio do contrato via correio para assinatura.

Att. Cristiane Wisniewski
Setor de licitações
Prefeitura de Capanema-PR

apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 30 de outubro de 2020 14:57
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: NOTIFICAÇÃO PREGÃO 83/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00026.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

stephany_macari@hotmail.com

Assunto: NOTIFICAÇÃO PREGÃO 83/2020

apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: sexta-feira, 30 de outubro de 2020 14:57
Para: apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: NOTIFICAÇÃO PREGÃO 83/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00020.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

grupomdbcapoeira@hotmail.com

Assunto: NOTIFICAÇÃO PREGÃO 83/2020



00616

Município de Capanema - PR**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 505/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020**

Aos trinta dias de outubro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 83/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, sediada na R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 27.452.608/0001-03, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN, portador do RG nº 00003383612* e do CPF nº 004.402.659-59, residente no endereço: , 0 - CEP: - BAIRRO: , na cidade de /.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS...**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
24	1	56597	CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIDROGINASTICA PARA ATENDER IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	ANA GLEDES M. DAGOSTIN	H	1.400,00	20,00	28.000,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)



Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**



Município de Capanema - PR

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

Ana Beatriz



Município de Capanema - PR

2020	3638	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3660	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4140	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4300	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Edineia I S Schwenck**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no



00620

Município de Capanema - PR

mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.


8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

Ano Dagostini 



Município de Capanema - PR

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.



Município de Capanema - PR

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Conclusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados



Município de Capanema - PR

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 83/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 83/2020**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANA GLEDES MARCELO DAGOSTIN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 30 de outubro de 2020


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


ANA GLEDES MARCELO DAGOSTIN
Representante Legal
ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN
Detentora da Ata



000624

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 506/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

Aos trinta dias de outubro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 83/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME, sediada na RUA PONTA GROSSA - EDIFÍCIO CAVAGNOLI, 1720 SALA 13 1º ANDAR - CEP: 85605110 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.632.453/0001-91, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ALESANDRA BERTOL NORONHA, portador do RG nº 106708800 e do CPF nº 077.251.639-13, residente no endereço: RUA PAPA PIO XII, 100 CASA - CEP: 85604230 - BAIRRO: CANGO, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto /serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
14	1	53211	CONTRATAÇÃO DE CURSOS DE SERVIÇOS DE PROFIS SIONALI CAPACITADO EMZANTES REFORÇO ESCOLAR PARA MINISTRAR AULAS NOS LTDA PROJETOS DO CRAS E DA ME SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	OMEGA	H	600,00	24,40	14.640,00



Município de Capanema - PR

16	1	53213	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE MANICURE E PEDICURE ONDE POSSA PROPICIAR CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE MANICURE E PEDICURE E PROPORCIONAR OPÇÃO PARA O AUMENTO DA RENDA FAMILIAR POR MEIO DA PROFISSÃO E PROMOVER POR MEIO DE VALORIZAÇÃO DA ESTÉTICA PESSOAL, DO AUMENTO DA AUTOESTIMA, DOS CUIDADOS COM HIGIENE PESSOAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	CURSOS PROFIS SIONALI ZANTES OMEGA LTDA ME	H	230,00	39,00	8.970,00
16	2	53214	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE MANICURE E PEDICURE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	CURSOS PROFIS SIONALI ZANTES OMEGA LTDA ME	KM	100,00	0,50	50,00
23	1	56593	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE TANGE O DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO (CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CMAS, CMDCA, CT) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO O SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO	CURSOS PROFIS SIONALI ZANTES OMEGA LTDA ME	H	500,00	38,40	19.200,00





Município de Capanema - PR

			DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FISICO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL; RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS - CRAS, • ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.					
23	2	56594	DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	CURSOS PROFIS SIONALI ZANTES OMEGA LTDA ME	KM	180,00	0,39	70,20

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 42.930,20 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta Reais e Vinte Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição





00627

Município de Capanema - PR

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(16)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3638	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3660	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4140	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4300	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da **Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Edineia I S Schwenck**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



Município de Capanema - PR

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;





Município de Capanema - PR

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.



Município de Capanema - PR

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Conclusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a





000633

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 83/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 83/2020**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ALESANDRA BERTOL NORONHA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 30 de outubro de 2020



AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal



ALESANDRA BERTOL NORONHA
Representante Legal
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA
LTDA -ME
Detentora da Ata



1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão/PR
48 2601 0321 | 2601 0322
www.tabelionato.pr.br



Tabelionato de Notas
Rafael Fco. S. Leal
Tabelião

06/11/2017
Fonte

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma
abaixo:*****
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME
A FAVOR DE
VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA

SAIBAM quantos este público instrumento de pro-
curação bastante virem que aos três dias do mês de março do ano de
dois mil e dezessete (03/03/2017) nesta cidade e Comarca de Fran-
cisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Rafael Francisco
Santos Leal, Tabelião, compareceu, como OUTORGANTE a empresa:-
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME, pessoa jurídica de di-
reito privado, cujo objeto social é "treinamento em desenvolvimento
profissional e gerencial, cursos preparatórios para concursos,
ensino, treinamento, cursos de cabeleireiro, corte e costura,
culinária, datilografia, taquigrafia, desenho, estética, robótica,
segurança, vigilantes, inclusive aulas particulares, entre outros",
inscrita no **CNPJ/MF** nº **04.632.453/0001-91** e **NIRE 41 2 0463744-2**,
com sede na Rua Papa Pio XII, nº 100, Bairro Congo, nesta cidade de
Francisco Beltrão/PR. Neste ato, representada por sua sócia
administradora, **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, brasileira, arquiteta e
urbanista, solteira, portadora da CI.RG. nº 10.670.880-0/SESP/PR e
do CPF/MF nº 077.251.639/13, com residência e domicílio na Rua Papa
Pio XII, nº 100, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR; conforme
Cláusula Oitava do Contrato Social Consolidado registrado pela
Junta Comercial do Paraná sob nº 20167599321, aos 22/12/2016, bem
como a Certidão Simplificada emitida aos 13/02/2017, pela
Secretaria da Micro e Pequena Empresa - Junta Comercial do Paraná,
os quais ficam arquivados nestas notas no Livro nº 86 de Contratos
Sociais, Atas e Estatutos Diversos, às folhas 154/163. A presente
empresa, reconhecida como a própria de que trato, à vista dos do-
cumentos supracitados, os quais me foram apresentados no original e
examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava
rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos a-
parentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade,
pelo que porto minha fé pública. E, pela Outorgante, representada
por sua sócia adminsitadora, me foi dito que, por este público
instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bast-
tante PROCURADOR:- **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, brasileiro, do
comércio, casado, portador da CI.RG. nº 4.556.980-2/SSP/PR e do
CPF/MF sob nº 801.741.679/20, com residência e domicílio na Rua
Papa Pio XII, nº 100, Bairro Congo, nesta cidade de Francisco
Beltrão/PR. A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para
com esta se apresentar, tratar de todos os assuntos, negócios e
interesses da empresa outorgante; podendo para tanto, representá-la
perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, en-
tidades autárquicas, de economia mista, administrativa, Receita
Federal, Companhias de Seguros, pessoas físicas e jurídicas, Bancos
em geral, cooperativas de crédito, inclusive INSS, Instituto Na-
cional da Propriedade Industrial, Junta Comercial, Empresa Bra-



R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão/PR
46 2601-0321 | 2601-0322
www.1tabelionato.not.br

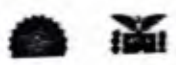


1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS, LEAL
TABELIÃO

Livro 265P

06/11/2017
Rafael Francisco Santos
Data: 11/03/2017

sileira de Correios e Telégrafos, e onde mais preciso for, aí requerer, alegar e assinar, o que convier, assumir compromissos e obrigações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir exigências, preencher formalidades, receber todas e quaisquer importâncias devidas à outorgante por quaisquer títulos e ordens, inclusive restituição do Imposto de Renda, passando recibos e dando quitação; com amplos poderes para representá-la em quaisquer instituições bancárias e/ou cooperativas de crédito e especialmente perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos de ratificações e retificações dos contratos que celebrar, movimentar e/ou encerrar contas de depósitos e de empréstimos, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requisitar cartões eletrônicos, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação; podendo ainda, comprar, vender, compromissar, doar, receber doações, permutar, alienar ou onerar todos e quaisquer bens imóveis, móveis, títulos, ações, telefones, veículos e outros, mandar lavrar, receber, outorgar e assinar escrituras de qualquer natureza, transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações, receber preços, efetuar pagamentos, emitir, endossar, descontar e aceitar notas promissórias e outros títulos, passar recibos, dar e receber quitação, responder e exigir responsabilidade pela evicção de direito; representá-la em Juízo e fora dele, inclusive da Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, usar dos poderes da cláusula "Ad Judicia", contratar advogados e mover ações de quaisquer natureza, defendê-la nas contrárias, transigir, desistir, propor, interpor recursos legais, fazer acordos; substabelecer; enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. **NOTA 1:** Conforme Provimento nº 42, de 31 de Outubro de 2014 da Conselho Nacional da Justiça, a cópia desta Procuração será enviada à Junta Comercial do Paraná, Agência de Francisco Beltrão, no prazo de três (03) dias úteis, conforme Ofício que será arquivado nestas notas no Livro nº 001 de Ofícios Enviados Às Juntas Comerciais, às folhas 185. **NOTA 2:** Resultado NEGATIVO para a consulta de Indisponibilidade de Bens, expedida em 03/03/2017, eletronicamente via internet pela Central de Indisponibilidade de Bens, sob o código "hash" nº: eb3b.776e.d21c.9d19.41bd.fbbd.9372.d175.cf55.d8dc. **NOTA 3:** A Guia de Recolhimento do FUNREJUS foi gerada sob nº 14000000002363382-0, devidamente recolhida no valor de R\$ 17,50. Eu, Rafael Francisco





Santos Leal, Tabelião, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão/PR. Protocolo Geral sob nº 17-000398, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 2491/2013 do Código de Normas. Custas (VRC) - 384.62 = R\$ 70,00 + Funrejus = R\$ 17,50 + Selo Funarpen = R\$ 0,75. TOTAL: R\$ 88,25.*****
(a.) 1-Sócia Administradora: ALESSANDRA BERTOL NORONHA 2-Rafael Francisco Santos Leal*****
Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Rafael Francisco Santos Leal
Tabelião

Selo Digital: GOFAC.PvQPk.q5xnI controle DDmmA.YxzLR
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

prefeitura Municipal de Capanea
certifico que este documento é cópia fiel

06/11/2020
leandc



1º Tabelionato de Notas
Rafael Fco. S. Leal
Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934
Centro - CEP 85601-030
Francisco Beltrão/PR
46 2601-0321 | 2601-0322
www.1tabelionato.com.br





00637

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº507/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

Aos trinta dias de outubro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 83/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI, sediada na AV BRUNO ZUTTON, 3177 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Realeza/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 19.224.408/0001-75, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). JESSICA ROSA DE SOUZA, portador do RG nº 99350334 e do CPF nº 074.716.229-89, residente no endereço: AVENIDA BRUNO ZUTTON, 3405 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Realeza/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto /serviço	Marca do produto	Unid ade de medi da	Quantida de	Preço unitário	Preço total	
01	1	56585	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS CRIANÇA ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A	ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI	H	80,00	37,00	2.960,00	





Município de Capanema - PR

			SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA. ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMATICAS. COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.					
02	1	53187	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFEREÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMÍLIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	ESCOLA ARTES FORCE PERFORMAC E EIRELI	H	70,00	21,00	1.470,00
02	2	53188	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ESCOLA ARTES FORCE PERFORMAC E EIRELI	KM	150,00	0,40	60,00
20	1	56587	ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS E O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E	ESCOLA ARTES FORCE PERFORMAC E EIRELI	H	1.400,00	19,00	26.600,00





Município de Capanema - PR

			FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS : EXECUÇÃO NOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTEÚDO: 1 - GRUPO COM FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADE S DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 2 - OFICINAS COM FAMÍLIAS; 3 - BUSCA ATIVA/VISITA DOMICILIAR (REALIZAR E ACOMPANHAR ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS E ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS NO SERVIÇO); 4 - AÇÕES COMUNITÁRIAS; 5 - PLANEJAMENTO 6 - RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.					
20	2	56588	DESLOCAMENTO PARA TRABALHOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ESCOLA ARTES FORCE PERFORMAC E EIRELI	KM	500,00	0,33	165,00
21	1	56589	INSTRUTOR/MONITOR PARA MINISTRAR OFICINAS DE TEATRO REQUISITOS: EXPERIÊNCIA DE UM ANO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DESCRITAS PARA A FUNÇÃO: COMO AULAS DE INTEPRETAÇÃO EXPRESSAO VOCAL E CORPORAL, HISTÓRIA DO TEATRO, ANALISE DRAMATURGICA E MONTAGEM TEATRAL.	ESCOLA ARTES FORCE PERFORMAC E EIRELI	H	400,00	29,00	11.600,00
21	2	56590	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR	ESCOLA ARTES	KM	200,00	0,35	70,00



Município de Capanema - PR

			AULAS DE TEATRO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	FORCE PERFORMAC E EIRELI				
--	--	--	---	--------------------------------	--	--	--	--

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 42.925,00 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$



Município de Capanema - PR

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3638	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3660	11.002.08.244.0801.2059	090	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4140	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4300	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Edineia I S Schwenck**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



100643

Município de Capanema - PR

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.



Município de Capanema - PR

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irremovíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



00645

Município de Capanema - PR

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Conclusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



Município de Capanema - PR

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 83/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 83/2020**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Belle, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) JESSICA ROSA DE SOUZA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 30 de outubro de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

JESSICA ROSA DE SOUZA
Representante Legal
ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE
EIRELI
Detentora da Ata



000647

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº508/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

Aos trinta dias de outubro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 83/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

HEVERTON CARLOS VEIT - ME, sediada na AV PARANA, 724 SALA: 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.102.754/0001-60, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). HEVERTON CARLOS VEIT, portador do RG nº 85098195 e do CPF nº 055.808.409-50, residente no endereço: AVENIDA UBIRAJARA, 596 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSE OPERARIO, na cidade de Capanema/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
09	1	53201	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE KARATE OFERTADAS PARA OS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	HEVERTON CARLOS VEIT ME	H	300,00	27,00	8.100,00



Município de Capanema - PR

LOTE: 009 - Lote 009	2	53202	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE KARATE ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.		KM	200,00	0,24	48,00
----------------------	---	-------	---	--	----	--------	------	-------

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 8.148,00 (Oito Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$



Município de Capanema - PR

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3638	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3660	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4140	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4300	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Edineia I S Schwenck**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a **renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.**



Município de Capanema - PR

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.



Município de Capanema - PR

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Município de Capanema - PR

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Conclusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



Município de Capanema - PR

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

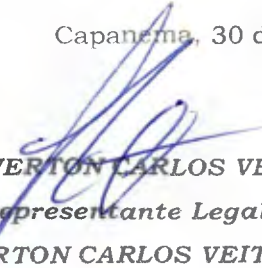
16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 83/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 83/2020**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) HEVERTON CARLOS VEIT**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema, 30 de outubro de 2020


HEVERTON CARLOS VEIT
Representante Legal
HEVERTON CARLOS VEIT - ME
Detentora da Ata



001655

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº509/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

Aos trinta dias de outubro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 83/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

STEPHANY FEIL MACARI 09946988950, sediada na , na cidade de /, inscrita no CNPJ sob o nº 37.703.621/0001-41, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). STEPHANY FEIL MACARI, portador do RG nº 127633746 e do CPF nº 099.469.889-50, residente no endereço: , na cidade de /.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto /serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
22	1	56591	HORA/AULA DE CAPOEIRA, MINISTRADA POR PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: SEJA FILIADO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CAPOEIRA CBCD E NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CAPOEIRA FEPARCA.	STEPHANY FEIL MACARI	H	600,00	41,00	24.600,00



100656

Município de Capanema - PR

22	2	56592	DESLOCAMENTO PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	STEPHA NY FEIL MACARI	KM	500,00	0,45	225,00
----	---	-------	---	-----------------------	----	--------	------	--------

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 24.825,00 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



101657

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$



Município de Capanema - PR

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3638	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3660	11.002.08.244.0801.2059	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2020	3740	11.002.08.244.0801.2303	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4140	11.003.08.243.0802.6372	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	4300	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Edineia I S Schwenck**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



Município de Capanema - PR

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.



00660

Município de Capanema - PR

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Município de Capanema - PR

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Conclusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



Município de Capanema - PR

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 83/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 83/2020**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) STEPHANY FEIL MACARI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 30 de outubro de 2020

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

STEPHANY FEIL MACARI

Representante Legal

STEPHANY FEIL MACARI 09946988950

Detentora da Ata

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

000663

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

127.54870.51-4

NÚMERO

0690108

SÉRIE

001-0

PR

Fabio Jose Brito

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04 de 11 de 2022

feuda

QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

NOME **FABIO JOSE BITENCORT**

LOC. DE NASC. **PARANHOS** MS 27/04/1984

FILIAÇÃO **ARI BITENCORT**
MARIA ANTUNES BITENCORT

DOC. APRESENTADO **R.G. 82042725 SESP PR**

ESTADO CIVIL **SOLTEIRO**

LEI Nº 9.043, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG **82042725** CNH _____ CPF _____

T. ELEITOR _____ SEÇÃO _____ ZONA _____

NATURALIZADO POR T. M. J. Nº _____ DATA _____

LOCAL DA EMISSÃO **SDTE/FOZ DO IGUAÇU**

08/03/2000 *Ana Maria Bohm*

EXPLICAÇÃO DAS SIGLAS: A - ASSIMILADA E CAMBIO DO EMPREGO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 1000664

FILIAÇÃO _____ PARA _____

DATA DE NASC. DE _____ PARA _____

DOCUMENTO _____

NOME _____ DOCUMENTO _____

NOME _____ DOCUMENTO _____

NOME _____ DOCUMENTO _____

NOME _____ DOCUMENTO _____

NOME _____ DOCUMENTO _____

NOME _____ DOCUMENTO _____

L E G I S L A

A - CASAMENTO | C - DISSOLUÇÃO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NATURALIZAÇÃO
B - SEM JUÍZICAL | D - ADCT-TO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

Profeitura Municipal de Competência
Quilombo São José de Acauã e do Rio
do Iguazu

04:11 1032

Carapicaba, *ponde*

08

CONTRATO DE TRABALHO
37.703.021/0001-41

EMPREGADOR.....
STEPHANY FEIL MACARI
 CGC/CPF/CEI.....
09946988950
 ENDEREÇO.....
RUA GUAPORÉ, 411
BAIRRO SANTO ANTONIO
 MUNICÍPIO.....
85750-000 - PLANALTO - PR
 ESP. DO ESTABELECIMENTO.....
 CARGO.....
Professora de Capoeira
 CBO Nº.....
233115

DATA DE ADMISSÃO.....
04 DE *Novembro* DE 19.....
2019
 REGISTRO Nº.....
 FLS. / FICHA.....
01
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA.....
1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
 37.703.021/0001-41

STEPHANY FEIL MACARI
 DATA DE SAÍDA.....
 DE 19.....
 ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO O TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº.....
 FGTS Nº DA CONTA:.....

CONTRATO DE TRABALHO

000655

EMPREGADOR.....
 CGC/CPF/CEI.....
 ENDEREÇO.....
 MUNICÍPIO..... UF.....
 ESP. DO ESTABELECIMENTO.....
 CARGO.....
 CBO Nº.....

DATA DE ADMISSÃO..... DE..... DE 19.....
 REGISTRO Nº..... FLS. / FICHA.....
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA.....
 ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO O TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA..... DE..... DE 19.....
 ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO O TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº.....
 FGTS Nº DA CONTA:.....

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifica que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 04/11/2019
feilmac



~~100698~~
100666

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº510/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

Aos trinta dias de outubro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 83/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ULISSES RICARDO ROEHRS, sediada na AV INDEPENDENCIA, 882 SALA 203 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.173.525/0001-21, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ULISSES RICARDO ROEHRS, portador do RG nº 80915063 e do CPF nº 043.576.449-76, residente no endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 882 CASA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
03	1	53189	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E	ULISSES RICARDO ROEHRS	H	80,00	44,80	3.584,00



000667

Município de Capanema - PR

			CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BASICAS DE COMO PRODUZIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO					
03	2	53190	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARD O ROEHRS	KM	200,00	0,50	100,00
04	1	53191	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZAN DO-AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO	ULISSES RICARD O ROEHRS	H	80,00	44,90	3.592,00



100658

Município de Capanema - PR

			MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS, E SIMILARES					
04	2	53192	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARD O ROEHRS	KM	250,00	0,50	125,00
05	1	53193	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS	ULISSES RICARD O ROEHRS	H	80,00	30,00	2.400,00
05	2	53194	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O	ULISSES RICARD O ROEHRS	KM	250,00	0,50	125,00



100669

Município de Capanema - PR

			LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.					
06	1	53195	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPES AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÊS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO	ULISSES RICARD O ROEHRS	H	80,00	32,00	2.560,00
06	2	53196	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPES ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARD O ROEHRS	KM	250,00	0,50	125,00
07	1	53197	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E	ULISSES RICARD O ROEHRS	H	80,00	32,00	2.560,00



00670

Município de Capanema - PR

			COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.					
07	2	53198	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARD O ROEHRS	KM	250,00	0,50	125,00
08	1	53199	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO	ULISSES RICARD O ROEHRS	H	1.000, 00	31,00	31.000,00



101671

Município de Capanema - PR

			CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL. O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.					
08	2	53200	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO BATERIA E SANFONA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARD O ROEHRS	KM	500,00	0,50	250,00
10	1	53203	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE ARTESANATO, BORDADO, CROCHÊ, TRICO, PATCHWORK, PINTURA EM TECIDO, TELA MADEIRA, VELA, VIDRO, RECICLAVEL, PARA DESENVOLVER HABILIDADES E TÉCNICAS DIVERSAS DE ARTESANATO POSSIBILITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDIÇÕES OBJETIVAS/MATERIAIS PARA REORGANIZAÇÃO FAMILIAR, NO CONTEXTO SOCIAL, A FIM DE PROPORCIONAR AUTOSSUSTENTACÃO E EMANCIPAÇÃO.	ULISSES RICARD O ROEHRS	H	1.000,00	24,00	24.000,00



001672

Município de Capanema - PR

10	2	53204	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ARTESANATO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARD O ROEHR	KM	200,00	0,50	100,00
11	1	53205	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL QUE MINISTRE O CURSO DE INCLUSAO DIGITAL/INFORMATICA A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO TAMBÉM A INCLUSÃO DIGITAL QUE AMPLIA A VISÃO DE MUNDO E DAS RELAÇÕES SOCIAIS A PARTIR DO CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE OFEREÇA O MATERIAL PARA O CURSO.	ULISSES RICARD O ROEHR	H	700,00	24,00	16.800,00
11	2	53206	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL/ INFORMÁTICA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARD O ROEHR	KM	200,00	0,50	100,00
12	1	53207	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE OFERTE O CURSO DE ORATÓRIA, ONDE APRENDA TÉCNICAS PARA FALAR EM PÚBLICO BEM E	ULISSES RICARD O ROEHR	H	50,00	34,50	1.725,00



Município de Capanema - PR

			FAZER APRESENTAÇÃO, SUPERANDO O MEDO E A TIMIDEZ, MELHORANDO SUA COMUNICAÇÃO.					
12	2	53208	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE ORATÓRIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARD O ROEHRS	KM	100,00	0,50	50,00
13	1	53209	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS COMO VOLEI, FUTEBOL, HANDEBOL, BASQUETEBOL, BETS; HANDEBOL; RÚGBI; BADMINTON; CAÇADOR; NATAÇÃO; XADREZ, JOGOS DE MESA (DAMA, TRILHA, RESTA UM, DOMINÓ E OUTROS) CROQUÊ; TÊNIS DE MESA; GINÁSTICA DE SOLO; GINÁSTICA LOCALIZADA, DINÂMICAS.	ULISSES RICARD O ROEHRS	H	1.100,00	23,10	25.410,00
13	2	53210	DESLOCAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPORTES DIVERSOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARD O ROEHRS	KM	300,00	0,50	150,00
15	1	53212	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL FORMADO EM PEDAGOGIA (PEDAGOGO) PARA PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA SECRETARIA DA	ULISSES RICARD O ROEHRS	H	960,00	24,30	23.328,00



000674

Município de Capanema - PR

			FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇO: EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO; B) COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DAS MEDIAÇÕES DE ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS POR ELE NO PROJETO; C) ANÁLISE, APLICAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO. ESTE PROFISSIONAL TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL POR COORDENAR E MONITORAR TODO O PROJETO JUNTO COM O COORDENADOR. O PROFISSIONAL DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES 40 HORAS SEMANALMENTE.					
15	2	56586	DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL DE PEDAGOGIA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARD O ROEHRS	KM	500,00	0,50	250,00
18	1	53219	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR O CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA,	ULISSES RICARD O ROEHRS	H	300,00	43,90	13.170,00
18	2	53220	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO	ULISSES RICARD	KM	120,00	0,50	60,00



Município de Capanema - PR

			DE CURSO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	O ROEHRS				
19	1	53221	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL CAPACITADO EM MEIO AMBIENTE PARA MINISTRAR AULAS NOS PROJETOS DO CRAS E DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPREENDER O QUE É MEIO AMBIENTE; DESENVOLVER A CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA; DISTINGUIR AÇÕES ECOLÓGICAS NOCOTIDIANO; TRABALHAR ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE DE COMO PRESERVAR E CUIDAR	ULISSES RICARD O ROEHRS	H	500,00	44,90	22.450,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 174.139,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Nove Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO



00676

Município de Capanema - PR

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não

0



Município de Capanema - PR

pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times \frac{VP}{365}$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	3638	11.002.08.244.0801.2314	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores



00678

Município de Capanema - PR

2020	3660	11.002.08.244.0801.205 9	000	3.3.90.39.00.0 0	Do Exercício
2020	3740	11.002.08.244.0801.230 3	936	3.3.90.39.00.0 0	De Exercícios Anteriores
2020	3740	11.002.08.244.0801.230 3	936	3.3.90.39.00.0 0	Do Exercício
2020	4140	11.003.08.243.0802.637 2	000	3.3.90.39.00.0 0	Do Exercício
2020	4300	11.005.08.244.0801.204 3	000	3.3.90.39.00.0 0	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Edineia I S Schwenck**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



Município de Capanema - PR

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado a Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções



Município de Capanema - PR

previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;



Município de Capanema - PR

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.



Município de Capanema - PR

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Conclusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito



Município de Capanema - PR

privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 83/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

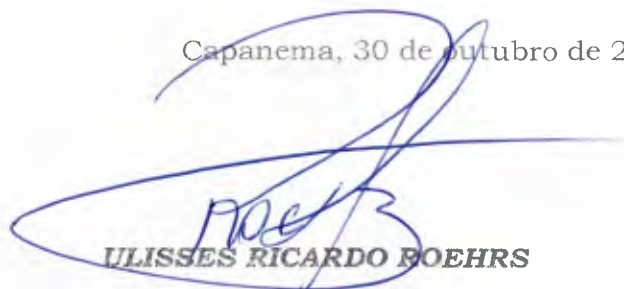
16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 83/2020**.

16.4 Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ULISSES RICARDO ROEHRS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 30 de outubro de 2020



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



ULISSES RICARDO ROEHRS
Representante Legal
ULISSES RICARDO ROEHRS
Detentora da Ata

100684

Prefeitura Municipal de Capanema ~~100684~~

Certifico que este documento é cópia fiel do original

Capanema, 30 / 10 / 2020

Jonel S.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Contratante: **ULISSES RICARDO ROEHR S ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Avenida Independência, 882, sala 203, Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná;

Contratado: HELOISA ILKIU DOS SANTOS, Instrutora de Meio Ambiente/Bióloga, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.042.804-8 SESP/SP CPF. nº 078.518.389-24, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, Centro, Capanema Pr.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de Instrutora de Meio Ambiente/Bióloga, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Classe, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços de Instrutora de Meio Ambiente/Bióloga, determinadas de acordo com a sua área de formação e capacidade técnica conforme solicitação prévia.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, nos mínimos os valores de R\$ 17,50 (dezesete e cinquenta) por hora, podendo ser alterada em caso de comum acordo.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
- Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- Prestar informações à contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

Helôisa Ilkiu dos Santos

Av. Independência, 882
sala 203 - Centro
Capanema, Pr - 81740000

- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.


PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.


DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro da comarca de Capanema, estado do Paraná, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Capanema PR, 30 de outubro de 2020.


HELOISA ILKIU DOS SANTOS
10.042.804-8 SESP/SP
Contratada


Ulisses Ricardo Roehrs - Me
8091506/3 II/PR
Diretor Financeiro

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 02/11/2020



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº505/2020

Pregão Eletrônico Nº 083/2020

Data da Assinatura: 30/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANA GLEDES MARCELLO DAGOSTIN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA

VOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº506/2020

Pregão Eletrônico Nº 083/2020

Data da Assinatura: 30/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CURSOS PROFISSIONALIZANTES

OMEGA LTDA -ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 42.930,20 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Trinta Reais e Vinte Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº507/2020

Pregão Eletrônico Nº 083/2020

Data da Assinatura: 30/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ESCOLA DE ARTES FORCE PERFORMANCE EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 42.925,00 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº508/2020

Pregão Eletrônico Nº 083/2020

Data da Assinatura: 30/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: HEVERTON CARLOS VEIT - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 8.148,00 (Oito Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº509/2020

Pregão Eletrônico Nº 083/2020

Data da Assinatura: 30/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: STEPHANY FEIL MACARI 09946988950

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA

100687

DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 24.825,00 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº510/2020

Pregão Eletrônico Nº 083/2020

Data da Assinatura: 30/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ULISSES RICARDO ROEHR'S

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 174.139,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Cento e Trinta e Nove Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.734, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 83/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 83/2020, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ESCOLA DE ARTES FORCE PER FORMANCE EIRELI	1	1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS CADA, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: MINISTRAR PALESTRA MAGNA, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS PLENÁRIAS TEMÁTICAS, COORDENAÇÃO DA PLENÁRIA FINAL, ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA.	ESCOLA ARTES FORCE PER FORMANCE EIRELI	80,00	37,00
ESCOLA DE ARTES FORCE PER FORMANCE EIRELI	2	1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA O TEMA QUALIDADE DE VIDA, QUE OFERÇA TEMAS MOTIVACIONAIS, FELICIDADE, CULTURA, LIBERDADE, MUDANÇAS DE HABITOS, PROSPERIDADE DA FAMILIA COM DINAMICAS EM GRUPOS, DESTINADOS A 3ª IDADE E USUARIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	ESCOLA ARTES FORCE PER FORMANCE EIRELI	70,00	21,00
ESCOLA DE ARTES FORCE PER FORMANCE EIRELI	3	1	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE QUALIDADE DE VIDA ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ESCOLA ARTES FORCE PER FORMANCE EIRELI	150,00	0,40

ULISSES RICARDO ROEHR'S	1	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO AS PARTICIPANTES OPORTUNIZANDO O DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES EM TÉCNICAS BÁSICAS DE COMO PRODUZIR E DECORAR BOLOS, COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO: MASSAS, RECHEIOS E COBERTURAS, TÉCNICAS DE MONTAGEM E DECORAÇÃO DE BOLOS, NOÇÕES BÁSICAS DE COMERCIALIZAÇÃO	ULISSES RICARDO ROEHR'S	80,00	44,80
ULISSES RICARDO ROEHR'S	3	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO SIMPLES E CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHR'S	200,00	0,50
ULISSES RICARDO ROEHR'S	4	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE CAPACITE E QUALIFIQUE AS PESSOAS, INSTRUMENTALIZANDO AS COM TÉCNICAS ADEQUADAS PARA A PREPARAÇÃO DE DOCES CONFEITADOS SEJA PARA COMERCIALIZAÇÃO DOMICILIAR OU INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO EM CONFEITARIAS, PADARIAS, E SIMILARES	ULISSES RICARDO ROEHR'S	80,00	44,90
ULISSES RICARDO ROEHR'S	4	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE BOLO CONFEITADO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHR'S	200,00	0,50
ULISSES RICARDO ROEHR'S	5	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS A FIM DE OPORTUNIZAR AOS PARTICIPANTES O DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA PREPARAR PÃES, ROSCAS E BISCOITOS UTILIZANDO PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS, COM O INTUITO DE OBTER PRODUTOS SABOROSOS COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DE SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, UTENSÍLIOS, PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, PREPARO DE: ROSCAS, PÃES E BISCOITOS	ULISSES RICARDO ROEHR'S	80,00	44,90
ULISSES RICARDO ROEHR'S	5	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÃES, ROSCAS E BISCOITOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHR'S	250,00	0,50
ULISSES RICARDO ROEHR'S	6	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSO DE SALGADOS E CANAPÉS AFIM DE OPORTUNIZAR E QUALIFICAR OS PARTICIPANTES COM A SEGUINTE DETALHAÇÃO DOS SERVIÇOS: NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, TÉCNICAS DE PREPARO DE SALGADOS, ELABORAÇÃO DE CANAPÉS, NOÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO	ULISSES RICARDO ROEHR'S	80,00	32,00
ULISSES RICARDO ROEHR'S	6	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SALGADOS E CANAPÉS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHR'S	250,00	0,50
ULISSES RICARDO ROEHR'S	7	1	CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUE MINISTRE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS, LASANHAS, CANELONES, RONDELLI, TORTAS SALGADAS DIVERSAS, EMPADÃO, QUICHE, TORTAS DOCES DE MASSA PODRE A FIM DE DESENVOLVER HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, PARA A PREPARAÇÃO E DECORAÇÃO DE PRATOS DA CULINÁRIA TRIVIAL, VISANDO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E MELHORIAS NA PREPARAÇÃO ALIMENTAR.	ULISSES RICARDO ROEHR'S	80,00	42,00
ULISSES RICARDO ROEHR'S	7	2	DESLOCAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MASSAS E MOLHOS ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	ULISSES RICARDO ROEHR'S	250,00	0,50
ULISSES RICARDO ROEHR'S	8	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER AO CURSO DE MUSICALIZAÇÃO, ONDE MINISTRE AULAS DE CANTO, VIOLÃO, BAIXO, TECLADO, BATERIA, SAÍFONA, A FIM DE DESPERTAR E DESENVOLVER O GOSTO PELA MÚSICA, ESTIMULANDO E CONTRIBUINDO COM A FORMAÇÃO GLOBAL DO SER HUMANO ATRAVÉS DE ATIVIDADES LÚDICAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO E APREFEIÇOAMENTO DA PERCEPÇÃO LÚDICA, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E DESENVOLVIMENTO CULTURA PARA OS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS E DA ASSISTENCIA SOCIAL, O QUAL SERAO TRABALHADOS NESTA FORMA: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA 2 HORAS DE MANHA E 2 HORAS A TARDE E NO INTERIOR 8 HORAS.	ULISSES RICARDO ROEHR'S	1.000,00	31,00

000689

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME	23	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE INCLUI DESEMPENHAR O SERVIÇO SOCIAL TAIS COMO: CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS (CIAS, CMUCA, CID) E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO EFETIVANDO SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL, GARANTINDO OS DIREITOS, NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA. • ASSESSORIA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS, DO DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO. • ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PLANO DE AÇÃO ANUAL, RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO; PLANO DE APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS • ELABORAÇÃO DE CENSO SUAS - CRAS. • ELABORAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL • MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS, ENTRE OUTROS. • ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL A LEGISLAÇÃO DO SUAS. • ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VIGILÂNCIA SOCIAL ASSISTENCIAL E CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME	500,00	38,40
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME	23	DESLOCAMENTO PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME	180,00	0,39
ANA GLEDDES MARCELLO DIAGNÓSTIC	24	CONTRATAÇÃO DE UMA PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIPODINAMIA PARA AVALIAR IDOSOS, CRIANÇAS E A POPULAÇÃO EM GERAL.	ANA GLEDDES MARCELLO DIAGNÓSTIC	1.400,00	20,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 83/2020, é de R\$ 320.967,20 (Trezentos e Vinte Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e nove dias de outubro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 511/2020

Pregão Eletrônico Nº 090/2020

Data da Assinatura: 30/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EM SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.735, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 90/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2020, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EM SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME		EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA DAS CONTAS HOSPITALARES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA REDE HOSPITALAR DO SISTEMA, AUTORIZAÇÃO DE LAUDOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, AMBULATORIO E LAUDOS APAF	CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA	12,00	4.000,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 90/2020, é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná trinta dias de outubro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº512/2020

Pregão Eletrônico Nº 088/2020

Data da Assinatura: 30/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AR - SAUDE GINASTICA LABORAL LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FONOAUDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 34.980,00 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº513/2020

Pregão Eletrônico Nº 088/2020

Data da Assinatura: 30/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FONOAUDIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 68.900,00 (Sessenta e Oito Mil e Novecentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.736, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 88/2020.